



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Fevereiro / 2016

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO MUNICÍPIO DE FORMOSA – GO



PREFEITURA DE

Formosa
Construindo uma vida melhor

Luiz Antônio D. Guimarães
Coordenador Geral da Revisão do Plano Diretor



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

ANEXO I – MACROZONEAMENTO MUNICIPAL.

ANEXO II – MICROZONEAMENTO E MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PERÍMETRO URBANO.

ANEXO III – HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

**INSTITUI O PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
DOMUNICÍPIO DE FORMOSA, QUE
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, O
PLANO DE USO E OCUPAÇÃO, OS
INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E O
SISTEMA DE GESTÃO.**

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 10.257, de 2001, o Estatuto da Cidade, e em observância à Lei Orgânica do Município, esta lei promove a revisão do Plano Diretor do Município de Formosa, que passa a ser denominado Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as políticas, diretrizes e instrumentos de desenvolvimento territorial e urbanístico instituídos pelo Estatuto da Cidade.

Parágrafo único - A presente Lei Complementar é o instrumento básico da política de desenvolvimento e ordenamento do território no Município de Formosa e normatiza o cumprimento da função social da propriedade a partir das exigências fundamentais de ordenação previstas na Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - O Plano Diretor do Município de Formosa é o pacto que visa organizar a ocupação do território municipal de forma a proporcionar qualidade de vida para o conjunto da população e, baseado nos valores sociais, garantir o desenvolvimento sustentável, praticado em estreita correlação com o meio ambiente e o patrimônio histórico e cultural.

Art. 3º - A ocupação do território e o desenvolvimento urbano devem atender ao interesse geral da sociedade, sendo princípio elementar que o uso do espaço geográfico tem por finalidade maior promover a sadia qualidade de vida, a integração social e o bem-estar dos cidadãos.

TÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS QUE REGEM O PLANO DIRETOR

Art. 4º - Os princípios que regem o Plano Diretor são:

I – Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado;

II – Equidade e Inclusão Social e Territorial;

III – Gestão Democrática;

IV – Direito à Cidade;

V – Função Social da Propriedade.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Art. 5º - Entende-se por princípio do Direito ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado o direito individual e coletivo sobre o patrimônio ambiental, bem de uso comum, constituído por elementos do sistema ambiental natural e do sistema urbano, de forma que estes se organizem equilibradamente para a melhoria da qualidade ambiental e bem-estar humano.

Parágrafo único - O cumprimento do princípio tratado no *caput* deste artigo ocorre mediante a observância do disposto na Constituição Federal e no atendimento às diretrizes da política nacional de meio ambiente e do sistema nacional de meio ambiente, bem como nas disposições estabelecidas na legislação ambiental.

§ 1º - A Função Social da Propriedade será observada com:

I – Atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social, ao acesso universal aos direitos sociais e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

II – Compatibilidade do uso da propriedade com:

a) serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas disponíveis e planejadas;

b) a preservação e recuperação da qualidade do ambiente;

c) a segurança, o bem-estar e a saúde de seus usuários e vizinhos;

III – Acesso à terra urbanizada para a população de baixa renda e grupos sociais vulneráveis.

IV – Garantia da segurança jurídica da posse.

V – Moradia digna com qualidade para a população de baixa renda e grupos sociais vulneráveis.

§ 2º - A Função Social da Propriedade integra o direito de propriedade, sendo elemento essencial de seu significado e entendimento, subordinar-se às exigências fundamentais de ordenação da Função Social da Propriedade, compreendendo:

I – A distribuição de usos e intensidades de ocupação do solo de forma equilibrada em relação à infraestrutura disponível, aos transportes e ao meio ambiente, de modo a evitar ociosidade e sobrecarga dos investimentos públicos e privados.

II – A intensificação da ocupação do solo condicionada à ampliação da capacidade de infraestrutura para atender às demandas atuais e futuras.

III – A adequação das condições de uso e ocupação do solo às características do meio natural, para impedir a deterioração e degeneração de áreas do Município.

IV – A melhoria da paisagem urbana, a preservação de bens e áreas de valor histórico e cultural, dos recursos naturais e, em especial, do manancial de abastecimento de água do Município.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

V – A recuperação de áreas degradadas ou deterioradas visando à melhoria do meio ambiente e das condições de habitabilidade.

VI – O acesso à moradia digna, com a ampliação da oferta de habitação para a população de baixa renda.

VII – A descentralização das fontes de emprego e o adensamento populacional das regiões com alto índice de oferta de trabalho.

VIII – A regulamentação do parcelamento, uso e ocupação do solo de modo a incentivar a ação dos agentes promotores de habitação de interesse social (HIS).

IX – A promoção e o desenvolvimento de um sistema de transporte coletivo eficiente e o desestímulo ao uso do transporte individual motorizado.

X – A promoção de sistema de circulação e rede de transporte que assegure acessibilidade satisfatória a todas as regiões da cidade.

Art. 6º - Entende-se por princípio da Equidade Social e Territorial a garantia da justiça social a partir da redução das vulnerabilidades e das desigualdades sociais entre grupos populacionais.

Art. 7º - Entende-se por princípio da Gestão Democrática a garantia da participação de representantes dos diferentes segmentos da população, diretamente ou por intermédio de associações representativas, nos processos de decisão, planejamento e gestão da cidade, realização de investimentos públicos e na elaboração, implementação e avaliação de planos, programas e projetos de desenvolvimento, principalmente aqueles que trazem mais riscos aos grupos de menor renda, ao ambiente natural ou construído e aos bens e áreas de valor histórico, cultural e paisagístico.

Art. 8º - Entende-se por princípio do Direito à Cidade o processo de universalização do acesso aos benefícios e às comodidades da vida urbana por parte de todos os cidadãos, seja pela oferta e uso dos serviços, equipamentos e infraestruturas públicas, seja pela ampla participação dos municípios nas decisões em assuntos de interesse público.

Art. 9º - O cumprimento do princípio da Função Social da Cidade e da Propriedade Urbana ocorre mediante a observância do disposto na Constituição Federal, e no atendimento às diretrizes da política urbana estabelecidas no Estatuto da Cidade e nas disposições trazidas nesta lei.

Art. 10 - Este Plano Diretor se orienta pelos seguintes objetivos gerais:

I – Proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental e dos mananciais hídricos, em especial as cavidades naturais, grutas, cavernas e demais patrimônios espeleológicos, as cachoeiras e quedas d'água, as paisagens de grande valor cênico e a bacia de contribuição do córrego Bandeirinha, manancial de abastecimento da cidade.

II – Solução para os problemas nas áreas com riscos de deslizamentos e inundações, e prevenção do surgimento de novas situações de vulnerabilidade urbana, estacando as atuais áreas de risco na borda de ruptura de relevo ao norte do perímetro urbano e as planícies fluviais nas margens do córrego Josefa Gomes.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

III – Promoção da segurança na posse, regularização fundiária e melhoria das condições de vida e de moradia para população de baixa renda.

IV – Melhoria da oferta de serviços, áreas verdes de uso comunitário, equipamentos e infraestruturas urbanas nos bairros.

V – Adaptação dos espaços urbanos às necessidades de grupos sociais vulneráveis, garantindo-se acessibilidade à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015.

VI – Fortalecimento das dinâmicas produtivas, com criação de ambiente favorável à geração de emprego e renda e redistribuição de oportunidades de trabalho no território.

VII – Orientação das dinâmicas de produção imobiliária, com adensamento e diversificação de usos ao longo dos eixos de transporte coletivo público e nas áreas de centralidades com concentração de atividades não residenciais e estímulo à construção de habitação de interesse social.

VIII – Melhoria das condições de mobilidade, com priorização do transporte coletivo público, fortalecimento dos modais não motorizados de deslocamentos e desestímulo ao uso de automóveis individuais privados.

IX – Mitigação e compensação dos impactos urbanos negativos de grandes empreendimentos imobiliários e de infraestrutura.

X – Ampliação do acesso às terras urbanas para a promoção de Programas de Habitação de Interesse Social.

XI – Proteção, recuperação e valorização dos patrimônios históricos, paisagísticos e culturais, com a garantia de incentivos para o tombamento de imóveis de relevante valor histórico para o Município de Formosa.

XII – Descentralização e democratização do planejamento e da gestão urbana com fortalecimento da participação social, incluindo a criação de centros de atendimento da Prefeitura nos distritos do Município.

XIII – Ampliação e qualificação dos espaços públicos e valorização da paisagem urbana.

XIV – Melhoria das áreas centrais da cidade, mediante estímulos às atividades comerciais e de apoio ao setor turístico.

XV – Estímulo às práticas de segurança alimentar e nutricional e de agricultura social e ambientalmente sustentável, tanto para autoconsumo quanto para a comercialização.

Art. 11 - São diretrizes específicas para o ordenamento e a gestão da paisagem urbana:

I – elaborar normas de ordenamento territorial relacionadas à inserção de elementos na paisagem urbana que considerem as diferentes porções da cidade em sua totalidade, a diversidade dos bairros, as áreas de preservação, as áreas de fragilidade e





**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

ARTIGO IIº DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

restrição ambiental, os patrimônios históricos e culturais de interesse de preservação, o sistema edificado e a infraestrutura.

II – condicionar a implantação dos sistemas de infraestrutura à sua adequada inserção na paisagem urbana, especialmente no que se refere à fragilidade ambiental, à diversidade dos bairros da cidade, à preservação dos bens culturais e ambientais de interesse para preservação e ao sistema edificado existente.

III – identificar elementos significativos e referenciais da paisagem urbana e estabelecer medidas de preservação da paisagem e harmonia de visual que garantam sua apreensão pelos cidadãos.

IV – garantir a participação da comunidade nos processos de identificação, valorização, preservação e conservação dos elementos significativos da paisagem urbana.

V – promover o combate à poluição visual, bem como à degradação ambiental.

VI – proteger, recuperar e valorizar o patrimônio histórico e cultural, paisagístico, bem como o meio ambiente natural da cidade, em especial as edificações históricas das áreas centrais e as áreas verdes de uso comum, como a Lagoa Feia, a Mata da Bica, a Lagoa dos Santos, o Lago do Vovô, o Lago do Abreu, a Praça da Árvore Pau Ferro e todas as praças públicas existentes na cidade.

VII – estabelecer o regramento das características de aproveitamento, dimensionamento e ocupação de lotes e glebas de forma compatível aos objetivos e diretrizes desta lei, introduzindo a paisagem urbana como critério de composição do sistema edificado.

VIII – promover ações de melhoria da paisagem urbana nos espaços públicos, em especial o enterramento da fiação aérea, a arborização urbana, o alargamento de calçadas, em atendimento às normas de acessibilidade universal, a coleta seletiva, o uso racional dos recursos naturais, dentre outras medidas que contribuam para a promoção da cultura da sustentabilidade e garantam o direito à cidade.

IX – ordenar a inserção de anúncios nos espaços públicos, em atendimento aos objetivos expressos nesta lei.

X – incentivar a recuperação da paisagem degradada.

XI – assegurar a proteção da paisagem de áreas com ecossistemas naturais.

XII – criar instrumentos que garantam o deslocamento das populações instaladas nas áreas de risco de deslizamento ou inundação e demais áreas de fragilidade ambiental, para áreas adequadas à moradia digna.

XIII – promover a reabilitação da zona central e áreas delimitadas como de preservação do patrimônio histórico, bem como garantir a harmonia e fluidez dos sistemas de circulação, em especial aos pedestres, através da utilização dos instrumentos



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

determinados pelo Estatuto da Cidade, como o Direito de Preempção, a Operação Urbana Consorciada e a Transferência do Direito de Construir.

XIV – promover o deslocamento das industrias de grande porte inseridas nas zonas mistas e residências, para as áreas industriais, através da utilização dos instrumentos determinados pelo Estatuto da Cidade.

**TÍTULO III
DA ORDENAÇÃO TERRITORIAL**

**CAPÍTULO I
DO ZONEAMENTO**

Art. 12 - O zoneamento deverá estabelecer normas relativas ao uso e à ocupação do território municipal, considerando:

I – condições naturais, ambientais e paisagísticas para as diversas porções do território;

II – condições de acesso a serviços, equipamentos e infraestrutura disponíveis e planejadas;

III – parcelamento, usos e volume compatíveis com os da vizinhança;

IV – condições de conforto ambiental;

VI – potencialidades sociais, econômicas e ambientais de desenvolvimento;

VII – vulnerabilidades sociais e ambientais.

Art. 13 - O zoneamento deverá apresentar estratégia para controle de:

I – densidades construtivas e demográficas;

II – parcelamento do solo;

III – relação entre espaços públicos e privados;

IV – circulação viária;

V – usos e atividades;

VI – áreas não edificáveis;

VII – fragilidade ambiental e da aptidão física à urbanização, especialmente as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos;

VIII – bens e áreas de valor histórico, paisagístico e cultural;

IX – áreas de preservação permanente;

X – atividades agropecuárias, minerarias e industriais.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Art. 14 - O zoneamento poderá prever incentivos para os proprietários que doarem ao Município áreas necessárias à ampliação do sistema viário estrutural, regularização das áreas de restrição, fragilidade e de proteção ambiental, ou destinarem a faixa resultante do recuo frontal para melhoria do sistema de circulação, dentre outras medidas estabelecidas em lei.

Art. 15 - O zoneamento do território do Município de Formosa é estabelecido através dos seguintes produtos cartográficos:

I – Do macrozoneamento, estabelecido no Anexo I.

II – Do microzoneamento, estabelecido no Anexo II.

Parágrafo Único – A alteração destes produtos cartográficos, quando necessárias, deverão seguir as exigências de alteração desta Lei e sempre devem estar acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional legalmente habilitado.

**CAPÍTULO II
DO MACROZONEAMENTO**

Art. 16 - O território do Município de Formosa fica subdividido em:

I – Macrozona Urbana.

II – Macrozona Urbana Distrital.

III – Macrozona de Proteção de Manancial.

IV – Macrozona de Interesse Turístico e Ambiental.

V – Macrozona Rural e de Interesse Mineral.

VI – Macrozona Agroecológica.

§1º - Considera-se Macrozona Urbana - MU, toda a porção do território delimitada como perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Formosa.

§2º - Considera-se Macrozona Urbana Distrital - MUD, todas as porções do território delimitadas como perímetro urbano dos Distritos do Município de Formosa, a saber: Distrito Juscelino Kubitscheck (JK), Distrito Santa Rosa e Distrito Bezerras.

§3º - Considera-se Macrozona de Proteção de Manancial - MPM, a porção do território delimitada pela bacia hidrográfica do córrego Bandeirinha, tendo como exutório desta área de contribuição, o ponto de captação de água da SANEAGO para abastecimento público.

§4º - Considera-se Macrozona de Interesse Turístico e Ambiental - MITA, todas as porções do território de relevante interesse turístico e ambiental no Município de Formosa. A delimitação desta Macrozona deu-se pela identificação dos pontos turísticos do Município, cuja macrozona foi determinada por um raio de



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

quinhetos metros em torno do ponto e também sobre a interseção do polígono de áreas prioritárias para a conservação com a borda de ruptura de relevo a oeste do Município, onde ainda se encontram áreas com elevado grau de conservação.

§5º - Considera-se Macrozona Rural e de Interesse Mineral - MRIM, todas as porções do território, excetuadas as áreas dos incisos I e II, onde se deve fomentar as atividades agropecuárias e de vocação minerária, com estrita observância das normas pertinentes.

§6º - Considera-se Macrozona Agroecológica - MA, todas as porções do território delimitadas por assentamentos rurais, legalmente instituídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, inseridos no Município de Formosa.

**CAPÍTULO III
DO MICROZONEAMENTO**

Art. 17 - A porção do território, estabelecida como Macrozona Urbana, fica subdividida em:

- I** - Zona Central;
- II** - Zona Mista de Alta Densidade;
- III** - Zona Mista de Média Densidade;
- IV** - Zona Mista de Baixa Densidade;
- V** - Zona Habitacional de Interesse Social;
- VI** - Zona de Interesse Logístico;
- VII** - Zona Agroindustrial;
- VIII** - Zona de Operação Urbana;
- IX** - Zona Urbana Especial;
- X** - Zona de Expansão Urbana;
- XI** - Zona de Restrição Ambiental;
- XII** - Zona de Fragilidade Ambiental;
- XIII** - Zona Urbana de Proteção Ambiental;
- XIV** - Zona de Proteção do Patrimônio Histórico.

§ 1º - Considera-se Zona Central- ZC, a porção do território urbano de ocupação mista, destinada à consolidação de áreas de comércio e prestação de serviços na região central da cidade.

I - Constitui-se diretriz da ZC, consolidar as áreas de comércio e prestação de serviços na zona central, com tolerância à verticalização das novas edificações em virtude do sistema de circulação da região não comportar uma alta densidade proporcionada pelo processo de verticalização.





**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

II - A ZC deve ser alvo de uma requalificação do sistema de circulação, a partir da elaboração de estudos de viabilidade de instalação de calçadões que priorizem o pedestre, a instalação de sistema rotativo de estacionamentos e a restrição de tráfego de veículos pesados e de carga.

§2º - Considera-se Zona Mista de Alta Densidade - ZMAD, a porção do território urbano, destinada à ocupação mista com usos residenciais, comerciais e de prestação de serviços com alta densidade populacional.

I - Constitui-se diretriz da ZMAD, o elevado adensamento dos usos mistos, com incentivo à verticalização das edificações, principalmente nas vias de maior intensidade de fluxo.

§3º - Considera-se Zona Mista de Média Densidade - ZMMD, a porção do território urbano, destinada à ocupação mista com usos residenciais, comerciais e de prestação de serviços com média densidade populacional.

I- Constitui-se diretriz da ZMMD, o médio adensamento dos usos mistos, com limitação à verticalização das edificações.

§ 4º - Considera-se Zona Mista de Baixa Densidade - ZMBD, a porção do território urbano, destinada à ocupação mista com usos residenciais, comerciais e de prestação de serviços com baixa densidade populacional.

I - Constitui-se diretriz da ZMBD, o baixo adensamento dos usos mistos, com proibição à verticalização das edificações com elevados coeficientes de aproveitamento.

II – As ZMBD também se constituem em áreas de transição entre áreas de média e alta densidade com Zonas Urbanas de Proteção Ambiental, desta maneira, estas áreas deverão apresentar menores taxas de ocupação, com o objetivo de redução da densidade das edificações e promoção de maiores áreas permeáveis.

§5º - Considera-se Zona Habitacional de Interesse Social - ZHIS, a porção do território urbano destinada a regularização fundiária para a população de baixa renda e a reserva de áreas para instalação de Programas Habitacionais de Interesse Social (PHIS).

I - Constitui-se diretriz da ZHIS a garantia por parte do Poder Público da promoção de campanhas de regularização fundiária dos loteamentos irregulares e a garantia de oferta de Habitações de Interesse Social, nas áreas ainda não ocupadas.

6º - Considera-se Zona de Interesse Logístico - ZIL, a porção do território urbano destinada prioritariamente à instalação de empresas do setor logístico ou associadas a esta atividade e empresas vinculadas ao setor agropecuário, como venda e manutenção de maquinário agrícola e casas agropecuárias.

I - Constitui-se diretriz da ZIL o fomento à instalação de empresa do setor logístico, favorecidas pela facilidade de acesso às principais vias de ligação com os Municípios da região e o Distrito Federal.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

§7º - Considera-se Zona Agroindustrial - ZAI, a porção do território urbano destinada a instalação exclusiva de indústrias ou empresas prestadoras de serviços, associadas à atividade industrial.

II - Constitui-se diretriz da ZAI a garantia de áreas para a instalação de empresas de alto porte e prestadores de serviços associados.

II - É fundamental que o Poder Público garanta a infraestrutura necessária à instalação de empresas ou que estabeleça parcerias público privadas para a efetivação de uma Zona Agroindustrial de referência na região para a atração de novas empresas.

§8º - Considera-se Zona de Operação Urbana - ZOU, as porções do território urbano, onde estão instaladas grandes indústrias que apresentam alto risco tecnológico frente à possibilidade de ocorrência de acidentes industriais em áreas cuja circunvizinhança é predominantemente residencial.

I - Constitui-se diretriz da ZOU a aplicação de instrumentos de ordenamento do território, estabelecidos no Estatuto da Cidade, para promover o deslocamento destas empresas, para áreas adequadas a atividade industrial.

§9º - Considera-se Zona Urbana Especial - ZUE, a porção do território urbano delimitada para a manutenção e expansão do cemitério municipal.

§10 - Considera-se Zona de Expansão Urbana - ZEU, as porções do território urbano, não parcelas para fins urbanos.

I - Constitui-se diretriz da ZEU, a oferta de novas áreas, para a viabilização de novos parcelamentos do solo para fins urbanos.

§ 11 - Considera-se Zona de Restrição Ambiental - ZRA, a porção do território urbano, localizado em um raio de 500,0 (quinquinhentos) metros do aterro municipal.

I - Constitui-se diretriz da ZRA a reserva de áreas para empresas do setor de resíduos e proibição da destinação de áreas de lotes provenientes de parcelamentos do solo para fins urbanos, em virtude da proximidade com o aterro da cidade.

§ 12 - Considera-se Zona de Fragilidade Ambiental - ZFA, as porções do território urbano que apresentam fragilidade ambiental frente a ocupação por edificações, por riscos de deslizamento e desmoronamento do terreno.

I - São consideradas Zonas de Fragilidade Ambiental:

a) uma faixa de 100,0 (cem) metros, em toda a borda de ruptura do relevo no limite norte do perímetro urbano, contadas a partir da linha de ruptura na direção interna do perímetro urbano;

b) uma área de declividade acentuada, apresentando ruptura do relevo, localizada na parte oeste do perímetro urbano, nas proximidades do aterro municipal.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

II - Constitui-se diretriz da ZFA a proibição da destinação de áreas de lotes provenientes de parcelamentos do solo para fins urbanos, em virtude da condição geomorfológica do terreno e a instabilidade do solo.

III – O Poder Público poderá estudar a destinação de áreas verdes de uso público, provenientes de processos de parcelamento do solo para fins urbanos, em virtude do aproveitamento do potencial paisagístico destas áreas.

§ 13 - Considera-se Zona Urbana de Proteção Ambiental - ZUPA, a porção do território urbano destinada à proteção ambiental em razão da sua importância, turística, recreacional ou de prevenção frente aos riscos de inundação.

I - São consideradas Zona Urbana de Proteção Ambiental:

a) uma faixa de 50,0 (cinquenta) metros em ambas as margens do córrego Josefa Gomes e seus tributários, e córrego do “Abreu” (tributário do Lago do Abreu), nos trechos ainda não canalizados;

b) uma faixa de 100,0 (cem) metros na margem direita da Lagoa Feia;

c) uma área de aproximadamente 27,0 (vinte e sete hectares) onde se encontra a popularmente conhecida “Mata da Bica”.

II - As áreas definidas como “Zona Urbana de Proteção Ambiental” deverão obedecer, independentemente de distância de curso hídrico, as mesmas restrições de uso e ocupação a que estão sujeitas as Áreas de Preservação Permanente, assim estabelecidas pelo Código Florestal Nacional.

III - Em caso de estabelecimento de Plano de Manejo, especialmente para a Mata da Bica, dever-se-á seguir todas as diretrizes e restrições estabelecidas em tal documento.

IV - O não enquadramento de áreas do perímetro urbano como “Zona Urbana de Proteção Ambiental”, não desobriga a manutenção das Áreas de Preservação Permanente, assim definidas pela legislação ambiental.

V - Constitui-se diretriz da ZUPA a conservação e a recuperação ambiental destas áreas para manutenção da qualidade ambiental e prevenção perante os riscos de ocorrência de inundação nas áreas mais baixas do relevo.

§ 14 - Considera-se Zona de Proteção do Patrimônio Histórico - ZPPH, as áreas especiais sobrepostas às outras zonas urbanas aqui definidas, cuja delimitação apresenta a existência de edificações ou bens de relevante valor histórico, paisagístico ou cultural, tombados ou não enquanto Patrimônio Histórico, que devem ser destinadas à conservação.

I - Constitui-se diretriz da ZPPH, a preservação, revitalização e conservação do patrimônio histórico e cultural, preservação do padrão ocupacional, preservação de áreas de interesse paisagístico urbano e conservação da identidade cultural.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

§ 15 - As Macrozonas Urbanas Distritais - MUD poderão estabelecer, a partir de lei municipal específica, o zoneamento de seu perímetro urbano, com o objetivo de realizar o ordenamento do uso e ocupação do solo.

**CAPÍTULO IV
DO PARCELAMENTO**

Art. 18 - De acordo com os objetivos e diretrizes expressos nesta Lei, o Município de Formosa deve aprovar legislação de Parcelamento do Solo Urbano.

Art. 19 - O parcelamento do solo no Município de Formosa obedecerá integralmente às disposições da Lei Federal de Parcelamento do Solo - Lei nº 6.766/79 e suas alterações, e priorizará a transferência de áreas para a aplicabilidade dos instrumentos de gestão estabelecidos pelo Estatuto da Cidade.

**TÍTULO V
DOS SISTEMAS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

Art. 20 - Os sistemas de ordenamento do território têm por objetivo, estruturar diretrizes a fim de proporcionar a melhoria da qualidade de vida no Município, a redução das desigualdades sociais e a diminuição das vulnerabilidades sociais e ambientais.

Parágrafo único – Os sistemas referidos no caput deste artigo são formados por:

- I – Sistema ambiental;
- II – Sistema de saneamento;
- III – Sistema de mobilidade;
- IV – Sistema de equipamentos urbanos e sociais;
- V – Sistema de habitação.

**CAPÍTULO I
DO SISTEMA AMBIENTAL**

Art. 21 – O sistema ambiental é definido pelo conjunto de elementos e processos da natureza essenciais à prestação de serviços ambientais e à sustentabilidade do meio ambiente e das relações sociais para as presentes e futuras gerações.

**SEÇÃO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS VERDES**

Art. 22 – O Sistema Municipal de Áreas Verdes é definido pelo conjunto de espaços vegetados e os destinados à implantação de áreas verdes, de propriedade pública ou privada, delimitados pelo órgão ambiental e objetos de proteção e preservação.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

§1º - A organização das áreas verdes como Sistema configura-se em estratégia de preservação, de conservação, de recuperação visando à melhoria da qualidade ambiental do Município.

§2º - O projeto urbanístico de parcelamento do solo deve priorizar áreas de relevante interesse ecológico na constituição de espaços públicos de uso livre.

§3º - O Sistema Municipal de Unidades de Conservação, quando implantado, deve integrar o Sistema Municipal de Áreas Verdes.

**SEÇÃO II
DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

Art. 23 – As Áreas de Preservação Permanente existentes no território de Formosa, quando não definidas na legislação municipal, observarão o regime estabelecido pela legislação federal e estadual pertinente, bem como Resolução do CONAMA, observando os rígidos critérios previstos para eventuais intervenções ou supressões de vegetação nativa.

**SEÇÃO III
DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS NO SISTEMA AMBIENTAL**

Art. 24 – Os programas, ações e investimentos públicos e privados no Sistema Ambiental devem ser orientados para os seguintes objetivos:

I – recuperação dos recursos hídricos, da qualidade ambiental das bacias hidrográficas, das áreas de mananciais de produção de água e da flora e fauna originais.

II – redução de enchentes e inundações, principalmente nas margens do córrego Josefa Gomes e córrego do Abreu.

III – redução dos impactos gerados pelo incremento de eventos climáticos extremos, à vida e à saúde humana, às infraestruturas urbanas e aos ecossistemas.

IV – conservação, a recuperação e a minimização dos impactos da urbanização das áreas prestadoras de serviços ambientais.

V – redução dos níveis de diversos tipos de poluição e de contaminação ambiental.

VI – melhoria da qualidade ambiental urbana.

VII – garantia da conservação da biodiversidade e dos remanescentes da vegetação.

VIII – estímulo e apoio à agricultura social e ambientalmente sustentável.

IX – restrição ao uso do solo e utilização de defensivos agrícolas na bacia de contribuição do manancial de abastecimento público.

Art. 25 – As ações prioritárias do Sistema Ambiental são:



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

- I** – implementar o Sistema Municipal de Áreas Verdes.
II – implementar o Sistema Municipal de Unidades de Conservação.
III – elaborar o Plano Municipal de Arborização Urbana.

IV – implantar medidas de fiscalização e controle da expansão e adensamento urbano na Macrozona de Interesse Turístico e Ambiental.

V – requalificar os parques e unidades de conservação municipal conforme Sistema Municipal de Unidades de Conservação.

VI – cadastrar as unidades de conservação municipal no cadastro nacional de unidades de conservação – CNUC – e no cadastro estadual de unidade de conservação – CEUC, para obter investimentos provenientes dos fundos de meio ambiente federal e estadual.

VII – implantar medidas de planejamento e gestão relativas às unidades de conservação instituídas.

VIII – recuperar áreas de preservação permanente.

IX – implantar ações de recuperação ambiental e de ampliação de áreas permeáveis e vegetadas nas áreas de fundos de vale e em cabeceiras de drenagem.

X – garantir nos programas de reurbanização de assentamentos precários e de regularização fundiária práticas urbanísticas e construtivas compatíveis com as características físico-bióticas da área e comprometidas com a promoção da qualidade socioambiental.

XI – promover medidas para combater a poluição sonora.

XII – implementar instrumentos de incentivo à preservação de áreas verdes particulares previstos no Estatuto da Cidade e na legislação ambiental.

XIII – integrar as políticas setoriais, em especial as de mobilidade, uso e ocupação do solo e geração de emprego como estratégia de mitigação de emissões de poluentes e gases de efeito estufa.

XIV – adotar mecanismos de compensação ambiental para fins de aquisição e implantação de áreas verdes públicas e de ampliação das áreas permeáveis.

XV – compensar os proprietários ou detentores de posse mansa e pacífica, de áreas com ecossistemas prestadores de serviços ambientais.

XVI – ampliar as áreas verdes visando a melhoria da relação área verde por habitante no Município.

XVII – conservar áreas permeáveis, com vegetação significativa em imóveis urbanos e proteção da paisagem.

XVIII – elaborar o Plano Diretor da Bacia Hidrográfica do Córrego Bandeirinha.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

**CAPÍTULO II
SISTEMA DE SANEAMENTO**

Art. 26 - A Política Municipal de Saneamento Básico será viabilizada através dos seguintes instrumentos:

- I** - Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico;
- II** - Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- III** - Plano de Drenagem Urbana.

Art. 27 - Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, no Sistema de Saneamento devem ser orientados para os seguintes objetivos:

- I** – acesso universal ao saneamento básico;
- II** – preservação dos recursos ambientais e espaços naturais do Município;
- III** – a redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- IV** – a proteção da vida humana.

Art. 28 - Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, no Sistema de Saneamento devem ser orientados segundo as seguintes diretrizes:

- I** – integrar as políticas, programas, projetos e ações governamentais relacionadas com o saneamento, saúde, recursos hídricos, desenvolvimento urbano, habitação, uso e ocupação do solo;
- II** – integrar os sistemas, inclusive os componentes de responsabilidade privada;
- III** – estabelecer ações preventivas para a gestão dos recursos hídricos, realização da drenagem urbana, gestão integrada dos resíduos sólidos e líquidos e preservação de áreas de mananciais e proteção ambiental;
- IV** – melhorar a gestão e reduzir das perdas dos sistemas existentes;

V – definir parâmetros de qualidade de vida da população a partir de indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais que deverão nortear as ações relativas ao saneamento;

VI – promover atividades de educação ambiental sanitária, com ênfase em saneamento;

VII – realizar processos participativos efetivos que envolvam representantes dos diversos setores da sociedade civil;

VIII – articular o plano municipal de saneamento ambiental integrado ao plano municipal de habitação;



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

IX – aderir à política nacional de saneamento.

Art. 29 - O Plano de Drenagem deverá conter, no mínimo:

I – plano de gestão com ações de desenvolvimento institucional, com estruturação de entidade específica para planejamento e gestão do sistema de drenagem, fortalecimento da relação entre o Município e os órgãos e entidades dos demais entes federativos, identificação de fontes de financiamento, proposição de estratégias para o desenvolvimento tecnológico e para a formação e a capacitação dos quadros técnicos;

II – programa de bacias com propostas de ações estruturais e não estruturais planejadas com base em estudos multidisciplinares, cadastros, cartografias, modelagens matemáticas e monitoramento hidráulico e hidrológico de cada bacia;

III – caracterização e diagnóstico dos sistemas de drenagem, avaliando seus impactos nas condições de vida da população, a partir de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos;

IV – metas de curto, médio e longo prazo para melhorar o sistema de drenagem do Município, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais, identificando possíveis fontes de financiamento.

**CAPÍTULO III
SISTEMA DE MOBILIDADE**

Art. 30 – O sistema de mobilidade é definido pelo conjunto de serviços, equipamentos, infraestruturas e instalações operacionais necessárias à ampla mobilidade de pessoas e deslocamento de cargas pelo território municipal.

Parágrafo único - São componentes do Sistema de Mobilidade:

I – sistema de circulação;

II – sistemas de transporte coletivo;

III – sistema de circulação de pedestres;

IV – sistema cicloviário.

Art. 31 - O sistema de circulação é definido pelo conjunto de infraestruturas necessárias para a circulação de pessoas e cargas. O Município regulamentará através de instrumentos específicos:

I – a circulação e o estacionamento de veículos privados e de transporte fretado nas vias;

II – o serviço de táxis;

III – os serviços de moto-táxis;

IV – a abertura de rotas de ciclismo e similares;



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

V – a circulação e presença de cargas perigosas;

VI – a utilização e manutenção dos passeios públicos e das vias de pedestres;

VII – a realização de atividades e a implantação e funcionamento de estabelecimentos geradores de tráfego, por transporte coletivo ou individual, de pessoas ou de cargas.

Parágrafo único – É parte integrante desta lei o Anexo III, composto pelo mapa do sistema viário da cidade de Formosa, que trata da hierarquização das vias, conforme classificação a seguir:

I - Vias locais: vias de pequeno fluxo de veículos e pedestres, específicas para moradores e visitantes locais.

II – Vias coletoras: vias de médio fluxo de veículos e pedestres, que fazem a ligação entre as vias locais e vias de maior fluxo como vias arteriais e expressas.

III – Vias arteriais: vias de elevado fluxo de veículos e pedestres, estruturantes para ligação de bairros à área central da cidade.

IV – Vias expressas: vias estruturantes do sistema de circulação que permitem a ligação de vários setores da cidade.

Art. 32 - O sistema de transporte público coletivo é composto pelo conjunto de modos e serviços que realizam o serviço de transporte de passageiros acessível a toda a população, com itinerários e preços fixados pelo poder público.

Parágrafo único - São componentes do Sistema de Transporte Público Coletivo:

I – veículos que realizam o serviço de transporte público coletivo;

II – estações, pontos de parada e terminais de integração e transbordo;

III – vias, segregadas ou não;

IV – pátios de manutenção e estacionamento;

V – instalações e edificações de apoio ao sistema.

Art. 33 - O sistema cicloviário é caracterizado por um sistema de mobilidade não motorizado e definido pelo conjunto de infraestruturas necessárias para a circulação segura dos ciclistas e incentivo ao uso da bicicleta.

Parágrafo único - São componentes do sistema cicloviário:

I – ciclovias;

II – ciclofaixas

III – bicicletários e demais equipamentos urbanos de suporte.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

Art. 34 - O Plano Municipal de Mobilidade Urbana é uma ação prioritária do Sistema de Mobilidade e deverá conter, no mínimo:

I – análise sobre as condições de acessibilidade e mobilidade existentes no Município a fim de identificar os diferentes tipos de demandas urbanas, sociais, econômicas e ambientais que deverão nortear a formulação das propostas;

II – ações para a ampliação e aprimoramento do sistema de transporte público coletivo no Município, considerando todos os seus componentes: infraestrutura viária, terminais e Estações, entre outros;

III – modelo institucional para o planejamento da mobilidade, promovendo maior integração entre as esferas municipal e estadual, tanto no âmbito da formulação de políticas setoriais como na esfera do desenvolvimento técnico dos trabalhos;

IV – programa para o gerenciamento dos estacionamentos no Município com controle de estacionamento nas vias públicas, limitação de estacionamentos nas áreas centrais, implantação de estacionamentos públicos associados com o sistema de transporte público coletivo, centralidades urbanas e rodovias;

V – estratégias tarifárias para melhorar as condições de mobilidade da população, em especial de baixa renda;

VI – ações para garantir a acessibilidade universal aos serviços, equipamentos e infraestruturas de transporte público coletivo com adequações das calçadas, travessias e acessos às edificações, priorizando o acesso à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015.

VII – intervenções para complementação, adequação e melhoria do sistema viário estrutural necessárias para favorecer a circulação de transportes coletivos e promover ligações mais eficientes entre os bairros e centralidades;

VIII – sistema de monitoramento integrado e remoto dos componentes do sistema de mobilidade urbana;

IX – estratégias para a configuração do sistema de circulação de carga no Município, abrangendo as esferas de gestão, regulamentação e infraestrutura e definição do sistema viário de interesse do transporte de carga;

X – intervenções para a implantação do sistema cicloviário integrado ao sistema de transporte público coletivo de alta e média capacidade;

XI – identificação do sistema viário de interesse do transporte público coletivo.

**CAPÍTULO IV
SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

Art. 35 - O sistema de equipamentos urbanos e comunitários/sociais é composto pelas redes de equipamentos operados pelas políticas sociais de diferentes setores voltados para a efetivação e universalização de direitos sociais, compreendidos





**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

como direito do cidadão e dever do Estado, com participação da sociedade civil nas fases de decisão, execução e fiscalização dos resultados.

Art. 36 - São componentes do Sistema de Equipamentos Urbanos e Comunitários:

- I** – os equipamentos de educação;
- II** – os equipamentos de saúde;
- III** – os equipamentos de esportes;
- IV** – os equipamentos de cultura;
- V** – os equipamentos de assistência social.

Art. 37 - Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, no sistema de Equipamentos Urbanos e Comunitários devem ser orientados para os seguintes objetivos:

I – a proteção integral à família e à pessoa, com prioridade de atendimento às famílias e grupos sociais mais vulneráveis;

II – a redução das desigualdades socioespaciais suprindo carências de equipamentos e infraestrutura urbana nos bairros com maior vulnerabilidade social;

III – o suprimento de todas as áreas habitacionais com os equipamentos necessários à satisfação das necessidades básicas de saúde, educação, lazer, cultura e assistência social de sua população;

IV – a ampliação da acessibilidade à rede de equipamentos e aos sistemas de mobilidade urbana, incluindo pedestres e ciclovias.

Art. 38 - Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, no sistema de Equipamentos Urbanos e Comunitários devem ser orientados segundo as seguintes diretrizes:

I – priorizar o uso de terrenos públicos e equipamentos ociosos ou subutilizados como forma de potencializar o uso do espaço público já constituído;

II – otimizar a ocupação dos equipamentos existentes e a integração entre equipamentos implantados na mesma quadra;

III – priorizar a áreas de redução da vulnerabilidade urbana;

IV – contemplar áreas dos Distritos Rurais de Formosa.

Art. 39 - As ações prioritárias no sistema de Equipamentos Urbanos e Comunitários são:

I – elaborar plano de gestão das áreas públicas visando efetivar os princípios e objetivos da presente lei;





**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

II – elaborar plano de articulação e integração das redes de equipamentos urbanos e comunitários no território;

III – ampliar a rede de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS;

IV – expandir a rede de Centros de Educação Infantil – CEI e da rede de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs);

V – expandir a rede hospitalar e o número de leitos;

VI – expandir a rede dos demais equipamentos de saúde para realização de exames, atendimento ambulatorial, de especialidades, ou de urgência e emergência;

VII – revitalizar os Clubes Desportivos da Comunidade;

VIII – promover a integração com clubes esportivos sociais objetivando o fomento do esporte;

IX – expandir a rede de equipamentos culturais;

X – expandir a rede de equipamentos esportivos;

XI – aprimorar as políticas e a instalação de equipamentos, visando à viabilização das políticas de acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência;

XII – implantar as áreas de conexão sem fio aberta, com qualidade e estabilidade de sinal.

XIII – utilizar as Zonas de Fragilidade Ambiental (ZFA) e Zonas de Proteção Ambiental (ZUPA), assim definidas pelo Zoneamento Urbano, para a implementação de áreas verdes de convivência da população e contemplação da paisagem, com instalação de equipamentos de práticas de esportes e de lazer.

Art. 40 - O Município elaborará o plano de gestão das áreas públicas, devendo seguir os objetivos e diretrizes previstas nesta Lei.

§ 1º - O plano de gestão das áreas públicas deverá conter, no mínimo:

I – análise e alinhamento com as legislações pertinentes;

II – elaboração de diagnóstico e situação atual das áreas públicas do Município;

III – definição das estratégias de gestão da informação sobre áreas públicas;

IV – critérios de aproveitamento do patrimônio existente;

V – critérios para aquisição e destinação de novas áreas, a partir de informações sobre demandas existentes e projetadas.

§ 2º - O Município deverá elaborar o plano de gestão de áreas públicas no prazo de 02 (dois) anos, a partir da vigência desta Lei.



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Art. 41 - O Município elaborará o plano de articulação e integração das redes de equipamentos urbanos e comunitários, por intermédio de ação conjunta das secretarias municipais envolvidas e de ampla participação popular.

Parágrafo único - O plano deverá apresentar critérios para dimensionamento de demandas por equipamentos urbanos e comunitários compatibilizados com os critérios de localização e integração com os equipamentos existentes.

Art. 42 - O Município elaborará ou, se for o caso, revisará os planos setoriais de educação, saúde, esportes, assistência social e cultura, garantido o processo participativo, com representantes da sociedade civil e de outros órgãos governamentais.

§ 1º - Os planos setoriais deverão conter, no mínimo, os resultados dos cálculos de demanda por diferentes programas e equipamentos urbanos e comunitários, bem como as propostas de atendimento a tais demandas.

§2º - O plano de educação deverá prever a parceria, sempre que possível, entre o Executivo municipal e o Sistema Nacional de Aprendizagem e Serviço Social, no sentido de agilizar e efetivar os programas e projetos específicos que visem atender os princípios e diretrizes do presente Plano Diretor, bem como as políticas dele decorrentes.

§3º - O plano de assistência social deverá priorizar o atendimento das necessidades sociais dos grupos em situação de vulnerabilidade.

§4º - O plano de cultura deverá considerar estratégias para fortalecer e estimular as práticas e formas de produção cultural local.

**CAPÍTULO V
DO SISTEMA DE HABITAÇÃO**

Art. 43 - Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, na Habitação devem ser orientados para os seguintes objetivos:

- I** – assegurar o direito à moradia digna como direito social;
- II** – redução do déficit habitacional;
- III** – redução das moradias inadequadas.

Art. 44 - Os programas, ações e investimentos, públicos e privados, na Habitação devem ser orientados segundo as seguintes diretrizes:

- I** – priorizar a população de baixa renda;
- II** – priorizar o atendimento à população residente em imóveis ou áreas insalubres e de risco;
- III** – promover a regularização urbanística, jurídica, fundiária e ambiental, entre outras, de assentamentos precários e irregulares, como favelas,





**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

conjuntos habitacionais públicos irregulares, cortiços e loteamentos irregulares, inclusive com o reconhecimento e regularização das atividades comerciais e de serviço existentes nos locais;

IV – diversificar os programas e os agentes promotores da política de HIS, de acordo com as características diferenciadas da demanda;

V – promover a produção de novas habitações de interesse social, com prioridade para ZHIS, por meio do incentivo à produção privada, da criação/ampliação de convênios e parcerias e da produção pública municipal;

VI – promover soluções habitacionais adequadas e definitivas para a população de baixa renda que venham a ser realocadas dos seus locais de moradia em razão da necessidade de recuperação e proteção ambiental, da existência de riscos geológicos e hidrológicos e da execução de obras públicas;

VII – garantir que as realocações de moradores somente ocorram quando indispensáveis às finalidades públicas motivadoras da medida, sendo realizadas por intermédio de procedimentos públicos, isonômicos e democráticos, observando-se os princípios e objetivos definidos nesta Lei;

VIII – considerar as condicionantes ambientais nas intervenções habitacionais, com a articulação entre urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários em programas de saneamento ambiental integrado, por meio dos perímetros de ação integrada;

IX – garantir o atendimento habitacional definitivo da população de baixa renda residentes em áreas objeto de projetos urbanos, no mesmo local ou nas proximidades da área do projeto urbano.

Art. 45 - As ações prioritárias na Habitação são:

I – revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social vigente com base em processos participativos no mínimo a cada 4 anos;

II – implantar programa de assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social;

III – adotar mecanismos de financiamento de longo prazo e investimentos com recursos orçamentários a fundo perdido, distribuir subsídios diretos, pessoais, intransferíveis e temporários na aquisição ou locação social de habitações de interesse social e declaração de concessão de uso especial para fins de moradia, visando aos objetivos das zonas especiais de interesse social;

IV – implantar política de aquisição de terras urbanas adequadas e bem localizadas destinadas à provisão de novas habitações de interesse social;

V – integrar a política habitacional do Município ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS);

VI – criar sistema de monitoramento e avaliação da política pública habitacional;



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

VII – estabelecer critérios e procedimentos para a distribuição das novas habitações de interesse social considerando as necessidades dos grupos sociais mais vulneráveis e as formas de funcionamento de organizações e movimentos sociais;

VIII – produzir unidades habitacionais de interesse social em áreas vazias ou subutilizadas e recuperação de edifícios vazios ou subutilizados, para a população de baixa e média renda, nos termos desta Lei;

IX – aplicar os instrumentos previstos para a regularização fundiária de interesse social, em especial a demarcação urbanística e a legitimação da posse, inclusive em área de preservação ambiental, quando presentes os requisitos legais.

**TÍTULO V
INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO ORDENAMENTO**

Art. 46 - Para alcançar fins propostos nesta Lei, o Município deverá aplicar os instrumentos de gestão tratados no Estatuto da Cidade, priorizando-se os seguintes:

I - Do estudo de impacto de vizinhança;

II - Da outorga onerosa do direito de construir;

III - Da transferência do direito de construir;

IV - Do direito de preempção;

V - Do parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

VI - Do imposto predial e territorial urbano (IPTU) progressivo no tempo;

VII - Do usucapião especial de imóvel urbano;

VIII - Das operações urbanas consorciadas;

VIX - Da gestão orçamentária participativa.

Art. 47 - A Lei municipal definirá critérios de aplicação do estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obtenção de licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento por parte do Poder Público Municipal.

§ 1º - O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I – adensamento populacional;

II – equipamentos urbanos e comunitários;

III – uso e ocupação do solo;

IV – valorização imobiliária;



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

V – geração de tráfego e demanda por transporte público;

VI – ventilação e iluminação;

VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

§ 2º - A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requerido nos termos da legislação ambiental.

Art. 48 - A Lei Municipal de zoneamento deverá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§1º - Para os efeitos desta Lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.

§2 - A Lei Municipal de zoneamento deverá fixar coeficiente de aproveitamento diferenciado para áreas específicas dentro da macrozona urbana, considerando os propósitos de adensamento populacional e as fragilidades urbanas.

§3º - Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 da Lei Federal nº 10.257/2001, o Estatuto da Cidade.

Art. 49 - A Lei municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no plano diretor ou em legislação urbanística dele decorrente, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I – implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

Parágrafo único – O Município deverá identificar áreas prioritárias para uso deste instrumento de gestão e regulamentar as condições relativas à aplicação da transferência do direito de construir.

Art. 50 - O direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares.

Parágrafo único – Lei municipal deverá delimitar as áreas em que incidirá o direito de preempção.

Art. 51 - Lei municipal específica poderá determinar o parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, devendo fixar as condições e os prazos para implementação da referida obrigação, em conformidade com o Estatuto da Cidade.





**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Art. 52 - O Município procederá a regulamentação da aplicação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos consecutivos, nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 53 - Aquele que possuir como sua área ou edificação urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Art. 54 - Lei municipal específica poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas.

§1º - Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

§2º - Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I – a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerado o impacto ambiental delas decorrente;

II – a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

III – a concessão de incentivos a operações urbanas que utilizam tecnologias visando a redução de impactos ambientais, e que comprovem a utilização, nas construções e uso de edificações urbanas, de tecnologias que reduzam os impactos ambientais e economizem recursos naturais, especificadas as modalidades de design e de obras a serem contempladas.

§3º - Da lei específica que aprovar a operação urbana consorciada constará o plano de operação urbana consorciada, contendo, no mínimo:

I – definição da área a ser atingida;

II – programa básico de ocupação da área;

III – programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;

IV – finalidades da operação;

V – estudo prévio de impacto de vizinhança;

VI - contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização dos benefícios previstos nos incisos I, II e III do § 2º do art. 32 desta Lei;



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
DECRETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

VII – forma de controle da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil.

VIII - natureza dos incentivos a serem concedidos aos proprietários, usuários permanentes e investidores privados, uma vez atendido o disposto na Lei.

Art. 55 – A gestão orçamentária participativa, dar-se-á através da discussão pública dos orçamentos anuais que deverá ser realizada uma vez ao ano através de audiência pública em momento anterior a aprovação do plano orçamentário.

**TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 56 - As legislações mencionadas nesta Lei complementam-na nos diversos aspectos relacionados com a implementação da política de desenvolvimento sustentável e ambiental.

Art. 57 - O Executivo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da promulgação desta Lei, deverá constituir e instalar o Órgão Municipal de Planejamento Urbano.

Parágrafo único - Tão logo constituído e instalado, o Órgão Municipal de Planejamento Urbano deverá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias:

I - proceder, onde couber pelos termos da Lei Orgânica do Município, à elaboração das minutas de decretos do Executivo necessários à regulamentação de dispositivos desta Lei relacionados com a implementação da Política Urbana;

II - proceder, para encaminhamento à Câmara Municipal pelo Executivo, onde couber pelos termos da Lei Orgânica do Município, à elaboração das minutas dos projetos de lei necessários à implementação da Política de desenvolvimento sustentável e ambiental estabelecida nesta Lei, regulamentando os dispositivos não abrangidos pelas legislações complementares;

III - proceder, onde couber, à elaboração dos planos e programas necessários à implementação das diretrizes de Política de Desenvolvimento Sustentável estabelecidas nesta Lei;

IV- organizar e instalar, o Sistema Municipal de Informações, com mapas, e demais informações deste plano diretor, devidamente digitalizadas em condições de ser fornecidas e disponibilizadas para a população em geral (interatividade);

V - providenciar a realização de estudos geotécnicos de todo o território municipal;

VI - providenciar o levantamento planialtimétrico e cadastral do Município.

Art. 58 - O Município, decorrido o prazo de 10 (dez) anos da promulgação desta Lei, deverá proceder à revisão geral do Plano Diretor ora instituído, considerando os resultados de sua aplicação e as transformações socioeconômicas,



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.**

físicas e ambientais verificadas no período, promovendo a adequação que se fizer necessária.

Art. 59 - Integram a presente Lei Complementar os seguintes anexos:

I – Anexo I, do macrozoneamento;

II – Anexo II, do microzoneamento e memorial descritivo do perímetro urbano.

III – Anexo III, do sistema viário.

Art. 60 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 251/04, de 20 de dezembro de 2004.

Art. 61 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em _____ de _____ de 2016.

**ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O projeto de lei que ora submetemos a essa Casa de Leis, trata-se Plano Diretor de desenvolvimento integrado do Município de Formosa, que dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal, o plano de uso e ocupação, os instrumentos urbanísticos e o sistema de gestão.

O processo de planejamento e gestão dos municípios brasileiros percorre um processo difícil de mudança e transformação conceitual. Os princípios introduzidos pelo Estatuto da Cidade – Lei n. 10.257 de 10 de julho de 2001 – impõem a necessidade de uma profunda revisão do modo como o desenvolvimento urbano vem sendo conduzido nas últimas décadas. Esses princípios são, função social da propriedade, do desenvolvimento sustentável, das funções sociais da cidade, da igualdade da justiça social e da participação popular.

Com o Estatuto da Cidade surge uma nova concepção de Plano Diretor, que procura superar alguns dos problemas e limitações da concepção tradicional presente na grande maioria – se não na totalidade – dos municípios brasileiros.

Entre esses problemas estão, principalmente, a falta de priorização das ações, o caráter excessivamente normativo e regulador, a falta de uma visão para o Município como um todo e a falta de integração entre o planejamento e a gestão urbanos. Segundo essa nova concepção, o Plano Diretor pode ser definido como um conjunto de princípios e regras orientadoras da ação dos agentes públicos e privados que constroem e utilizam o espaço urbano, construído de maneira coletiva e democrática, visando estabelecer os critérios e fazer cumprir a função social da propriedade urbana em prol do bem-estar coletivo, de uma maior justiça social e da melhoria da qualidade de vida da população, para a presente e as futuras gerações. Assim, é possível perceber que o Plano Diretor assume uma abordagem diferente em relação aos planos tradicionais. Agora, ao invés de ser um modelo de cidade pronto e acabado, a ser alcançado dentro de um período de tempo indeterminado ou de longo prazo, ele passa a ser um referencial para as ações que determinam, no seu conjunto, o desenvolvimento urbano. Integram essas ações, portanto, não apenas as iniciativas individuais dos



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

proprietários particulares, mas também aquelas de iniciativa do poder público, que devem estar em consonância com os objetivos, princípios e diretrizes do Plano Diretor.

O novo Plano Diretor de Desenvolvimento do Município Formosa-Go, foi gerado com base nos princípios estabelecidos no Estatuto da Cidade. Portanto, inicia buscando definir-se à luz dessa nova realidade. Ele foi o resultado de um processo participativo em que toda a população teve a oportunidade de expor seus principais problemas e inquietações, e definir os principais eixos estratégicos de intervenção utilizados como base para o lançamento das diretrizes do plano, além daqueles instrumentos introduzidos pelo Estatuto da Cidade, as normas de uso e ocupação do solo e as normas de parcelamento do solo. Essa é uma diferença importante com relação ao plano atual, que trata esses elementos em leis distintas que, juntas, formam o plano diretor.

As normas de uso e ocupação do solo trazem uma inovação importante, pois descartam o zoneamento detalhado com índices diferenciados para pequenas áreas dentro da cidade, e adota um zoneamento baseado em microzonas, macrozonas, zonas e áreas especiais de interesse que oferecem um referencial espacial para as diretrizes a serem aplicadas ao Município. Complementando o zoneamento existe a hierarquia do sistema viário, que atua como limitador das possibilidades de localização das atividades na malha urbana, de acordo com seu grau de incomodidade.

O projeto em seu contexto trata do sistema de gestão da política urbana, entendendo o planejamento municipal como um processo contínuo, dinâmico, democrático e em permanente revisão e aperfeiçoamento. São criados mecanismos para atingir esses objetivos. Trata-se, portanto, de um plano que promove a inversão de prioridades defendida pelo Estatuto, na medida em que questões como o direito à terra urbana e à moradia, a proteção e conservação dos recursos naturais, a participação da população nos processos decisórios, a função social da propriedade e da cidade e uma maior integração entre planejamento e gestão, entre outros, são tratados como prioridades. A partir dessa mudança, consolida-se uma nova concepção do processo de desenvolvimento, fundamental para o surgimento de uma cidade mais justa, democrática e ambientalmente sustentável, onde as oportunidades sejam oferecidas a qualquer cidadão, e o futuro seja construído por todos.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Desta forma, submetemos a presente mensagem legislativa para apreciação e votação pelo ilustre Presidente e demais pares, contando com a colaboração dos mesmos, sempre presentes, em tudo que diz respeito aos interesses superiores da Municipalidade.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em de
de 2016.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



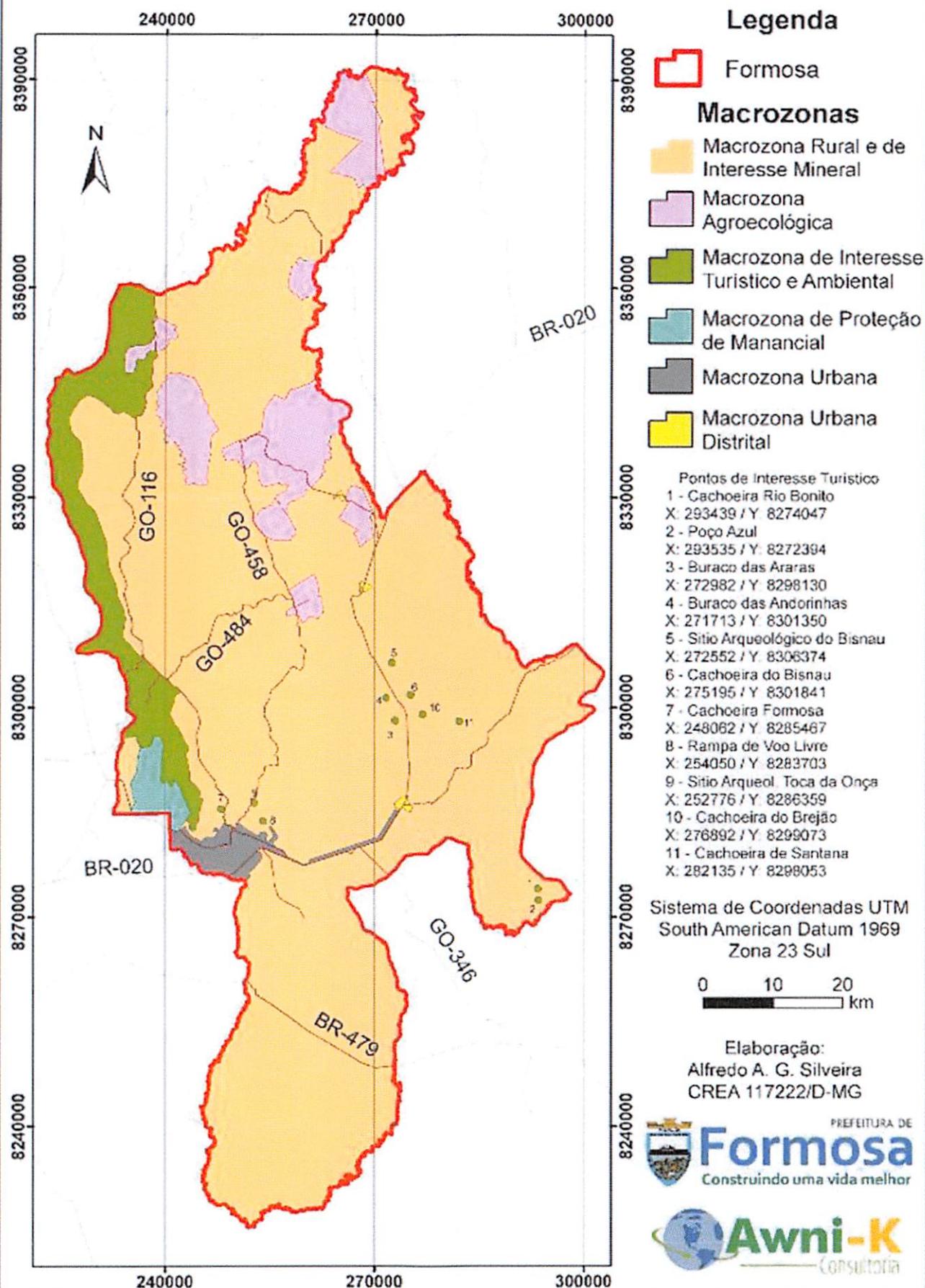
**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

ANEXO I – MACROZONEAMENTO MUNICIPAL.

N
33

MAPA DE MACROZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO






ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

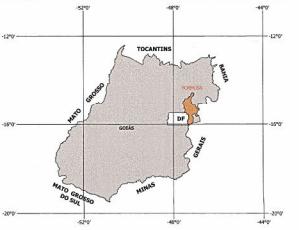
**ANEXO II – MICROZONEAMENTO E MEMORIAL
DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO.*(1)**

*(1) Este anexo inserido a seguir é de responsabilidade exclusiva do Poder Executivo Municipal. O anexo elaborado pela empresa Awni-K Consultoria Ltda., encontra-se inserido nas páginas 234 e 237, acompanhado do ofício municipal, datado de 23 de fevereiro de 2016, que deu origem a substituição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized "H" or a similar mark.



LOCALIZAÇÃO



LEGENDA DE ZONEAMENTO

ZAI - Zona Agro Industrial
ZC - Zona Central
ZEU - Zona de Expansão Urbana
ZFA - Zona de Fragilidade Ambiental
ZHIS - Zona Habit. de Interesse Social
ZIL - Zona de Interesse Logístico
ZMAD - Zona Mista de Alta Densidade
ZMBD - Zona Mista de Baixa Densidade
ZMMD - Zona Mista de Média Densidade
ZOU - Zona de Operação Urbana
ZPPH - Zona de Prot. do Patrim. Histórico
ZRA - Zona de Restrição Ambiental
ZUE - Zona Urbana Especial
ZUPA - Zona Urbana de Prot. Ambiental

CONVENÇÕES

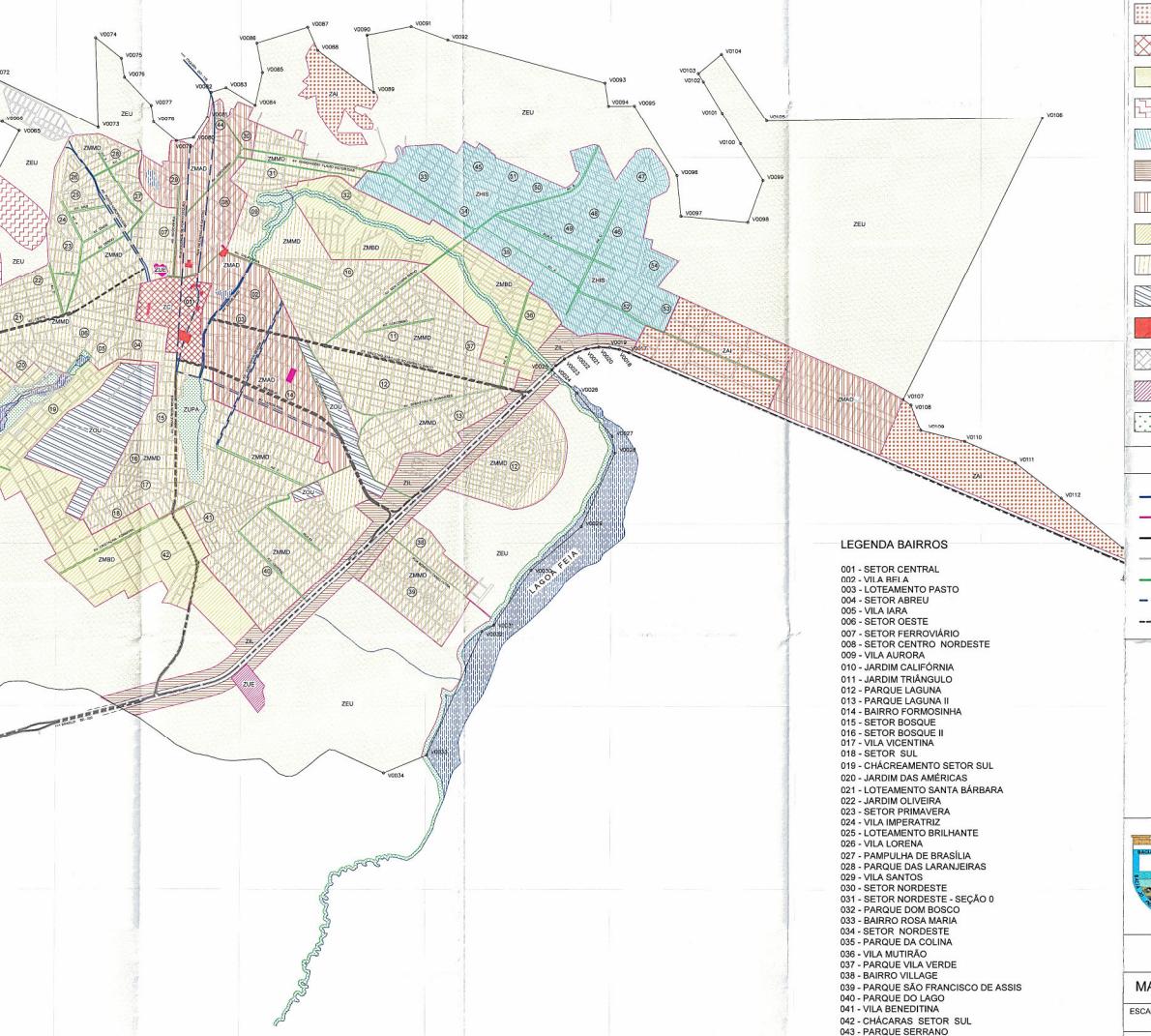
HIDROGRAFIA
DIVISA DE ZONEAMENTO
ZONA DE EXPANSÃO URBANA
VIAS LOCAIS
VIAS COLETORAS
VIAS ARTERIAIS
VIAS EXPRESSAS

Off
SET
DESENHOS



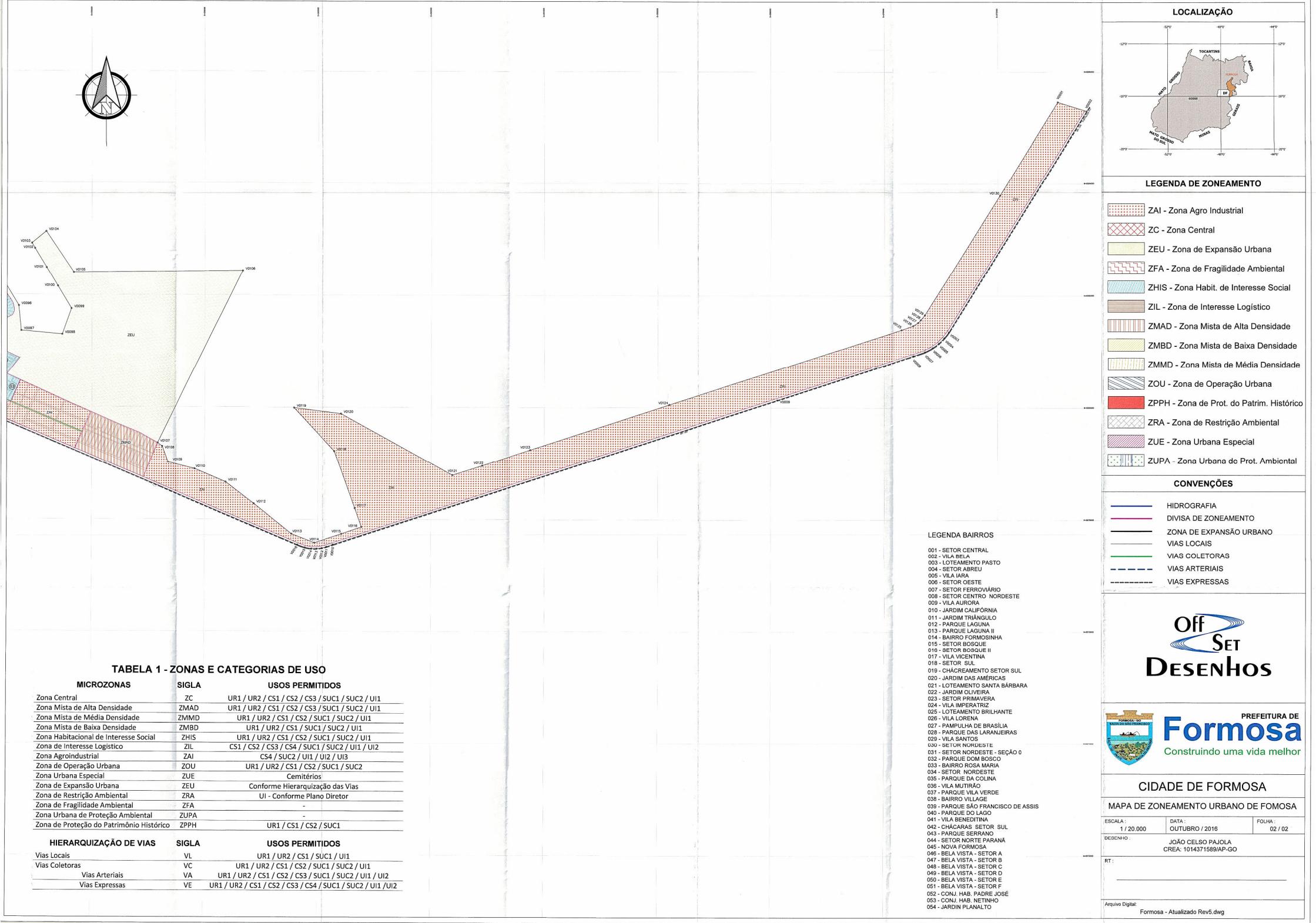
TABELA 1 - ZONAS E CATEGORIAS DE USO

MICROZONAS	SIGLA	USOS PERMITIDOS
Zona Central	ZC	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / CS3 / SUC1 / SUC2 / UI1
Zona Mista de Alta Densidade	ZMAD	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / CS3 / SUC1 / SUC2 / UI1
Zona Mista de Média Densidade	ZMMD	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / SUC1 / SUC2 / UI1
Zona Mista de Baixa Densidade	ZMBD	UR1 / UR2 / CS1 / SUC1 / SUC2 / UI1
Zona Habitacional de Interesse Social	ZHIS	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / SUC1 / SUC2 / UI1
Zona de Interesse Logístico	ZIL	CS1 / CS2 / CS3 / CS4 / SUC1 / SUC2 / UI1 / UI2
Zona Agroindustrial	ZAI	CS4 / SUC2 / UI1 / UI2 / UI3
Zona de Operação Urbana	ZOU	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / SUC1 / SUC2
Zona Urbana Especial	ZUE	Cemitérios
Zona de Expansão Urbana	ZEU	Conforme Hierarquização das Vias
Zona de Restrição Ambiental	ZRA	UI - Conforme Plano Diretor
Zona de Fragilidade Ambiental	ZFA	
Zona Urbana de Proteção Ambiental	ZUPA	
Zona de Proteção do Patrimônio Histórico	ZPPH	UR1 / CS1 / CS2 / SUC1
HIERARQUIZAÇÃO DE VIAS	SIGLA	USOS PERMITIDOS
Vias Locais	VL	UR1 / UR2 / CS1 / SUC1 / UI1
Vias Coletoras	VC	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / SUC1 / SUC2 / UI1
Vias Arteriais	VA	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / CS3 / SUC1 / SUC2 / UI1 / UI2
Vias Expressas	VE	UR1 / UR2 / CS1 / CS2 / CS3 / CS4 / SUC1 / SUC2 / UI1 / UI2



CIDADE DE FORMOSA

MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DE FOMOSA		
ESCALA : 1 / 20.000	DATA : OUTUBRO / 2016	FOLHA : 01 / 02
DESENHO : JOÃO CELESTINO PAJOLA CREA: 1014371589/AP-GO		
RT :		
Arquivo Digital: Formosa - Atualizado Rev5.dwg		



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Formosa

Memorial Descritivo do Perímetro Urbano de Formosa ampliado em 2016.

Área: 9.433,2974 Ha

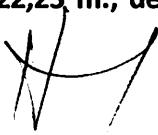
Perímetro: 106.087,04 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 0001, de coordenadas N 8.285.457,51 m. e E 273.066,03 m., deste, segue com azimute de 107°13'17" e distância de 532,22 m., até o vértice V 0002, de coordenadas N 8.285.299,94 m. e E 273.574,39 m.; deste, segue com azimute de 211°42'40" e distância de 4.636,34 m., até o vértice V 0003, de coordenadas N 8.281.355,76 m. e E 271.137,36 m.; deste, segue com azimute de 217°21'46" e distância de 129,07 m., até o vértice V 0004, de coordenadas N 8.281.253,18 m. e E 271.059,04 m.; deste, segue com azimute de 225°13'39" e distância de 132,89 m., até o vértice V 0005, de coordenadas N 8.281.159,58 m. e E 270.964,70 m.; deste, segue com azimute de 232°39'33" e distância de 134,88 m., até o vértice V 0006, de coordenadas N 8.281.077,77 m. e E 270.857,46 m.; deste, segue com azimute de 241°16'27" e distância de 155,69 m., até o vértice V 0007, de coordenadas N 8.281.002,94 m. e E 270.720,93 m.; deste, segue com azimute de 251°00'03" e distância de 216,24 m., até o vértice V 0008, de coordenadas N 8.280.932,55 m. e E 270.516,48 m.; deste, segue com azimute de 251°40'48" e distância de 2.530,78 m., até o vértice V 0009, de coordenadas N 8.280.137,06 m. e E 268.113,97 m.; deste, segue com azimute de 251°45'11" e distância de 8.260,08 m., até o vértice V 0010, de coordenadas N 8.277.550,74 m. e E 260.269,24 m.; deste, segue com azimute de 250°12'06" e distância de 122,20 m., até o vértice V 0011, de coordenadas N 8.277.509,35 m. e E 260.154,27 m.; deste, segue com azimute de 254°19'36" e distância de 85,47 m., até o vértice V 0012, de coordenadas N 8.277.486,26 m. e E 260.071,98 m.; deste, segue com azimute de 264°11'31" e distância de 90,00 m., até o vértice V 0013, de coordenadas N 8.277.477,15 m. e E 259.982,45 m.; deste, segue com azimute de 270°59'42" e distância de 92,99 m., até o vértice V 0014, de coordenadas N 8.277.478,76 m. e E 259.889,47 m.; deste, segue com azimute de 280°08'32" e distância de 120,47 m., até o vértice V 0015, de coordenadas N 8.277.499,98 m. e E 259.770,89 m.; deste, segue com azimute de 289°44'22" e distância de 140,16 m., até o vértice V 0016, de coordenadas N 8.277.547,32 m. e E 259.638,96 m.; deste, segue com azimute de 293°05'05" e distância de 5.918,22 m., até o vértice V 0017, de coordenadas N 8.279.867,80 m. e E 254.194,63 m.; deste, segue com azimute de 289°25'05" e distância de 108,43 m., até o vértice V 0018, de coordenadas N 8.279.903,84 m. e E 254.092,37 m.; deste, segue com azimute de 281°12'35" e distância de 106,92 m., até o vértice V 0019, de coordenadas N 8.279.924,63 m. e E 253.987,50 m.; deste, segue com azimute de 271°54'52" e distância de 115,17 m., até o vértice V 0020, de coordenadas N 8.279.928,47 m. e E 253.872,39 m.; deste, segue com azimute de 261°39'53" e distância de 136,94 m., até o vértice V 0021, de coordenadas N 8.279.908,62 m. e E 253.736,90 m.; deste, segue com azimute de 250°15'02" e distância de 128,39 m., até o vértice V 0022, de coordenadas N 8.279.865,24 m. e E 253.616,06 m.; deste, segue com azimute de 240°03'25" e distância de 129,01 m., até o vértice V 0023, de coordenadas N 8.279.800,84 m. e E 253.504,27 m.; deste, segue com azimute de 231°58'19" e distância de 120,05 m., até o vértice V 0024, de coordenadas N 8.279.726,89 m. e E 253.409,70 m.; deste, segue com azimute de 225°26'46" e distância de 66,17 m., até o vértice V 0025, de coordenadas N 8.279.680,46 m. e E 253.362,55 m.; deste, segue com azimute de 132°12'15" e distância de 374,42 m., até o vértice V 0026, de coordenadas N 8.279.428,93 m. e E 253.639,91 m.; neste, segue com azimute de 142°02'37" e distância de 612,82 m., até o vértice V 0027, de coordenadas N 8.278.945,74 m. e E 254.016,83 m.; este, segue com azimute de 170°28'31" e distância de 182,48 m., até o vértice V 0028, de coordenadas N 8.278.765,78 m. e E 254.047,02 m.; este, segue com azimute de 204°08'25" e distância de 878,63 m., até o vértice V 0029, de coordenadas N 8.277.963,99 m. e E 253.687,69 m.; este, segue com azimute de 228°50'45" e distância de 718,61 m., até o vértice V 0030, de coordenadas N 8.277.491,08 m. e E 253.146,62 m.; este,

147

38

segue com azimute de 213°25'15" e distância de 731,76 m., até o vértice V 0031, de coordenadas N 8.276.880,32 m. e E 252.743,57 m.; deste, segue com azimute de 242°15'14" e distância de 144,84 m., até o vértice V 0032, de coordenadas N 8.276.812,89 m. e E 252.615,39 m.; deste, segue com azimute de 203°56'49" e distância de 1.484,06 m., até o vértice V 0033, de coordenadas N 8.275.456,57 m. e E 252.013,02 m.; deste, segue com azimute de 247°24'40" e distância de 503,15 m., até o vértice V 0034, de coordenadas N 8.275.263,30 m. e E 251.548,47 m.; deste, segue pela divisa do município de Formosa com Distrito Federal, até o vértice V 0035, de coordenadas N 8.282.589,88 m. e E 240.717,35 m.; deste, segue com azimute de 106°03'27" e distância de 603,75 m., até o vértice V 0036, de coordenadas N 8.282.422,88 m. e E 241.297,54 m.; deste, segue com azimute de 102°55'43" e distância de 107,12 m., até o vértice V 0037, de coordenadas N 8.282.398,91 m. e E 241.401,94 m.; deste, segue com azimute de 93°54'31" e distância de 128,00 m., até o vértice V 0038, de coordenadas N 8.282.390,19 m. e E 241.529,64 m.; deste, segue com azimute de 83°00'42" e distância de 134,86 m., até o vértice V 0039, de coordenadas N 8.282.406,59 m. e E 241.663,50 m.; deste, segue com azimute de 77°08'48" e distância de 340,52 m., até o vértice V 0040, de coordenadas N 8.282.482,35 m. e E 241.995,49 m.; deste, segue com azimute de 92°08'51" e distância de 99,69 m., até o vértice V 0041, de coordenadas N 8.282.478,61 m. e E 242.095,11 m.; deste, segue com azimute de 107°14'15" e distância de 84,79 m., até o vértice V 0042, de coordenadas N 8.282.453,48 m. e E 242.176,09 m.; deste, segue com azimute de 114°12'15" e distância de 84,63 m., até o vértice V 0043, de coordenadas N 8.282.418,79 m. e E 242.253,27 m.; deste, segue com azimute de 124°16'20" e distância de 102,87 m., até o vértice V 0044, de coordenadas N 8.282.360,86 m. e E 242.338,28 m.; deste, segue com azimute de 136°13'22" e distância de 108,10 m., até o vértice V 0045, de coordenadas N 8.282.282,81 m. e E 242.413,07 m.; deste, segue com azimute de 141°02'25" e distância de 241,14 m., até o vértice V 0046, de coordenadas N 8.282.095,30 m. e E 242.564,70 m.; deste, segue com azimute de 36°37'31" e distância de 859,90 m., até o vértice V 0047, de coordenadas N 8.282.785,41 m. e E 243.077,69 m.; deste, segue com azimute de 2°09'47" e distância de 474,56 m., até o vértice V 0048, de coordenadas N 8.283.259,63 m. e E 243.095,61 m.; deste, segue com azimute de 24°23'13" e distância de 370,51 m., até o vértice V 0049, de coordenadas N 8.283.597,09 m. e E 243.248,59 m.; deste, segue com azimute de 107°35'02" e distância de 356,56 m., até o vértice V 0050, de coordenadas N 8.283.489,37 m. e E 243.588,49 m.; deste, segue com azimute de 163°44'26" e distância de 647,93 m., até o vértice V 0051, de coordenadas N 8.282.867,35 m. e E 243.769,90 m.; deste, segue com azimute de 211°46'38" e distância de 418,57 m., até o vértice V 0052, de coordenadas N 8.282.511,53 m. e E 243.549,48 m.; deste, segue com azimute de 184°25'49" e distância de 602,31 m., até o vértice V 0053, de coordenadas N 8.281.911,02 m. e E 243.502,95 m.; deste, segue com azimute de 166°13'55" e distância de 111,99 m., até o vértice V 0054, de coordenadas N 8.281.802,24 m. e E 243.529,60 m.; deste, segue com azimute de 79°12'41" e distância de 368,19 m., até o vértice V 0055, de coordenadas N 8.281.871,16 m. e E 243.891,28 m.; deste, segue com azimute de 142°46'27" e distância de 57,51 m., até o vértice V 0056, de coordenadas N 8.281.825,37 m. e E 243.926,07 m.; deste, segue com azimute de 206°36'19" e distância de 599,15 m., até o vértice V 0057, de coordenadas N 8.281.289,66 m. e E 243.657,75 m.; deste, segue com azimute de 144°12'14" e distância de 407,68 m., até o vértice V 0058, de coordenadas N 8.280.958,99 m. e E 243.896,20 m.; deste, segue com azimute de 39°01'36" e distância de 511,46 m., até o vértice V 0059, de coordenadas N 8.281.356,32 m. e E 244.218,26 m.; deste, segue com azimute de 113°43'23" e distância de 1.213,59 m., até o vértice V 0060, de coordenadas N 8.280.868,07 m. e E 245.329,30 m.; deste, segue com azimute de 40°04'52" e distância de 222,47 m., até o vértice V 0061, de coordenadas N 8.281.038,29 m. e E 245.472,54 m.; deste, segue com azimute de 61°58'35" e distância de 550,53 m., até o vértice V 0062, de coordenadas N 8.281.296,95 m. e E 245.958,52 m.; deste, segue com azimute de 28°30'38" e distância de 227,63 m., até o vértice V 0063, de coordenadas N 8.281.496,98 m. e E 246.067,18 m.; deste, segue com azimute de 95°10'56" e distância de 1.071,41 m., até o vértice V 0064, de coordenadas N 8.281.400,21 m. e E 247.134,21 m.; deste, segue com azimute de 27°50'43" e distância de 996,01 m., até o vértice V 0065, de coordenadas N 8.282.280,89 m. e E 247.599,43 m.; deste, segue com azimute de 298°40'31" e distância de 208,99 m., até o vértice V 0066, de coordenadas N 8.282.381,17 m. e E 247.416,07 m.; deste, segue com azimute de 268°07'54" e distância de 93,90 m., até o vértice V 0067, de coordenadas N 8.282.378,11 m. e E 247.322,23 m.; este, segue com azimute de



250°00'16" e distância de 100,21 m., até o vértice V 0068, de coordenadas N 8.282.343,84 m. e E 247.228,06 m.; deste, segue com azimute de 250°00'15" e distância de 96,87 m., até o vértice V 0069, de coordenadas N 8.282.310,72 m. e E 247.137,03 m.; deste, segue com azimute de 278°39'31" e distância de 73,44 m., até o vértice V 0070, de coordenadas N 8.282.321,77 m. e E 247.064,42 m.; deste, segue com azimute de 305°47'41" e distância de 106,84 m., até o vértice V 0071, de coordenadas N 8.282.384,26 m. e E 246.977,77 m.; deste, segue com azimute de 30°03'15" e distância de 581,76 m., até o vértice V 0072, de coordenadas N 8.282.887,81 m. e E 247.269,12 m.; deste, segue com azimute de 115°39'05" e distância de 1.313,34 m., até o vértice V 0073, de coordenadas N 8.282.319,27 m. e E 248.453,03 m.; deste, segue com azimute de 358°17'20" e distância de 980,79 m., até o vértice V 0074, de coordenadas N 8.283.299,62 m. e E 248.423,74 m.; deste, segue com azimute de 128°46'30" e distância de 356,35 m., até o vértice V 0075, de coordenadas N 8.283.076,45 m. e E 248.701,56 m.; deste, segue com azimute de 170°47'10" e distância de 208,28 m., até o vértice V 0076, de coordenadas N 8.282.870,86 m. e E 248.734,91 m.; deste, segue com azimute de 136°06'39" e distância de 426,26 m., até o vértice V 0077, de coordenadas N 8.282.563,66 m. e E 249.030,42 m.; deste, segue com azimute de 171°46'08" e distância de 185,84 m., até o vértice V 0107, de coordenadas N 8.282.379,73 m. e E 249.057,03 m.; deste, segue com azimute de 129°38'26" e distância de 321,40 m., até o vértice V 0079, de coordenadas N 8.282.174,69 m. e E 249.304,53 m.; deste, segue com azimute de 79°23'21" e distância de 187,55 m., até o vértice V 0080, de coordenadas N 8.282.209,23 m. e E 249.488,87 m.; deste, segue com azimute de 33°31'19" e distância de 267,10 m., até o vértice V 0081, de coordenadas N 8.282.431,90 m. e E 249.636,38 m.; deste, segue com azimute de 8°09'14" e distância de 279,55 m., até o vértice V 0082, de coordenadas N 8.282.708,62 m. e E 249.676,03 m.; deste, segue com azimute de 72°35'47" e distância de 165,52 m., até o vértice V 0083, de coordenadas N 8.282.758,13 m. e E 249.833,97 m.; deste, segue com azimute de 121°26'34" e distância de 368,90 m., até o vértice V 0084, de coordenadas N 8.282.565,69 m. e E 250.148,71 m.; deste, segue com azimute de 12°34'33" e distância de 364,93 m., até o vértice V 0085, de coordenadas N 8.282.921,87 m. e E 250.228,16 m.; deste, segue com azimute de 349°05'01" e distância de 326,22 m., até o vértice V 0086, de coordenadas N 8.283.242,19 m. e E 250.166,38 m.; deste, segue com azimute de 72°28'53" e distância de 576,74 m., até o vértice V 0087, de coordenadas N 8.283.415,80 m. e E 250.716,37 m.; deste, segue com azimute de 156°46'39" e distância de 271,92 m., até o vértice V 0088, de coordenadas N 8.283.165,91 m. e E 250.823,59 m.; deste, segue com azimute de 126°55'27" e distância de 758,68 m., até o vértice V 0089, de coordenadas N 8.282.710,13 m. e E 251.430,10 m.; deste, segue com azimute de 353°12'54" e distância de 625,58 m., até o vértice V 0090, de coordenadas N 8.283.331,33 m. e E 251.356,19 m.; deste, segue com azimute de 78°57'24" e distância de 487,67 m., até o vértice V 0091, de coordenadas N 8.283.424,75 m. e E 251.834,83 m.; deste, segue com azimute de 110°10'59" e distância de 422,60 m., até o vértice V 0092, de coordenadas N 8.283.278,94 m. e E 252.231,48 m.; deste, segue com azimute de 105°17'00" e distância de 1.766,04 m., até o vértice V 0093, de coordenadas N 8.282.813,42 m. e E 253.935,07 m.; deste, segue com azimute de 171°31'23" e distância de 255,36 m., até o vértice V 0094, de coordenadas N 8.282.560,85 m. e E 253.972,71 m.; deste, segue com azimute de 89°36'56" e distância de 280,49 m., até o vértice V 0095, de coordenadas N 8.282.562,73 m. e E 254.253,20 m.; deste, segue com azimute de 148°53'46" e distância de 888,50 m., até o vértice V 0096, de coordenadas N 8.281.801,97 m. e E 254.712,19 m.; deste, segue com azimute de 174°23'04" e distância de 444,33 m., até o vértice V 0097, de coordenadas N 8.281.359,77 m. e E 254.755,67 m.; deste, segue com azimute de 95°14'22" e distância de 724,74 m., até o vértice V 0098, de coordenadas N 8.281.293,59 m. e E 255.477,37 m.; deste, segue com azimute de 19°35'08" e distância de 484,55 m., até o vértice V 0099, de coordenadas N 8.281.750,10 m. e E 255.639,80 m.; deste, segue com azimute de 329°05'37" e distância de 466,43 m., até o vértice V 0100, de coordenadas N 8.282.150,30 m. e E 255.400,22 m.; deste, segue com azimute de 329°05'37" e distância de 387,94 m., até o vértice V 0101, de coordenadas N 8.282.483,16 m. e E 255.200,96 m.; deste, segue com azimute de 329°05'37" e distância de 399,60 m., até o vértice V 0102, de coordenadas N 8.282.826,02 m. e E 254.995,71 m.; deste, segue com azimute de 329°05'37" e distância de 105,93 m., até o vértice V 0103, de coordenadas N 8.282.916,91 m. e E 254.941,30 m.; deste, segue com azimute de 49°55'38" e distância de 326,74 m., até o vértice V 0104, de coordenadas N 8.283.127,25 m. e E 255.191,33 m.; deste, segue com azimute de 146°07'50" e distância



de 875,90 m., até o vértice V 0105, de coordenadas N 8.282.399,98 m. e E 255.679,47 m.; deste, segue com azimute de 89°18'46" e distância de 2.986,23 m., até o vértice V 0106, de coordenadas N 8.282.435,80 m. e E 258.665,49 m.; deste, segue com azimute de 206°01'15" e distância de 3.423,32 m., até o vértice V 0107, de coordenadas N 8.279.359,48 m. e E 257.163,68 m.; deste, segue com azimute de 126°12'27" e distância de 102,35 m., até o vértice V 0108, de coordenadas N 8.279.299,02 m. e E 257.246,27 m.; deste, segue com azimute de 159°37'25" e distância de 302,22 m., até o vértice V 0109, de coordenadas N 8.279.015,72 m. e E 257.351,49 m.; deste, segue com azimute de 104°14'54" e distância de 488,97 m., até o vértice V 0110, de coordenadas N 8.278.895,37 m. e E 257.825,42 m.; deste, segue com azimute de 112°59'55" e distância de 594,98 m., até o vértice V 0111, de coordenadas N 8.278.662,91 m. e E 258.373,11 m.; deste, segue com azimute de 127°48'28" e distância de 627,33 m., até o vértice V 0112, de coordenadas N 8.278.278,35 m. e E 258.868,74 m.; deste, segue com azimute de 129°00'50" e distância de 855,82 m., até o vértice V 0113, de coordenadas N 8.277.739,60 m. e E 259.533,70 m.; deste, segue com azimute de 111°09'14" e distância de 436,98 m., até o vértice V 0114, de coordenadas N 8.277.581,91 m. e E 259.941,24 m.; deste, segue com azimute de 71°37'53" e distância de 504,64 m., até o vértice V 0115, de coordenadas N 8.277.740,94 m. e E 260.420,16 m.; deste, segue com azimute de 70°53'53" e distância de 376,27 m., até o vértice V 0116, de coordenadas N 8.277.864,07 m. e E 260.775,72 m.; deste, segue com azimute de 340°33'36" e distância de 356,28 m., até o vértice V 0117, de coordenadas N 8.278.200,04 m. e E 260.657,14 m.; deste, segue com azimute de 340°12'29" e distância de 1.081,16 m., até o vértice V 0118, de coordenadas N 8.279.217,33 m. e E 260.291,05 m.; deste, segue com azimute de 317°05'25" e distância de 1.054,16 m., até o vértice V 0119, de coordenadas N 8.279.989,43 m. e E 259.573,33 m.; deste, segue com azimute de 97°10'13" e distância de 841,36 m., até o vértice V 0120, de coordenadas N 8.279.884,41 m. e E 260.408,12 m.; deste, segue com azimute de 119°04'45" e distância de 2.253,87 m., até o vértice V 0121, de coordenadas N 8.278.788,99 m. e E 262.377,89 m.; deste, segue com azimute de 71°58'38" e distância de 549,05 m., até o vértice V 0122, de coordenadas N 8.278.958,86 m. e E 262.900,00 m.; deste, segue com azimute de 71°34'47" e distância de 897,42 m., até o vértice V 0123, de coordenadas N 8.279.242,43 m. e E 263.751,44 m.; deste, segue com azimute de 71°42'49" e distância de 2.581,21 m., até o vértice V 0124, de coordenadas N 8.280.052,33 m. e E 266.202,30 m.; deste, segue com azimute de 71°53'51" e distância de 4.319,93 m., até o vértice V 0125, de coordenadas N 8.281.394,61 m. e E 270.308,40 m.; deste, segue com azimute de 70°12'04" e distância de 219,69 m., até o vértice V 0126, de coordenadas N 8.281.469,02 m. e E 270.515,11 m.; deste, segue com azimute de 57°50'52" e distância de 101,85 m., até o vértice V 0127, de coordenadas N 8.281.523,22 m. e E 270.601,34 m.; deste, segue com azimute de 43°31'52" e distância de 66,92 m., até o vértice V 0128, de coordenadas N 8.281.571,74 m. e E 270.647,43 m.; deste, segue com azimute de 39°48'20" e distância de 114,25 m., até o vértice V 0129, de coordenadas N 8.281.659,51 m. e E 270.720,57 m.; deste, segue com azimute de 31°50'29" e distância de 2.511,44 m., até o vértice V 0130, de coordenadas N 8.283.793,01 m. e E 272.045,53 m.; deste, segue com azimute de 31°30'44" e distância de 1.952,43 m., até o vértice V 0001, de coordenadas N 8.285.457,51 m. e E 273.066,03 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SAD69.

FORMOSA, 3 de Março 2016.

João Celso Pajola
Técnico Agrimensor
CREA: 1014371589 TD

HJ

HJ

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

PERIMETRO URBANO DE FORMOSA - GO
 DATUM: SAD-69
 MERID. CENTRAL: 45° WGr

Estação (#CÓDIGO8)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Ostência (m)	Poder Escala	Latitude	Longitude
V 0001	V 0002	8285457.51	273066.03	107°13'17"	532.22	1.00023563	15°29'53.07933" S	47°05'55.61700" W
V 0002	V 0003	8285299.94	273574.39	211°42'40"	4536.34	1.00024065	15°29'58.36750" S	47°05'38.51875" W
V 0003	V 0004	8281355.76	271137.36	217°21'45"	129.07	1.00024805	15°32'00.86330" S	47°08'01.57997" W
V 0004	V 0005	8281253.18	271059.04	225°13'38"	132.89	1.00024654	15°32'09.17436" S	47°08'04.24195" W
V 0005	V 0006	8281158.58	270064.70	232°39'33"	134.88	1.00024911	15°32'12.18772" S	47°08'07.43813" W
V 0006	V 0007	8281077.77	270857.46	241°16'27"	156.89	1.00024980	15°32'14.81373" S	47°08'11.06302" W
V 0007	V 0008	8281002.94	270720.93	251°00'03"	216.24	1.00025078	15°32'17.20306" S	47°08'15.66841" W
V 0008	V 0009	8280932.55	270516.48	251°40'48"	2530.78	1.00025819	15°32'19.42610" S	47°08'22.55110" W
V 0009	V 0010	8280137.06	268113.97	251°45'11"	8260.08	1.00028781	15°32'44.51198" S	47°09'43.41840" W
V 0010	V 0011	8277550.74	260269.24	250°12'06"	122.20	1.00031118	15°34'05.99878" S	47°14'07.50005" W
V 0011	V 0012	8277509.35	260154.27	254°19'36"	85.47	1.00031175	15°34'07.30563" S	47°14'11.37200" W
V 0012	V 0013	8277486.26	260071.98	264°11'31"	90.00	1.00031228	15°34'08.02849" S	47°14'14.14105" W
V 0013	V 0014	8277477.15	259882.45	270°59'42"	92.99	1.00031280	15°34'08.29414" S	47°14'17.14816" W
V 0014	V 0015	8277478.76	259889.47	280°08'32"	120.47	1.00031343	15°34'08.20990" S	47°14'20.26683" W
V 0015	V 0016	8277498.98	259707.89	289°44'22"	140.16	1.00031417	15°34'07.47890" S	47°14'24.23890" W
V 0016	V 0017	8277547.32	259636.98	293°05'05"	5918.22	1.00033087	15°34'05.89489" S	47°14'26.64763" W
V 0017	V 0018	8279667.80	254194.63	289°25'05"	108.43	1.00034762	15°32'48.55089" S	47°17'30.46790" W
V 0018	V 0019	8279603.84	254002.37	281°12'35"	106.92	1.00034825	15°32'47.34294" S	47°17'33.68528" W
V 0019	V 0020	8279924.53	253987.50	271°54'52"	115.17	1.00034882	15°32'46.63042" S	47°17'37.39992" W
V 0020	V 0021	8279928.47	253872.39	261°38'53"	136.94	1.00034968	15°32'46.46511" S	47°17'41.25995" W
V 0021	V 0022	8279908.62	253736.99	250°16'02"	128.39	1.00035040	15°32'47.06336" S	47°17'45.80832" W
V 0022	V 0023	8279865.24	253616.06	240°03'25"	129.01	1.00035117	15°32'48.43193" S	47°17'49.87740" W
V 0023	V 0024	8279800.84	253304.27	231°58'19"	120.05	1.00035188	15°32'50.48703" S	47°17'53.66803" W
V 0024	V 0025	8279726.89	253409.70	225°26'48"	66.17	1.00035223	15°32'52.85908" S	47°17'56.84981" W
V 0025	V 0026	8279680.46	253362.55	132°12'15"	374.42	1.00035153	15°32'54.35232" S	47°17'58.44837" W
V 0026	V 0027	8279428.93	2533639.91	142°02'37"	612.82	1.00034993	15°33'02.62916" S	47°17'49.23489" W
V 0027	V 0028	8278945.74	254016.83	170°28'31"	152.48	1.00034830	15°33'18.47453" S	47°17'36.76470" W
V 0028	V 0029	8278780.78	254047.02	204°08'25"	876.63	1.00034930	15°33'24.33762" S	47°17'35.81856" W
V 0029	V 0030	8277963.99	253887.89	228°50'45"	718.81	1.00035204	15°33'50.28851" S	47°17'48.16083" W
V 0030	V 0031	8277491.08	253146.82	213°25'15"	731.76	1.00035492	15°34'05.47500" S	47°18'08.48379" W
V 0031	V 0032	8276880.32	252743.57	242°15'14"	144.84	1.00035659	15°34'25.19657" S	47°18'20.22691" W
V 0032	V 0033	8276812.89	252615.39	203°56'49"	1484.06	1.00035878	15°34'27.34432" S	47°18'24.59192" W
V 0033	V 0034	8275456.57	252013.02	247°24'40"	503.15	1.00036205	15°35'11.23955" S	47°18'45.25483" W
V 0035	V 0036	8282589.88	240717.35	105°03'27"	600.75	1.00042966	15°31'15.20538" S	47°25'01.51977" W
V 0036	V 0037	8282422.88	241297.54	102°55'43"	107.12	1.00042747	15°31'20.84870" S	47°24'42.12400" W
V 0037	V 0038	8282398.91	241401.94	93°54'31"	128.00	1.00042672	15°31'21.66626" S	47°24'38.63161" W
V 0038	V 0039	8282350.19	241529.64	83°00'42"	134.86	1.00042589	15°31'21.99576" S	47°24'34.35191" W
V 0039	V 0040	8282406.59	241663.50	77°08'48"	340.52	1.00042440	15°31'21.51221" S	47°24'29.88520" W
V 0040	V 0041	8282482.35	241996.49	92°08'51"	99.69	1.00042302	15°31'19.17030" S	47°24'18.69295" W
V 0041	V 0042	8282478.61	242096.11	107°14'15"	84.79	1.00042244	15°31'19.32822" S	47°24'15.35330" W
V 0042	V 0043	8282453.48	242176.09	114°12'15"	84.63	1.00042194	15°31'20.17453" S	47°24'12.64687" W
V 0043	V 0044	8282418.79	242253.27	124°16'20"	102.87	1.00042142	15°31'21.33125" S	47°24'10.07114" W
V 0044	V 0045	8282360.86	242338.28	135°13'22"	108.10	1.00042081	15°31'23.24998" S	47°24'07.24189" W
V 0045	V 0046	8282282.81	242413.07	141°02'25"	241.14	1.00042019	15°31'25.81146" S	47°24'04.76281" W
V 0046	V 0047	8282096.30	242564.70	35°37'31"	859.90	1.00041808	15°31'31.91642" S	47°23'59.74795" W
V 0047	V 0048	8282785.41	243077.69	2°08'47"	474.56	1.00041639	15°31'06.70996" S	47°23'42.28310" W
V 0048	V 0049	8283259.63	243095.61	24°23'13"	370.51	1.00041585	15°30'54.29557" S	47°23'41.50442" W
V 0049	V 0050	8283507.09	243248.59	107°35'02"	356.56	1.00041428	15°30'43.37770" S	47°23'36.24711" W
V 0050	V 0051	8283488.37	243588.49	163°44'26"	647.93	1.00041263	15°30'47.00398" S	47°23'24.88788" W
V 0051	V 0052	8282867.35	243769.90	211°46'38"	418.57	1.00041275	15°31'07.29557" S	47°23'19.03647" W
V 0052	V 0053	8282511.53	243549.48	184°25'48"	902.31	1.00041360	15°31'18.78768" S	47°23'26.56262" W
V 0053	V 0054	8281911.02	243302.95	166°13'55"	111.89	1.00041366	15°31'38.29834" S	47°23'28.34821" W
V 0054	V 0055	8281802.24	243529.80	79°12'41"	368.19	1.00041243	15°31'41.84517" S	47°23'22.49503" W
V 0055	V 0056	8281871.16	243891.28	142°46'27"	52.51	1.00041157	15°31'30.73539" S	47°23'15.33851" W
V 0056	V 0057	8281825.37	243926.07	205°36'19"	595.15	1.00041191	15°31'34.12370" S	47°23'14.18852" W
V 0057	V 0058	8281899.66	243657.75	144°12'14"	407.68	1.00041200	15°31'58.55999" S	47°23'23.38811" W
V 0058	V 0059	8280958.99	243896.20	39°01'36"	511.46	1.00041023	15°32'09.39953" S	47°23'35.61497" W
V 0059	V 0060	8281356.32	244218.26	113°43'23"	1213.59	1.00040570	15°31'56.58603" S	47°23'04.56405" W
V 0060	V 0061	8280968.07	245329.30	40°04'52"	222.47	1.00040174	15°32'12.87523" S	47°22'27.48017" W
V 0061	V 0062	8281038.29	245472.54	61°58'35"	550.53	1.00039978	15°32'07.39154" S	47°22'22.61205" W
V 0062	V 0063	8281296.95	245958.52	28°30'38"	227.63	1.00039789	15°31'59.15554" S	47°22'08.21521" W
V 0063	V 0064	8281496.98	246067.18	95°10'56"	1071.41	1.00039420	15°31'52.68996" S	47°22'02.49645" W
V 0064	V 0065	8281400.21	247134.21	27°50'43"	990.01	1.00039941	15°31'56.22017" S	47°21'26.74245" W
V 0065	V 0066	8282280.89	247599.43	298°40'31"	208.89	1.00038653	15°31'27.14767" S	47°21'10.61307" W
V 0066	V 0067	8282381.17	247416.07	268°07'54"	93.90	1.00038938	15°31'24.42115" S	47°21'16.92589" W
V 0067	V 0068	8282378.11	247322.23	250°00'16"	100.21	1.00038998	15°31'24.48711" S	47°21'20.07465" W
V 0068	V 0069	8282343.84	247228.06	250°00'15"	96.87	1.00039056	15°31'25.56757" S	47°21'23.24566" W
V 0069	V 0070	8282310.72	247137.03	278°39'31"	73.44	1.00039107	15°31'26.61224" S	47°21'25.31110" W

DJ

W2

V 0070	V 0071	8282321.77	247064.42	305°47'41"	106.84	1.00039157	15°31'26.22667° S	47°21'28.74230° W
V 0071	V 0072	8282384.26	246977.77	30°03'15"	581.76	1.00039093	15°31'24.16360° S	47°21'31.62569° W
V 0072	V 0073	8282887.81	247269.12	115°39'05"	1313.34	1.00038632	15°31'07.89308° S	47°21'21.66752° W
V 0073	V 0074	8282319.27	248453.03	358°17'20"	980.79	1.00038272	15°31'26.80438° S	47°20'42.16848° W
V 0074	V 0075	8283099.62	248423.74	128°46'30"	356.35	1.00038195	15°30'54.91355° S	47°20'42.79048° W
V 0075	V 0076	8283076.45	248701.56	130°47'10"	208.28	1.00038068	15°31'02.26991° S	47°20'33.55455° W
V 0076	V 0077	8282870.86	248734.91	136°06'39"	426.26	1.00037966	15°31'08.96744° S	47°20'32.51148° W
V 0077	V 0078	8282561.06	249030.42	171°46'08"	185.84	1.00037886	15°31'19.06257° S	47°20'22.71253° W
V 0078	V 0079	8282378.73	249007.03	129°38'26"	321.40	1.00037811	15°31'25.05317° S	47°20'21.88761° W
V 0079	V 0080	8282174.69	249004.53	79°23'21"	187.55	1.00037677	15°31'31.00898° S	47°20'13.66148° W
V 0080	V 0081	8282206.23	249468.87	33°31'18"	267.10	1.00037674	15°31'30.76136° S	47°20'07.46563° W
V 0081	V 0082	8282431.90	249536.38	87°09'14"	279.55	1.00037516	15°31'23.56239° S	47°20'02.43655° W
V 0082	V 0083	8282708.62	249576.03	72°35'47"	165.52	1.00037495	15°31'14.57757° S	47°20'01.00549° W
V 0083	V 0084	8282758.15	249533.97	121°26'34"	368.99	1.00037309	15°31'13.02361° S	47°19'55.68899° W
V 0084	V 0085	8282565.69	250148.71	12°34'33"	364.93	1.00037187	15°31'19.39309° S	47°19'45.20383° W
V 0085	V 0086	8282921.87	250228.16	349°05'01"	326.22	1.00037182	15°31'07.83833° S	47°19'42.49877° W
V 0086	V 0087	8283242.19	250168.38	72°28'53"	576.74	1.00037031	15°30'57.39982° S	47°19'44.36395° W
V 0087	V 0088	8283415.80	250716.37	156°46'39"	271.92	1.00036582	15°30'51.94852° S	47°19'25.85425° W
V 0088	V 0089	8283165.91	250823.59	126°59'27"	758.68	1.00036608	15°31'00.11261° S	47°19'22.34913° W
V 0089	V 0090	8282716.13	251430.10	353°12'54"	625.58	1.00036444	15°31'15.14839° S	47°19'02.17207° W
V 0090	V 0091	8283331.33	251336.19	78°57'24"	487.67	1.00036320	15°30'54.82094° S	47°19'04.42541° W
V 0091	V 0092	8283424.75	251534.83	110°10'58"	224.60	1.00036061	15°30'52.05146° S	47°18'48.33787° W
V 0092	V 0093	8283278.94	252231.48	105°17'00"	1766.04	1.00035409	15°30'58.93241° S	47°18'35.08802° W
V 0093	V 0094	8282813.42	253205.07	171°31'23"	255.38	1.00034877	15°31'12.66894° S	47°17'38.11520° W
V 0094	V 0095	8282560.85	253972.71	89°38'56"	280.49	1.00034781	15°31'20.89385° S	47°17'36.94341° W
V 0095	V 0096	8282662.73	254253.20	148°53'46"	886.50	1.00034556	15°31'20.93036° S	47°17'27.83472° W
V 0096	V 0097	8281801.97	254712.19	174°23'04"	444.33	1.00034403	15°31'45.83058° S	47°17'12.41210° W
V 0097	V 0098	8281358.77	254755.67	95°14'22"	724.74	1.00034171	15°32'06.22630° S	47°17'11.11226° W
V 0098	V 0099	8281293.59	255477.37	19°35'08"	486.55	1.00033604	15°32'00.62921° S	47°16'46.92714° W
V 0099	V 0100	8281750.10	255639.80	329°05'37"	466.43	1.00033627	15°31'47.83934° S	47°16'41.31558° W
V 0100	V 0101	8282150.30	255400.22	329°05'37"	387.84	1.00034060	15°31'34.74153° S	47°16'48.20859° W
V 0101	V 0102	8282483.16	255200.96	329°05'37"	396.60	1.00034182	15°31'23.84757° S	47°16'55.77330° W
V 0102	V 0103	8282826.02	254990.71	329°05'37"	105.93	1.00034261	15°31'12.62620° S	47°17'02.53509° W
V 0103	V 0104	8282916.91	254941.30	49°55'36"	326.74	1.00034202	15°31'09.85146° S	47°17'04.32757° W
V 0104	V 0105	8283127.25	255191.33	146°07'50"	875.90	1.00033978	15°31'02.89770° S	47°16'55.86594° W
V 0105	V 0106	8282396.98	255679.47	89°18'46"	2986.23	1.00032932	15°31'26.71832° S	47°16'39.75267° W
V 0106	V 0107	8282435.80	258663.49	205°01'15"	3423.32	1.00032486	15°31'26.58111° S	47°14'59.58079° W
V 0107	V 0108	82790356.48	257163.68	126°12'27"	102.35	1.00032911	15°33'06.11134° S	47°15'51.04851° W
V 0108	V 0109	82793298.02	257246.27	159°37'25"	302.22	1.00032855	15°33'08.10597° S	47°15'48.28957° W
V 0109	V 0110	8279015.72	257351.49	104°14'54"	486.97	1.00032681	15°33'17.35564° S	47°15'44.87024° W
V 0110	V 0111	8278895.37	257825.42	112°59'55"	504.98	1.00032375	15°33'21.43258° S	47°15'29.01381° W
V 0111	V 0112	8278662.91	258373.11	127°48'28"	627.33	1.00032063	15°33'29.18076° S	47°15'10.72220° W
V 0112	V 0113	8278278.35	258868.74	129°05'00"	855.82	1.00031717	15°33'14.85715° S	47°14'54.23036° W
V 0113	V 0114	8277739.60	259533.70	111°09'14"	436.98	1.00031398	15°33'59.60545° S	47°14'32.11117° W
V 0114	V 0115	8277981.91	259941.24	71°37'53"	504.64	1.00031134	15°34'04.87307° S	47°14'18.49384° W
V 0115	V 0116	8277740.91	260420.16	70°53'53"	376.27	1.00030887	15°33'59.86450° S	47°14'02.36976° W
V 0116	V 0117	8277664.07	260775.72	340°33'36"	356.28	1.00030817	15°33'55.96892° S	47°13'50.39773° W
V 0117	V 0118	8278200.04	260657.14	340°12'29"	1081.16	1.00030661	15°33'45.01490° S	47°13'54.25815° W
V 0118	V 0119	8279217.33	260291.05	317°05'25"	1054.16	1.00031282	15°33'11.80563° S	47°14'06.18288° W
V 0119	V 0120	8279088.43	259573.33	97°10'13"	841.36	1.00031247	15°32'46.45112° S	47°14'29.98921° W
V 0120	V 0121	8279084.41	260408.12	119°04'45"	2253.87	1.00030418	15°32'50.15086° S	47°14'02.02162° W
V 0121	V 0122	8275788.99	262377.89	71°58'38"	549.05	1.00029684	15°32'26.44336° S	47°12'55.32212° W
V 0122	V 0123	8278958.86	262900.00	71°34'47"	897.42	1.00029281	15°32'21.09467° S	47°12'38.74656° W
V 0123	V 0124	8279242.43	263751.44	71°42'49"	2581.21	1.00028318	15°32'12.15842° S	47°12'20.08326° W
V 0124	V 0125	8280062.33	266202.30	71°53'51"	4319.93	1.00026426	15°32'46.63605° S	47°10'47.58183° W
V 0125	V 0126	8281394.61	270308.40	70°12'04"	219.69	1.00025194	15°32'04.33038° S	47°08'29.37626° W
V 0126	V 0127	8281468.02	270510.11	57°50'52"	101.85	1.00025111	15°32'01.97745° S	47°08'22.41690° W
V 0127	V 0128	8281523.22	270901.34	43°31'52"	66.92	1.00025073	15°32'00.24262° S	47°08'19.50591° W
V 0128	V 0129	8281571.74	270647.43	39°48'20"	114.25	1.00025039	15°31'58.87964° S	47°08'17.94330° W
V 0129	V 0130	8281658.51	270720.57	31°50'29"	251.44	1.00024644	15°31'55.84885° S	47°08'15.46033° W
V 0130	V 0001	8283799.01	272045.53	31°30'44"	1952.43	1.00023982	15°30'46.88784° S	47°07'30.30107° W

Perímetro: 105.087,04

Área total: 84.332.973,82 m2

9.433,2974 Ha

Jairo César Pajola
Técnico Agroimensor
CREA: 1014371589 TD

HJ

12



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160036545

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

JOAO CELSO PAJOLA

Título profissional: Técnico em Agrimensura

RNP: 1014371589

Registro: 1014371589AP-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Formosa - GO

CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34

Praça Rui Barbosa, Nº 208

Bairro Centro

CEP 73801-220

Quadra XX Lote XX

Complemento

E-Mail:

Cidade: Formosa-GO

Fone: (61)39811031

Contrato: OFF7-0003

Celebrado em: 15/01/2016

Valor Obra/Serviço R\$ 2.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Praça Rui Barbosa, Nº 208

Bairro Centro

CEP 73801-220

Quadra XX Lote XX

Complemento

Data de Início: 18/01/2016

Previsão término: 03/03/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa - GO

CPF/CNPJ:

01.738.780/0001-34

E-Mail:

Fone: (61) 39811031

4. Atividade Técnica

ATUACAO

DESENHO TECNICO CARTOGRAFIA

Quantidade

9 453.2974

Unidade

HECTARES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ART refere-se a mapa cartográfico da cidade de Formosa-go, com base em dados fornecidos pelo departamento de obras do município. O novo mapa foi elaborado com base nos projetos aprovados e imagens de satélites, estas podem apresentar variações de dimensão, sendo apenas para visualização global.

6. Declarações

Acessibilidade: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

AEACAT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

João Celso Pajola de MARCO de 2016
Local: Data:
João Celso Pajola
JOAO CELSO PAJOLA - CPF: 029.587.681-73

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

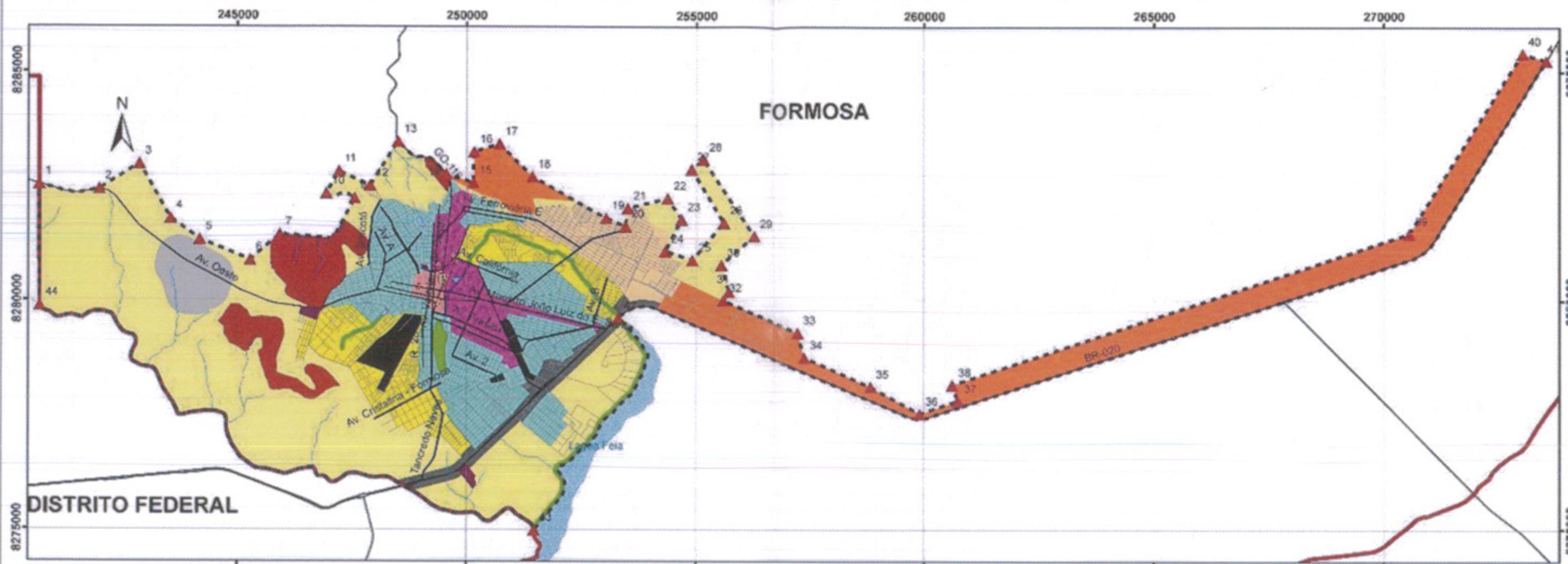


Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação		Não Possui CAT
03/03/2016	R\$ 74,36	0116036962	Registrada/OK		

H

W

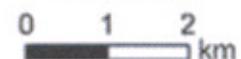
MAPA DE MICROZONEAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA - GO



Legenda

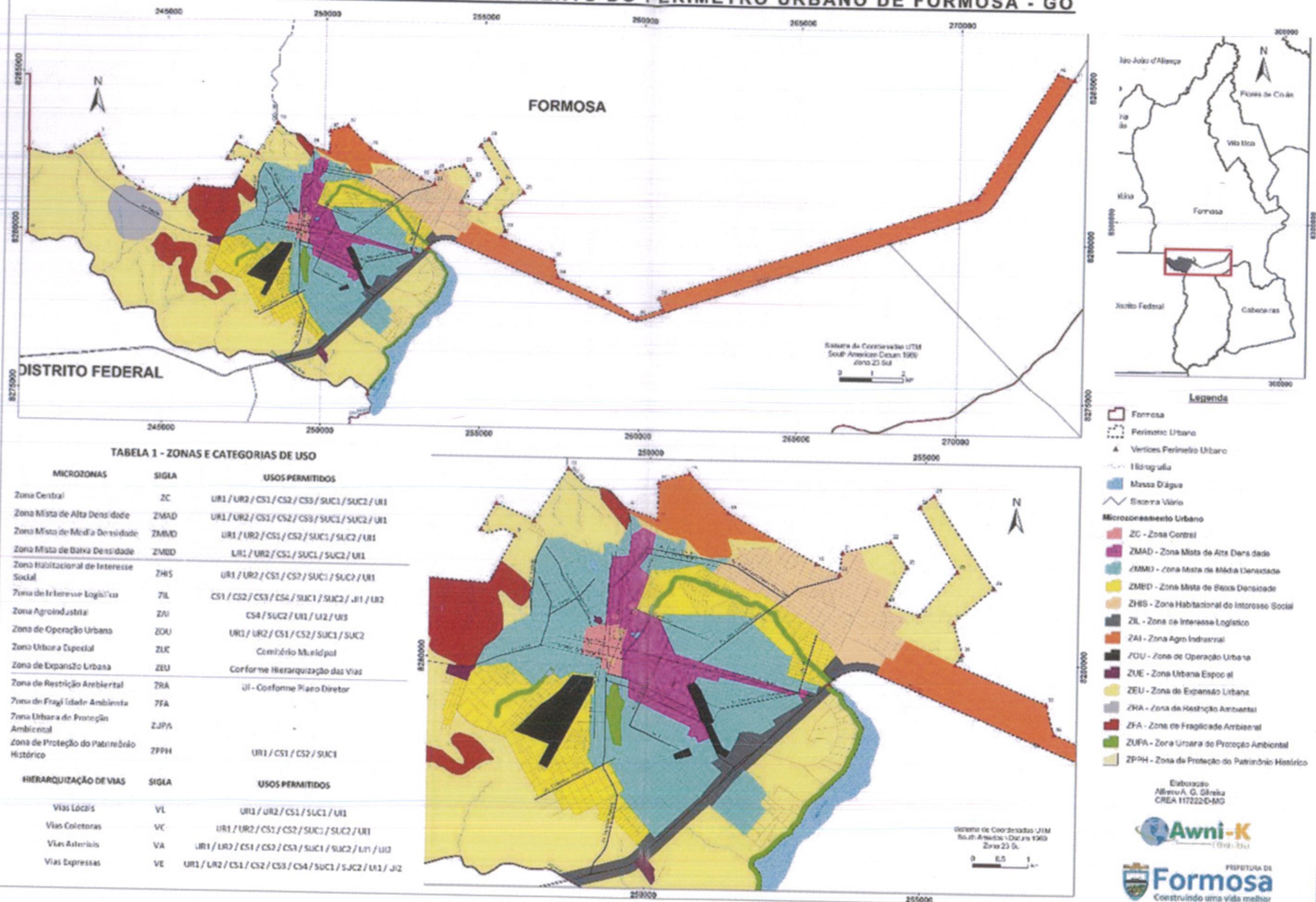
- Formosa
 - Perímetro Urbano
 - Vértices Perímetro Urbano
 - Hidrografia
 - Massa D'água
 - Sistema Viário
 - ZHIS - Zona Habitacional de Interesse Social
 - ZIL - Zona de Interesse Logístico
 - ZAI - Zona Agro Industrial
 - ZOU - Zona de Operação Urbana
 - ZUE - Zona Urbana Especial
 - ZEU - Zona de Expansão Urbana
 - ZRA - Zona de Restrição Ambiental
 - ZFA - Zona de Fragilidade Ambiental
 - ZUPA - Zona Urbana de Proteção Ambiental
 - ZPPH - Zona de Proteção do Patrimônio Histórico
- Microzoneamento Urbano**
- ZC - Zona Central
 - ZMAD - Zona Mista de Alta Densidade
 - ZMMD - Zona Mista de Média Densidade
 - ZMBD - Zona Mista de Baixa Densidade

Sistema de Coordenadas UTM
South American Datum 1969
Zona 23 Sul



Elaboração:
Alfredo A. G. Silveira
CREA 117222/D-MG

MAPA DE MICROZONEAMENTO DO PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA - GO



MEMORIAL DESCRIPTIVO
PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DE FORMOSA – GOIAS

Área total (m²) = 84.291.008,98 m² (8.429,10 ha). Perímetro total (m) = 96.624,07 metros.

A descrição deste perímetro inicia-se no vértice **P01**, localizado na divisa do município de Formosa com o Distrito Federal, no eixo da rodovia GO-430 (DF-205), sob as coordenadas 240.672,61 E e 8.282.532,20 N; deste segue por 1.342,93 m de distância pelo eixo da rodovia GO-430 até o vértice **P02**, localizado sob as coordenadas 241.981,43 E e 8.282.432,90 N; deste segue por 1.034,61 m até o vértice **P03**, localizado sob as coordenadas 242.858,20 E e 8.282.980,56 N; deste segue por 1.364,4 m até o vértice **P04**, localizado sob as coordenadas 243.536,74 E e 8.281.796,85 N; deste segue por 792,63 m até o vértice **P05**, localizado sob as coordenadas 244.177,91 E e 8.281.330,86 N; deste segue por 1.185,73 m até o vértice **P06**, localizado sob as coordenadas 245.275,76 E e 8.280.882,87 N; deste segue por 855,25 m até o vértice **P07**, localizado sob as coordenadas 245.919,86 E e 8.281.445,53 N; deste segue por 1.177,51 m até o vértice **P08**, localizado sob as coordenadas 247.093,49 E e 8.281.350,00 N; deste segue por 996,01 m até o vértice **P09**, localizado na estrada de acesso ao antigo frigorífico sob as coordenadas 247.558,71 E e 8.282.230,69 N; deste segue por 680,55 m ainda pela mesma estrada até o vértice **P10**, localizado sob as coordenadas 246.937,05 E e 8.282.334,06 N; deste segue por 552,81 m até o vértice **P11**, localizado sob as coordenadas 247.210,89 E e 8.282.814,28 N; deste segue por 745,87 m até o vértice **P12**, localizado sob as coordenadas 247.890,85 E e 8.282.507,71 N; deste segue por 1.140,50 m até o vértice **P13**, localizado no eixo da rodovia GO-116 sob as coordenadas 248.504,57 E e 8.283.469,00 N; deste segue ainda pelo eixo da rodovia, por 1.320,47 m até o vértice **P14**, também localizado na GO-116, sob as coordenadas 249.557,07 E e 8.282.762,09 N; deste segue por 623,38 m até o vértice **P15**, localizado sob as coordenadas 250.148,71 E e 8.282.565,69 N; deste segue por 676,73 m até o vértice **P16**, localizado sob as coordenadas 250.166,38 E e 8.282.242,19 N; deste segue por 576,74 m até o vértice **P17**, localizado sob as coordenadas 250.716,37 E e 8.283.415,80 N; deste segue por 1.003,68 m até o vértice **P18**, localizado sob as coordenadas 251.430,1 E e 8.282.710,13 N; deste segue por 1.849,44 m até o vértice **P19**, localizado sob as coordenadas 253.042,10 E e 8.281.803,56 N; deste segue por 455,87 m até o vértice **P20**, localizado sob as coordenadas 253.461,00 E e 8.281.623,70 N; deste segue por 398,51 m até o vértice **P21**, localizado sob as coordenadas 253.509,47 E e 8.282.019,25 N; deste segue por 894,04 m até o vértice **P22**, localizado sob as coordenadas 254.378,87 E e 8.282.227,68 N; deste segue por 546,5 m até o vértice **P23**, localizado sob as coordenadas 254.681,5 E e 8.281.772,62 N; deste segue por 777,29 m até o vértice **P24**, localizado sob as coordenadas 254.326,33 E e 8.281.081,21 N; deste segue por 619,44 m até o vértice **P25**, localizado sob as coordenadas 254.914,75 E e 8.280.887,64 N; deste segue por 1.062,133 m até o vértice **P26**, localizado sob as coordenadas 255.599,12 E e 8.281.699,90 N; deste segue por 1.359,91 m até o vértice **P27**, localizado sob as coordenadas 254.900,62 E e 8.282.866,72 N; deste segue por 326,74 m até o vértice **P28**, localizado sob as coordenadas 255.150,65 E e 8.283.077,06 N; deste segue por 2.001,61 m até o vértice **P29**, localizado sob as coordenadas 256.259,80 E e 8.281.410,85 N; deste segue por



LX



956,26 m até o vértice P30, localizado sob as coordenadas 255.543,04 E e 8.280.777,86 N; deste segue por 604,58 m até o vértice P31, localizado sob as coordenadas 255.706,27 E e 8.280.195,74 N; deste segue por 227,77 m até o vértice P32, localizado sob as coordenadas 255.584,28 E e 8.280.003,40 N; deste segue por 1.793,91 m, confrontando com o Distrito Agro Industrial de Formosa (DAIF) até o vértice P33, localizado sob as coordenadas 257.235,24 E e 8.279.301,66 N; deste segue por 561,39 m até o vértice P34, localizado sob as coordenadas 257.381,68 E e 8.278.759,70 N; deste segue por 1.574,10 m até o vértice P35, localizado sob as coordenadas 258.822,14 E e 8.278.125,01 N; deste segue por 1.230,87 m até o vértice P36, localizado sob as coordenadas 259.900,58 E e 8.277.531,69 N; deste segue por 880,89 m até o vértice P37, localizado sob as coordenadas 260.735,06 E e 8.277.813,85 N; deste segue por 368,28 m até o vértice P38, localizado sob as coordenadas 260.612,71 E e 8.278.161,22 N; deste segue margeando a rodovia BR-020 em uma faixa de aproximadamente 500 m de largura por 10.484,80 m de distância até o vértice P39, localizado sob as coordenadas 270.560,73 E e 8.281.473,03 N; deste segue, ainda respeitando a mesma faixa ao longo da rodovia BR-020, por 4.642,57 m de distância até o vértice P40, localizado nas proximidades do distrito de Bezerras, sob as coordenadas 273.025,43 E e 8.285.407,33 N; deste segue por 535,56 m até o vértice P41, localizado no eixo da rodovia BR-020, sob as coordenadas 273.537,78 E e 8.285.251,39 N; deste segue por 23.699,61 m pelo eixo da rodovia BR-020 até o vértice P42, localizado no ponto de passagem da rodovia BR-020 sobre o córrego Josefa Gomes (rio Preto), sob as coordenadas 253.308,47 E e 8.279.620,17 N; deste segue por 5.988,69 m, margeando pelo lado direito o referido córrego e a Lagoa Feia, até o vértice P43, localizado no ponto de deságue do ribeirão Santa Rita na Lagoa Feia (rio Preto) e ponto de divisa do município de Formosa com o Distrito Federal, sob as coordenadas 251.469,87 E e 8.274.981,98 N; deste segue, pela divisa do município por 14.064,25 m até o vértice P44, também localizado na divisa do município, sob as coordenadas 240.681,41 E e 8.279.882,98 N; deste segue ainda pela divisa do município de Formosa com o Distrito Federal por 2.649,24 m até o vértice P01, onde iniciou-se este perímetro.

Formosa, 10 de janeiro de 2016.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

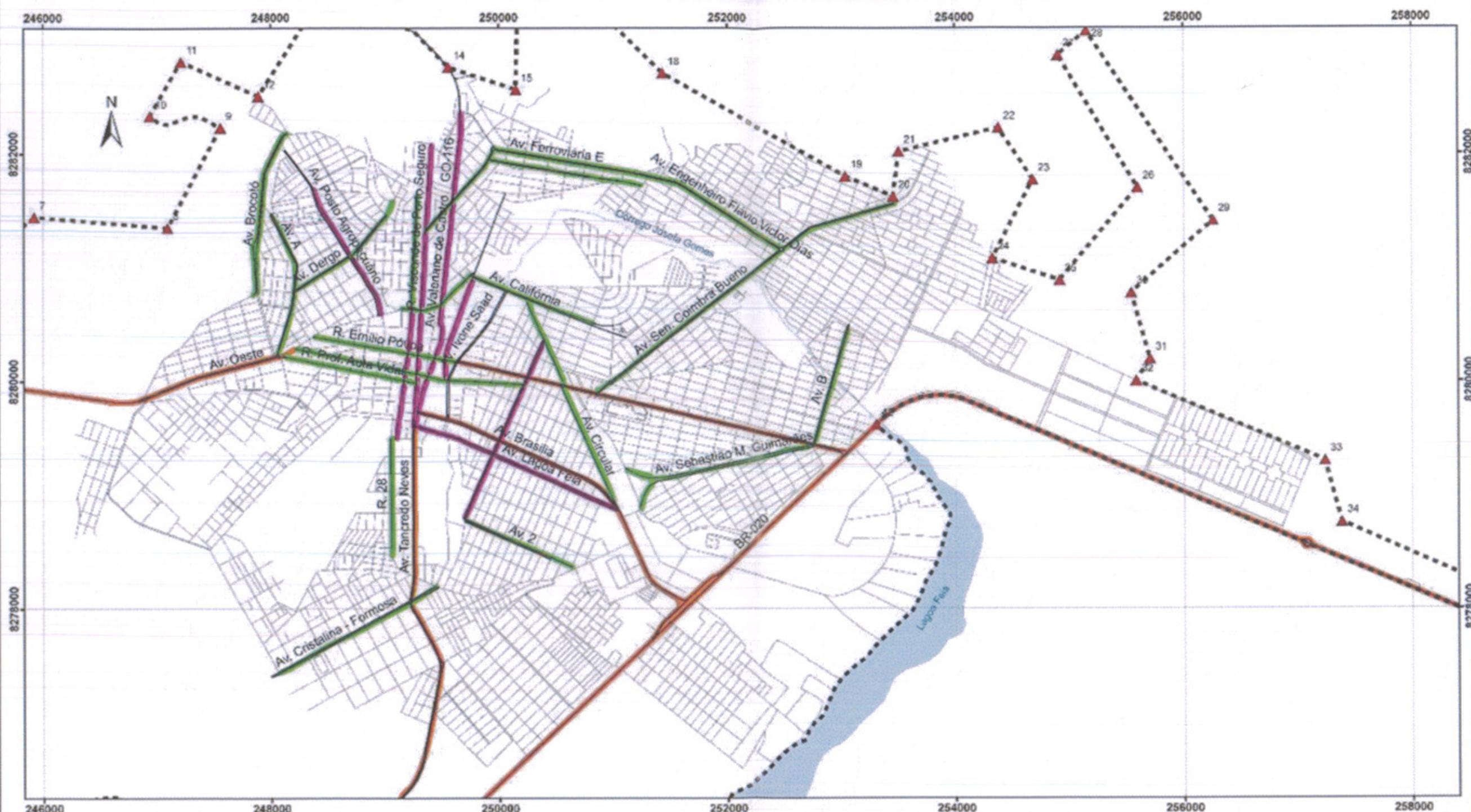
PROJETO DE LEI N.º 022/16, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

ANEXO III – HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO.

[Handwritten signature]

29

MAPA DE HIERARQUIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE FORMOSA - GO



Legenda

- | | | | | | |
|--|------------------|--|----------------|--|----------------|
| | Perímetro Urbano | | Vias Locais | | Vias Arteriais |
| | Hidrografia | | Vias Coletoras | | Vias Expressas |

Sistema de Coordenadas UTM
South American Datum 1969
Zona 23 Sul

0 400 800
m



Elaboração:
Alfredo A. G. Silveira
CREA 117222/D-MG

41

Fevereiro / 2016

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

MUNICÍPIO DE FORMOSA – GO

CADERNO 1 – ESTATUTO DA CIDADE E O
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA



PREFEITURA DE
Formosa
Construindo uma vida melhor

Luiz Antônio D. Guimarães
Coordenador Geral da Revisão do Plano Diretor



"As cidades não são apenas tijolos e cimento: elas simbolizam os sonhos, as aspirações e as esperanças das sociedades. A gestão dos recursos humanos, culturais e intelectuais de uma cidade é, portanto, tão importante para o desenvolvimento harmonioso como a gestão de seus recursos físicos."

O Estado das Cidades Mundiais 2008/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COORDENADOR GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
Luiz Antônio D. Guimarães

GESTOR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FORMOSA - Benedito S. Adorno Filho.

PREFEITO: Itamar Sebastião Barreto

VICE PREFEITA: Argentina Martins da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Rodrigo Melo da Natividade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Luiz Antônio D. Guimarães

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Argentina Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Wilmar Aloisio Weber

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Rogério de Paula M. Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Vera Pereira Couto

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Kelly Á. Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Gildênia Elias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Vertinho de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Luiz Antonio Laner

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - Miguel A. Machado Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Aline Pedroso de Oliveira

SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E JUVENTUDE - Divino Ramos

SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - Maria Helena Portela Marinho

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE, LIMPEZA E ILUMIN. PÚBLICA - Eduardo Leonel de Paiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - Rosana Sales Araújo

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Erika Aparecida de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Vertinho de Oliveira

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO - Marcelo Pedro Ribeiro de Magalhães



AWNI-K CONSULTORIA LTDA - EQUIPE TÉCNICA

Alfredo Arantes Guimarães Silveira – Geógrafo

Júlio César Marques Torres - Advogado

Marcelo Rodrigues Mendonça – Geógrafo

Elton Luiz Rodrigues – Engenheiro Químico

Rubiana Cardoso Campos Lemos - Arquiteta

Flávia de Paula Adorno – Estagiária Engenheira de Minas

SUMÁRIO

CADERNO 1 – ESTATUTO DA CIDADE E O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA.....	5
Introdução	6
O Estatuto da Cidade.....	8
Revisão do Plano Diretor Municipal.....	10
Objetivos	16
Metodologia	17
LEITURA TÉCNICA	25
Diagnóstico do Plano Diretor Municipal	25
Legislação Municipal	32
Termos de Ajustamento de Conduta	34
Diagnóstico do Município de Formosa.....	39
Leitura comunitária	72
Diretrizes setoriais.....	104
Plano Diretor Municipal	104
Anexos	116

CADERNO 1 – ESTATUTO DA CIDADE E O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA

O objetivo geral dos assentamentos humanos é melhorar a qualidade social, econômica e ambiental dos assentamentos [...] e as condições de vida e de trabalho de todas as pessoas, em especial dos pobres de áreas urbanas e rurais. Essas melhorias deverão basear-se em atividades de cooperação técnica, na cooperação entre os setores público, privado e comunitário, e na participação, no processo de tomada de decisões, de grupos da comunidade e de grupos com interesses específicos, como mulheres, populações indígenas, idosos e deficientes.

Agenda 21 Global - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1992) – ONU.

INTRODUÇÃO

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a rápida urbanização ocorrida, especialmente nas cidades em desenvolvimento pelo mundo, provoca muitos desafios na distribuição espacial de pessoas e recursos, bem como no uso e ocupação da terra. Em grande parte das cidades, a ausência de estratégias urbanas de planejamento e o rápido crescimento populacional tendem a resultar em grandes aglomerações urbanas e em processos de expansão urbana, não acompanhados pela oferta de serviços e a infraestrutura.

O Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT) foi estabelecido em 1978 para melhorar esta situação. Em 2002, a ONU-Habitat teve seu mandato reforçado e seu status elevado ao de um programa do Sistema da ONU. O atual foco do ONU-HABITAT está na conquista de terras e moradias para todos, no planejamento participativo e na governança, nas infraestruturas e serviços que não agridam o meio ambiente, em habitações inovadoras e nas finanças urbanas.

A ONU realizou, no Rio de Janeiro, em 1992, a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD). A CNUMAD é mais conhecida como Rio 92, referência à cidade que a abrigou, e também como “Cúpula da Terra” por ter mediado acordos entre os Chefes de Estado presentes. Nesta conferência os países participantes acordaram a Agenda 21 Global, um programa de ação que constitui a mais abrangente tentativa já realizada de promover, em escala planetária, um novo padrão de desenvolvimento, denominado desenvolvimento sustentável.

A Agenda 21 Global, traz em seu sétimo capítulo, um programa de ações específicas direcionadas à construção de cidades sustentáveis, abrangendo diretrizes e medidas para a “Promoção do desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos”, a partir de ações específicas, a saber:

- Oferecer a todos habitação adequada;
- Aperfeiçoar o manejo dos assentamentos humanos;
- Promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra;
- Promover a existência integrada de infraestrutura ambiental: água, saneamento, drenagem e manejo de resíduos sólidos;
- Promover sistemas sustentáveis de energia e transporte nos assentamentos humanos;
- Promover o planejamento e o manejo dos assentamentos humanos localizados em áreas sujeitas a desastres;
- Promover atividades sustentáveis na indústria da construção;
- Promover o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacitação institucional e técnica para o avanço dos assentamentos humanos.

No Brasil, as políticas públicas voltadas ao planejamento urbano, ganharam atenção especial a partir da Constituição Federal de 1988, que passou a dedicar um capítulo específico destinado à Política de Desenvolvimento Urbano, já indicando inclusive alguns instrumentos desta política, dentre eles, o Plano Diretor.

CAPÍTULO II - DA POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

A Constituição Federal de 1988 instituiu uma nova política urbana com a dedicação de um capítulo que trata exclusivamente desse tema e pelo qual passa a ser reconhecido como uma das prioridades de políticas públicas do país. Passados 13 anos da promulgação da Constituição Federal, no ano de 2001, os instrumentos citados nos artigos 182 e 183 passaram a ser regulamentados pela Lei nº 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, considerado um marco na política do planejamento urbano do país e que “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental”.

O ESTATUTO DA CIDADE

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana no Brasil. O Estatuto estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. O Estatuto traz dezenas de instrumentos tributários, financeiros, jurídicos e políticos para apoiar o município no planejamento e controle do seu território, que estão divididos em cinco capítulos, a saber:

- CAPÍTULO I - DIRETRIZES GERAIS;
- CAPÍTULO II - DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA;
- CAPÍTULO III - DO PLANO DIRETOR;
- CAPÍTULO IV - DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE;
- CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS.

As diretrizes gerais apresentadas pelo Estatuto em seu Capítulo I, determinam um norte para a formulação dos instrumentos das políticas públicas voltadas ao planejamento dos municípios, considerando área urbana e rural, através de um processo participativo e dentre as quais, destacam-se as seguintes diretrizes:

- I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;
- II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;
- XII - proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

Em seu Capítulo II, o Estatuto da Cidade descreve, de maneira detalhada, todos os instrumentos de gestão e ordenamento do território, dos quais claro, destacam-se os instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Diretor, o Zoneamento Ambiental e a Disciplina do Parcelamento e do Uso e Ocupação do Solo, dentre outros instrumentos também retratados no Estatuto.

Os instrumentos descritos pelo Estatuto da Cidade têm por objetivo permitir que os municípios tenham condições de construir uma política urbana que concretize, de fato, a função social da propriedade urbana e o direito de todos à cidade. Estabelece que a política urbana deve ser objeto de um planejamento extensivo, envolvendo planos de ordenamento do território integrados entre si e em âmbito municipal, detalha que o planejamento municipal deve envolver o planejamento urbano, ambiental, orçamentário, setorial e o planejamento do desenvolvimento econômico e social, especificando também que a gestão orçamentária deve

ser feita de forma participativa, aberta a todos os cidadãos e garantido através da formação de conselhos e da realização da audiências públicas (Ministério das Cidades, 2010).

Ainda de acordo com o Ministério das Cidades (2010), cada município escolhe, regulamenta e aplica os instrumentos conforme a estratégia de desenvolvimento urbano desejada. Diversos instrumentos do Estatuto da Cidade não apresentam por si só a solução para um determinado problema urbano, ou de modo contrário, uma determinada transformação urbana pretendida depende da aplicação de um conjunto de instrumentos de maneira coordenada e integrada no território. Assim sendo, a regulamentação dos instrumentos deve ser feita dentro de uma estratégia de desenvolvimento urbano para sua efetiva aplicação e deve estar expressa no Plano Diretor.

O Estatuto da Cidade, trata em seu Capítulo III, do Plano Diretor, que é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, reunindo os demais instrumentos e estabelecendo como cada porção do território municipal cumpre sua função social. Neste capítulo o Estatuto, define quais as cidades têm a obrigatoriedade de elaboração do referido Plano, quais os critérios exigidos para garantia da participação popular e qual o conteúdo mínimo deste documento.

De acordo com o Ministério das Cidades (2010), os Planos Diretores passam a ser diferentes de um município para outro, em função da região do país em que o município se insere; do bioma; da extensão do território municipal; da extensão da área urbanizada; da aglomeração urbana da qual eventualmente o município faz parte; do tamanho da população; dos padrões de urbanização; dos aspectos econômicos; da existência e configuração de grandes infraestruturas, tais como portos, ferrovias, estradas, aeroportos; dentre outros fatores.

Pensando o processo de planejamento e a aplicação dos instrumentos de gestão do território de maneira participativa, em seu Capítulo IV, o Estatuto da Cidade, trata da garantia de gestão democrática da cidade, com o objetivo de propiciar a participação da população nos processos decisórios, impedindo que as cidades sejam resultado de um modelo desejado apenas por alguns que detêm o poder econômico capaz de influenciar as decisões políticas. São alguns desses instrumentos: a criação e o funcionamento de conselhos, a realização de audiências públicas e a realização de conferências municipais de política urbana.

Em síntese, o Estatuto da Cidade tem por objetivo o controle da propriedade fundiária urbana e a gestão democrática das cidades para que todos tenham o direito à cidade, pretende ainda combater a segregação, a exclusão territorial, a cidade desumana, desigual e ambientalmente predatória, rompendo com a ideia de um planejamento exclusivamente técnico e incluindo como fundamento básico para sua elaboração e implantação, a participação de todos os seguimentos da sociedade, garantindo assim, a construção de uma política de planejamento conduzida pelos cidadãos e direcionada à atenção das demandas mais prioritárias de cada município.


9

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O Plano Diretor “é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”. É este o trecho descrito na Constituição Federal, Parágrafo 1º do Artigo 182 e no Artigo 40 do Estatuto da Cidade, que reflete a importância de tal instrumento para a gestão municipal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CAPÍTULO II - DA POLÍTICA URBANA

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

ESTATUTO DA CIDADE - CAPÍTULO III - DO PLANO DIRETOR

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

O Estatuto da Cidade apresenta diretrizes para o planejamento urbano e territorial, enquanto o Plano Diretor, um de seus principais instrumentos, designa as ferramentas operacionais de como executar o ordenamento territorial do município. As definições sobre o Plano Diretor, estabelecidas no Estatuto da Cidade, são descritas nos Artigos 40, 41, 42.

O Artigo 40 do Estatuto da Cidade, além da definição do Plano Diretor enquanto instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, trata-o também como instrumento de integração entre os planos, programas e projetos municipais, além de apresentar a necessidade de incorporar em suas propostas as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do município.

ESTATUTO DA CIDADE - CAPÍTULO III - DO PLANO DIRETOR

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Ainda neste Artigo 40, o Estatuto da Cidade, determina a necessidade de revisão do Plano Diretor ao menos a cada dez anos e garante em seu processo de elaboração a participação popular através de audiências públicas e do acesso a informação aos documentos produzidos no processo de elaboração do Plano Diretor.

Destaca-se que o processo de revisão do Plano Diretor do Município de Formosa (GO) é motivado pela necessidade estabelecida pelo Estatuto da Cidade, todavia embora o Estatuto defina o período de dez anos para a realização do processo de revisão, o Plano Diretor de

Formosa – Lei nº 251/2004, determina no parágrafo único do artigo 1º, que o “horizonte do Plano Diretor é o ano de 2020, ficando estabelecido que haverá revisões periódicas, sendo que a primeira deverá ser efetuada até o ano de 2008”.

O Artigo 41 do Estatuto da Cidade, trata da obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor Municipal, a partir de critérios populacionais ou geográficos e o Artigo 42, trata do conteúdo mínimo a ser apresentado no processo de elaboração do Plano.

ESTATUTO DA CIDADE - CAPÍTULO III - DO PLANO DIRETOR

Art. 42 O plano diretor deverá conter no mínimo:

- I - a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;
- II - disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;
- III - sistema de acompanhamento e controle.

Em síntese, o Artigo 42, além da necessidade de apresentação de regras para o parcelamento do solo, ao citar os artigos 5, 25, 28, 29, 32 e 35 do Estatuto da Cidade, o texto faz referência a necessidade de estabelecimento de regras para aplicação de instrumentos como o direito de preempção, a outorga onerosa, a realização de operações consorciadas e a transferência do direito de construir, instrumentos estes que devem estar contemplados no Plano Diretor para posterior regulamentação e aplicação.

A ideia de Plano Diretor descrita no Estatuto da Cidade pressupõe o enfrentamento dos problemas de gestão do território, além de requerer um processo dinâmico e permanente de planejamento no município, orientando através de suas diretrizes, o melhor critério de ocupação do território municipal e prevendo, através do zoneamento, o destino de cada parcela do município, garantindo que o direito coletivo sobre a cidade prevaleça sobre os interesses particulares.

As definições sobre a gestão democrática do território, a obrigatoriedade de elaboração do Plano Diretor e seu conteúdo mínimo, estão claramente contempladas pelo Estatuto da Cidade, todavia em se tratando do processo de Revisão do Plano Diretor, a única menção descrita é a necessidade de revistar, pelo menos a cada dez anos, a lei que institui o Plano Diretor, desta maneira para o processo de revisão do Plano Diretor do município de Formosa, serão aplicadas as mesmas exigências de elaboração de um documento inicial, com aproveitamento parcial do diagnóstico municipal realizado em sua primeira versão e a realização de uma avaliação crítica sobre os instrumentos e leis criadas para sua efetivação.

Conforme citação já realizada o Art. 42 do Estatuto da Cidade estabelece que um Plano Diretor deve conter no mínimo: a delimitação das áreas urbanas com os índices e parâmetros urbanísticos e de parcelamento a serem seguidos; o estabelecimento de regras para aplicação de instrumentos de operacionalização do Plano Diretor; e um sistema de acompanhamento e controle para revisão das diretrizes então estabelecidas.

Além do conteúdo básico estabelecido, o Estatuto da Cidade, especificamente no Parágrafo 4º do Art. 40, determina algumas obrigações a serem seguidas no processo de elaboração do Plano Diretor, como: a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população;

a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações.

Ademais, tendo como referência a Lei Federal nº 10.257/2001, conhecida como Estatuto da Cidade, o Conselho das Cidades (ConCidades), órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, integrante da estrutura do Ministério das Cidades, promoveu ao longo do tempo a criação de regras através de resoluções, dentre as quais, especificamente sobre o tema Plano Diretor Municipal destacam-se:

- Resolução ConCidade nº 25/2005 – Trata da orientação sobre o processo de elaboração dos Planos Diretores Municipais.
- Resolução ConCidade nº 83/2009 – Recomenda ao Ministério das Cidades que emita orientações com relação à revisão ou alteração de Planos Diretores.
- Resolução ConCidade nº 34/2005, alterada pela Resolução ConCidade nº 164/2014 – Emite orientações quanto ao conteúdo mínimo do Plano Diretor.

A Resolução ConCidade nº 83/2009, que de fato emite orientações sobre o processo de revisão de Planos Diretores, traz em seu texto as seguintes recomendações:

[...]

Art. 2º Todo processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ocorrer de acordo com o estabelecido na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 3º O processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser participativo, nos termos do § 4º do art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade e nos termos da **Resolução nº 25 do Conselho das Cidades**.

Parágrafo Único. Toda e qualquer iniciativa de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser submetida ao Conselho da Cidade ou similar, quando existente.

Art. 4º O processo de revisão ou alteração do Plano Diretor deve contemplar a realização de audiências ou consultas públicas, devendo os poderes Executivo e Legislativo garantir a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da sociedade.

Para o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, a Resolução em questão deixa claro a necessidade de participação popular com realização de audiências e consultas públicas, ficando a cargo dos poderes Executivo e Legislativo a garantia de participação da população, respeitando o Estatuto da Cidade e a Resolução ConCidade nº 25/2005, resolução esta, que trata do processo de elaboração dos Planos Diretores e determina que:

- I - a coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação de poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo;
- II - o processo de planejamento deverá conter os requisitos de ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social de massa disponíveis; informando cronograma e os locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de no mínimo 15 dias; inclusive com publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo;

- III - a organização do processo participativo deve garantir a diversidade, nos seguintes termos nos debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, além de garantir da alternância dos locais de discussão;
- IV - as Audiências Públicas devem ser convocadas por edital, anunciadas pela imprensa local, ocorrer em horários acessíveis à maioria da população, serem coordenadas pelo Poder Público Municipal, garantindo a presença da população e registrando todo o evento para registro através de atas que deverão compor o memorial do processo de elaboração do Plano Diretor.

Além das orientações básicas do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, estabelecidos pela Resolução ConCidade nº 25/2005, outra importante recomendação, é a Resolução ConCidade nº 34/2005, alterada pela Resolução ConCidade nº 164/2014, que traz orientações quanto ao conteúdo mínimo do Plano Diretor, a saber:

Art. 1º O Plano Diretor deve prever, no mínimo:

I – as ações e medidas para assegurar o cumprimento das **funções sociais da cidade**, considerando o território rural e urbano;

II- as ações e medidas para assegurar o cumprimento da **função social da propriedade urbana**, tanto privada como pública;

III- os objetivos, temas prioritários e estratégias para o desenvolvimento da cidade e para a reorganização territorial do município, considerando sua adequação aos espaços territoriais adjacentes;

IV- os instrumentos da política urbana previstos pelo art. 42 do Estatuto da Cidade, vinculando-os aos **objetivos e estratégias estabelecidos no Plano Diretor**.

a) Os Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme dispõe a Lei nº 12.608/2012, devem observar o disposto no artigo 42-A do Estatuto da Cidade, seus incisos e parágrafos [...].

b) Os Municípios que pretendam ampliar seu perímetro urbano devem observar o disposto no artigo 42-B do Estatuto da Cidade, seus incisos e parágrafos.

Art. 2º As funções sociais da cidade e da propriedade urbana serão definidas a partir da destinação de cada porção do território do município bem como da identificação dos imóveis não edificados, subutilizados e não utilizados, no caso de sua existência, de forma a garantir:

I – espaços coletivos de suporte à vida na cidade, definindo áreas para atender as necessidades da população de equipamentos urbanos e comunitários, mobilidade, transporte e serviços públicos, bem como áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

II – a acessibilidade e a mobilidade sustentável de todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico;

III – a universalização do acesso à água potável, aos serviços de esgotamento sanitário, a coleta e disposição de resíduos sólidos e ao manejo sustentável das águas pluviais, de forma integrada às políticas ambientais, de recursos hídricos e de saúde;

IV – terra urbanizada para todos os segmentos sociais, especialmente visando a proteção do direito à moradia da população de baixa renda e das populações tradicionais;

V – áreas para todas as atividades econômicas, especialmente para os pequenos empreendimentos comerciais, industriais, de serviço e agricultura familiar.

Art. 3º. Definidas as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, nos termos do artigo 2º, o Plano Diretor deverá:

I – determinar critérios para a caracterização de imóveis não edificados, subutilizados, e não utilizados;

II - determinar critérios para a aplicação do instrumento estudo de impacto de vizinhança;
III - delimitar as áreas urbanas onde poderão ser aplicados o parcelamento, a edificação e a utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização;

IV - definir o prazo para notificação dos proprietários de imóveis prevista pelo art. 5º, § 4º, do Estatuto da Cidade;

V - delimitar as áreas definidas pelo art. 2º desta Resolução e respectivas destinações nos mapas, e descrição de perímetros, consolidando no plano diretor toda a legislação incidente sobre o uso e ocupação do solo no território do município.

Art. 4º. Nos termos do art. 42, inciso II do Estatuto da Cidade, caso o plano diretor determine a aplicação dos instrumentos: direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, operações urbanas e a transferência do direito de construir; estes só poderão ser aplicados se tiverem sua área de aplicação delimitada no Plano Diretor.

Parágrafo único. Na exposição dos motivos, o Plano Diretor deverá apresentar a justificativa de aplicação de cada um dos instrumentos previstos no art. 4º desta Resolução, com vinculação às respectivas estratégias e objetivos.

Art. 5º. A instituição das Zonas Especiais, considerando o interesse local, deverá:

I - destinar áreas para assentamentos e empreendimentos urbanos e rurais de interesse social;

II - demarcar os territórios ocupados pelas comunidades tradicionais, tais como as indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas, de modo a garantir a proteção de seus direitos;

III – demarcar as áreas sujeitas a inundações e deslizamentos, bem como as áreas que apresentem risco à vida e à saúde;

IV - demarcar os assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda para a implementação da política de regularização fundiária;

V - definir normas especiais de uso, ocupação e edificação adequadas à regularização fundiária, à titulação de assentamentos informais de baixa renda e à produção de habitação de interesse social, onde couber;

VI - definir os instrumentos de regularização fundiária, de produção de habitação de interesse social e de participação das comunidades na gestão das áreas;

VII – demarcar as áreas de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

Art. 6º. O Sistema de Acompanhamento e Controle Social previsto pelo art. 42, inciso III, do Estatuto da Cidade deverá:

I - prever instâncias de planejamento e gestão democrática para implementar e rever o Plano Diretor;

II - apoiar e estimular o processo de Gestão Democrática e Participativa, garantindo uma gestão integrada, envolvendo poder executivo, legislativo, judiciário e a sociedade civil;

III - garantir acesso amplo às informações territoriais a todos os cidadãos;

IV – monitorar a aplicação dos instrumentos do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade, especialmente daqueles previstos pelo art. 182, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 7º. O Plano Diretor deverá definir os instrumentos de gestão democrática do Sistema de Acompanhamento e Controle Social, sua finalidade, requisitos e procedimentos adotados para aplicação, tais como:

I - o conselho da cidade ou similar, com representação do governo, sociedade civil e das diversas regiões do município, conforme estabelecido na resolução 13 do Conselho das Cidades;

II - conferências municipais;

III - audiências públicas, das diversas regiões do município, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução nº 25 do Conselho das Cidades;

IV- consultas públicas;

V - iniciativa popular;

VI - plebiscito;

VII - referendo.

[...]

Art. 10º Além do conteúdo mínimo exigido, o Plano Diretor poderá inserir outros temas relevantes, considerando a especificidade de cada município.

Desta forma, considerando todas as orientações e referências legais descritas, são aqui estabelecidas duas diretrizes gerais para o processo de revisão do Plano Diretor do Município de Formosa (GO).

- A - Metodologia participativa e de grande alcance geográfico, com garantia de publicidade dos eventos de discussão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.
- B – Garantia de atendimento da legislação em vigor, especificamente o Estatuto da Cidade e as Resoluções do ConCidades.

Baseado nestas diretrizes gerais que nortearão o processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Formosa e considerando que este instrumento de gestão deve ser diferente de um município para outro, em função da região do país em que o município se insere; do bioma; da extensão do território municipal; da extensão da área urbanizada; do tamanho da população; dos padrões de urbanização; dos aspectos econômicos; da existência e configuração de grandes infraestruturas, etc., este relatório consolidado será dividido em dois cadernos.

O Caderno 1 – ESTATUTO DA CIDADE E O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA traz inicialmente uma explanação sobre as regulamentações gerais e específicas existentes sobre a matéria da gestão do território e planejamento urbano e posteriormente trata dos objetivos e metodologias aplicadas para o processo de revisão em si, finalizando com um ampla discussão dos resultados a partir do diagnóstico da realidade do município e do Plano Diretor vigente, da leitura comunitária realizada durante as Audiências, Oficinas e Reuniões públicas, permitindo a partir de uma análise e leitura crítica, a definição dos objetivos e diretrizes setoriais que determinaram os pilares do novo Plano Diretor Municipal de Formosa.

O Caderno 2 – PROPOSTAS DE MINUTAS DE LEI, traz as minutas de lei elaboradas a partir de todo o resultado apresentado no Caderno 1. Fazem parte do produto a ser entregue ao Poder Público Municipal as seguintes minutas de lei: Plano Diretor Municipal, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo, Código de Meio Ambiente e Código de Obras e Edificações.



15



OBJETIVOS

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Formosa tem como objetivo central, garantir uma cidade melhor e mais justa, assegurar o bem-estar de seus habitantes a partir da promoção do desenvolvimento sustentável, do ordenamento do território e do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, realizados por uma gestão municipal democrática e participativa.

A definição do objetivo central do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, nos permite traçar objetivos setoriais voltados para a garantia de atendimento do objetivo central e facilitadores para a definição das diretrizes e proposições determinadas na elaboração da minuta de lei do Plano Diretor, portanto, a seguir são listadas as diretrizes setoriais:

➤ **Diretriz Territorial**

- Implantar instrumentos de ordenamento do território a partir do macrozoneamento ecológico econômico do estado de Goiás, com recorte ao município de Formosa. Promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra, com ênfase ao fomento das atividades ecoturísticas e agroecológicas.

➤ **Diretriz Ambiental**

- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. Definir no macrozoneamento ecológico econômico do município áreas de preservação ambiental, com regulamentação de restrições de uso e criação de incentivos para a preservação destas áreas.

➤ **Diretriz Social**

- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, conforme estabelecido pela Constituição. Estimular a participação comunitária no exercício da cidadania e da possibilidade de criação, através do Plano Diretor, de instrumentos para a viabilização de programas e incentivos destinados a fortalecer a base econômica do município.

➤ **Diretriz Econômica**

- Direcionar esforços e recursos para o desenvolvimento econômico pautado na exploração do potencial turístico, a necessidade de ofertar incentivos e áreas para o desenvolvimento de atividades agroindustriais e incentivar a criação de um polo universitário.

➤ **Diretriz do Espaço Urbano**

- Ordenamento, controle do uso do solo e planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente. Aplicação dos instrumentos de gestão do território determinados pelo Estatuto da Cidade e atendimento às normas de parcelamento do solo estabelecidas pela Lei nº 6766/1979.

➤ **Diretriz da Gestão Pública**

- Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral da população.

O alcance das diretrizes setoriais aqui descritas, são fundamentais para a garantia de uma cidade melhor e mais justa e a partir destes objetivos setoriais, somados à análise crítica da realidade do município e da legislação do Plano Diretor em vigor, incorporando ainda as leituras técnicas e comunitárias realizadas, é que serão pensadas as proposições a serem seguidas, desta maneira, a seguir serão descritos todos os processos metodológicos utilizados nestas etapas de revisão do Plano Diretor Municipal de Formosa.

METODOLOGIA

As regulamentações direcionadas aos processos de elaboração ou revisão do Plano Diretor, em especial a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e as Resoluções ConCidade, apresentam claramente a necessidade de participação popular com realização de audiências e consultas públicas, ficando a cargo dos poderes Executivo e Legislativo a garantia de participação da população. A Resolução ConCidade nº 25/2005, que trata do processo de elaboração dos Planos Diretores determina que:

- I - a coordenação do processo participativo de elaboração do Plano Diretor deve ser compartilhada, por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo;
- II - o processo de planejamento deverá conter os requisitos de ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social de massa disponíveis; informando cronograma e os locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor com antecedência de no mínimo 15 dias; inclusive com publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo;
- III - a organização do processo participativo deve garantir a diversidade, nos debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, além da garantia da alternância dos locais de discussão;
- IV - as Audiências Públicas devem ser convocadas por edital, anunciadas pela imprensa local, ocorrer em horários acessíveis à maioria da população, serem coordenadas pelo Poder Público Municipal, garantindo a presença da população e registrando todo o evento através de atas que deverão compor o memorial do processo de elaboração do Plano Diretor.

Considerando a exigência legal e a necessidade técnica e ética de garantir a participação da população neste processo de revisão do Plano Diretor Municipal, para a revisão do Plano Diretor

Municipal, foi utilizada como metodologia geral as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades para elaboração de Planos Diretores, segmentada basicamente em cinco etapas de trabalho, a saber:

- 1^a Etapa: Planejamento / Audiência Pública.
- 2^a Etapa: Leitura Técnica.
- 3^a Etapa: Leitura Comunitária.
- 4^a Etapa: Interpretação / Formulação de Diretrizes.
- 5^a Etapa: Minutas de Lei / Audiência Pública.

A 1^a Etapa – Planejamento / Audiência Pública, envolveu reuniões de planejamento das etapas de revisão do Plano Diretor Municipal, com diversos atores como o Ministério Público, os Secretários da Administração do Município e o Conselho de Desenvolvimento Sustentável, momento no qual foi discutida a metodologia adotada durante o processo de revisão e o cronograma de trabalho, dando início também ao conhecimento da realidade do município e dos problemas existentes.



Figura 1 - Reunião Conselho de Densenv. Sustentável.



Figura 2 - Reunião Conselho de Densenv. Sustentável.

Em atendimento a Resolução ConCidade nº 83/2009, especificamente a orientação de que “Toda e qualquer iniciativa de revisão ou alteração do Plano Diretor deve ser submetida ao Conselho da Cidade ou similar, quando existente”, a Prefeitura Municipal de Formosa, através do Decreto Municipal nº 2311/2015 designou o Conselho de Desenvolvimento Sustentável como equivalente ao ConCidades, conforme documento a seguir.

147



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 2311/15, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Designa o Conselho de Desenvolvimento Sustentável como equivalente ao CONCIDADES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 69, III, da Lei Orgânica Municipal, e, com fulcro na Lei Municipal nº. 043/05, de 30.12.2005, considerando a necessidade de seus serviços auxiliares,

Considerando o que dispõe o Decreto nº. 7086/2010, de 31 de março de 2010, que “Institui o Conselho Estadual das Cidades, dispõe sobre as competências, a estruturação, composição e o funcionamento do mesmo, bem como sobre a Conferência Estadual das Cidades e dá outras providências”;

Considerando ainda, a necessidade da elaboração e revisão do Plano Diretor deste Município, bem como emitir orientações, recomendações e deliberações sobre sua aplicação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Conselho de Desenvolvimento Sustentável como equivalente ao Concidades no processo de revisão do Plano Diretor do Município de Formosa – Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 06 de Julho de 2015.



ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.

Data supra



JANY MACÊDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação

Figura 3 – Decreto Municipal nº 2311/2015.

Nesta 1ª Etapa, realizou-se também a Audiência Pública de lançamento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, evento divulgado nos meios de comunicação em massa e com convite publicado nos diários oficiais dos municípios e do estado. O evento foi realizado no dia 17 de julho de 2015, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), momento em que foi celebrada a cerimônia oficial de lançamento com a presença da população de Formosa, autoridades, vereadores, procuradores, promotores, secretários e o prefeito do município.



Figura 4 - Auditório da OAB - Local de realização da Audiência Pública.



Figura 5 – Auditório e Público da Audiência Pública.

A Audiência Pública, teve participação direta de 105 pessoas conforme lista de presença anexada a este documento e todo o evento foi registrado por gravação de vídeo e áudio, também aqui anexado para compor a memória da reunião. Também como exigência legal, foi dado publicidade à realização do evento, conforme imagens a seguir e documentos na integra inseridos como anexo a este relatório.

71-53, Melo Juntos ga de ineral Rio 63.468	<small>www.cidadeoccidental.go.gov.br. Qualquer informação no endereço acima citado e pelo telefone (61) 3605-5044. Cidade Ocidental - GO, 29 de junho de 2015. RICARDO PEREIRA DE FARIA - Pregório.</small> <small>63.468</small>	<small>em tr RENO Tratan Indust eqn Blossi Caract dia de empre Resídu de 30 propõ Bonita 3373-1 Secret</small> <small>63.468</small>
	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A Prefeitura Municipal de Formosa-Goiás, através da Comissão Revisora do Plano Diretor, em atendimento à legislação vigente, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA de Reforma do Plano Diretor do Município de Formosa-Goiás, a realizar-se no dia 17 de julho de 2015, às 9:00 horas no Auditório da Sede da OAB - Subseção Formosa, situado à Avenida Sebastião Monteiro Guimarães, nº. 133, Parque Laguna II, nesta cidade de Formosa-Goiás. Formosa-Goiás, 25 de Junho de 2015. LUIZ ANTONIO DOMINGUES GUIMARÃES - Secretário de Negócios Jurídicos - Coordenador e Supervisor do Trabalho.	<small>63.468</small>

Figura 6 – Edital de Convocação publicado no dia 01 de julho de 2015, no diário oficial do estado.

ESTADO DE GOIÁS MUNÍCIPIO FORMOSA
DEPARTAMENTO JURÍDICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Formosa-Goiás, através da Comissão Revisora do Plano Diretor, em atendimento à legislação vigente, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA de Reforma do Plano Diretor do Município de Formosa-Goiás, a realizar-se no dia 17 de julho de 2015, às 9:00 horas no Auditório da Sede da OAB - Subseção Formosa, situado à Avenida Sebastião Monteiro Guimarães, nº. 133, Parque Laguna II, nesta cidade de Formosa-Goiás.
Formosa-Goiás, 25 de Junho de 2015. LUIZ ANTONIO DOMINGUES GUIMARÃES Secretário de Negócios Jurídicos Coordenador e Supervisor do Trabalho.
Publicado por: Patrícia Ferreira Muza Código Identificador: 3F31B8A1

Figura 7 - Edital de Convocação publicado no dia 30 de junho de 2015, no diário oficial dos municípios.

A 2ª Etapa – Leitura Técnica, consistiu no diagnóstico do município de Formosa e da atual legislação existente do Plano Diretor Municipal, momento em que foram realizadas pesquisas de gabinete para análise de toda documentação técnica, acadêmica e legal disponível para consulta e de campo com a realização de saídas a campo e ainda um sobrevoo para conhecimento do município como um todo. As considerações sobre a Leitura Técnica realizada estão descritas no capítulo “Resultados”.

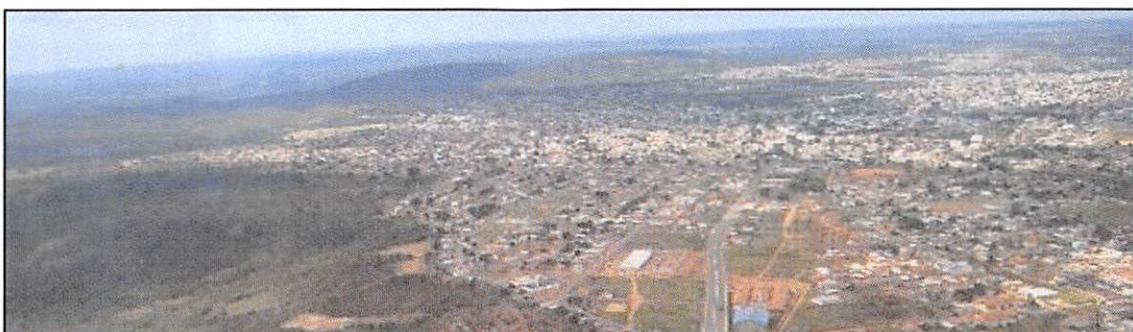


Figura 8 – Registro fotográfico realizado durante sobrevoo.



Figura 9 - Registro fotográfico realizado durante sobrevoo.

A 3^a Etapa – Leitura Comunitária, teve por objetivo conhecer a realidade do município a partir da visão do cidadão Formosense, com a realização de oficinas e reuniões técnicas com amplo alcance geográfico abrangendo todo o município. As considerações sobre a Leitura Comunitária estão descritas no capítulo “Resultados”. Nesta etapa foram realizadas as seguintes oficinas e reuniões técnicas:

- **Oficinas Comunitárias**
 - 01/08 - Distrito de Santa Rosa.
 - 01/08 - Assentamento Virgilândia.
 - 01/08 - Distrito de JK.
 - 01/08 - Distrito de Bezerras.
 - 02/08 - Assentamento Palmeira.
 - 02/08 - Assentamento Vale da Esperança.
 - 15/09 - Oficina Urbana I.
 - 16/09 - Oficina Urbana II.
 - 17/09 - Oficina Urbana III.
 - 23/09 - Oficina Urbana IV.

- **Reuniões Técnicas/ Audiência**
 - 26/06 - Conselho Mun. de Desenvolvimento. Sustentável.
 - 17/07 – Audiência Pública – Abertura.
 - 20/08 - GT 1: Patrimônio Histórico, Turismo e Cultura.
 - 21/08 - GT 2: Mobilidade Urbana, Transporte, Acessibilidade, Defesa Civil e Segurança.
 - 27/08 - GT 3: Drenagem, Saneamento e Cód. de Obras.
 - 28/08 - GT 4: Expansão Urbana / Parcelamento do Solo.
 - 03/09 - GT 5: Distrito Industrial, Desenvolvimento Sócio Econômico e Gestão Tributária.
 - 04/09 – GT 6: Programas Habitacionais e Regularização Fundiária.
 - 18/09 - GT 7: Meio Ambiente e Educação.
 - 25/09 - GT 8: Desenvolvimento Área Rural.
 - 27/11 – Audiência Pública – Encerramento.



Figura 10 – Oficina no Distrito de Santa Rosa.



Figura 11 - Oficina no Assentamento Vigilândia.



Figura 12 - Oficina no Distrito JK.



Figura 13 – Oficina no Distrito de Bezerras.



Figura 14 – Oficina no Assentamento Palmeira.



Figura 15 – Oficina Assentamento Vale da Esperança.



Figura 16 – Oficina Urbana I.



Figura 17 – Oficina Urbana II.



Figura 18 – Oficina Urbana III.



Figura 19 – Oficina Urbana IV.



Figura 20 – GT 1: Patrimônio Histórico, Turismo e Cultura.



Figura 21 – GT 2: Mobilidade Urbana, Transporte, Acessibilidade, Defesa Civil e Segurança.



Figura 22 – GT 3: Drenagem, Saneamento e Cód. de Obras.



Figura 23 – GT 4: Expansão Urbana/Parcelamento do Solo.



Figura 24 – GT 5: Distrito Industrial, Desenvolvimento Sócio-Econômico e Gestão Tributária.



Figura 25 – GT 6: Programas Habitacionais e Regularização Fundiária.



Figura 26 – GT 7: Meio Ambiente e Educação.



Figura 27 – GT 8: Desenvolvimento Área Rural.

A 4 Etapa – Interpretação / Formulação de Diretrizes consistiu na absorção de todas as informações coletadas nas leituras técnicas e comunitárias, na sobreposição de informações cartográficas e compilação dos dados levantados em todas as atividades participativas, permitindo a análise concreta da realidade e a formulação de diretrizes de planejamento para a condução do processo de revisão do Plano Diretor.

A 5ª Etapa – Elaboração de Minutas de Lei / Audiência Pública foi a etapa de transformação das diretrizes estabelecidas no processo de diagnóstico em minutas de lei, a serem apresentadas discutidas e aprovadas com ou sem recomendações pela Câmara Municipal de Formosa.



LEITURA TÉCNICA

A seguir são apresentados os resultados de todo o processo metodológico, descrito anteriormente e utilizado para o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Formosa. Os resultados alcançados estão divididos três eixos, iniciados pelo (I) diagnóstico do plano diretor atual, legislações municipais e os termos de ajustamento de conduta firmados junto ao Ministério Público, seguido pelo (II) diagnóstico do município, envolvendo uma caracterização geral e uma leitura técnica e comunitária do município e finalizado pela apresentação das (III) diretrizes e proposições para elaboração das novas minutas de lei do Plano Diretor Municipal.

DIAGNÓSTICO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

O diagnóstico da legislação municipal, referente ao atual Plano Diretor Municipal de Formosa (Goiás), corresponde à análise técnica dos principais instrumentos jurídicos resultantes da elaboração deste documento, em sua versão anterior, construída no ano de 2003 pela GCA Consultores Associados, Interplan, Superintendência de Planejamento e Controle, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Governo do Estado de Goiás, com apoio do Ministério de Integração Nacional e colaboração dos órgãos municipais de Formosa.

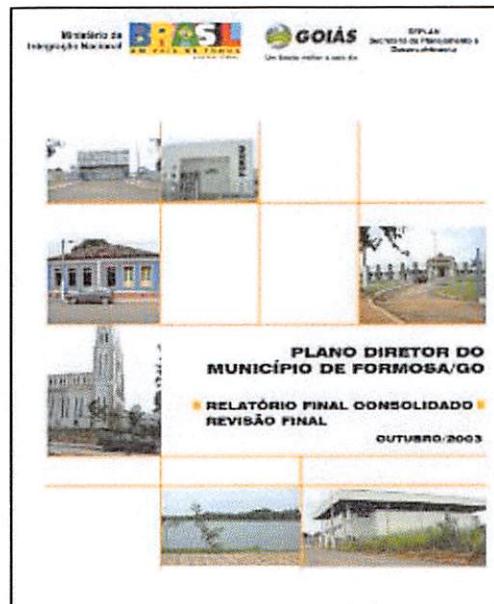


Figura 28 - Capa do Plano Diretor do Município de Formosa (Outubro/2003).

O Plano Diretor do Município de Formosa (GO) – Relatório Final Consolidado, entregue em outubro do ano de 2013, está estruturado nos seguintes capítulos:

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| 1 – Condicionantes; | 4 – Diretrizes; |
| 2 – Prognóstico; | 5 – Proposições. |
| 3 – Objetivos do Plano Diretor; | |

De maneira geral o Capítulo 1 – **CONDICIONANTES**, faz um diagnóstico completo de Formosa, abordando questões físico-territoriais, históricas, ambientais, socioeconômicas e político administrativas do município. Além da utilização de dados secundários de instituições públicas, como o IBGE, o diagnóstico também faz uso de dados primários, coletados em campo, dos quais destacamos os seguintes aspectos:

- **Estrutura Urbana:** O relatório traz com detalhamento, a existência de grandes vazios urbanos e de ocupação rarefeita nas regiões periféricas da cidade e relata a inexistência de um zoneamento, com definição de zonas comerciais, residenciais e industriais específicas para cada setor. O texto relata também a construção de loteamentos sem a entrega de infraestrutura básica como água, esgoto, asfalto, drenagem e etc. Ainda cabe destacar a discussão apresentada sobre os limitadores naturais e político administrativos que restringem a ampliação do perímetro urbano. O relatório também traz a problemática dos principais distritos de Formosa, a saber: Bezerra, Santa Rosa e JK, áreas urbanas, mas que não possuem definição de perímetro, nem mesmo regras de uso e ocupação do solo ou necessidade de alvará para construções.
- **Potencial de Preservação do Patrimônio Arquitetônico ou Histórico, Cultural, Ambiental e Turístico:** O texto trata do potencial para desenvolvimento do trade turístico no município de Formosa, descrevendo os sítios de elevado valor paisagístico, os sítios arqueológicos, as iniciativas de preservação ao patrimônio histórico ou cultural e as festas religiosas, todavia não faz um diagnóstico sobre a visitação de turistas nos locais ou mesmo da representatividade e do potencial de crescimento do mercado turístico no município de Formosa.
- **Legislação Urbanística:** O diagnóstico relata a carência de instrumentos como Zoneamento, Lei de Uso do Solo, dentre outros, citando a existência de algumas leis como o Código de Edificações (Lei nº515/027-P de 1971), o Código de Posturas (Lei nº516/028-P de 1971) e a Lei do Perímetro Urbano (Lei nº72-S de 1979).
- **Equipamentos urbanos, Serviços e Infraestrutura:** O relatório faz um diagnóstico geral destes temas, indicando a existência do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário através da Saneamento de Goiás S.A. (SANEAGO). O sistema de abastecimento de água é composto por captação em barragem no córrego Bandeirinha e três poços tubulares profundos, ligados a estação de tratamento de água, que depois é encaminhada a reservatórios de água tratada e distribuída a quase 77,4% da população (dados de 2003). O diagnóstico também traz a informação que Formosa não possui sistema de esgotamento sanitário, sendo as soluções individualizadas com fossas ou direto nos cursos d'água, poluindo o principal córrego urbano: córrego do Brejo ou Josefa Gomes, principal tributário da Lagoa Feia, ponto turístico da cidade (dados de 2003). O relatório traz ainda informações sobre as péssimas condições de conservação da rede pluvial existente, com ligações de esgoto clandestino e obstrução constante dos dispositivos de captação, causando alagamento das ruas na cidade. De acordo com o documento, Formosa conta com serviço regular de varrição, manutenção de praças e jardins e coleta de lixo doméstico, coleta esta realizada em 81,3% dos domicílios da cidade (dados de 2003). Em relação ao sistema viário, é relatado a composição da mancha urbana pela incorporação sucessiva de novos loteamentos, sem planejamento urbano e desrespeitando o sistema viário já existente, além do excessivo número de vias não pavimentadas. O relatório, destaca claramente o “ [...] forte ônus municipal nas ações de urbanização, com poucos indícios de participação dos empreendedores privados [...]”. Em relação a Habitação, o documento retrata a inexistência de favelização, todavia representa o crescente número de loteamentos irregulares em

áreas invadidas, como a Vila Beneditina e nos arredores do Aeroporto. Em relação aos **Parques e Áreas Verdes**, o relato é de que “de um modo geral a área urbana carece de áreas verdes, especialmente de arborização nas vias públicas”, destaca ainda existência de duas importantes áreas: o Parque Municipal Mata da Bica e a Lagoa Feia, em que o primeiro se encontra fechado a visitação por apresentar elevado estado de degradação e o segundo é amplamente aberto ao público (dados de 2003). Sobre o **Turismo**, o relatório apresenta o “alto potencial de desenvolvimento do ecoturismo”, destacando a condição de Formosa como “Cidade das Águas”, por conter o início de três regiões hidrográficas do país: bacia do Tocantins (córrego Bandeirinha), bacia do Paraná (ribeirão Pipiripau) e bacia do São Francisco (ribeirão Santa Rita). O documento traz ainda a relação dos principais pontos turísticos: o Museu Couros, o Parque Municipal da Mata da Bica, a Lagoa Feia, o Salto Itiquira e o Complexo Natural do Itiquira, com suas corredeiras e cachoeiras, a Toca da Onça, a cachoeira do Bandeirinha, o Buraco das Araras e a Gruta das Andorinhas, o Sítio Arqueológico do Bisnau e a rampa de voo livre.

- **Aspectos Naturais:** O relatório traz um diagnóstico geral dos **aspectos ambientais**, discorrendo sobre a geologia e solos, a geomorfologia, os aspectos climáticos, a rede hidrográfica e a cobertura vegetal, fauna e flora do município de Formosa. Neste capítulo em específico, o relatório fala da importância do conhecimento **das condições naturais**, em especial geologia, geomorfologia e tipos de solos para análise da **fragilidade ambiental** e a realização da expansão urbana pautada no planejamento, todavia não traz informações sobre os índices de fragilidade ou condições naturais limitadoras ao crescimento da cidade. O documento traz ainda a informação de que a região possui um alto índice de antropização, com amplas alterações dos habitats, ocasionados pela proximidade com o Distrito Federal e por atividades agropecuárias.
- **Aspectos Antrópicos:** Neste capítulo, o documento discorre sobre os temas sítios arqueológicos e áreas de proteção ambiental, apresentando uma relação de quatorze **sítios arqueológicos** e indicando o elevado potencial para exploração turística, registrando também a necessidade de criação de **áreas protegidas** nas principais áreas verdes do município e no manancial de abastecimento público da cidade.
- **Políticos Institucionais:** O documento faz uma descrição da composição e organização política do município, com a relação dos partidos políticos que compõe a câmara municipal e a quantidade de eleitores. Trata ainda de maneira detalhada a Lei Orgânica do Município, que atribui diversas competências ao município e trata de diversas questões sociais que refletem diretamente na organização da cidade.
- **Administrativos Financeiros:** Representa a estrutura administrativa da Prefeitura com a relação de cargos e secretarias de governo, além de apresentar os instrumentos para o planejamento financeiro municipal, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Código Tributário Municipal.

O Capítulo 2 – **PROGNÓSTICO**, considerando todo o diagnóstico realizado no Capítulo 1 e a leitura integrada da dinâmica do município de Formosa, traz a descrição sucinta dos problemas a serem enfrentados e das potencialidades a serem aproveitadas pelos gestores do município.

- **Desenho da cidade:** O prognóstico, faz uma importante avaliação sobre os **impedimentos de expansão urbana**, destacando ao norte a **borda de ruptura do relevo** e internamente a malha urbana, o **aeroporto** e o **Parque Municipal da Mata da Bica**, sendo necessário, portanto, a observação de três eixos de **expansão oeste, sudoeste e leste**. Todavia, destaca que deve ser considerada a existência de diversos vazios urbanos, recomendando inclusive a **expansão preferencial intra-urbana**, objetivando o adensamento da cidade.
- **Problemas do município:** O relatório faz uma avaliação dos pontos críticos incidentes na malha urbana do município: **Regularização Fundiária** agravada pela inexistência de uma planta cadastral; **Legislação Urbanística** com necessidade de revisão e promoção de uma melhor gestão municipal para coibir os loteamentos irregulares; **Habitação Popular** apresentando demanda de moradias e ocupação de áreas de risco, necessitando de um disciplinamento do uso do solo e de recursos naturais; **Distrito Industrial** sem diretrizes de ocupação e necessitando de uma política de incentivo a indústria local; **Saneamento Básico** com inexistência de tratamento e disposição de efluentes e necessidade de investimento em manutenção da rede de distribuição de água tratada; **Turismo** com elevado potencial de desenvolvimento, necessidade de construção do **Plano Municipal de Turismo**; **Legislação e Programas Ambientais** com ausência de programas de educação ambiental, coleta seletiva e código de meio ambiente; **Agropecuária** apresentando carências por programas e políticas voltadas a capacitação do homem do campo.
- **Potencialidades do município:** **Meio Ambiente e Turismo**, com amplo potencial de desenvolvimento e garantias de conservação dos habitats, necessidade de estruturação para crescimento do **mercado turístico** a partir do complexo arqueológico e espeleológico, complexo de cachoeiras, eventos culturais e esportes como parapente e vôo livre; **Sócio economia**, apresentando a oportunidade de exploração do potencial consumidor da população do Distrito Federal, através da agricultura e produção de alimentos.

O Capítulo 3 – **OBJETIVOS**, apresenta os objetivos gerais propostos pelo **Plano Diretor** até o ano de **2020** para as questões ambientais, sócio econômicas e físico territoriais.

- **Implantar o processo permanente de planejamento.**
- **Valorizar e preservar o seu patrimônio ambiental, turístico e cultural.**
- **Desenvolver atividades agroindustriais, de turismo e de polo universitário** como as principais **bases econômicas** do município.
- **Organizar o uso e ocupação do solo** no território do município e, em particular, na sua área urbana.
- **Melhorar a qualidade da oferta de infraestrutura e equipamentos** em padrões compatíveis com as necessidades de sua população.
- **Garantir à administração municipal os instrumentos legais** necessários ao exercício de seu poder de polícia.



- Garantir a **participação da comunidade** como colaboradora permanente das ações propostas pelo **Plano Diretor**, conforme preconizado nos artigos 2º e 43º do Estatuto da Cidade.

O Capítulo 4 – **DIRETRIZES**, apresenta as diretrizes gerais propostas pelo Plano Diretor até o ano de 2020 para as **questões ambientais, sócio econômicas e físico territoriais**.

- **Diretrizes Ambientais:** O documento destaca a necessidade de proteger os cursos hídricos, as áreas com vegetação nativa e os sítios turísticos, a necessidade de controle da poluição, inclusive a poluição do ar e sonora na área urbana, o controle do uso dos defensivos agrícolas nas áreas de lavoura e a necessidade de criação de áreas verdes e de lazer para a população na área urbana.
- **Diretrizes Sócio Econômicas:** O relatório destaca a necessidade de estímulo a participação comunitária no exercício da cidadania e da possibilidade de criação, através do Plano Diretor, de instrumentos para a criação de programas e incentivos destinados a fortalecer a base econômica do município. O documento coloca como diretriz para o desenvolvimento econômico a exploração do potencial turístico, a necessidade de ofertar incentivos e áreas para o desenvolvimento de atividades agroindustriais, incentivar a criação de um polo universitário e atender os problemas sociais do município, através da prestação de serviços públicos especializados.
- **Diretrizes Físico Territoriais:** O documento retorna aos problemas diagnosticados, indicando diretrizes para saná-los, como a necessidade de redefinição do Perímetro Urbano, protegendo as áreas verdes e áreas de fragilidade ambiental e ao mesmo tempo estimulando o adensamento populacional na área urbana consolidada e a ocupação dos vazios urbanos, trata também da necessidade de zoneamento do uso e ocupação do solo, incluindo os distritos e povoados nos planos e ações municipais, discorre sobre a revisão da localização do distrito industrial e sobre a revisão do Código de Edificações.
- **Diretrizes de Instrumentalização do Plano:** Para a implantação efetiva do processo de planejamento, o relatório coloca a necessidade de criação de instrumentos legais para a execução das ações, dentre os instrumentos existe a necessidade de revisão do Código Tributário, a criação de órgãos de planejamento e controle, a instituição de leis complementares para regulamentar os apontamentos do Plano Diretor, a reorganização da administração pública municipal, a implantação da gestão democrática e a necessidade de suprir a demanda por habitação popular.

O Capítulo 5 – **PROPOSIÇÕES**, a partir das diretrizes já apresentadas, traz as propostas para criação do Plano Diretor e legislações afins para as **questões ambientais, sócio econômicas, físico territoriais, estruturais, setoriais e de instrumentalização do plano**.

- **Proposições Ambientais:** O documento propõe a proteção dos cursos hídricos e da vegetação nativa, a criação de áreas protegidas para as áreas de grande valor paisagístico e turístico, o controle da poluição do solo, do ar, das águas e sonora, a abertura e acesso público aos Parque Municipais Urbanos, a garantia de preservação com uso sustentável da Lagoa Feia, inclusive com a avaliação ambiental das alterações

de drenagem da lagoa dos Santos, traz também proposições para implantação da rede e sistema de tratamento de esgotos, implantação de coleta seletiva e fomento a consciência ecológica da população.

- **Proposições Sócio Econômicas:** O relatório propõe criação de áreas específicas para as indústrias de baixo impacto, as grandes indústrias, o setor de comércio e serviços, setor atacadista e agroindústrias, propõe também o incentivo a rede hoteleira e restaurantes para suporte ao setor turístico e ainda a promoção contínua de integração das minorias e população menos favorecida.
- **Proposições Físico Territoriais (Estruturais e Setoriais):** Nesta temática, as propostas são estruturais com a indicação de criação do zoneamento da cidade a partir da lei de uso e ocupação do solo e estruturação do sistema viário e setoriais com proposição de equipamentos de infraestrutura urbana, especialmente o tratamento dos efluentes, a disposição final dos resíduos sólidos e a ocupação dos vazios urbanos.
- **Proposições Estruturais:** As proposições estruturais são baseadas no zoneamento do município, com distinção de áreas de predominância residencial, comércio e serviços, industrial, áreas de proteção ambiental e zonas de expansão urbana, trazendo inclusive quais atividades podem ser executadas em cada área e os respectivos índices de ocupação e permeabilidade exigidos. Nesta mesma discussão são apresentados os instrumentos legais para efetivação deste zoneamento como o direito de preempção, a outorga onerosa do direito de construir, as operações urbanas consorciadas, a transferência do direito de construir e o estudo de impacto de vizinhança.
- **Proposições Setoriais:** Estas proposições são baseadas nas demandas futuras até o ano de 2020, de acordo com cada setor da sociedade. Para a **Educação**, de maneira geral as proposições estão voltadas para a garantia de atendimento às vagas que serão demandadas, a implantação de bibliotecas nos bairros e distritos, além de incentivo para ações de educação ambiental e formação continuada para os professores. Na **Saúde**, as proposições são relativas à garantia de atendimento à população e à promoção de campanhas educativas de prevenção. Para a **Cultura e Turismo**, as proposições são relacionadas à preservação do patrimônio histórico, ao estabelecimento de um calendário turístico, ao desenvolvimento de programas de incentivo à cultura e à construção de postos de atendimento ao turista. Em relação ao **Esporte e Lazer**, as proposições são de ampliação da oferta de ginásios esportivos e à construção de quadras de esportes nos bairros e distritos. Sobre o **Bem Estar Social**, as proposições são relacionadas à adequação dos espaços públicos às condições dos deficientes físicos, à promoção da inclusão social e ao atendimento à população da terceira idade. Para a **Habitação de Interesse Social**, as proposições tratam da necessidade de implementação de um programa habitacional e a regularização fundiária. Em relação ao **Saneamento Básico**, propõe-se a realização de um Plano Diretor de Saneamento para atendimento de 100% da população até o ano de 2010, trata também da questão do **Lixo** com a ampliação da coleta domiciliar em 100% da população e à necessidade de implantação da coleta seletiva. Sobre **Trânsito e Transporte**, as proposições são voltadas à melhoria da sinalização de trânsito, inclusive com sinalização de rotas e pontos de interesse turístico, a realização de estudo

especializado para a circulação de veículos e para o transporte de passageiros, a necessidade de relocação da rodoviária municipal e ao desvio do fluxo de veículos de carga que passam no centro da cidade. Para o tema **Pavimentação e Drenagem**, as proposições são de ampliação de vias asfaltadas em 100% da cidade e a elaboração do Plano Municipal de Drenagem. Sobre a **Arborização e Iluminação Pública**, as propostas são as de criação de um viveiro municipal de mudas, a obrigatoriedade de manutenção de um terço das calçadas com pavimentação permeável ou canteiro e a ampliação de atendimento por iluminação pública em 100% da cidade. Em relação ao tema **Segurança Pública**, propõe-se a criação da Guarda Municipal e a melhoria da segurança nas proximidades das escolas.

- Proposições de Instrumentalização do Plano: O marco de encerramento deste processo de construção do Plano Diretor é a aprovação da referida lei e de suas leis complementares. A proposição para implementação do Plano diretor é a de que além da lei do Plano Diretor, também seja elaborada a lei de Uso e Ocupação do Solo, a lei de Parcelamento do Solo, Código de Edificações e Obras Urbanas, lei de Posturas Municipais, lei de Paisagem Urbana e lei de Regularização Fundiária. Também é proposta a complementação do Código Tributário, a elaboração do Cadastro Multifinalitário e a Planta de Valores do município, a criação do Fundo Municipal de Habitação, Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano e a instituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana.

Leitura Crítica do Plano Diretor Municipal

O “Relatório Final Consolidado” do Plano Diretor do município de Formosa foi construído a partir de uma estrutura interessante do ponto de vista do processo de planejamento, com seus pilares bem estruturados a partir de um diagnóstico completo da evolução histórica e das condições ambientais, sócio econômicas e político administrativas do município, seguido por um prognóstico com as tendências de crescimento e pelo estabelecimento das diretrizes, que deram suporte à proposta das minutas de lei elaboradas.

Enquanto leitura crítica ao relatório, nota-se a falta de informações a respeito dos resultados da leitura comunitária, realizada através das audiências e oficinas comunitárias, pois mesmo com a informação e relação das reuniões realizadas, não houve apresentação das demandas levantadas pela população participante, assim como não houve o registro fotográfico e a formatação das atas ou memórias das reuniões. Do ponto de vista das proposições apresentadas, seguem as análises críticas para cada item:

- Proposições Ambientais: Apresenta propostas arrojadas do ponto de vista conservacionista, com a indicação de conservação das áreas verdes e valorização do potencial turístico local, além do destaque a necessidade de implantação da rede e sistema de tratamento de esgotos e da coleta seletiva no município. Não traz como proposta concreta a minuta do Código Ambiental e não traz como uma proposição a atenção aos loteamentos e a manutenção de áreas verdes.

- Proposições Sócio Econômicas: Propõe o incentivo a rede hoteleira e restaurantes para suporte ao setor turístico e ainda apresenta a necessidade de zoneamento e incentivos para os diferentes setores econômicos do município.
- Proposições Físico Territoriais (Estruturais e Setoriais): Nesta temática, as propostas são estruturais com a indicação de criação do zoneamento da cidade a partir da lei de uso e ocupação do solo e estruturação do sistema viário e setoriais com proposição de equipamentos de infraestrutura urbana, especialmente o tratamento dos efluentes, a disposição final dos resíduos sólidos e a ocupação dos vazios urbanos.
- Proposições Estruturais: Apresenta os instrumentos legais para efetivação do zoneamento como o direito de preempção, a outorga onerosa do direito de construir, as operações urbanas consorciadas, a transferência do direito de construir e o estudo de impacto de vizinhança, todavia não propõe regulamentações para estes instrumentos.
- Proposições Setoriais: De maneira geral as proposições estão voltadas para a garantia de atendimento as vagas demandadas, na educação, na saúde, esporte e lazer, etc. Trata da implementação de um programa habitacional e a regularização fundiária. Propõe a realização de um Plano Diretor de Saneamento e do Plano Municipal de Drenagem.
- Proposições de Instrumentalização do Plano: A proposição para implementação do Plano diretor é a de que além da lei do Plano Diretor, também seja elaborada a lei de Uso e Ocupação do Solo, a lei de Parcelamento do Solo, Código de Edificações e Obras Urbanas, lei de Posturas Municipais, lei de Paisagem Urbana e lei de Regularização Fundiária, Código Tributário, elaboração do Cadastro Multifinalitário e a Planta de Valores do município, a criação do Fundo Municipal de Habitação, Meio Ambiente e de Desenvolvimento Urbano e a instituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana, todavia é produto deste Plano Diretor, apenas as minutas da lei do Plano Diretor e da lei de Uso e Ocupação do Solo, deixando a cargo da gestão municipal e elaboração de todos os outros instrumentos citados como proposições.

Avaliando as propostas realizadas e as minutas de lei apresentadas, nota-se que o “Relatório Final Consolidado” possui uma ótima estrutura organizacional e excelente qualidade técnica nas proposições realizadas, todavia não relata de forma clara de que maneira se deu o processo participativo das leituras comunitárias e também não traz en quanto proposta de minuta de lei importantes instrumentos como a Lei de Parcelamento do Solo, o Código de Obras e Edificações e o Código de Meio Ambiente, legislações estas que foram propostas e regulamentadas anos depois da finalização do Plano Diretor.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A legislação municipal referente ao Plano Diretor de Ordenamento do Território, foi proposta a partir da elaboração do “Relatório Final Consolidado”, com os capítulos aqui discutidos anteriormente e que permitiram a realização do diagnóstico municipal e o estabelecimento de diretrizes para construção das minutas de leis do referido Plano. As legislações propostas na

ocasião foram a Lei do Plano Diretor de Formosa e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, propostas estas que devidamente aprovadas foram publicadas com as seguintes referências:

- Lei nº 251/04-SMG, de 20 de dezembro de 2004 – Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Formosa e dá outras providências.
- Lei nº 250/04-SMG, de 20 de dezembro de 2004 – Dispõe sobre o uso e ocupação do solo de Formosa e dá outras providências.

Além das legislações propostas e publicadas a partir da elaboração do Plano Diretor, também são aqui consideradas as legislações que tratam sobre o ordenamento do território municipal e que também deveriam compor as minutas de lei propostas, todavia mesmo com a indicação da necessidade de sua elaboração, algumas destas, só foram propostas nos anos seguintes, a saber:

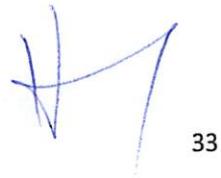
- Lei complementar nº 001/05, de 16 de dezembro de 2005 – **Institui o Código de Posturas do Município** de Formosa e dá outras providências.
- Lei nº 408/2010, de 23 de novembro de 2010 – Estabelece normas para o procedimento administrativo de **parcelamento e desmembramento** e dá outras providências.
- Lei complementar nº 008/11, de 19 de setembro de 2011 – Altera os dispositivos da Lei complementar nº 001/15, que institui o Código de Posturas e adiciona artigos.
- Lei nº 545/11, de 23 de dezembro de 2011 – Institui o **Código Municipal de Meio Ambiente** e dá outras providências.
- Lei complementar nº 010/12, de 05 de outubro de 2012 – Dispõe sobre a execução e as características das edificações no município de Formosa e dá outras providências.
- Lei complementar nº 012/13, de 21 de agosto de 2013 – Altera dispositivo da Lei complementar nº 001/05 que institui o Código de Posturas e dá outras providências.
- Lei nº 052/13, de 08 de julho de 2013 – Dá um novo ordenamento físico e jurídico ao **desenho urbano da cidade**, para os novos projetos de **parcelamento do solo**.
- Lei complementar nº 016/14, de 15 de dezembro de 2014 – Altera dispositivo da Lei complementar nº 001/05 que institui o Código de Posturas e dá outras providências.

Lei nº 251/04-SMG - Plano Diretor de Formosa

A lei do Plano Diretor de Formosa, traz as diretrizes estabelecidas no “Relatório Final Consolidado”, agora no formato de lei e com maior detalhamento das propostas. Mesmo que não apresentados alguns planos e minutas de lei relacionados no documento de proposições, a lei do Plano Diretor, coloca como prioridade, quando da elaboração de Planos e Programas, aqueles projetados enquanto diretrizes. É importante destacar que o horizonte apresentado para a Lei do Plano Diretor, é o ano de 2020, ficando estabelecida a revisão periódica, sendo a primeira delas realizada até o ano de 2008, processo que não ocorreu.

Lei nº 250/04-SMG – Lei de Uso e ocupação do solo

A lei que trata do Uso e Ocupação do solo é um importante instrumento de ordenamento do território, pois estabelece claramente o zoneamento do município com a distinção dos tipos de


33
85

atividades que poderão ser realizadas em cada uma das zonas. Destaca-se também no corpo da referida lei, a descrição de diversos instrumentos especiais instituídos pelo Estatuto da Cidade, que deverão ser regulamentados posteriormente, como o Código de Posturas e o Código Municipal de Meio Ambiente.

Lei nº 010/12 – Características das edificações / Lei nº 052/13 – Desenho Urbano da Cidade

Apesar de não ser apresentada uma legislação única com definições sobre o tema Parcelamento do Solo, ambas as legislações tratam de tópicos relacionados ao tema. Na lei nº 010/12 são descritas as exigências técnicas para construção de edificações e em seu Título V – Capítulo I, são trabalhados os aspectos referentes ao Parcelamento do Solo, com indicação das exigências do processo de aprovação de loteamentos, inclusive com a relação do percentual de áreas de domínio público a serem destinadas ao município. Já a lei nº 052/13, a malha urbana é zoneada em três módulos “A, B e C”, para os quais são definidos critérios diferenciados de tamanho mínimo e testada mínima dos lotes.

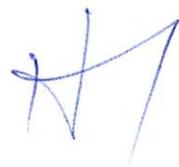
TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

TCAC – MP / Município de Formosa (01/11/2007)

- Objeto do Termo: Prevenir a impermeabilização do solo urbano e a ocorrência de maior volume de águas.
- Obrigação: Juntar deliberação de Conselho de Desenvolvimento Sustentável sobre a realização da obra neste TAC. Fazer, quando da implementação das estacas de infiltração, com profundidade de 2m, constituída por um tubo de PVC com 30 cm de diâmetro preenchido com brita e revestido por uma manta geotêxtil. Adotar essa técnica sempre que necessário. Não cortar nas árvores que não seja da espécie *ficus*.

TCAC – MP / Outros 24/08/2009)

- Objeto do Termo: Desocupar a área de operação do Aterro Sanitário de Formosa-GO até 01 de setembro de 2009.
- Obrigação: No período de 4 (quatro) meses, em que os catadores cadastrados e denominados compromissários, conceder uma bolsa de 1 salário mínimo a ser pago em 30 (trinta) dias contados da desocupação, mediante prestação de serviço temporário de combate a endemias, e entregar uma cesta básica por pessoas cadastrada.
- Fornecer suporte técnico e jurídico, encaminhar Projeto de Lei para reconhecimento de utilidade pública; instalação de pontos de triagem e coleta seletiva a ser compartilhados por todas as cooperativas reconhecida como utilidade pública.



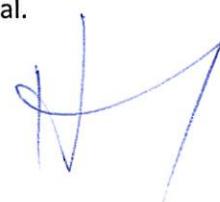
- Observara a Legislação Municipal 184/08 de 2008 que determina no âmbito municipal que os órgãos públicos procedam a separação dos resíduos recicláveis descartados para aproveitamento pela Cooperativa a ser constituída pelos compromissários.

TCAC – MP / Município de Formosa e Outro (30/04/2010)

- Objeto do Termo: proibição de atividades poluentes cometida pelo estabelecimento Água Ardente Club Choperia LTDA.
- Obrigação: Não causar poluição de qualquer natureza; Não exercer suas atividades sem as licenças necessárias; Apresentar ao Ministério Público, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do ajustamento, as licenças mencionadas anteriormente; Adequar acusticamente às áreas destinadas a boate, choperia e espaço para realização de festas e eventos; Executar o projeto técnico supra referenciado, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento; Apresentar a comprovação do compromisso das obrigações anteriormente assumidas.

TCAC – MP / Município de Formosa e Outro (25/01/2011)

- Objeto do Termo: concessão para exploração do Parque Municipal do Itiquira.
- Obrigação: Proibido prorrogar o prazo da concessão feita à empresa A.C. Empreendimentos Turísticos S/A para exploração do Parque Itiquira. Administrar diretamente o Parque Itiquira ou fazê-lo indiretamente, por meio de parcerias com entidades privadas ou por concessão de exploração, mediante prévia licitação.
- Elaborar o competente Plano de Manejo do Parque Municipal do Itiquira com o objetivo de: Levar o Parque Municipal de Itiquira a cumprir com os objetivos estabelecidos na sua constituição; Definir objetivos específicos de manejo, orientando a gestão do Parque Municipal de Itiquira; Dotar o Parque Municipal do Itiquira de diretrizes para o seu desenvolvimento, proteção e segurança; Definir ações específicas para o manejo do parque Municipal de Itiquira; Promover o manejo do Parque Municipal do Itiquira, orientado pelo conhecimento disponível e/ou gerado; Estabelecer a diferenciação e intensidade de uso mediante zoneamento, visando a proteção de seus recursos naturais e culturais; Destacar a representatividade do Parque Municipal do Itiquira no SNUC frente aos atributos de valorização dos seus recursos; Promover a integração socioeconômica das comunidades do entorno do Parque Municipal do Itiquira; Orientar a aplicação dos recursos financeiros destinados ao Parque Municipal do Itiquira.
- Em caso de concessão da exploração do Parque Municipal do Itiquira, a elaboração do Plano de Manejo, nos moldes desta cláusula, ficará a cargo exclusivo do concessionário e deverá ser submetido à aprovação do órgão ambiental municipal.



- Em qualquer caso, até que seja estabelecido o Plano de Manejo, deverão ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização do Parque do Itiquira.

TCAC – MP / Município de Formosa e Outro (24/05/2011)

- Objeto do Termo: Aumento da construção civil desorganizada no trecho Urbano do córrego Josefa Gomes, em Formosa/GO, com consequente diminuição das áreas hidromórficas e do afloramento de águas subterrâneas.
- Obrigação: Elaborar um projeto de recuperação e preservação de todas as áreas de nascentes e veredas nas proximidades do córrego Josefa Gomes. Executar projeto a que se refere a cláusula anterior. Realizar o levantamento dos imóveis adjacentes ao Córrego Josefa Gomes, nos quais existirem nascentes ou veredas, identificando seus respectivos proprietários. Se abster em deferir aos proprietários dos imóveis a que se refere a cláusula anterior, bem como aqueles por eles indicados, ainda que por força de contrato, qualquer licença para edificação ou utilização do solo ou subsolo, excetuado os casos previstos na Resolução CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006. Fiscalizar os imóveis a que se refere a cláusula quarta, notificando os proprietários que iniciarem qualquer edificação sem licença, embargando as obras e, não atendida a notificação, proceder a imediata demolição da construção. Elaborar e apresentar ao Ministério Público, plano de manejo de resíduos de construção civil, tendo como parâmetro a Resolução CONAMA nº 307/2002.

TCAC – MP / Município de Formosa e Outro (09/05/2012)

- Objeto do Termo: Das Ações Civis Públicas nº 200702963229 e nº 200802044802 em trâmite perante a 2º Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Formosa-GO.
- Obrigação: Encaminhar à Câmara Municipal de Formosa-Go, projeto de lei objetivando a revogação da Lei Municipal nº 090 de 09 de julho de 2007, que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terreno do domínio público municipal à Diocese de Formosa, e dá outras providências, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente termo. Abster da celebração de qualquer contrato de concessão de direito real de uso que tenha por fundamento da Lei Municipal nº 090 de 09 de julho de 2007, enquanto não revoga. Não autorizar qualquer concessão de direito real de uso nas áreas públicas do Loteamento Jardim Califórnia, tais como o estacionamento e a Praça Nossa Senhora de Lourdes. Revogar o contrato de Concessão do Direito Real do Uso celebrado em 23 de maio de 2003, tendo por objeto uma área de 1.606,69 metros quadrados, destacada de uma praça situada no bairro Jardim Califórnia, situada entre a Av. Veridiano de Castro, Ruas Dom Emanuel G. De Oliveira, Marechal Cândico Rodon e

José Lobo, nesta urbe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do presente termo.

TCAC – MP / Município de Formosa e Outro (09/07/2012)

- Objeto do Termo: Das Ações Civis Publicas nº 200702963229 e nº 200802044802 em trâmite perante a 2º Vara Cível, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Formosa-GO.
- Obrigação: Realizar tombamento compulsório dos imóveis urbanos descritos na inicial da ação Civil Pública nº 200302350068, cuja conservação seja de interesse público, em razão da sua vinculação à origem do município de Formosa, sua cultura, à fatos memoráveis de suas história e à identidade de seu povo, bem como pelo seu valor cultural, bibliográfico e artístico, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do presente termo.
- Zelar pela conservação dos imóveis definitivamente tombados e que apresentem mais grau de precariedade quando os proprietários não puderem fazê-lo.
- O primeiro compromissário promoverá a recuperação de um ou mais dos imóveis tombados definitivamente, com a aplicação de no mínimo R\$150.000,00 cento e cinquenta mil reais) na restauração ou obras de conservação dos imóveis, mediante prévio consentimento do proprietário.
- Adquirir a propriedade de um dos imóveis descritos na inicial da Ação Civil Pública nº 200302350068, solicitando o tombamento voluntário do imóvel adquirido, no prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do termo.
- Edificar no terreno localizado na Rua João Moreira, nº 225, Centro, Formosa/GO no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, dando-o em comodato ao Município de Formosa-GO pelo período de dois anos, bem como pagamento de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), corrigidos monetariamente.

TCAC – MP / Município de Formosa (09/07/2013)

- Objeto do Termo: Realização de EIA/RIMA para a instalação do Distrito Agroindustrial de Formosa, conforme determina o Art. 2º, incisos XII e XIII da Resolução nº 001/86, do CONAMA.
- Obrigação: Realizar Estudo de impacto Ambiental do Distrito Agroindustrial de Formosa/GO. Contratar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA. Iniciar o processo de licitação para a contratação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do presente termo. Não conceder qualquer licenciamento para construção ou instalação de novas empresas na área do Distrito Agroindustrial de Formosa/GO, ressalvado o direito de terceiro que adquiriram lotes no Distrito Agroindustrial de Formosa/GO até a presente data, enquanto não realizado o necessário Estudo de Impacto Ambiental.


37

TCAC – MP / Outros (13/05/2015)

- Objeto do Termo: Reparação dos danos causados ao patrimônio histórico e cultural de Formosa/GO.
- Obrigação: Pagar quantia certa de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da terceira compromissária, que serão utilizados exclusivamente na conservação e/ou ampliação do imóvel localizado na Rua Maestro Joaquim de abreu, nº1, Centro, Formosa-GO, sede a Fundação Museu Couros e integrante do seu patrimônio, e será efetuado, mediante depósito bancário de titularidade da Fundação Museu Couros de Formosa.

TCAC – MP / Município de Formosa e Outros (03/07/2015)

- Objeto do Termo: promover a revisão do Plano Diretor de Formosa-Go, como forma de garantir o desenvolvimento social e econômico do Município.
- Obrigação: Promover a revisão do Plano Diretor de Formosa-GO, mediante a elaboração de projetos de Leis de revisão do Plano Diretor em vigor, de Uso e Ocupação do Solo, de Parcelamento do Solo, de Meio Ambiente e de Obras e Edificações, I que contemple o planejamento, estudos técnicos e a participação popular por meio de consultas, oficinas e audiências públicas, de acordo com as disposições constitucionais e diretrizes da Lei nº 10.257/2001 – Estatuto das Cidades.
- Contratar, às suas expensas, empresa idônea a quem caberá a execução das ações sistematizadas para a revisão do Plano Diretor do Município de Formosa-GO, consistentes na avaliação do Atual Plano Diretor Municipal;
- Doar ao Município de Formosa-GO, todos os estudos técnicos, todos os estudos técnicos resultantes da execução das ações sistematizadas, sem direito a reembolso, pelo Município de Formosa, das despesas efetuadas com a contratação de empresa idônea para a execução dessas ações, em qualquer hipótese.
- Disponibilizar à empresa contratada pelos demais compromissários, durante o período de execução das ações, todas as informações e documentos necessários ao fiel cumprimento das obrigações, ressalvados os casos sob sigilo legal ou decorrentes de decisão judicial.

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA

Aspectos Territoriais

O município de Formosa, está localizado na mesorregião leste e na microrregião do entorno de Brasília, possui uma área de 5.827,7 Km², limita-se ao norte, com os municípios de São João da D' Aliança (GO) e Flores de Goiás; ao sul, com Unaí (MG) e o Distrito Federal; ao leste, com Cabeceiras (GO), Buritis (MG); a oeste, com Água Fria de Goiás (GO), Planaltina de Goiás e o Distrito Federal. Além do distrito sede, o município possui ainda, o distrito de Santa Rosa e os povoados de Bezerra e JK.

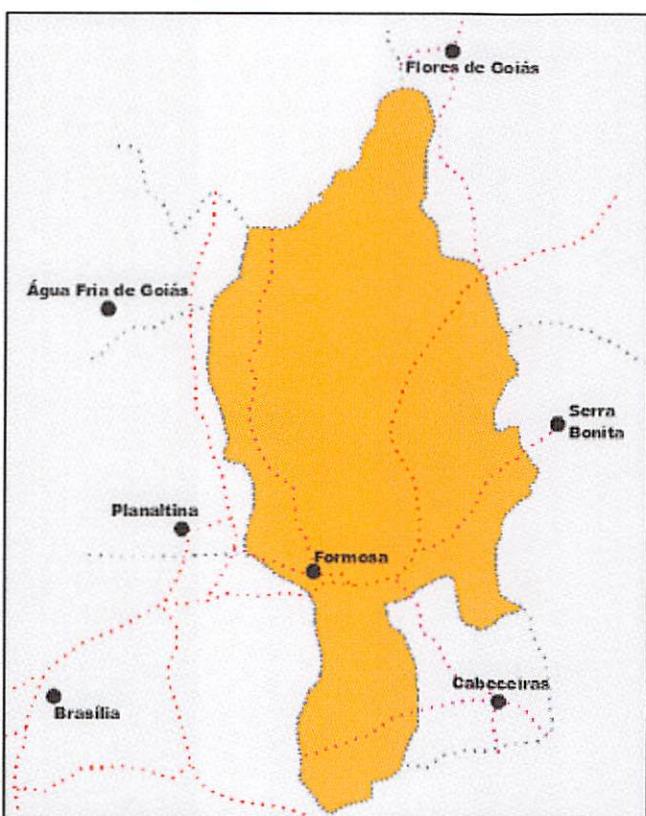


Figura 29 – Inserção regional do município de Formosa – GO.

Fonte: Plano Diretor Municipal de Formosa (2003).

A principal via de acesso à cidade de Formosa é a BR-020, conhecida como Rodovia Brasília-Fortaleza que tem extensão de cerca de 80 km dentro do município. No trecho considerado perímetro urbano encontram-se três trevos de acesso à cidade. Outra rodovia de acesso a Formosa é a GO-430 que permite a ligação com Planaltina de Goiás, sendo cortada por outra rodovia, a GO-118, que liga o Distrito Federal à Chapada dos Veadeiros. Ainda considera-se como via de acesso a GO-116, que liga Formosa ao Salto do Itiquira, em trecho devidamente asfaltado, e segue em estrada de chão até o distrito do Forte, no município de São João D' Aliança.

Pela sua posição geográfica e pelo seu desenvolvimento, Formosa é também conhecida na mídia como “O Portal do Nordeste Goiano”, funcionando como pólo de captação e irradiação de toda a região. Ressalta-se ainda que o município de Formosa possui uma rede hidrográfica que faz parte das bacias do Tocantins, ao norte, do São Francisco, a sudeste, onde a serra geral do Paraná e as chapadas do centro-sul formam os dispersores de águas. Dos rios pertencentes à bacia Tocantins destacam-se o Paraná e seu afluente Parim; da bacia do São Francisco, os rios, Bonito, Bezerra e Preto.



Aspectos Históricos

A história de Formosa, confunde-se com o processo de ocupação e formação do Estado de Goiás. Os primeiros registros de Formosa datam de meados do século XIII, quando Goiás ainda pertencia à capitania de São Paulo. A busca pelo ouro trouxe aventureiros do sudeste por volta de 1700. Inscrições nas grutas da Fazenda Araras atestam a existência de índios, quando da chegada dos colonizadores. Um marco histórico foi à instalação da Estação Fiscal Registro da Lagoa Feia, em fevereiro de 1736, por ordem do rei de Portugal temendo a evasão do ouro e o não pagamento dos tributos.

Arraial de Couros foi o primeiro nome de Formosa, criada na segunda metade do século XVII como desdobramento do município de Luziânia, nessa época também Arraial. Sabe-se que as primeiras casas foram erguidas por negros fugindo da febre amarela, que estaria dizimando os moradores de outro Arraial, o de Santo Antônio do Itiquira, na barra do rio Itiquira com o rio Paraná.



Figura 30 - Formosa em 1957.

Fonte: www.ibge.gov.br

Em 4 de outubro de 1767 o padre Antônio Francisco de Melo celebrou a primeira missa na Casa de Oração de Couros. Em 1823, o povoado foi elevado a "Julgado", firmando-se como centro comercial. Depois de passar por algumas alterações administrativas em 1838, foi elevado à categoria de Freguesia e, em 1843, a Vila, com a denominação de Vila Formosa de Imperatriz, nome escolhido pela beleza do local em homenagem à Imperatriz. Passou à categoria de cidade em 1877, com o nome alterado para Formosa da Imperatriz, mais tarde, apenas Formosa. A prosperidade do Arraial deveu-se, ainda, a salubridade do clima e à oportunidade de bons negócios, que atraíam garimpeiros de outras regiões, dedicando-se à formação de fazendas de criação e desenvolvendo o comércio de couros.

Seus primeiros habitantes, que ocuparam a Fazenda Araras, eram garimpeiros de São Paulo e comerciantes das províncias da Bahia e de Minas Gerais, atraídos pelo Arraial dos Couros, como ponto de intercâmbio para seus negócios. De acordo com Teixeira (2005), a população de Formosa é formada por pessoas oriundas da mineração, que vinham de São Paulo para fazer a

vida no sertão goiano, pelos descendentes dos comerciantes mineiros e baianos, que tinham o Arraial de Couros como ponto de intercâmbio para seus negócios e ainda, em momento mais atual pelos sírios no comércio, japoneses e sulistas na agricultura, holandeses, franceses e italianos na religião e no ensino.

A origem de Formosa, portanto, está fundamentada em dois grandes pilares: a agricultura e a pecuária. Até hoje a base da economia municipal está centralizada na agropecuária. Desde os primórdios do município, os habitantes praticavam várias atividades, que de uma forma ou de outra estão ligadas a esse binômio da economia e, muitas das vezes, com a junção das duas atividades.

Aspectos Demográficos

O Censo demográfico do IBGE, em 2010, registrou um contingente populacional no município de Formosa de 100.085 habitantes, o que corresponde a 2 % do total da população estadual. Distribuídos em uma área de 5.806,891 km², perfazendo uma densidade demográfica de 17,22 hab./km², abaixo da estadual (17,65 hab./ km²) e nacional (22,43 hab. / km²).

Outra maneira possível de se perceber as alterações demográficas de Formosa é considerar a taxa média geométrica de crescimento anual da população. Pelos dados analisados ao longo das últimas décadas, há uma tendência de queda no índice de crescimento demográfico no País, Estado de Goiás e Formosa até o censo do ano de 2000. Nota-se pela Figura que, ao longo das últimas décadas, firma-se a tendência de queda no índice de crescimento demográfico no país (redução de 1,63 para 1,17) e, no Estado de Goiás (redução de 2,46 para 1,84).

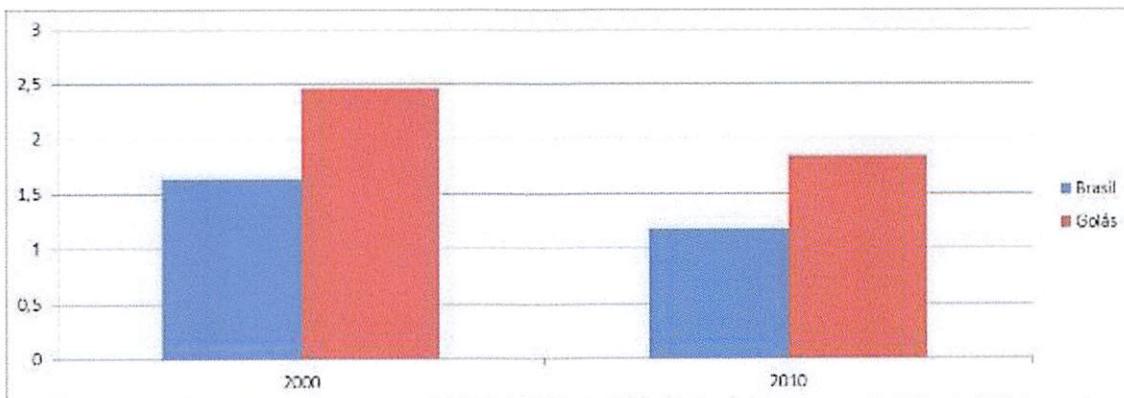


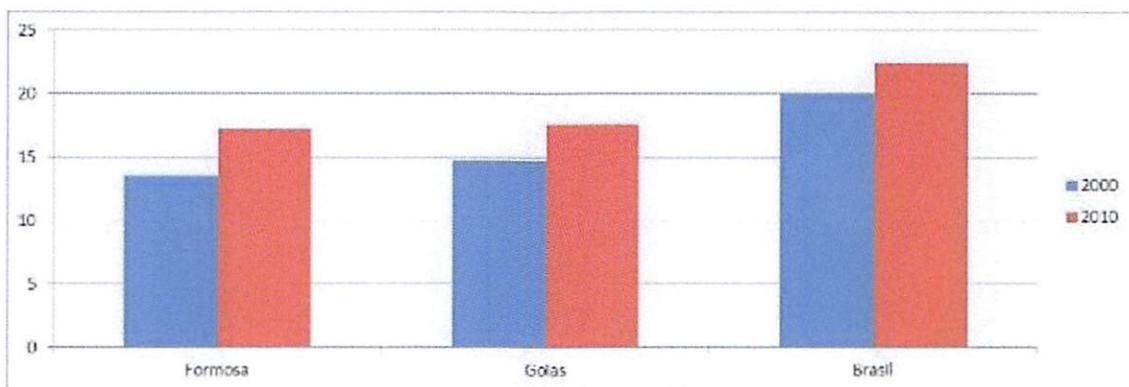
Figura 31-Índice de Crescimento Demográfico.

Fonte: IBGE.

A partir daí a tendência de queda se manteve para o Brasil e Goiás, porém para o município ela foi muito discreta passando de 2,50 (1991/2000) para 2,44 (2000/2010). De todo modo, mantém-se com variações percentuais significativamente superiores às médias nacional e estadual.

A distribuição da população por local de domicílio (urbanos e rurais), assim como sua evolução recente possibilita compreender não só a dinâmica demográfica dos domicílios,

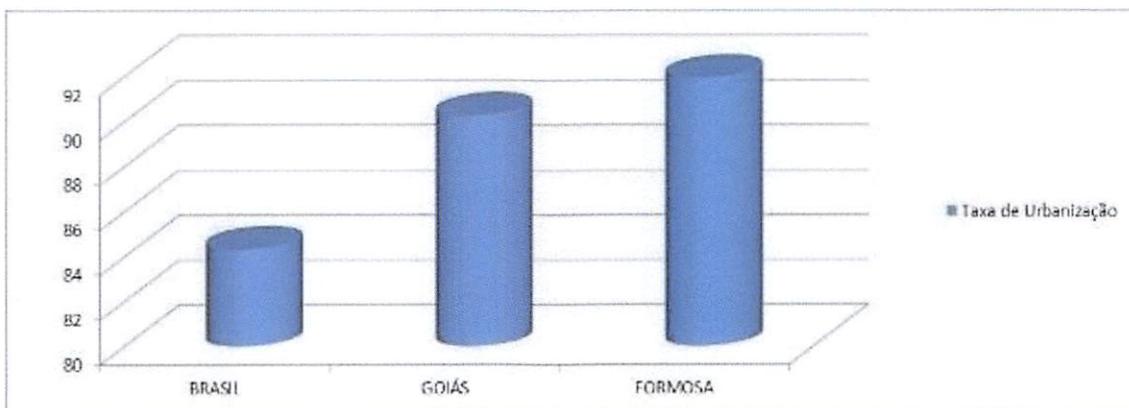
mas também sua realidade socioeconômica, uma vez que há uma relação estreita e complexa entre a distribuição espacial da população e as modalidades de aproveitamento dos recursos naturais que utiliza. A tendência nacional e estadual é de concentração cada vez maior da população em áreas urbanas. Observa-se pela figura que, entre os anos de 2000 a 2010, a densidade populacional em Formosa apresentou um aumento significativo de 13,54 hab/km² para 17,22 hab/km², índice inferior ao nacional que apresentou 19,97 hab/km² para 22,43 hab/km² e ao estadual com 14,71 hab/km² para 17,65 hab/km².



*Figura 32-Densidade Populacional.
Fonte: IBGE – Censo Demográfico.*

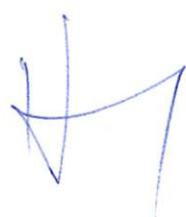
Observa-se pela Figura que o município acompanha a tendência nacional e estadual de elevação de suas respectivas taxas de urbanização. Quando comparados às médias do ano de 2010 a taxa de urbanização estadual (90,29) e nacional (84,34) ficaram abaixo da registrada em Formosa com (91,96), o mesmo ocorrendo nos anos anteriores.

Analizando-se a variação percentual da população urbana e rural do município de Formosa, no período de 2000 a 2010, observa-se que a população urbana aumentou 32,82% e a população rural diminuiu 13,92%, ou seja, houve um aumento de 22.738 habitantes na zona urbana e uma diminuição de 1.304 habitantes na zona rural do município.



*Figura 33-Taxa de Urbanização.
Fonte: IBGE – Censo Demográfico.*

Enquanto no estado a população aumentou 23,30% na zona urbana e diminuiu 3,88% na zona rural deixando o percentual negativo.



Em 2010 a população masculina de Formosa chegou 49.959 (49,92%), sendo menos acentuada que no estado o qual no mesmo período registrou 2.984.627 (49,66%) e a população feminina chegou a 50.126 (50,08%) e Goiás registrou 3.022.161 (50,34%) no mesmo período. Deste modo, nota-se uma concentração maior da população feminina no município e no estado.

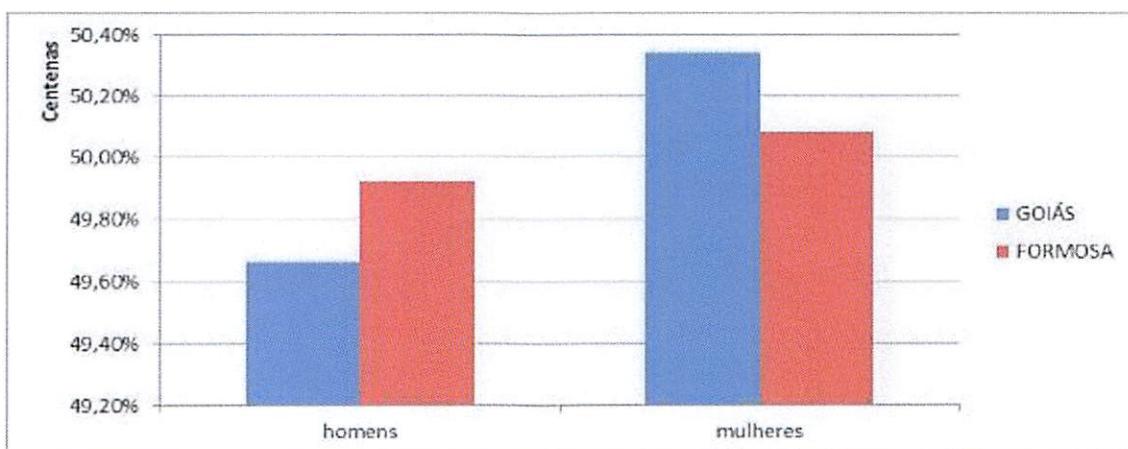


Figura 34-Divisão por sexo.

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

O indicador "Razão de Dependência" permite examinar o peso da parcela considerada inativa da população (0 a 14 anos e 65 anos e mais de idade) sobre aquela potencialmente ativa (15 a 64 anos de idade). Quando os valores são elevados, estima-se que a população em idade produtiva deve sustentar uma grande proporção de dependentes, o que significa consideráveis encargos assistenciais para a sociedade. Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 58,56% para 46,99% e a taxa de envelhecimento, de 3,94% para 5,16%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 74,20% e 3,05%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente. A figura mostra que a tendência de envelhecimento da população se confirma, tanto no Brasil, quanto no estado de Goiás e no município de Formosa, sendo que os índices registrados no município são maiores se comparado com os demais.

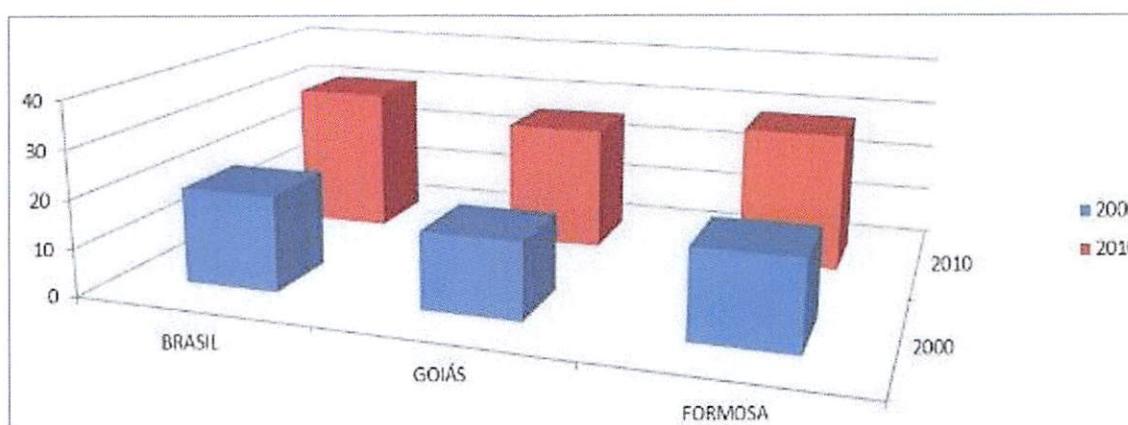


Figura 7-Índices de envelhecimento.

Fonte: IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

Entre 2000 e 2010 houve um aumento significativo nos índices de envelhecimento, que passaram de 19,94 para 30,66 no Brasil, de 15,95 para 26,07 em Goiás, de 18,30 para 28,75 no município de Formosa. Esses índices podem ser um indicativo de um processo de perda de população nos municípios, em função da busca de novas oportunidades socioeconômicas em outras localidades e regiões. Para se compreender a mobilidade espacial dos contingentes demográficos dos municípios é necessário avaliar a componente demográfica migração. Como a implantação de novos empreendimentos, gera um grande número de empregos administrativos, industriais, construção civil, diretos e indiretos, este também deverá contribuir para o incremento da população.

Aspectos Socioeconômicos

O Município de Formosa caracteriza-se por uma diversidade de atividades que comprehende agroindústria, agricultura, pecuária, serviços, turismo, entre outros e não se encontra organizado sob uma base socioeconômica da "monocultora", isto é, não se encontra social e economicamente articulado em torno de uma atividade econômica dominante e centralizadora dos aspectos naturais, demográficos, econômicos e socioculturais.

Em relação ao uso do solo rural, o Censo Agropecuário de 2006 registrou alterações significativas, quando comparadas ao Censo anterior, realizado no ano de 1996, como a redução da pastagem para 31,18%, aumento no índice de matas e florestas, para 65,37% e, aumento significativo das terras ocupadas com lavouras, que passou para 3,48%. Em 2006, no Estado de Goiás (61,17%) e no Brasil (49,39%), predominam as áreas ocupadas por pastagens naturais.

Segundo o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64) e a Lei nº 8.629/93 os imóveis rurais são classificados como:

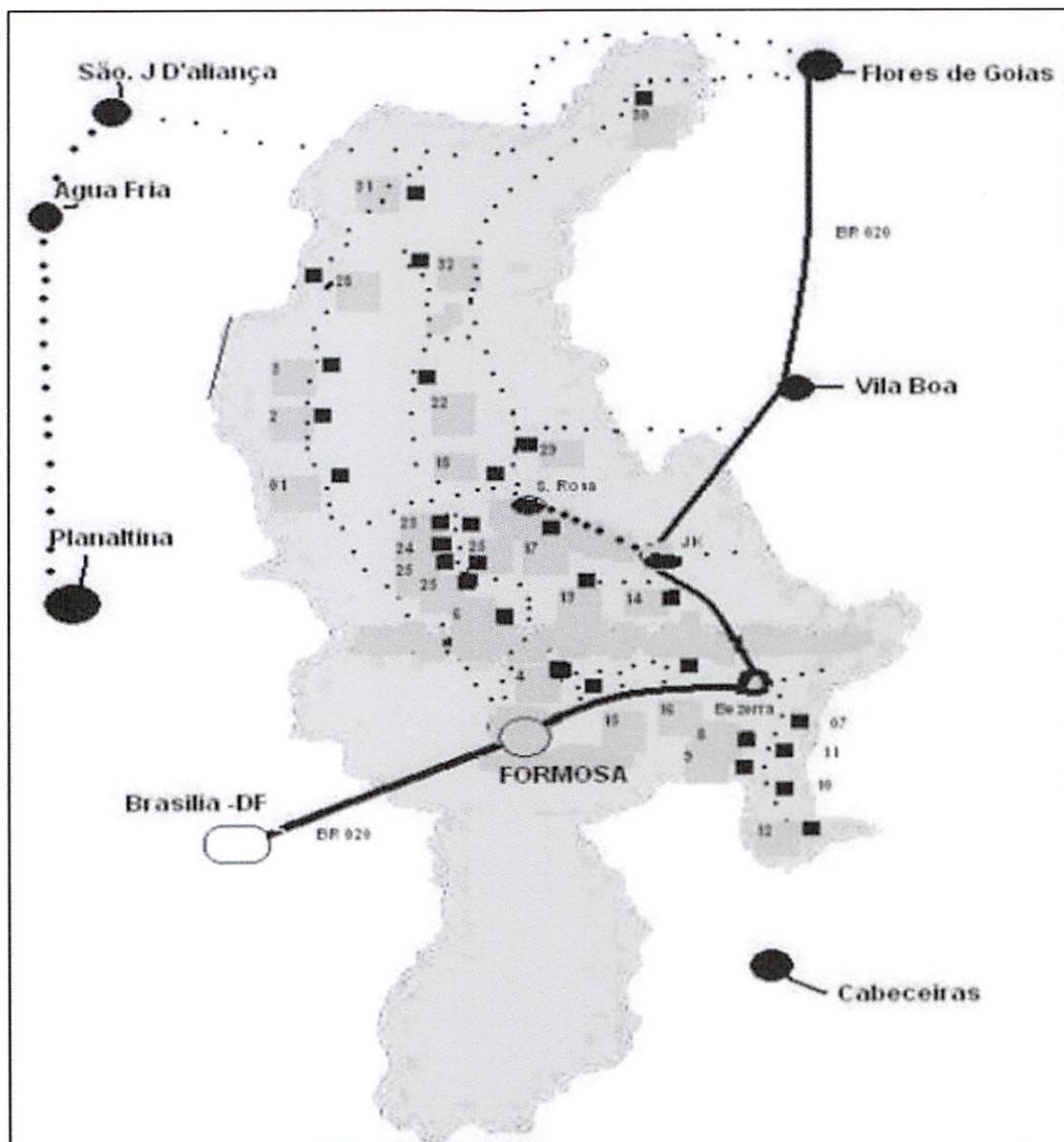
- Minifúndio: é o imóvel de extensão inferior a um módulo fiscal;
- Pequena propriedade: o imóvel rural de área compreendida entre 1 e 4 módulos fiscais;
- Média propriedade: o imóvel de área superior a 4 e até 15 módulos fiscais;
- Grande propriedade: o imóvel de área superior a 15 módulos fiscais;
- Latifúndio por dimensão: é o imóvel que, explorado, racionalmente ou não, possui dimensão superior a 600 módulos fiscais da região em que se situa;
- Latifúndio por exploração: o imóvel que, tendo as dimensões equivalentes a de um até 600 módulos fiscais, "seja mantido inexplorado em relação às possibilidades físicas, econômicas e sociais do meio, com fins especulativos, ou seja, deficiente ou inadequadamente explorado".

Conforme a Instrução Especial do INCRA nº20 - 28/05/1980 que estabelece o módulo fiscal de cada município, previsto no Decreto nº 84.685 de 06/05/1980, o módulo fiscal o município de Formosa é de 40 hectares.

Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006 do IBGE, no município de Formosa, como na média nacional, predominam amplamente as propriedades com menos de 50 ha (73,2%), seguidas pelas de 50 ha a 200 ha com 13,3%. Ocorre, no entanto que, somados, estes 86,5% das

propriedades ocupam somente 14% da área total do município e inversamente, as propriedades acima de 500 ha, ocupam 76,71 % das terras, revelando um elevado grau de concentração de terras no município.

Nos levantamentos de campo realizados no período de agosto e setembro de 2015, no município de Formosa, foram identificados 32 (trinta e dois) assentamentos rurais do INCRA e Cooperativas Estaduais, pequenas propriedades rurais que variam de 06 a 20 hectares e que são destinadas à agricultura familiar como ilustrado a seguir.



*Figura 7 – Espacialização dos assentamentos rurais.
Fonte: EMATER. Plano Municipal de Ações Integradas (2011).*

Tabela 1 - Relação de Assentamentos Rurais.

NOME DA COMUNIDADE	Nº de PRODUTORES	DISTÂNCIA (KM) DA SEDE MUNICIPAL
01- Estrema	25	40
02 - Riacho dos Porcos	15	55
03 - Santa Leocádia	17	80
04 - Campo Limpo/ Cangalha	15	25
05 – Taboca	20	40
06 - Crixazinho	15	45
07 - São João dos Gonçalves	20	35
08 - Santo Antonio dos Alves	18	40
09 – Bonito	25	50
10 – Praim	20	45
11 - Santo Antonio do Xavier ou Boa Vista	15	75
12 - Santo Antonio do Xavier Assentamento	107	45
13 – Barreiro	20	50
14 – Bisnau	15	45
15 - Bela Vista	56	15
16 - Santa Cruz	88	20
17 - Nova Piratininga	94	75
18 – Virgílandia	250	95
19 - Paraná I	60	60
20 - Palmeiras I	35	55
21 - Palmeiras II	42	55
22 - Vale da Esperança	75	75
23 - Palmeiras III	47	50
24 – COOPERSIS	48	60
25 – COOPERCRIXÁS	20	50
25 – COOPERFORMOSA	30	50
25 – COOPERVALE	30	50
25 – COOPERGROTÃO	30	50
28 – Fartura	79	80
29 – Catalão	38	105
30 – Barra I/Barra Verde/Morrinhos	217	160
31 – Quilombo	12	98
32 – Paulo Afonso	280	80

Fonte: EMATER. Plano Municipal de Ações Integradas (2011).

De acordo com as informações levantadas durante as oficinas rurais, os assentamentos presentes no município de Formosa têm de 20 a 68 famílias e de 4 a 5 pessoas por família. Trabalham em lavouras de arroz, milho, feijão e mandioca para consumo próprio e possuem, também, criação de gado de corte e leiteiro, de suínos e aves para complementação tanto na alimentação quanto na renda, pois vende-se o leite e seus derivados.

O município de Formosa é parte integrante da região geoeconômica de Brasília, da qual distam apenas 80 quilômetros. Está localizada a 265 quilômetros de Goiânia e possui como povoados

Santa Rosa (UTM 265138 / 8330603) a 120 quilômetros, JK (UTM 268467 / 8318086) a 70 quilômetros, Barreiro e Bezerra a 30 quilômetros.

Ainda considerando os relatos das leituras comunitárias, os povoados são constituídos em sua maioria por trabalhadores rurais, a água que abastece os povoados é proveniente de poço artesiano administrado pela SANEAGO, os esgotos gerados nas residências são encaminhados para fossas, o local não tem galerias de água pluvial, as águas são infiltradas no solo, não há coleta de lixo, os resíduos sólidos produzidos são queimados ou enterrados.

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) mostra que a renda per capita média de Formosa cresceu 80,77% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 405,06, em 1991, para R\$ 466,29, em 2000, e para R\$ 732,24, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,17%. A taxa média anual de crescimento foi de 1,58%, entre 1991 e 2000, e 4,62%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 40,63%, em 1991, para 31,39%, em 2000, e para 12,16%, em 2010.

Segundo o Instituto Mauro Borges (IMB), a evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,65, em 1991, para 0,61, em 2000, e para 0,56, em 2010. O Índice de Gini é um instrumento usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

A análise do Produto Interno Bruto (PIB), que é o valor a preços de mercado de todos os bens e serviços finais produzidos num determinado período de tempo, promove um melhor conhecimento da realidade econômica do município, evidenciando sua vocação e a magnitude da riqueza produzida. Estudos da SEGPLAN indicam que a agropecuária vem induzindo o estabelecimento de um conjunto de atividades, como suporte urbano e industrial, a ela relacionados, especialmente o processamento de insumos agrícolas e minerais e o fornecimento de insumos industriais, cuja produção tende a se localizar junto às fontes de matérias-primas.

O Produto Interno Bruto (PIB), um indicador macroeconômico pelo qual pode-se inferir as características da estrutura produtiva dos municípios. Ele revela o valor da produção de bens e serviços gerada pelo conjunto de atividades que compõem uma economia definida por um espaço geográfico em um intervalo de tempo, o que possibilita ter a grandeza monetária da capacidade de geração de riqueza de magnitude econômica e a contribuição dos setores de atividade que formam essa determinada unidade econômica.

No ano de 2009 o Estado de Goiás teve um PIB avaliado em R\$ 85.615 bilhões e o de Formosa atingiu o valor de R\$ 746.357 milhões melhorando sua colocação passando para o 15º lugar no ranking estadual, contra o 16º do ano anterior. A análise da participação dos setores de atividade na composição do PIB municipal é relevante para se compreender sua estrutura produtiva, capacidade tecnológica, enfim, o perfil da economia local. A construção das Contas Regionais está estruturada em três grandes setores de atividade econômica, conforme recomenda o



Sistema de Contas das Nações Unidas (SNA) e a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE):

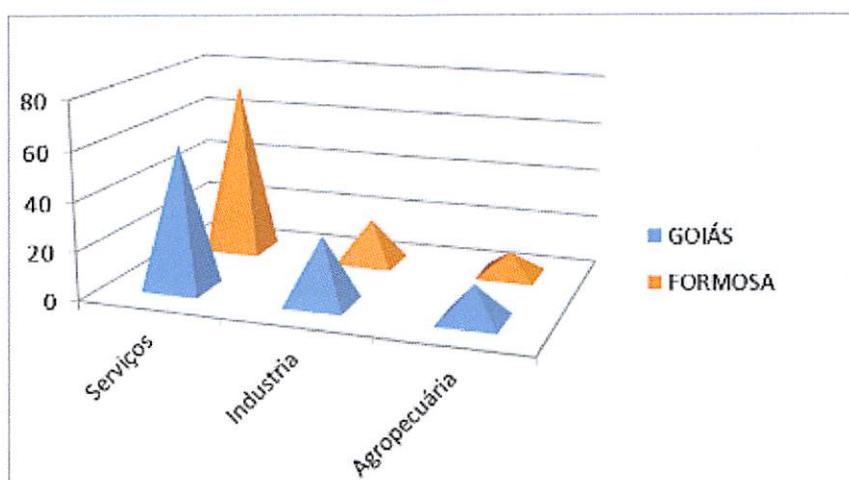
- Setor Primário, contemplando toda a produção da agropecuária;
- Setor Secundário, a produção de todo o segmento industrial;
- Setor Terciário, constituído pelas atividades de comércio e serviços.

A Agropecuária é constituída principalmente pela produção da agricultura temporária e permanente, produção animal e produção de origem animal, Silvicultura e Extrativismo Vegetal, serviços auxiliares, etc.

O Setor Industrial é composto pela Indústria de Transformação, Indústria Extrativa Mineral, Indústria de Utilidade Pública (energia, gás encanado e saneamento) e Indústria da Construção Civil.

O Setor Terciário é formado pelas atividades de Comércio atacadista e varejista e pelas atividades de Serviços de: Alojamento e Alimentação, Transportes e Armazenagem, Informação, Educação e Saúde Mercantil, Administração Pública, Instituições Financeiras, Administração Imobiliária e Serviços Prestados às Empresas, Serviços Prestados às Famílias e Serviços Domésticos.

Os dados apresentados pelo Instituto Mauro Borges, mostram que no ano de 2009, no PIB estadual, o setor de serviços participa com uma fatia de 58,96%, seguido pela indústria, com 27,01% e, por último, a agropecuária, com 14,02%. Formosa apresenta o mesmo padrão, tendo, no setor de serviços a maior participação 72,48%, seguido pela indústria com 18,04% e a agropecuária, com 9,48%, como mostram as Figuras a seguir:



*Figura 35-Distribuição dos setores da economia de 2009.
Fonte: IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.*

Outro aspecto importante para o exame das economias do município de Formosa é o PIB *per capita*, obtido pela distribuição igualitária de toda a riqueza produzida no ano pela população residente. Constitui-se em importante referência como medida síntese de padrão de vida e de desenvolvimento econômico de países, estados e municípios.

Setor Primário

A Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ (GO) registrou em janeiro de 2012 um total de 1852 produtores rurais. A agropecuária, como já indicado, é atividade estruturante na economia de Formosa, principalmente a pecuária de corte e leite. O Setor Primário (agropecuária, extrativismo vegetal, etc.), cuja base de sustentação reside nas atividades agropecuárias e que se constitui em um dos polos econômicos do Município de Formosa e da sua região de influência imediata. Em virtude da extensão considerável da área rural do município e da potencialidade do setor primário em sua economia uma das estratégias deste Plano Diretor deve ser a fixação do homem no campo através da agricultura familiar.

Os dados apresentados pelo IMB, demonstram que a atividade de criação de animais apresenta um crescimento na criação de aves a partir de 2004, quando saltou de 80.680 para 443.537 cabeças em 2011. No mesmo período a produção de ovos saltou de 209.000 para 5.335.000 de dúzias em 2011. Trata-se, portanto, de criação fundamentalmente para a produção de ovos e não para abate. Esse desempenho está relacionado à atuação da granja. Os demais componentes do efetivo da pecuária não apresentaram mudanças significativas entre 2008 a 2011, preservando ou crescendo de forma modesta, a exemplo da produção de leite e do número de cabeças de gado para abate. Há que se realçar o estabelecimento dos Frigoríficos Friboi, Corte, Fivale, Boncorte e Frigoluz na região, fornecendo, principalmente, para Brasília.

Tabela 2 - Efetivo da pecuária.

	Brasil		Goiás		Formosa	
	2000	2011	2000	2011	2000	2011
Bovino (cab)	169.875.524	209.541.109	18.399.222	21.347.88 1	195.500	225.730
Suino (cab)	31.562.111	38.956.758	1.174.360	2.046.727	7.600	10.012
Aves (cab)	848.515.354	1.251.904.806	26.444.415	55.156.36 2	142.400	887.074
Vacas leiteiras (cab)	17.885.019	22.924.914	2.006.038	2.479.869	24.500	25.958
Produção de leite (1.000 l)	19.767.206	30.715.460	2.193.799	3.193.731	19.350	19.449

Fonte: IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

Ainda de acordo com os dados do IMB, em relação à agricultura, em 2011, a lavoura temporária no município de Formosa, desenvolveu-se numa área de 24.642 hectares, sendo a soja o principal produto e que ocupa a maior área, seguida pela cana-de-açúcar. Juntos tomam 60,87 do total da área plantada com lavouras temporárias no município. Entre 2008 e 2011 houve um crescimento da área plantada em Formosa de 15,90. As culturas de tomate, sorgo e mandioca praticamente mantiveram a mesma área plantada ao longo do período. A cultura do arroz (em casca) teve sua área plantada praticamente dobrada para 1.280 ha, a partir de 2011, em contrapartida a cultura do feijão elevou no mesmo período para 2.800 ha sua área plantada.

Tabela 3 - Distribuição da área plantada em Formosa

Município	Lavoura temporária	Área / Ano			
		(Hectares)			
		2008	2009	2010	2011
Formosa	Arroz (em casca)	630	500	200	1.280
	Cana-de-açúcar	180	180	180	6.000
	Feijão (em grão)	1.900	1.350	2.450	2.800
	Mandioca	400	400	400	450
	Milho (em grão)	5.000	5.500	3.800	4.500
	Soja (em grão)	7.350	7.150	8.000	9.000
	Sorgo (em grão)	500	500	600	600
	Tomate	12	12	-	12
	Total	15.960	15.592	17.260	24.642

Fonte: IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

A produção extrativa vegetal no período de 2006 a 2010 decresceu no Estado de Goiás, atingindo, 19,47 ha de lenha e 93,53 ha de madeira em tora, já na produção de carvão vegetal houve um acréscimo de 347,89%. Em Formosa, no ano de 2010, foram produzidas 850 toneladas de carvão vegetal, representando 0,77 do total em Goiás, já a produção de lenha representava 2,78. A produção de madeira em toras como observado em Goiás que diminuiu 15,20, no período de 2009/2010, também em Formosa observou-se decréscimo de 7,35%.

No ano de 2010 o município apresentou os seguintes números de produção mineral: 2.108.900 l/h de água mineral, a areia que teve um registro de 45.653 m³. No ano de 2009 ocorreu uma queda significativa para 5.867 m³ de areia, já a argila para cerâmica vermelha aconteceu o inverso, um grande acréscimo na extração que era de 6.828 t (2009) passou para 49.747 t (2010), a produção de brita praticamente triplicou que era de 31.471 m³ (2009) passou para 123.980 m³ (2010), o calcário agrícola passou de 23.979 t (2009) para 37.434 t (2010).

Tabela 4 - Distribuição da produção mineral.

Ano	Produto mineral				
	Água	Brita	Areia	Argila	Calcário agrícola
2009	-----	31.471 m ³	5.867 m ³	6.828 t	23.979 t
2010	2.108.900 l/h	123.980 m ³	45.653 m ³	49.747 t	37.434 t

Fonte: IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos.

De acordo com dados do Instituto Mauro Borges, o município de Formosa apresentou dentro da atividade de extração mineral, a predominância da produção de água mineral.

Setor Secundário

Segundo dados do IBGE, referentes ao ano 2010, o setor secundário é composto de 2.449 unidades de empresas industriais atuantes em Formosa, gerando um total de 13.694 empregos. Pela análise da estrutura do PIB do município pode-se evidenciar que o setor industrial (setor secundário) é o segundo mais importante ficando atrás somente do setor de serviços. Segundo dados da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ - GO), pesquisados no ano de 2011, o setor secundário no município conta com 105 indústrias, representando 0,9 do total do Estado de Goiás. Das 105 indústrias, 45 (42,8%) são de produtos alimentícios, seguida de 14 (13,3%) que atuam no segmento de produtos de minerais não metálicos.

Tabela 5 - Número de Indústrias em 2011.

Tipo de Indústria	Unidade da Federação e Municípios (Quantidade)	
	Estado de Goiás	Formosa
Produtos de Minerais não Metálicos	888	13
Metalurgia	770	5
Mecânica	183	2
Material Elétrico e de Comunicação	110	1
Material de Transporte	134	0
Madeira	269	10
Mobiliário	479	8
Papel e Papelão	61	0
Borracha	65	1
Couros, Peles e Produtos Similares.	111	0
Química	315	1
Farmacêutica e Veterinária	88	0
Perfumaria, Sabões e Velas.	102	1
Produtos de Matéria Plástica	212	2
Têxtil	93	0
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos.	3.004	2
Produtos Alimentícios	2.484	42
Bebidas, Álcool Etílico e Vinagre.	126	3
Editorial e Gráfica	557	6
Fumo	12	0
Diversas	945	3
Total	11.008	100

Fonte: SEGPLAN/IMB/IBGE.

O Município de Formosa e a região de influência imediata não consolidaram uma indústria de transformação de base agroindustrial. Assim, a produção agrícola tende a sair *in natura* do Município, não permitindo a agregação de valor e a consequente geração de emprego e renda. A instalação da Pionner Sementes, que integra o grupo Dupont, e da Syngenta, empresa que atua na produção de sementes, pode representar um marco para a reversão dessa realidade, com aspectos para a consolidação do agronegócio na região.

Setor Terciário

Pela análise da estrutura do PIB de 2009 de Formosa, pode-se evidenciar que o setor terciário, composto pelas atividades de comércio e serviços, é o que mais contribui na formação da riqueza do município de Forma (72,48%). Segundo dados do IBGE de 2009, o município reunia um total de 2.072 unidades, 1,43% do total do Estado de Goiás. Destaque para as atividades de comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas com 66,07%, indústria de transformação com 6,66% e também para as atividades de alojamento e alimentação com 4,15%.

Tabela 6 - Unidades locais de comércio e serviços, segundo seção da classificação.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)	Unidade da Federação e Municípios			
	Goiás		Formosa	
	(Nº)	(%)	(Nº)	(%)
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura.	1.484	1,03	24	1,16
Indústrias de transformação	14.327	9,93	138	6,66
Construção	3.987	2,76	38	1,83
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas.	75.701	52,47	1.369	66,07
Transporte, armazenagem e correio.	5.459	3,78	74	3,57
Alojamento e alimentação	7.182	4,98	86	4,15
Informação e comunicação	2.326	1,61	37	1,79
Atividades profissionais, científicas e técnicas.	4.769	3,3	53	2,56
Atividades administrativas e serviços complementares	8.362	5,79	43	2,08
Educação	4.736	3,28	48	2,32
Saúde humana e serviços sociais	3.077	2,13	42	2,03
Outras atividades de serviços	7.668	5,31	72	3,47
Demais atividades	5.237	3,63	48	2,31
Total	144.315	100	2.072	100

Fonte: IBGE - Cadastro Central de Empresas.

Considerando-se os dados de janeiro de 2012 da SEFAZ (GO), verifica-se que Formosa tinha 1.026 estabelecimentos de comércio varejista, que representavam 1,85% do estado. Comércios envolvendo produtos alimentícios, produtos agropecuários, vestuários, eletrodomésticos, armários, ferragens, bebidas e serviços gráficos são os mais numerosos. A cidade dispõe de estabelecimentos para atendimento básico da população, como padarias, açougue e mercados.



Tabela 7 - Estabelecimentos comerciais e de serviços - Posição em maio de 2011

Município	Comércio Varejista	Comércio Atacadista e Distribuidor	Prestação de Serviços	Demais atividades
Estado de Goiás	55.409	4.883	2.991	4.177
Formosa	1.026	48	103	60

Fonte: SEFAZ (GO) - Secretaria da Fazenda de Golas.

Emprego e Renda

A População Economicamente Ativa (PEA), formada por uma população de 10 anos ou mais de idade que exerce trabalho remunerado, é um indicador que permite dimensionar o quantitativo e o perfil da mão-de-obra local e potencial. A rigor, quanto maior o contingente economicamente ativo, maiores as possibilidades de se produzir mais riquezas. Segundo os dados de PEA do Censo Demográfico de 2010, tanto em Formosa, como no Estado de Goiás, ela era predominantemente urbana, chegando a 90,81% e 89,45%, respectivamente, e, masculina, alcançando 61,86%, no município, contra 61,66% de média para o estado.

O emprego formal é aquele que resulta de um contrato de trabalho, celebrado entre o contratante ou empregador e o contratado ou empregado, com o devido registro na Carteira de Trabalho Profissional deste último, sob as normativas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregado e Desempregado (CAGED) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o estado de Goiás e o município de Formosa têm registrado saldo positivo de emprego formal no ano de 2008 a 2011, com destaque para o ano de 2010 no município e para o ano de 2011 no estado onde obtiveram os saldos mais elevados.

Tabela 8 - Situação do emprego formal em Formosa.

ANO					
	Indicador	2008	2009	2010	2011
Estado de Goiás	Admitidos	545.731	543.775	636.231	658.243
	Desligados	498.404	509.371	577.169	587.682
	Saldo	47.327	34.404	59.062	70.561
Formosa	Admitidos	3.334	4.068	6.156	4.889
	Desligados	2.967	3.956	5.590	4.398
	Saldo	367	112	566	491

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Os dados referentes ao ano de 2011 revelam que em Formosa o setor agropecuário foi o que mais contratou seguido, pelos serviços (181), agropecuária (122) e comércio (105).



Tabela 9 - Flutuação do emprego formal por setor de atividade no município de Formosa

INDICADORES	Ano 2010		Ano 2011			
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
TOTAL DAS ATIVIDADES	6156	5590	566	4889	4398	491
Extrativa Mineral	44	41	3	87	41	46
Indústria de Transformação	498	341	157	457	456	1
Serv. Indust. de Utilidade Pública	0	4	-4	0	1	-1
Construção Civil	250	275	-25	305	268	37
Comércio	1817	1458	359	1.814	1.709	105
Serviços	913	838	75	1.084	903	181
Agropecuária, extrativismo vegetal, caça e pesca	2.634	2.633	1	1.142	1.020	122

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) considera que apenas o crescimento econômico não é suficiente para medir o desenvolvimento de uma cidade: o IDHM é constituído da avaliação de critérios relacionados à saúde, educação e renda.

Formosa, apresenta alto Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) em 2013. Formosa ocupa a 667^a posição no ranking e está à frente da capital amazonense Manaus que ocupa o 850º lugar no ranking nacional. Abaixo, segue comparativo dos IDH's:

Tabela 10 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM).

Dados por ano	Variação	Valores
1991		
Longevidade		0,647
Educação	-----	0,766
Renda	-----	0,682
IDH-M	-----	0,698
2000		
Longevidade	(+0,083)	0,730
Educação	(+0,074)	0,840
Renda	(+0,001)	0,681
IDH-M	-----	0,750
2010		
Longevidade	(+0,122)	0,852
Educação	(+0,174)	0,666
Renda	(+0,045)	0,726
IDH-M	-----	0,744

Fonte: IBGE - Pesquisa de Índices de Desenvolvimento Humano Municipais (2010).

O IDHM é um índice composto por três indicadores de desenvolvimento humano: vida longa e saudável (longevidade), acesso ao conhecimento (educação) e padrão de vida (renda). O último índice de Formosa, divulgado pelo IBGE é o de 2010 igual a 0,744, enquanto no brasil o idh é de 0,727. Em uma escala de 0 a 1, no qual quanto mais próximo de 1, melhor. O índice varia de zero até 1, sendo considerado:

- Baixo: entre 0,500 e 0,599.
- Médio: de 0,600 a 0,699.
- elevado: de 0,700 a 0,799.
- muito elevado: maior ou igual a 0,800.

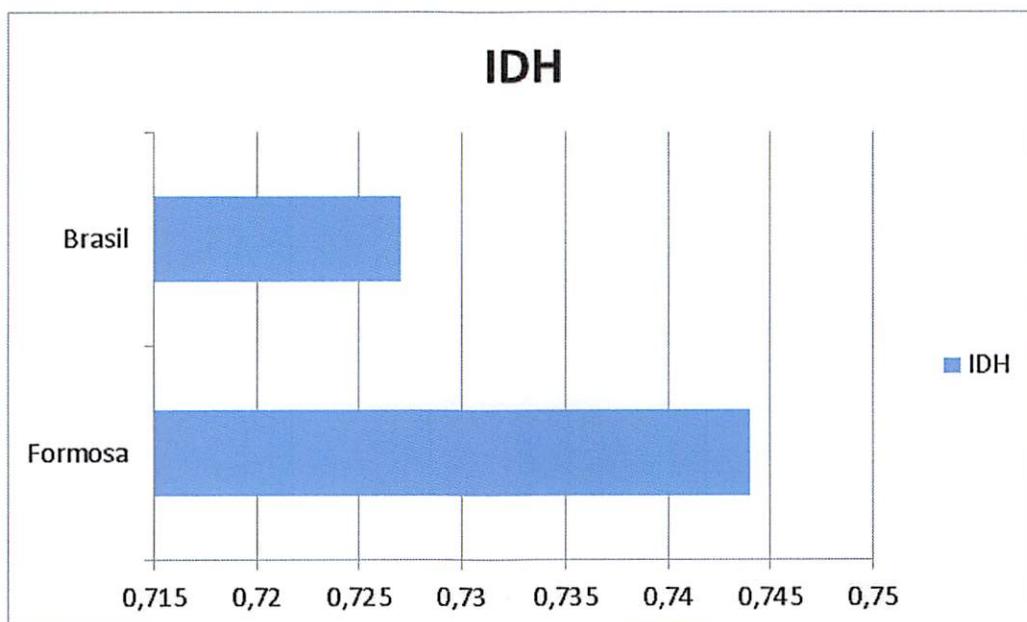


Figura 36-Valor do IDH Brasil e Formosa.

Fonte: IBGE.

Dentre os municípios do nordeste goiano, Formosa é a que apresenta a melhor IDH.

Tabela 11 - Comparação de IDH entre os municípios do nordeste goiano.

COMPARAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS			
CIDADE	IDH-M	ÍNDICE	VARIAÇÃO COM FORMOSA
FORMOSA	0,744	(Alto)	
PLANALTINA	0,669	(Médio)	-0,075
CABECEIRAS	0,668	(Médio)	-0,076
ÁGUA FRIA	0,671	(Médio)	-0,073
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	0,685	(Médio)	-0,059
FLORES DE GOIÁS	0,597	(Baixo)	-0,147
VILA BOA	0,647	(Médio)	-0,097
CABECEIRA GRANDE	0,648	(Médio)	-0,096
BURITIS	0,672	(Médio)	-0,072

Fonte: IBGE, Pesquisa de Índices de Desenvolvimento Humano Municipais (2010).

Educação

De acordo com o Ministério da Educação, pelo Censo Educacional de 2012, o município de Formosa possuía 118 escolas que reuniam 24.129 alunos, a maior parte deles (17.219) concentrados no ensino fundamental.

Tabela 12 - Distribuição dos centros de ensino em Formosa-GO.

Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar 2012	
Matrícula - Ensino fundamental	17.219
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual	2.412
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal	11.540
Matrícula - Ensino fundamental - escola privada	3.267
Matrícula - Ensino médio	5.052
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual	4.043
Matrícula - Ensino médio - escola pública federal	249
Matrícula - Ensino médio - escola privada	760
Matrícula - Ensino pré-escolar	1.858
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	1.200
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola privada	658
Docentes - Ensino fundamental	687
Docentes - Ensino fundamental - escola pública estadual	149
Docentes - Ensino fundamental - escola pública municipal	371
Docentes - Ensino fundamental - escola privada	167
Docentes - Ensino médio	308
Docentes - Ensino médio - escola pública estadual	205
Docentes - Ensino médio - escola pública federal	36
Docentes - Ensino médio - escola privada	67
Docentes - Ensino pré-escolar	105
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	55
Docentes - Ensino pré-escolar - escola privada	50
Escolas - Ensino fundamental	61
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual	14
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal	37
Escolas - Ensino fundamental - escola privada	10
Escolas - Ensino médio	18
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual	12
Escolas - Ensino médio - escola pública federal	1
Escolas - Ensino médio - escola privada	5
Escolas - Ensino pré-escolar	39
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal	31
Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada	8

Fonte: Ministério da Educação, Inst. Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012.

No ano 2000 a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais no Brasil era de 87,1%, inferior à média do Estado de Goiás (88,6%), mas muito próxima da encontrada em Formosa (87,3%). O ano de 2010 mostrou uma melhora neste índice, Brasil e Goiás tiveram um crescimento muito parecido de 3,78% e 3,83%, respectivamente. Já em Formosa a taxa de alfabetização sofreu um incremento maior de 4,69.

Em Formosa existem escolas na zona rural, como o Colégio Estadual Vale da Esperança, localizado no assentamento Vale da Esperança. A escola funciona no mesmo espaço físico da escola Municipal. As crianças com idade entre 7 e 14 anos se deslocavam diariamente até a Escola Municipal Fazenda Água Doce, localizada na fazenda Água Doce distante do assentamento Vale da Esperança. Já no assentamento Virgilândia existem duas escolas: Escola Municipal Santo Antônio das Palmeiras e o Colégio Estadual Assentamento Virgilândia. As duas escolas utilizam o mesmo espaço físico. A primeira ministra a educação infantil e o ensino fundamental completo e é mantida pela Secretaria Municipal de Educação. A segunda ministra o ensino fundamental do 6º ao 9º ano e o ensino médio completo. A Escola Municipal Isolada Fazenda Palmeira II, atende alunos em um raio de 20 km (8 assentamentos).

Em se tratando de Ensino Superior, Formosa tem um Campus da Universidade Estadual de Goiás-UEG e também Faculdades particulares.

A Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Formosa foi criada pelo Decreto Estadual n. 2.519, de 30 de outubro de 1985. A instituição era jurisdicionada à Secretaria Estadual de Educação e oferecia 4 cursos de licenciatura: Ciências, Geografia, História e Letras. Em 1986, passou a se chamar Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad (FECLISF). A Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999, criou a Universidade Estadual de Goiás (UEG) e transformou a FECLISF em uma de suas Unidades Universitárias. Em 2000, houve a criação dos cursos de Pedagogia, Matemática e Química, enquanto o curso de Ciências foi encerrado. Além dos cursos de licenciatura, a Unidade Universitária de Formosa já ofereceu cursos de pós-graduação lato sensu, de Educação a Distância (EaD) e do programa de Licenciatura Plena Parcelada (LPP). Hoje, chama-se oficialmente Campus Formosa.

Em 08 de novembro de 1999 foi fundada a Faculdade IESGO, com sede provisória mantida pela Sociedade de Ensino Superior Fênix S/C. Em 2001, o MEC autorizou o funcionamento da Faculdade Cambury de Formosa /GO para os cursos de Turismo e Administração Geral, tendo realizado, em 2002, o seu primeiro processo seletivo.

O município de Formosa deverá planejar para os próximos anos uma política de educação que objetiva garantir a oferta adequada do ensino fundamental e da educação infantil, observando os princípios e diretrizes constantes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deverá promover iniciativas e programas voltados para a erradicação do analfabetismo e melhoria da escolaridade da população, promover a manutenção e expansão da rede pública de ensino, assegurando a oferta do ensino fundamental obrigatório e gratuito.

Habitação

Formosa apresenta o mesmo comportamento do Brasil e do Estado de Goiás na distribuição majoritária dos domicílios particulares permanentes em área urbana, consoante às suas respectivas taxas de urbanização. A densidade domiciliar total é maior que a nacional e a estadual como demonstrado no Quadro a seguir.

Tabela 13 - Densidade domiciliar.

Unidade Territorial	Situação do Domicílio	Domicílios Particulares Permanentes		População Residente Total		Média de moradores em domicílios particulares permanentes (nº).
		(Nº)	(%)	(Nº)	(%)	
Brasil	Total	57.324.185	100	190.755.799	100	3,3
	Urbana	49.226.767	85,9	160.925.792	84,4	3,3
	Rural	8.097.418	14,1	29.830.007	15,6	3,7
Estado de Goiás	Total	1.886.264	100	6.003.778	100	3,2
	Urbana	1.698.379	90	5.420.714	90,3	3,2
	Rural	187.885	10	583.064	9,7	3,1
Formosa	Total	30.025	100	100.885	100	3,4
	Urbana	27.387	91,2	92.023	91,9	3,4
	Rural	2.638	8,8	8.862	8,1	3,4

Fonte: IBGE - Sinopse do Censo 2010; IMB - Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

Segundo o IBGE, quanto à condição de ocupação do domicílio, predominam os próprios no Brasil (73,28%), estado de Goiás (64,8%) e Formosa (68,1%), seguidos pelos alugados e finalmente os cedidos. É necessário que as políticas públicas de habitação de Formosa deverão assegurar aos municíipes a fixação de suas residências na base territorial do município, devendo orientar-se pelos seguintes princípios: Garantia de condições adequadas de higiene, conforto e segurança às residências; Consideração das identidades e vínculos sociais e comunitários das populações beneficiárias; Atendimento prioritário aos segmentos populacionais socialmente mais vulneráveis.

Saúde

Através da análise do mapa estadual da saúde da Secretaria Estadual de Saúde, o DATASUS mostra que no ano de 2011, a infraestrutura de Saúde no município de Formosa é composta por 01 hospital público municipal (48 leitos), 01 filantrópico (41 leitos) e 04 privados (112 leitos), totalizando 201 leitos hospitalares, correspondendo a 2,1 leitos por mil habitantes, índice abaixo da média estadual de 3,0.

Os leitos do SUS por mil habitantes em Formosa têm valor de 0,9, muito abaixo do encontrado para o estado de Goiás 2,2 e também significativamente abaixo do indicado pela

Organização Mundial de Saúde que é de 4,0 leitos para cada mil habitantes. Em 2011, o município de Formosa, dispunha de médicos de várias especialidades, assim como outros profissionais ligados à área de saúde como demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 14 - Quantidade de médicos em Formosa

Categoria	Total	Atende ao SUS	Não atende ao SUS	Profissional /1.000 hab	Profissional SUS/1.000 hab
Médicos	185	156	29	1,9	1,6
Anestesista	8	6	2	0,1	0,1
Cirurgião Geral	10	10	-	0,1	0,1
Clínico Geral	47	38	9	0,5	0,4
Gineco/Obstetra	27	21	6	0,3	0,2
Médico de Família	15	15	-	0,2	0,2
Pediatra	18	17	1	0,2	0,2
Psiquiatra	1	1	-	0	0
Radiologista	7	6	1	0,1	0,1
Cirurgião dentista	43	31	12	0,4	0,3
Enfermeiro	62	62	-	0,6	0,6
Fisioterapeuta	17	12	5	0,2	0,1
Fonoaudiólogo	7	3	4	0,1	0
Nutricionista	6	3	3	0,1	0
Farmacêutico	19	16	3	0,2	0,2
Assistente social	4	4	-	0	0
Psicólogo	15	6	9	0,2	0,1
Aux. de Enfermagem	74	71	3	0,8	0,7
Téc. de Enfermagem	95	94	1	1	1

Fonte: DATASUS/ tabela de informação de saúde

O coeficiente de mortalidade infantil representa a probabilidade de sobrevivência no primeiro ano de vida e é um dos indicadores que expressa o nível de saúde de uma sociedade e avalia o padrão socioeconômico das pessoas. De acordo com dados do PNUD, no período de 1991 a 2000, o município registrou queda no índice acompanhando a tendência nacional e estadual, o que pode indicar melhoria na qualidade de vida da população. Em 2008 os dados do DATASUS mostram que a tendência de queda continua e o município de Formosa (7,7 óbitos por mil nascidos vivos), agora apresenta índices melhores que o do Brasil (32,1 óbitos por mil nascidos vivos), e Goiás (24,3 óbitos por mil nascidos vivos).

A política de saúde deverá garantir à população plenas condições de saúde, observados os princípios do acesso universal e igualitário às ações de saúde para sua promoção, proteção e recuperação com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do sistema municipal de saúde. Formosa deverá se empenhar para que a política de saúde assegure o pleno cumprimento das legislações federal, estadual e municipal, que definem o arcabouço político-institucional do Sistema Único de Saúde.

Segurança

A partir de informações coletadas nas instituições públicas, Formosa conta com as presenças do 16º Batalhão da Policia Militar (16º BPM) com efetivo de 170 policiais, da Guarda Municipal com 260 policiais e da Policia Civil com efetivo de 9 delegados, sendo 1 delegado regional. De responsabilidade municipal existem 2 presídios, um localizado no centro da cidade com capacidade para 55 detentos, mas com uma população carcerário de 115. O segundo, Casa de Prisão Provisória de Formosa, localizado juntamente com o CIOPS- Centro Integrado de Polícia, tem capacidade para 86 detentos, mas está superlotado, com 168 indivíduos. O efetivo que cuida destas unidades prisionais, entre servidores e plantonistas é de 22 funcionários para cada unidade. Localiza-se também no município uma unidade de internação para adolescentes do Estado de Goiás, CASE – Centro de Atendimento Socioeducativo.

Segundo dados da Policia Militar, o crime com maior incidência no município é o furto, sendo contabilizados 1123 no período de setembro de 2014 a agosto de 2015, seguido por roubo (703 ocorrências) e acidente de transito com vítima não fatal (432 ocorrências).

A Guarda Civil além de atender ocorrências policiais também tem o papel de fiscalizador do trânsito da cidade, registrando uma média de 11 ocorrências policiais por mês, já em relação a sua função desempenhada no trânsito apresenta as médias de 290 notificações de trânsito por mês, 14 boletins de acidentes de trânsito por mês e 67 veículos apreendidos mensalmente.

No ano de 2003 foi instalado no município uma unidade do Corpo de Bombeiros, a atual 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar, que atende além de Formosa, mais outros 3 municípios goianos (Cabeceiras, Flores de Goiás e Vila Boa), o destacamento conta com um efetivo de 52 bombeiros militares sendo 03 Oficiais combatentes e 48 praças. Segundo a 7ª CIBM, existem 17 hidrantes na cidade.

Tabela 15 - Ocorrências dos últimos 5 anos.

NATUREZA	7ª CIBM					TOTAL
	Período - Ano					
	2011	2012	2013	2014	2015	
RESGATE	1480	1676	1598	1933	1457	8144
AÇÕES PREVENTIVAS	644	323	473	1303	1683	4426
BUSCA E SALVAMENTO	266	236	286	367	278	1433
INCENDIO EM VEGETAÇÃO	169	138	124	231	251	913
INCENDIO URBANO	81	109	106	144	99	539
DEFESA CIVIL	71	35	47	50	22	225
VISTORIA EM HIDRANTES	8	-	-	10	15	33
PRODUTOS PERIGOSOS	1	7	2	10	3	23
ACIDENTES COM VIATURAS	3	-	4	1	2	10
TOTAL	2723	2524	2640	4049	3810	

Fonte: 7ª CIBM.

A política pública de segurança deve propiciar aos municípios meios para uma convivência pacífica e segura, devendo orientar-se pelos princípios da prevenção e repressão a todas as formas de violência no meio urbano e rural além da prevenção e repressão ao tráfico e uso de drogas. Ações deverão ser coordenadas com o Estado de Goiás para a redução da violência pública no Município e para melhoria da segurança no município, deve ser uma das diretrizes do Plano Diretor a criação de bases policiais nas comunidades rurais mais populosas, com implantação de rondas mais frequentes, o melhor aparelhamento da Guarda Municipal e o aumento de seu efetivo.

Sistema Viário e Transporte

O município de Formosa, está localizado em importante situação geográfica, as margens da BR-020, ligando o interior do Nordeste, através do sudoeste da Bahia a região centro oeste e sudeste, através do nordeste de Goiás. As principais vias de acesso ao município de Formosa são a BR-020, que parte de Brasília para o Nordeste do Estado de Goiás e região oeste da Bahia, passando por Formosa, a BR-060 que liga o município a Goiânia, a BR-153, principal ligação norte-sul do país e a GO-166 e GO-430, que estabelecem outras conexões regionais.

A sede municipal de Formosa situa-se a 272 km da capital do Estado, Goiânia, e a 75 km de Brasília, embora a divisa do Estado com o Distrito Federal fique apenas a 10 km do centro da cidade de Formosa. O sistema viário da cidade está estruturado da seguinte maneira:

- Vias expressas: promovem a ligação entre o sistema rodoviário interurbano e o sistema viário urbano, caracterizadas por elevado fluxo de veículos:
 - Av. Tancredo Neves;
 - Av. Brasília;
 - Av. Oeste;
 - Av. Maestro Joao Luiz do Espírito Santo.
- Vias arteriais: fazem as ligações intra-urbanas, são ruas de importância para o fluxo de veículos da cidade:
 - Rua Visconde de Porto Seguro;
 - Rua Viana Lobo;
 - Rua Valeriano de Castro;
 - Av. João Isper Gebrim;
 - Av. Anhanguera;
 - Av. Lagoa Feia;
 - Av. Posto Agropecuária;
 - Rua Olímpio Jacinto.
- Vias coletoras: são aquelas que recebem e distribuem o tráfego proveniente das vias locais e alimentam as vias arteriais
 - Av. Ângelo Chaves;
 - Av. Ferroviária;
 - Av. Ferroviária E;
 - Av. Ferroviária D;
 - Rua Emílio Povoa;
 - Rua Modesto de Melo;
 - Rua Autavidal;
 - Av. Pedro M. Guimarães;
 - Rua Alves de Castro;
 - Av. Circular;
 - Av. Califórnia;
 - Rua 28;
 - Av. Dergo;
 - Av. B;
 - A. Sen. Coimbra Bueno;
 - Av. Sebastião Monteiro Guimarães;
 - Av. Cristalina;
 - Av. 02;
 - Av. Eng. Flávio Victor Dias;
 - Av. Brocótó;

- Vias locais: “são aquelas que permitem acesso direto às diversas áreas funcionais da cidade”.

Ainda que classificadas desta maneira, o sistema viário da cidade não atende totalmente as normas de dimensionamento, exemplo são as vias arteriais, que aqui recebem esta classificação por sua importância na circulação, mas não atendem o quesito de acessibilidade com calçadas que apresentam larguras inferiores a três metros para este tipo de via.

Em 2014, pelo levantamento do Departamento Nacional de Transito, o município de Formosa possuía um total de 66.529 veículos.

Tabela 16 - Frota do Município de Formosa

Frota do município de Formosa 2014	
Automóvel	32.030
Caminhão	3.382
Caminhão trator	532
Caminhonete	6.629
Camioneta	1.494
Micro-ônibus	196
Motocicleta	11.182
Motoneta	4.306
Ônibus	675
Trator de rodas	7
Utilitário	159
Outros	5.937
Total de Veículos	66.529

Fonte: IBGE.

A cidade possui um terminal rodoviário para embarque e desembarque com destinos intermunicipais e interestaduais, com destinos principais para Brasília/DF, que é a maior e mais expressiva cidade mais próxima do município e que acaba servindo como um polo de trabalho e comércio. Não existem sistemas de transportes ferroviário e hidroviário, mas há um expressivo escoamento de produção feitos pelo sistema rodoviário. Para o transporte aeroviário dispõe-se de um aeroporto público administrado pelo estado de Goiás, com pista de asfalto e também uma segunda pista de grama (não homologada).

De maneira geral, a população de Formosa se locomove principalmente em veículos particulares, contando com uma frota de aproximadamente 67 mil veículos registrados no município. O segundo meio de transporte motorizado mais popular são os moto-táxis, tendo uma frota de 280 pilotos registrados divididos entre 10 estabelecimentos fixos, sendo que cada estabelecimento/ponto de moto-táxi para funcionar tem que ter no mínimo 10 e no máximo 28 moto-taxistas. Já os taxis, são 62 veículos atuantes no município.

O transporte coletivo comum é atendido por apenas 1 empresa de ônibus, que disponibiliza 8 linhas para atender toda a população no perímetro urbano e 8 linhas que atendem a zona rural.

O sistema de integração destas linhas dentro da cidade entrou em funcionamento recentemente, tendo como ponto de integração a rodoviária. Para fazer o percurso de uma rota o tempo estimado pela Superintendia Municipal de Transito varia de 45 a 60 minutos. O transporte coletivo por ônibus oferece o intramunicipal e o intermunicipal. Há conexões de transporte rodoviário para a capital e região

O município dispõe de veículos particulares e públicos para atender a demanda do transporte escolar. O serviço oferecido por particulares conta com 21 veículos cadastrados, já a frota pública é composta por 45 veículos, sendo que a acessibilidade à portadores de necessidades especiais é aplicada a 15% destes veículos. A presença de transporte coletivo irregular na cidade vem aumentando nos últimos meses, pois alguns municípios vizinhos, como Vila Boa, Formoso e Buritis, não contam com o serviço.

O Plano Diretor Atual propõe a contratação de estudos especializados para a implementação da circulação de veículos individuais e para o transporte de passageiros para a zona rural, além de aliar às possibilidades de conexão com trechos turísticos, contempla ainda a proposição de retirar o fluxo pesado de caminhões do centro da cidade e relocar o terminal rodoviário ao trecho mais vocacionado para o uso. Não existe proposições ou usos, em termos práticos, de espaços destinados aos pedestres, assim como não há no plano atual e na prática da cidade a inserção de novos modais, como a bicicleta.

O atual plano não trata das conexões de diferentes modais e da ampliação no serviço de transporte público, assim como a construção de áreas para paraciclos, biciletários ou similares. Com isso, a cidade se fundamenta com maestria no deslocamento feito com veículos privados individuais o que causa o adensamento de carros no município e o estrangulamento do trânsito, principalmente nas regiões centrais.

Drenagem Urbana e Saneamento Básico

O município de Formosa está situado em condição privilegiada do ponto de vista de recursos hídricos, especialmente por estar inserido nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Tocantins e Paraná (Paranaíba). Na área urbana a drenagem se dá principalmente pelo córrego Josefa Gomes, seus tributários e a Lagoa Feia, formada por sua bacia de contribuição.

De acordo com o diagnóstico do Plano Diretor e confirmadas por visitas a campo realizadas, constatou-se que poucos setores possuem rede de drenagem de água pluvial, sendo portanto drenadas por escoamento superficial vertente a baixo, sem controle de volume e de fluxo, potencializando o acúmulo de água nas partes mais baixas da cidade.

De acordo com a Defesa Civil da cidade, os setores que possuem maior vulnerabilidade para ocorrência de enchentes são os bairros Dom Bosco, Vila Verde e áreas limítrofes ao córrego Josefa Gomes o que demanda, portanto, maior atenção por parte da gestão municipal para a realização de obras de drenagem.

De acordo com a SANEAGO, em relação ao saneamento básico, no ano de 2013, a rede de abastecimento de água era de 339.72 metros de extensão atendendo a 90% dos domicílios com

um total de 30 mil ligações, percentual maior que os observados no âmbito nacional (82,85%) e estadual (79,31%). O abastecimento de água no município é realizado pela SANEAGO e a captação atualmente se dá no Córrego Bandeirinha.

De acordo com a SANEAGO, a produção diária de água tratada é de 17.280.000l/dia onde recebem o tratamento de uma estação de tratamento convencional (coagulação, floculação, decantação, filtração, cloretação e fluoretação) e que a cidade possui uma Estação de Tratamento de Esgoto em funcionamento desde 2002, e faz o tratamento de 3.456 m³ de esgoto ao dia.

Tabela 17 - Comparativo das condições de abastecimento de água

Unidade territorial	Forma de abastecimento de água					
	Rede geral		Poço ou nascente (na propriedade)		Outra forma	
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
Brasil	47.493.444	82,85	5.750.274	10,03	4.079.795	7,12
Estado de Goiás	1.495.923	79,31	330.790	17,54	59.539	3,16
Formosa	26.378	87,85	2.190	7,29	1.456	4,85

Fonte: IBGE - Censo Demográfico.

As informações do Quadro abaixo indicam que em Formosa a extensão da rede de água representava, em 2010, 1,52% do Estado, porém em número de ligações era de apenas 0,08%. A extensão da rede e o número de ligações de esgoto, por sua vez, representavam 1,81% das ligações totais do estado.

Tabela 18 - Ligações de água e esgoto (2010).

Unidade territorial	Extensão de redes de água (m)		Ligações de água (nº)		Extensão de rede de esgoto (m)		Ligações de esgoto (nº)	
	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)	Nº	(%)
Estado de Goiás	21.443.936	100	1.475.989	100	6.731.506	100	595.180	100
Formosa	326.080	1,52	1.121	0,08	197.700	2,94	10.747	1,81

Fonte: SEGPLAN/ IMB.

Segundo o Censo Demográfico de 2010, mais de 97% dos domicílios brasileiros possuíam banheiro ou sanitário, situação que se reproduz no Estado de Goiás e no município de Formosa, onde chega a quase a 100%. Analisando o comportamento dos domicílios que possuíam banheiro ou sanitário quanto ao tipo de esgotamento, pode-se concluir que em nível nacional pouco mais da metade (55,45%) tinham ligação de rede geral de esgoto ou pluvial, no estado (36,01%) e especialmente em Formosa (28,22%) os valores são significativamente inferiores.

Tabela 19 - Comparativo de saneamento básico.

Unidade territorial	Total (Nº)	Tinham banheiro ou sanitário (%)				Não Tinham banheiro ou sanitário (%)
		Total	Rede geral de esgoto ou pluvial	Fossa séptica	Outro	
Brasil	57.324.185	97,36	55,45	11,61	30,3	2,64
Estado de Goiás	1.886.264	99,39	36,01	12,89	50,49	0,6
Formosa	30.025	99,4	28,22	15,46	55,72	0,6

Fonte. IBGE - Censo Demográfico

A geração total de RSU no Brasil em 2014 foi de aproximadamente 78,6 milhões de toneladas, o que representa um aumento de 2,9% de um ano para outro, índice superior à taxa de crescimento populacional no país no período, que foi de 0,9%. Os dados a nível Brasil, de geração anual e per capita em 2014, comparados com 2013, são apresentados na figura abaixo.



Figura 37-Produção de lixo no Brasil

Fonte: Pesquisa ABRELPE 2014

O Censo Demográfico do IBGE de 2010 revela que o percentual de domicílios que recebiam serviço de coleta de lixo no município de Formosa era elevado (90,24%), valor muito próximo do apresentado pelo Estado (91,2%) e maior que o nacional (87,23%).

Tabela 20 - Coleta de lixo domiciliar.

Unidade territorial	Total (Nº)	Destino do lixo			
		Domicílios particulares permanentes (%)			
		Coletado	Coletado por serviço de limpeza	Coletado em caçamba de serviço de limpeza	Outro destino
Brasil	57.324.185	87,41	80,23	7,18	12,59
Estado de Goiás	1.886.264	91,02	85,75	5,27	8,98
Formosa	30.025	90,24	88,54	1,71	9,75

Fonte: IBGE - Censo demográfico

A coleta de lixo é de competência da Secretaria de Transportes e Limpeza e Iluminação Pública municipal, o lixo é recolhido diariamente e tem uma produção de 70 toneladas/dia. O município de Formosa possui Aterro Sanitário. O Aterro Sanitário está localizado na GO-340, Zona Rural, no município de Formosa - Goiás.

Referente aos resíduos sólidos domiciliares pode-se dizer que toda a cidade é atendida com coleta regular, diurna e noturna, ou de duas a três vezes por semana, dependendo da região e do bairro. O local de disposição final é o Aterro Sanitário. Quanto aos resíduos industriais, é responsabilidade do gerador dar-lhes uma destinação adequada, pois o município não conta ainda com local apropriado. O mesmo deverá ocorrer com os resíduos de construção civil.

Os resíduos sólidos domiciliares são dispostos no aterro sanitário, em células sanitárias formadas a partir da compactação dos resíduos contra o talude da trincheira ou mesmo contra o talude de outra célula sanitária de resíduo, na forma de um tronco de pirâmide.

A estrutura municipal de saneamento deve ter por diretriz básica o acesso aos serviços de saneamento básico, mediante ações articuladas de saúde pública, desenvolvimento urbano e meio ambiente, a partir das seguintes ações:

- Deverá prover o abastecimento de água tratada a toda a população, em quantidade e qualidade compatíveis com as exigências de higiene e conforto.
- Promover programas de combate ao desperdício de água.
- Promover um sistema eficiente de coleta, tratamento e disposição dos esgotos sanitários, dos resíduos sólidos e da drenagem urbana, evitando danos à saúde pública, ao meio ambiente e à paisagem urbana e rural. As localidades onde não tiver coleta e tratamento de esgoto, deverão ser atendidas com projetos de fossas sépticas.
- Promover sistema eficiente de controle de vetores, pensando na saúde pública.
- Fomentar programas de coleta seletiva de lixo.
- Criar sistema especial de coleta de lixo nas áreas inacessíveis aos meios convencionais.

Cultura e Patrimônio Histórico

O Município de Formosa possui Sistema Municipal de Cultura, que foi oficialmente instituído pela Lei nº 535/11, de 23 de dezembro de 2011, adquirindo, dessa forma a estabilidade de política de Estado. A Lei define o papel do Sistema na implantação das políticas culturais do Município e explicita seus seguintes componentes: Secretaria Municipal de Cultura (órgão coordenador), Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura e Fórum Permanente de Cultura de Formosa (instâncias de articulação, pactuação e deliberação), Plano Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (instrumentos de gestão) e Sistemas Setoriais de Cultura (Patrimônio Cultural, Museus, Bibliotecas e outros).

O artesanato formosense começou a se organizar de forma mais eficaz no ano de 2001, com a criação da ASAFA (Associação dos Artesãos de Formosa). No ano de 2012, a Secretaria Municipal de Cultura em parceria com os artesões e artesãs da

cidade criaram a feira mensal de artesanato que culminou na Construção do Centro de Comercialização de Produtos Artesanais Neusa Oliveira, administrado pela AFA (Associação de Artesões de Formosa), que atente 42 artesões e artesãs.

O Teatro formosense tem sua principal raiz nas oficinas cênicas das escolas de educação formal, e nos agrupamentos teatrais de igrejas. O poder público vem contribuindo no decorrer dos anos para a realização de atividades laboratoriais, mas urge a reconstrução da Companhia Municipal de Teatro. Tendo como base a religiosidade, as manifestações das culturas populares fazem interface com a Dança, o Teatro, a Literatura, o Audiovisual e a música.

Poucas municipalidades do porte de Formosa podem se orgulhar tanto de sua produção literária. São mais de duzentas publicações de obras registradas, de títulos dos mais variados gêneros. Atualmente Formosa conta com a Casa do Poeta Brasileiro - secção Formosa, que realiza saraus e encontros literários, estimulando assim o fomento a leitura e a prática literária.

Formosa é um celeiro de patrimônios históricos e culturais, cidade com quase dois séculos de fundação e com uma identidade cultural estabelecida. Está entre as principais cidades do estado de Goiás que ainda conserva seus casarões e sua cultura popular, com reflexo de sua economia desde a época aurífera, riqueza investida em construções com adornos trazidos de Portugal.

A cidade vem construindo suas políticas públicas para tratar da preservação. A questão patrimonial está inserida no Sistema Municipal de Cultural e já tem sua lei própria de preservação, Lei Municipal nº 603/2012 que dispõem da criação de Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-COMPAC. No ano de 2012, o COMPAC notificou 12 casarões para tombamento, medida de precaução para que eles possam permanecer preservados até que todo o sistema de preservação esteja consolidado e funcionando.

De acordo com Lemos (2014) os imóveis de relevante valor histórico estão localizados na área central da cidade, formando duas poligonais principais com alguns imóveis mais isolados.

A primeira poligonal, contando com 5 imóveis, estaria no núcleo de formação mais antigo da cidade, da metade do século 18, onde residiram os primeiros habitantes, os "crioulos", na região. São imóveis cujo valor histórico (e artístico de um deles), garantem as suas candidaturas como bens patrimoniais de Formosa.

A segunda poligonal se trata do núcleo de formação da "sociedade branca" de meados dos séculos 18 e 19, contando com 5 imóveis de interesse cultural e histórico, entre eles o edifício que recebeu a Câmara de Vereadores em 1844 e o coreto municipal, como bem rememorativo, construído para celebrar o centenário de emancipação em 1943.

Os demais bens podem ser caracterizados no tombamento de edificações isoladas, pois mesmo não estando inseridos em uma poligonal, representam uma parte importante historicamente e socialmente da cidade, pois foram imóveis que, como os outros, abrigaram importantes personalidades da sociedade formosense e contam em sua arquitetura uma parte da história de Formosa e até mesmo do Brasil.

Desta forma, sugere-se 3 tipos de poligonal de preservação para a cidade, o primeiro sendo o das duas poligonais dos centros formadores da cidade, a segunda de forma restrita aos bens isolados na malha urbana e uma terceira que seria o desenho de uma poligonal de entorno, que englobaria os dois níveis anteriores (Lemos, 2014, p.68).

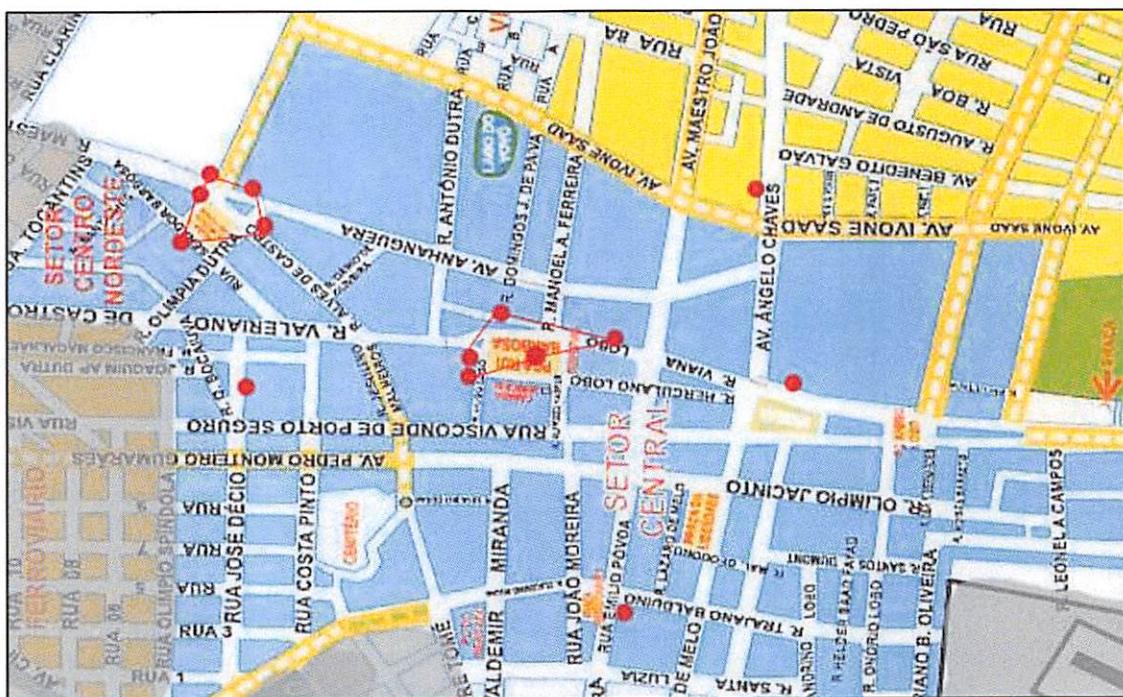


Figura 38 - Mapa com as poligonais e bens isolados de interesse de tombamento.
Fonte: Lemos (2014).

Conforme representação, a primeira poligonal fica no entorno da Praça do Pau-Ferro e a segunda que está inserida no entorno da Praça Rui Barbosa. Com a definição das poligonais, legislações referentes ao zoneamento, uso do solo e código de obras devem incentivar a proteção destas edificações. Sobre os sítios arqueológicos, foram cadastrados pelo Plano Diretor Municipal elaborado no ano de 2003, quatorze sítios, conforme relação abaixo:

Tabela 21 – Sítios Arqueológicos cadastrados.

Cantinho
Lapa da Pedra
Morro Intermediário
Gruta São João
Gruta da Bocaina
Oficina Lítica Bocaina
Oficina Lítica Nascente do Paranã
Oficina Lítica do Estreito
Oficina Lítica Lapa da Pedra
Oficina Lítica Lapa da Pedra
Oficina Lítica Lapa da Pedra
Fazenda Bisnau
Petroglifo do rio Bisnau
Oficina Lítica do rio Bisnau

Fonte: Plano Diretor de Formosa (2003).

A política pública municipal de cultura e patrimônio histórico deve garantir o acesso a informação, a arte, à cultura, à memória e ao conhecimento como um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania de todos os formosenses, qualificando ambientes e equipamentos culturais para a formação cultural da população. Deve ainda ser estabelecido como diretriz deste plano diretor condição especial para a manutenção da preservação das edificações históricas da cidade.

Turismo, Esporte e Lazer

O município de Formosa é um dos grandes divisores de águas do país, possuindo territórios em três importantes bacias hidrográficas do Brasil – Tocantins, Paraná (Paranaíba) e São Francisco. Possui elevado potencial turístico e é privilegiada por conter em seus limites grandes maravilhas da natureza, dentre seus atrativos está o Salto do Itiquira, que com 168 metros de queda livre, considerado o maior salto do Planalto Central e está em uma reserva formada por corredeiras, mirantes, canyons e mais de trinta e cinco nascentes de águas cristalinas.

Outro ponto turístico de destaque é a Lagoa Feia, com 400 metros de largura e 7 km de extensão, possui várias trilhas para passeios. No Vale do Paraná é realizado o campeonato mundial de voo livre. Outro destaque é o Buraco das Araras, com trilhas que levam a cavernas.

Formosa apresenta um sistema hoteleiro que consegue absorver as pessoas que visitam a região, tanto para negócios, quanto para o turismo ecológico e lazer. O quadro baixo mostra a quantidade e a tipologia destas acomodações, segundo uma pesquisa do IBGE no ano de 2011.

Tabela 22 - Serviços de Hospedagem em Formosa

Serviços de Hospedagem: Municípios das Capitais, Regiões Metropolitanas das Capitais e Regiões Integradas de Desenvolvimento 2011	
Número de Suítes em Motéis	19
Número de Suítes Adaptadas em Motéis	1
Número de Apartamentos em Hotéis	337
Número de Apartamentos em Pousadas	51
Número de Apartamentos em Motéis	34
Número de Apartamentos Adaptados em Hotéis	6
Número de Apartamentos Adaptados em Motéis	1
Número de Quartos em Hotéis	15
Número de Quartos em Pousadas	15
Número de Chalés em Hotéis	26
Número de Chalés em Pousadas	24
Número de Leitos Duplos em Suítes de Motéis	21
Número de Leitos Simples em Apartamentos de Hotéis	428
Número de Leitos Simples em Apartamentos de Pousadas	112
Número de Leitos Duplos em Apartamentos de Hotéis	222
Número de Leitos Duplos em Apartamentos de Pousadas	35
Número de Leitos Duplos em Apartamentos de Motéis	34
Número de Leitos Simples em Quartos de Hotéis	18
Número de Leitos Simples em Quartos de Pousadas	35
Número de Leitos Duplos em Quartos de Pousadas	15
Número de Leitos Simples em Chalés de Hotéis	35
Número de Leitos Simples em Chalés de Pousadas	68
Número de Leitos Duplos em Chalés de Hotéis	26
Número de Leitos Duplos em Chalés de Pousadas	24

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa de Serviços de Hospedagem 2011.

A natureza exuberante de Formosa atrai os turistas, em especial os brasilienses. O principal cartão-postal é o Salto do Itiquira, uma das maiores quedas do Centro-Oeste, com 169 metros, guardado no Parque Municipal. O acesso ao poço é por trilha fácil e rápida. Já para chegar ao mirante é preciso caminhar cerca de duas horas em terreno íngreme. O salto forma uma bela sequência de cachoeiras, corredeiras e piscinas naturais.

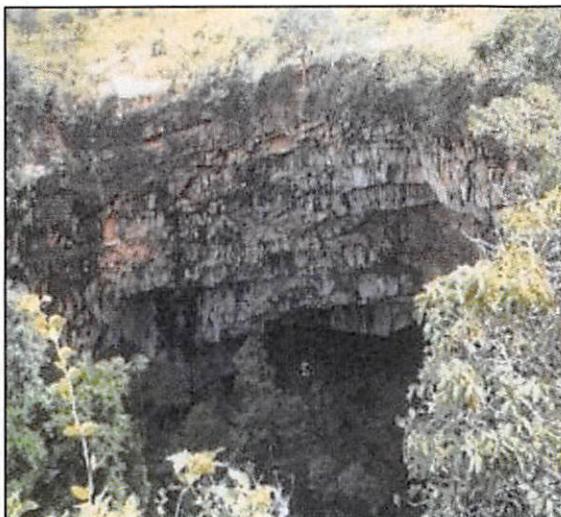


Figura 39-Buraco das Araras.



Figura 40-Salto do Itiquira.



Figura 41-Praticantes de voo livre em Formosa.

Além do Salto do Itiquira, Formosa apresenta outros cartões postais e locais para o lazer da população, como o Buraco das Araras, O Poço Azul, o Buraco das Andorinhas, a Lagoa Feia, o Sítio Arqueológico do Bisnau, a Cachoeira do Bisnau, o Lago do Vovô, o Sítio Arqueológico Toca da Onça, entre outros. Por apresentar tantos pontos com natureza exuberante, Formosa se mostra uma cidade com bastante potencial para o ecoturismo.

Em relação ao esporte e lazer, Formosa apresenta uma diversidade de modalidades esportivas e um esporte que se destaca em Formosa pelas excelentes condições naturais é o voo livre. Formosa já sediou o Campeonato Brasileiro Internacional de voo livre em uma rampa de voo que livre fica na divisa de Formosa e Planaltina – GO. A política pública de esportes e lazer deverá propiciar aos municípios, condições de desenvolvimento físico, mental e social, por meio do incentivo à prática de atividades esportivas e recreativas com o desenvolvimento e fortalecimento dos laços sociais e comunitários entre os indivíduos e grupos sociais a fim de envolver as entidades representativas na mobilização da população.

Contudo, é inquestionável que o município de Formosa possui diversos atrativos turísticos como: Buraco das Araras, Pedreira toca da Onça, Sítio arqueológico do Bisnau, Lagoa Feia, Gruta das Andorinhas, Salto do Itiquira, Cachoeiras do Bandeirinha, Cachoeira do Capetinga, afora, sua arquitetura colonial, suas festas religiosas e agropecuária, suas lendas, fazendas hotéis, suas histórias, sua cultura, seu povo, etc.

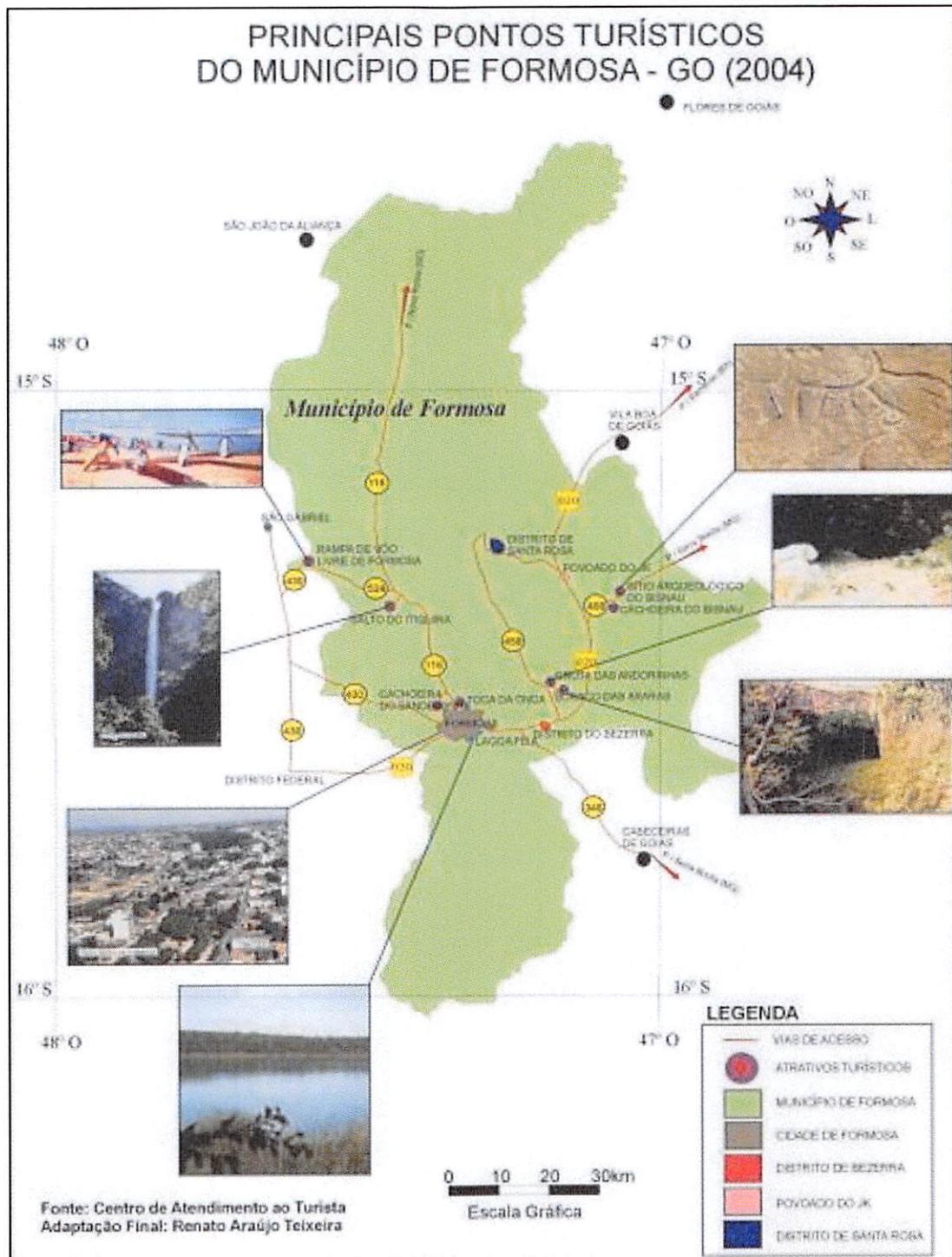


Figura 42 - Mapa dos Pontos Turísticos de Formosa.

Fonte: Teixeira, 2014.

O poder público tem como desafio ampliar e alocar regionalmente recursos, serviços e infraestrutura para a prática de atividades esportivas e recreativas garantindo à população condições de acesso aos recursos e serviços. Como atividades que dependem de poucos recursos, incentivar a prática de esportes na rede escolar municipal, por meio de programas integrados à disciplina Educação Física.

LEITURA COMUNITÁRIA

A Leitura Comunitária constituiu um processo de identificação e discussão dos principais problemas, conflitos e potencialidades do ponto de vista dos próprios habitantes do município, envolvendo os diferentes segmentos socioeconômicos e classes sociais, contemplando ainda, as possíveis alternativas para a solução dos problemas detectados, procurando atender todo o território municipal.

O objetivo geral da Leitura Comunitária é o de detectar, através do contato direto com a população, os principais problemas, conflitos, potencialidades e possíveis alternativas de solução apontada pela população.

As atividades específicas desta etapa deram-se entre os meses de junho e outubro deste ano de 2015, contemplando a área rural, a partir de visitas e oficinas realizadas nos distritos e comunidades rurais e na área urbana, a partir das reuniões técnicas, audiência pública e oficinas comunitárias realizadas em cada setor do distrito sede do município de Formosa.



Figura 43 - Mapa de abrangência dos eventos realizados.

A diversidade de reuniões realizadas teve por diretriz, envolver todo o município nas discussões do processo de revisão do Plano Diretor Municipal e conforme ilustrado na figura acima, este propósito foi alcançado, com a realização de eventos públicos em todas as regiões do município, contemplando área rural, povoados, distritos e todos os setores da área urbana. As discussões realizadas foram segmentadas nas áreas rural e urbana da seguinte maneira e com as respectivas datas de realização:

- Reuniões Técnicas: Reuniões abertas ao público, de caráter técnico para a discussão de temas pontuais e proposição de soluções para os problemas do município.
 - 26/06 – Reunião com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
 - 20/08 – Grupo de Trabalho 1: Patrimônio Histórico, Turismo e Cultura.
 - 21/08 – Grupo de Trabalho 2: Mobilidade Urbana, Transporte, Acessibilidade, Defesa Civil e Segurança.
 - 27/08 – Grupo de Trabalho 3: Drenagem Urbana, Saneamento e Código de Obras.
 - 28/08 – Grupo de Trabalho 4: Expansão Urbana e Parcelamento do Solo.
 - 03/09 – Grupo de Trabalho 5: Desenvolvimento industrial, Desenvolvimento Sócio econômico e Gestão Tributária.
 - 04/09 – Grupo de Trabalho 6: Programas Habitacionais e Regularização Fundiária.
 - 18/09 – Grupo de Trabalho 7: Meio Ambiente e Educação.
 - 25/09 – Grupo de Trabalho 8: Desenvolvimento Área Rural.
- Audiências Públicas: Evento oficial de início do processo de revisão do Plano Diretor.
 - 17/07 – Lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor de Formosa.
 - 27/11 – Audiência de entrega dos estudos, diagnósticos e minutas de lei do novo Plano Diretor Municipal.
- Oficinas Comunitárias (Área Rural): Oficinas realizadas no meio rural, nas comunidades e distritos, com explanação sobre o processo de revisão do Plano Diretor e discussão ampla sobre os problemas do município.
 - 01/08 – Oficina Distrito de Santa Rosa.
 - 01/08 – Oficina Assentamento de Virgilândia.
 - 01/08 – Oficina Distrito de JK.
 - 01/08 – Oficina Distrito de Bezerras.
 - 02/08 – Oficina Assentamento Palmeira 1.
 - 02/08 – Oficina Assentamento Vale da Esperança.

- Oficinas Comunitárias (Área Urbana): Oficinas realizadas na área urbana, segmentadas por setores geográficos, com explanação sobre o processo de revisão do Plano Diretor e discussão ampla sobre os problemas do município.
- 15/09 – Oficina Área Urbana I.
 - 16/09 – Oficina Área Urbana II.
 - 17/09 – Oficina Área Urbana III.
 - 23/09 – Oficina Área Urbana IV.

Os eventos para realização da Leitura Comunitária se estenderam por quase quatro meses de trabalho, envolvendo técnicos da empresa responsável pela condução do processo de revisão e também secretários municipais, funcionários públicos, vereadores, representantes de instituições públicas, representantes das comunidades e toda a população interessada na discussão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.



Figura 44 – Reunião do Grupo de trabalho 4.



Figura 46 – Reunião do Grupo de trabalho 8.

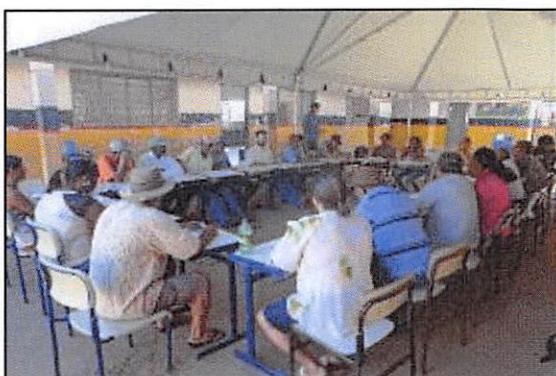


Figura 45 – Oficina pública distrito de Santa Rosa.



Figura 47 - Audiência Pública.

A diversidade e alcance geográfico das discussões realizadas, além da riqueza das informações coletadas, permitiu o cumprimento do que estabelece o Estatuto da Cidade em relação a “englobar o território do município como um todo” e promover “audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade”, destacando-se neste sentido a importância do poder público municipal na

divulgação pública dos eventos e realização de convites por rádios, jornais e diários oficiais e cartas aos representantes de entidades e instituições.

Além da divulgação realizada pela Prefeitura Municipal, a empresa responsável pela condução do processo de revisão implantou um site na internet (www.pdformosa.com.br) com todas as informações relacionadas as etapas de trabalho, notícias sobre os eventos e divulgação sobre as reuniões a serem realizadas, incluindo a funcionalidade de apresentação de propostas de alteração do Plano Diretor e legislações afins.



Figura 48 - Site do processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Formosa (GO).
Fonte: www.pdformosa.com.br

Síntese das Reuniões, Audiência e Oficinas

Em todos os eventos realizados nesta etapa de Leitura Comunitária, o roteiro seguido partiu da apresentação da equipe de condução do processo, explanação sobre o processo em si de revisão do Plano Diretor Municipal e posteriormente para a discussão proposta para o respectivo evento, sempre com o debate voltado para a identificação dos problemas e potencialidades da região ou do município e identificação das possíveis alternativas para solução dos problemas.

A segmentação proposta para os eventos permitiu com que tivéssemos discussões mais genéricas com debates de temas de maior abrangência, através das Oficinas Comunitárias e também discussões de caráter mais técnicas com temas específicos, através das Reuniões Técnicas, conforme descrição sucinta de cada etapa e evento da Leitura Comunitária. Todos os documentos resultantes dos eventos realizados, em especial as atas de reunião, listas de presença e relatórios fotográficos encontram-se anexados ao final deste caderno.

Data: 26/06 - Reunião Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Formosa.

No dia 26 de junho de 2015 as 9:00 horas, realizou-se a reunião com os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na Prefeitura Municipal de Formosa. A reunião teve

por objetivo apresentar a metodologia utilizada para a condução do processo de revisão do Plano Diretor Municipal e oficializar a equiparação deste Conselho enquanto órgão equivalente ao Conselho da Cidade, conforme exigência legal da Resolução ConCidade nº 83/2009.

Apresentação realizada na reunião:

<p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS REVISÃO MATERIAIS</p>	<p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ASPECTOS LEGAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Composição da revisão. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (Lei Ordinária nº 251/2004) ▪ Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Ordinária nº 250/2004) ▪ Lei de Parcelamento do Solo (Lei Ordinária nº 208/2010; nº 463/2011; nº 52/2013) ▪ Lei de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 53/2012) ▪ Lei Ambiental (Lei Ordinária nº 545/2011) • Observação: Conforme Lei Orgânica do Município de Formosa, de 05 de abril de 1990, a instituição do Plano Diretor e do Código de Obras deve ser por meio de Leis Complementares. 	<p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL – ASPECTOS LEGAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Princípios e Diretrizes. <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os princípios que norteiam o Plano Diretor estão contidos no Estatuto das Cidades. O Estatuto delega ao Plano Diretor a função de definir as condições a que a propriedade deve conformar-se para que cumpra sua função social. ▪ Os procedimentos devem respeitar a diversidade das regiões e municípios brasileiros. Para alcançar o estado ideal proposto pelo ordenamento jurídico brasileiro, a Revisão do Plano Diretor de Formosa – e suas leis correlatas – deverá ser aberta à inovação e à criatividade, de modo a estimular a participação dos cidadãos e a produção coletiva. ▪ A proposição normativa deve, sobretudo, observar a hierarquia das normas, orientada e limitada pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, bem como pelas leis federais e estaduais pertinentes, ao passo que no âmbito municipal tem-se a soberania da Lei Orgânica do Município, compreendida como Constituição Municipal.
<p>ETAPAS DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1^a Etapa – Avaliação do Atual Plano Diretor Municipal. • 2^a Etapa – Audiência Pública de lançamento das discussões participativas de Revisão do Plano Diretor Municipal. • 3^a Etapa – Oficinas Públicas (Área Urbana e Rural). • 4^a Etapa – Organização e discussão das contribuições e resultados das três etapas anteriores. • 5^a Etapa – Elaboração do Diagnóstico Municipal que subsidiará a elaboração das minutas da lei. O Diagnóstico Municipal deve apresentar a seguinte estrutura: • 6^a Etapa – Audiência de apresentação dos estudos e minutas de lei. 	<p>ETAPAS DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1^a Etapa – Avaliação do Atual Plano Diretor Municipal. • 2^a Etapa – Audiência Pública de lançamento das discussões participativas de Revisão do Plano Diretor Municipal. • 3^a Etapa – Oficinas Públicas (Área Urbana e Rural). • 4^a Etapa – Organização e discussão das contribuições e resultados das três etapas anteriores. • 5^a Etapa – Elaboração do Diagnóstico Municipal que subsidiará a elaboração das minutas da lei. O Diagnóstico Municipal deve apresentar a seguinte estrutura: • 6^a Etapa – Audiência de apresentação dos estudos e minutas de lei. 	

Figura 49 - Apresentação realizada durante reunião com o Conselho de Desenvolvimento Sustentável.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável é representado por Secretários Municipais e instituições como o CREA, a SANEAGO, o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, a OAB e outras entidades de classe do município. Após a apresentação da equipe técnica, durante o debate sobre os problemas do município, foram levantadas as seguintes discussões:

QUESTÕES ABORDADAS - REUNIÃO COM O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
1. Infraestrutura (Água, Esgoto, Energia e Drenagem das águas pluviais).
2. Zona de Amortecimento para o Salto do Itiquira (Plano de Manejo).
3. Infraestrutura do DAIF e determinação de uma nova área para expansão do setor industrial.
4. Estruturação da Secretaria de Meio Ambiente.
5. Zoneamento Urbano (Diferenciando os tipos de uso permitido para cada área).
6. Mobilidade Urbana (Transporte urbano não é eficiente, as ruas não possuem sinalização e falta de acessibilidade é um dos maiores problemas).
7. Preservação das nascentes dentro do perímetro urbano.
8. Aterro Sanitário.
9. Assoreamento da Lagoa Feia.
10. Áreas de Risco indicadas pela Defesa Civil.
11. Parcelamento do Solo.

Tabela 23 - Temas debatidos durante a reunião do dia 26/06.



Figura 50 - Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Formosa.



Figura 51 - Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Formosa.

Data: 17/07 - Audiência Pública de lançamento da Revisão do Plano Diretor de Formosa.

No dia 17 de julho de 2015, as 9:00 horas, foi realizada à Audiência Pública de lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor do Município de Formosa. A audiência, amplamente divulgada ocorreu no auditório da sede da OAB em Formosa. Além da população em geral, principal ator deste processo, estavam presentes o poder executivo do município, representado pelo Prefeito, Vice-Prefeita e os Secretários, o poder legislativo, representado pelos Vereadores do município e o poder judiciário, representado pela Promotoria de Justiça.

Apresentação realizada na Audiência:

<p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS REVISÃO PARTICIPATIVA</p> <p><i>Todos juntos pelo futuro de Formosa!</i></p>	<p>PLANEJAMENTO. POR QUE PLANEJAR?</p> <ul style="list-style-type: none"> • O planejamento não é um fim em si mesmo, é o meio para se atingir um fim. <p>Realidade Atual → PLANEJAMENTO → Realidade Futura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jamais pode ser considerado definitivo. • Deve ser racional: coerente, exequível e politicamente aceitável. 																																																								
<p>ETAPAS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO.</p> <ul style="list-style-type: none"> • "O planejamento é um processo cujo resultado, sempre parcial, é o plano". • Etapas do processo de planejamento: <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico – análise da situação. • Prognóstico – cenários e tendências. • Propostas – Planos (Metas, Objetivos, Ações) • Gestão – garantia de execução dos planos e mediação de conflitos 	<p>ASPECTOS LEGAIS – CONSTITUIÇÃO FEDERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição Federal. • Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. • § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. • § 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. • [...] 																																																								
<p>ASPECTOS LEGAIS – CONSTITUIÇÃO FEDERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • § 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: <ul style="list-style-type: none"> • I – parcelamento ou edificação compulsórios; • II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; • III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais. • [...] 	<p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Legislações existentes <ul style="list-style-type: none"> • Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (Lei Ordinária nº 293/2004) • Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Ordinária nº 256/2004) • Lei de Parcelamento do Solo (Lei Ordinária nº 408/2010, nº 437/2011, nº 527/2013) • Lei de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 60/2012) • Lei Ambiental (Lei Ordinária nº 345/2011) • Observação: Conforme a Lei Orgânica do Município de Formosa, de 05 de abril de 2000, a instituição do Plano Diretor e do Código de Obras deve ser por meio de Leis Complementares. 																																																								
<p>REVISÃO PARTICIPATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Diretor Municipal. • O processo de revisão do Plano Diretor Municipal é uma exigência legal do estatuto das cidades e deve ocorrer a cada dez anos – Plano Diretor Municipal (2004 – 2014). • Res. CONCÍD/DE nº. 83 de 08 dezembro de 2009 – Orientações para o processo de revisão. • Res. CONCÍD/DE nº. 564 de 22 de março de 2014 – Contrôlo do Plano Diretor. <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <ul style="list-style-type: none"> - Diagnóstico, - Prognóstico, - Propostas, </div> <div style="text-align: center;"> PARTICIPAÇÃO POPULAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REUNIÕES TÉCNICAS OPINIÃO </div> <div style="text-align: center;"> APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS MINUTAS DE LEI GESTÃO MUNICIPAL </div> </div>	<p>ETAPAS DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Etapa – Avaliação do Atual Plano Diretor Municipal. • 2ª Etapa – Audiência Pública de lançamento das discussões participativas de Revisão do Plano Diretor Municipal. • 3ª Etapa – Oficinas Públicas (Área Urbana e Rural). • 4ª Etapa – Organização e discussão das contribuições e resultados das três etapas anteriores. • 5ª Etapa – Elaboração do Diagnóstico Municipal que subsidiará e elaboração das minutas de lei. • 6ª Etapa – Audiência de apresentação dos estudos e minutas de lei. <table border="1" style="margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th colspan="7">CRONGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR</th> </tr> <tr> <th>MES / MÊS</th> <th>JAN</th> <th>FEB</th> <th>MAR</th> <th>ABR</th> <th>MAY</th> <th>JUN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª ETAPA</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5ª ETAPA</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> </tbody> </table>	CRONGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR							MES / MÊS	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	1ª ETAPA	X	X					2ª ETAPA			X	X			3ª ETAPA			X	X			4ª ETAPA			X	X	X		5ª ETAPA	X	X	X	X	X		6ª ETAPA						X
CRONGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR																																																									
MES / MÊS	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN																																																			
1ª ETAPA	X	X																																																							
2ª ETAPA			X	X																																																					
3ª ETAPA			X	X																																																					
4ª ETAPA			X	X	X																																																				
5ª ETAPA	X	X	X	X	X																																																				
6ª ETAPA						X																																																			

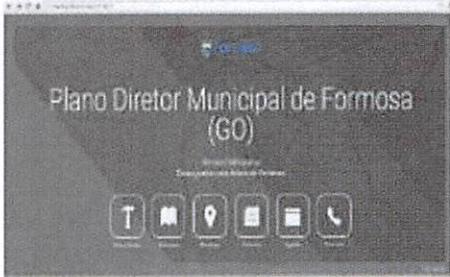
PARTICIPAÇÃO POPULAR <ul style="list-style-type: none"> Audiências Públicas. Oficinas Participativas. Questionários. Site: www.pdformosa.com.br E-mail: contato@pdformosa.com.br Correspondências / Informações: 3981-1071 <p>Secretaria Municipal de Meio Ambiente Avenida Tancredo Neves n. 347 - Setor Bosque.</p> 	QUESTIONÁRIOS <ul style="list-style-type: none"> Audiências Públicas / Oficinas Participativas. Site - Questionário / Mapa Colaborativo 				
<p>Site - www.pdformosa.com.br</p> <ul style="list-style-type: none"> Sugestões / Mapa Colaborativo / Agenda / Biblioteca. 	FORMOSA (GO) – 10 ANOS DE PLANO DIRETOR <ul style="list-style-type: none"> Plano Diretor Municipal. Crescimento populacional. Dimensão Ambiental. Expansão urbana. Dimensão Social. Habitação. Dimensão Econômica. Infraestrutura. Saneamento básico. Serviços públicos. Situação fundiária. Turismo. Etc. <p>O que mudou?</p>				
FORMOSA (GO) – Problemas e Potencialidades <table border="0"> <tr> <td>Problemas:</td> <td>Potencialidades:</td> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> Regularização fundiária. Abastecimento de água. Drenagem urbana. Áreas de inundação. Distrito Industrial. Transporte público. </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> Turismo. Unidades de conservação. Expansão urbana. Áreas verdes urbanas. Verticalização. Atividades agropecuárias. </td> </tr> </table>	Problemas:	Potencialidades:	<ul style="list-style-type: none"> Regularização fundiária. Abastecimento de água. Drenagem urbana. Áreas de inundação. Distrito Industrial. Transporte público. 	<ul style="list-style-type: none"> Turismo. Unidades de conservação. Expansão urbana. Áreas verdes urbanas. Verticalização. Atividades agropecuárias. 	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO) <u>REVISÃO PARTICIPATIVA</u> <p>Obrigado! Participe!</p> <p>PREFEITURA DE Formosa Construindo uma vida melhor</p> <p>www.adformosa.com.br contato@adformosa.com.br Fone: 3981-1072 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Avenida Tancredo Neves n. 347 - Setor Bosque</p>
Problemas:	Potencialidades:				
<ul style="list-style-type: none"> Regularização fundiária. Abastecimento de água. Drenagem urbana. Áreas de inundação. Distrito Industrial. Transporte público. 	<ul style="list-style-type: none"> Turismo. Unidades de conservação. Expansão urbana. Áreas verdes urbanas. Verticalização. Atividades agropecuárias. 				

Figura 52 - Apresentação realizada durante a Audiência Pública.

A reunião aconteceu com o intuito de apresentar para toda a população as etapas do processo de revisão e também para que os houvesse debate sobre os problemas enfrentados pelo município, bem como as potencialidades ecológico econômicas existentes. A seguir são elencados os principais temas debatidos na audiência:

QUESTÕES ABORDADAS – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL.
1. Áreas Residenciais Próximas ao DAIF.
2. Expansão Urbana (Verticalização).
3. Zona de Amortecimento para o Salto do Itiquira (Plano de Manejo).
4. Zoneamento Urbano (limitando certas atividades próximas ao perímetro urbano).

5. Infraestrutura (Água, Esgoto, Energia e Drenagem das águas pluviais).
6. Saúde Pública (Faltam médicos e estrutura adequada no hospital público).
7. Cemitérios (Criação de novas áreas para cemitérios e casa velatórias).
8. Transporte Urbano.
9. Drenagem Urbana (Pontos de alagamento canalização do Zefa Gomes e Praça Santos).
10. Acessibilidade.
11. Parcelamento do Solo (Loteamentos sem infraestrutura necessária).
12. Preservação Ambiental (Preservação e adequação dos potenciais pontos turísticos).
13. Coleta do Lixo Urbano/ Coleta Seletiva.

Tabela 24 - Temas debatidos durante a Audiência Pública do dia 17/07.



Figura 53 - Audiência Pública.



Figura 54 - Audiência Pública.



Figura 55 - Audiência Pública.



Figura 56 - Audiência Pública.

Data: 01/08/2015 a 24/09/2015 - Oficinas Comunitárias Área Rural e Área Urbana.

As Oficinas Comunitárias realizadas neste período, tiveram por objetivo, apresentar a importância da participação da população através da demonstração da metodologia a ser aplicada na elaboração do Plano Diretor Municipal. Após a apresentação desse processo, foram iniciadas as discussões sobre as características ambientais, socioeconômicas, culturais, turísticas e de infraestrutura relacionadas com a realidade de cada localidade e seus povoados mais próximos, visando subsidiar a elaboração do diagnóstico e a leitura municipal.

Para padronização dos procedimentos e registros das informações, a equipe utilizou de um modelo padrão de questionário “Questionário de Leitura Comunitária” – ressaltando-se, porém, que apesar da denominação questionário, trata-se de um roteiro para discussão e debate junto às comunidades. Sua aplicação é bastante dinâmica e acessível para a participação dos diversos membros das comunidades, visando sempre buscar o maior número de contribuições da sociedade.

A seguir são elencadas as apresentações realizadas, os registros fotográficos e o modelo de questionário utilizado, que apresentou resultado de grande importância para a leitura comunitária, ilustrando de maneira objetiva a realidade local, tanto nos seus aspectos positivos quanto negativos.

Apresentação realizada nas Oficinas Comunitárias da Área Rural:

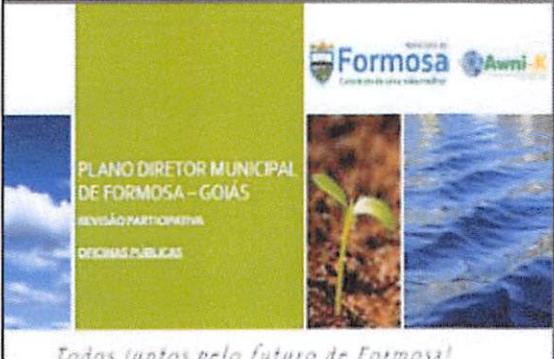
 <p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA - GOIÁS REVISÃO PARTICIPATIVA OFICINAS PÚBLICAS</p> <p><i>Todos juntos pelo futuro de Formosa!</i></p>	<p>O QUE É PLANO DIRETOR?</p> <p>• Plano Diretor</p> <p>* Nos termos do Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257/2001, o Plano Diretor está definido como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município.</p> <p>* O Plano Diretor é o principal <u>instrumento de planejamento</u> e gestão dos municípios, contemplando zona urbana e zona rural. Deve evidenciar os problemas, propor <u>SOLUÇÕES</u> e incentivar o desenvolvimento das potencialidades locais, respeitando diretrizes de um zoneamento ambiental.</p>																																																	
<p>PLANO DIRETOR - REVISÃO PARTICIPATIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Diretor Municipal. • O processo de revisão do Plano Diretor Municipal é uma exigência legal do estatuto das cidades e deve ocorrer no máximo a cada dez anos - A lei municipal indica 5 anos; • Decreto Municipal nº. 2351 de 06 de julho de 2015 - Designa o Conselho de Desenvolvimento Sustentável como equivalentes as Concessões. <p>Participação Popular</p> <ul style="list-style-type: none"> • Audiências Públicas • Oficinas Participativas • Questionários • Site: www.pdformosa.com.br • E-mail: contato@pdformosa.com.br • Correspondências / Informações: 3901-1091 <p>Apresentação dos Estudos</p> <p>Minutas de Lei</p> <p>Gestão Municipal</p>	<p>ETAPAS DE TRABALHO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1ª Etapa - Avaliação do Atual Plano Diretor Municipal. • 2ª Etapa - Audiência Pública de lançamento das discussões participativas de Revisão do Plano Diretor Municipal. • 3ª Etapa - Oficinas Públicas (Área Urbana e Rural). • 4ª Etapa - Organização e discussão das contribuições e resultados das três etapas anteriores. • 5ª Etapa - Elaboração do Diagnóstico Municipal que subsidiará a elaboração das minutas de lei. • 6ª Etapa - Audiência de apresentação dos estudos e minutas de lei. <p>CHRONOGRAMA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ETAPA / MÊS</th> <th>JAN</th> <th>FEV</th> <th>MAR</th> <th>ABR</th> <th>MAY</th> <th>JUN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1ª ETAPA</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>3ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>4ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5ª ETAPA</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6ª ETAPA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>X</td> </tr> </tbody> </table>	ETAPA / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	1ª ETAPA	X	X					2ª ETAPA			X	X			3ª ETAPA			X	X			4ª ETAPA			X	X	X		5ª ETAPA	X	X	X	X	X		6ª ETAPA						X
ETAPA / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN																																												
1ª ETAPA	X	X																																																
2ª ETAPA			X	X																																														
3ª ETAPA			X	X																																														
4ª ETAPA			X	X	X																																													
5ª ETAPA	X	X	X	X	X																																													
6ª ETAPA						X																																												
<p>PARTICIPAÇÃO POPULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Audiências Públicas • Oficinas Participativas • Questionários • Site: www.pdformosa.com.br • E-mail: contato@pdformosa.com.br • Correspondências / Informações: 3901-1091 <p>Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Rui Barbosa - Prefeitura Municipal.</p>	<p>QUESTIONÁRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Audiências Públicas / Oficinas Participativas • Site - Questionário / Mapa Colaborativo - www.pdformosa.com.br  																																																	



Figura 57 – Apresentação realizada durante as Oficinas Rurais.

Questionário de Leitura Comunitária aplicado nas Oficinas Rurais:

<p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO) Revisão Participativa Oficinas Públicas - Questionário</p> <p>Nome: _____ Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F Idade: _____ Profissão: _____ Naturalidade: _____ Bairro de Moradia: _____ e-mail: _____ Local Oficina: _____</p> <p>1. Avalie os itens a seguir, atribuindo as seguintes notas:</p> <table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">1 Muito ruim</td> <td style="text-align: center;">2 Ruim</td> <td style="text-align: center;">3 Regular</td> <td style="text-align: center;">4 Bom</td> <td style="text-align: center;">5 Muito bom</td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td>Quantidade de emprego</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Atendimento à Saúde</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Qualidade da Educação</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Qualidade das creches</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Custo de vida</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Segurança</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Tranquilidade da cidade</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Desenvolvimento industrial</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Comércio e Serviços</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Desenvolvimento agrícola</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Trânsito</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Transporte urbano</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Oferta de moradias</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Distribuição de água</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Coleta de esgoto</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Iluminação Pública</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Coleta de lixo</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Limpesa urbana</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Preservação da natureza</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Arborização dos bairros</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Poção</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Atividades esportivas</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Atividades culturais</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Atividades de Lazer</td> <td><input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	1 Muito ruim	2 Ruim	3 Regular	4 Bom	5 Muito bom	Quantidade de emprego	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Atendimento à Saúde	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Qualidade da Educação	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Qualidade das creches	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Custo de vida	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Segurança	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Tranquilidade da cidade	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Desenvolvimento industrial	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Comércio e Serviços	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Desenvolvimento agrícola	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Trânsito	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Transporte urbano	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Oferta de moradias	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Distribuição de água	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Coleta de esgoto	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Iluminação Pública	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Coleta de lixo	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Limpesa urbana	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Preservação da natureza	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Arborização dos bairros	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Poção	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Atividades esportivas	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Atividades culturais	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	Atividades de Lazer	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>	<p>2. Para os itens a seguir, avalie informando três pontos positivos (elogios) e três pontos negativos (críticas), se existentes:</p> <table border="0"> <tr> <td>Gestão Municipal</td> <td>Pontos Positivos</td> <td>Pontos Negativos</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td>Meio Ambiente e Turismo</td> <td>Pontos Positivos</td> <td>Pontos Negativos</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td>Mobilidade e Transporte</td> <td>Pontos Positivos</td> <td>Pontos Negativos</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td>Desenvolvimento Econômico e Social</td> <td>Pontos Positivos</td> <td>Pontos Negativos</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td>Expansão Urbana</td> <td>Pontos Positivos</td> <td>Pontos Negativos</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>C</td> <td><input type="text"/></td> <td><input type="text"/></td> </tr> </table>	Gestão Municipal	Pontos Positivos	Pontos Negativos	A	<input type="text"/>	<input type="text"/>	B	<input type="text"/>	<input type="text"/>	C	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Meio Ambiente e Turismo	Pontos Positivos	Pontos Negativos	A	<input type="text"/>	<input type="text"/>	B	<input type="text"/>	<input type="text"/>	C	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Mobilidade e Transporte	Pontos Positivos	Pontos Negativos	A	<input type="text"/>	<input type="text"/>	B	<input type="text"/>	<input type="text"/>	C	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Desenvolvimento Econômico e Social	Pontos Positivos	Pontos Negativos	A	<input type="text"/>	<input type="text"/>	B	<input type="text"/>	<input type="text"/>	C	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Expansão Urbana	Pontos Positivos	Pontos Negativos	A	<input type="text"/>	<input type="text"/>	B	<input type="text"/>	<input type="text"/>	C	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1 Muito ruim	2 Ruim	3 Regular	4 Bom	5 Muito bom																																																																																																														
Quantidade de emprego	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Atendimento à Saúde	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Qualidade da Educação	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Qualidade das creches	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Custo de vida	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Segurança	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Tranquilidade da cidade	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Desenvolvimento industrial	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Comércio e Serviços	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Desenvolvimento agrícola	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Trânsito	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Transporte urbano	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Oferta de moradias	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Distribuição de água	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Coleta de esgoto	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Iluminação Pública	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Coleta de lixo	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Limpesa urbana	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Preservação da natureza	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Arborização dos bairros	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Poção	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Atividades esportivas	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Atividades culturais	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Atividades de Lazer	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>																																																																																																																	
Gestão Municipal	Pontos Positivos	Pontos Negativos																																																																																																																
A	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
B	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
C	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
Meio Ambiente e Turismo	Pontos Positivos	Pontos Negativos																																																																																																																
A	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
B	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
C	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
Mobilidade e Transporte	Pontos Positivos	Pontos Negativos																																																																																																																
A	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
B	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
C	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
Desenvolvimento Econômico e Social	Pontos Positivos	Pontos Negativos																																																																																																																
A	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
B	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
C	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
Expansão Urbana	Pontos Positivos	Pontos Negativos																																																																																																																
A	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
B	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																
C	<input type="text"/>	<input type="text"/>																																																																																																																

Figura 58 - Questionários aplicados nas Oficinas.

Data: 01/08 - Oficina Distrito de Santa Rosa.

No dia 01 de agosto de 2015 as 8:00 horas, realizou-se na Escola Municipal Júlio César, localizada no Distrito de Santa Rosa, município de Formosa, a oficina com os moradores locais e representantes da comunidade. Durante a oficina, foram debatidos diversos temas de relevante interesse da população, dos quais se evidenciaram alguns pontos principais, conforme tabela a seguir.

QUESTÕES ABORDADAS – DISTRITO DE SANTA ROSA.
1. Subprefeitura no distrito.
2. Infraestrutura (Água, Energia e Esgoto).
3. Regularização Fundiária.
4. Fontes de Renda (Empregos).
5. Saúde (Posto de Saúde sem infraestrutura).
6. Transporte Urbano (Precário).
7. Existência de loteamento irregular.

Tabela 25 - Temas debatidos durante a Oficina do Distrito de Santa Rosa.

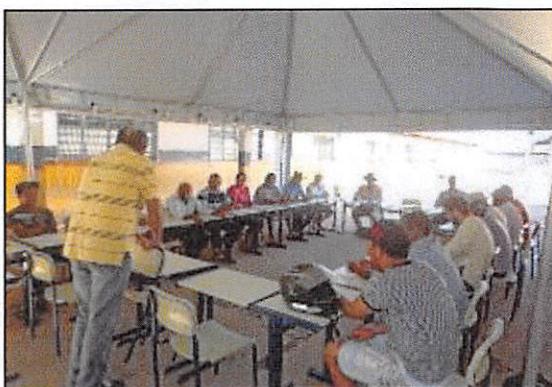


Figura 59 – Oficina no distrito de Santa Rosa.

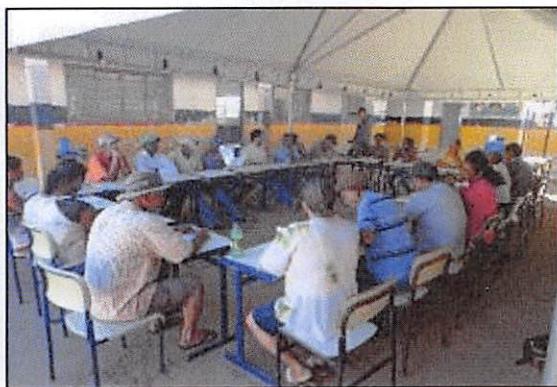


Figura 60 – Oficina no distrito de Santa Rosa.

Data: 01/08 - Oficina Assentamento Virgilândia.

No dia 01 de agosto de 2015 as 10:00 horas, realizou-se no Colégio Estadual Assentamento Virgilândia, Zona Rural, município de Formosa, a oficina com os moradores locais e representantes da comunidade. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas do Assentamento. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – ASSENTAMENTO VIRGILÂNDIA.
1. Regularização Fundiária.
2. Infraestrutura (Água, Energia e Estradas).
3. Comunicação.
4. Assistência Rural.
5. Saúde (Posto de Saúde sem médicos e estrutura).
6. Transporte Público e Escolar.
7. Segurança (Patrulha Rural).

Tabela 26 - Temas debatidos durante a Oficina Assentamento de Virgilândia



Figura 61 – Oficina no assentamento de Virgilândia.



Figura 62 - Oficina no assentamento de Virgilândia.

Data: 01/08 - Oficina Distrito de JK.

No dia 01 de agosto de 2015 as 14:00 horas, realizou-se no distrito de JK, município de Formosa, a oficina com os moradores locais e representantes da comunidade. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas do Distrito. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – DISTRITO JK.
1. Saúde (Posto de Saúde sem médicos regularmente).
2. Infraestrutura (Água, Energia, Esgoto, Asfalto e Iluminação).
3. Comunicação.
4. Regularização Fundiária.
5. Educação (Escolas e Creches).
6. Transporte.
7. Segurança.

Tabela 27 - Temas debatidos durante a oficina Distrito de JK.



Figura 63 – Foto Reunião Distrito de JK.



Figura 64 – Foto Reunião Distrito de JK.

Data: 01/08 - Oficina Distrito de Bezerras.

No dia 01 de agosto de 2015 as 16:00 horas, realizou-se no Clube Martins Bezerra, Distrito de Bezerras, município de Formosa, a oficina com os moradores locais e representantes da comunidade. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas do Distrito. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – DISTRITO BEZERRAS.
1. Infraestrutura (Água, Energia, Esgoto, Asfalto e Iluminação).
2. Subprefeitura no distrito.
3. Comunicação.
4. Saúde (Faltam médicos e infraestrutura).
5. Equipamentos Urbanos (Praças, Quadras, etc.).
6. Transporte.
7. Segurança (Aumento do efetivo policial).

Tabela 28 - Temas debatidos durante a Oficina Distrito de Bezerras.



Figura 65 – Oficina no distrito de Bezerras.



Figura 66 – Oficina no distrito de Bezerras.

Data: 02/08 - Oficina Assentamento Palmeira 1.

No dia 02 de agosto de 2015 as 08:00 horas, realizou-se no Colégio Estadual do Assentamento Palmeira 1, Zona Rural, município de Formosa, a oficina com os moradores locais e representantes da comunidade. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas do Assentamento. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – ASSENTAMENTO PALMEIRA 1.
1. Infraestrutura (Água, Energia, Estradas).
2. Saúde (Posto de Saúde sem estrutura e médicos).
3. Comunicação (Antenas de Celular e Internet).
4. Transporte Público e Escolar.
5. Segurança (Patrulha Rural).
6. Regularização Fundiária

Tabela 29 - Temas debatidos durante a Oficina Assentamento Palmeira 1.



Figura 67 – Oficina no assentamento Palmeira 1.



Figura 68 – Oficina no assentamento Palmeira 1.

Data 02/08 - Oficina Assentamento Vale da Esperança.

No dia 02 de agosto de 2015 as 10:00 horas, realizou-se no Colégio 15 de Julho, Assentamento Vale da Esperança, Zona Rural, município de Formosa, a oficina com os moradores locais e representantes da comunidade. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas do Assentamento. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – ASSENTAMENTO VALE DA ESPERANÇA.
1. Infraestrutura (Água, Energia, Estradas).
2. Educação (Curso Técnico).
3. Comunicação.
4. Transporte Público e Escolar.
5. Saúde (Posto de Saúde sem médico e estrutura).
6. Regularização Fundiária.

Tabela 30 - Temas debatidos durante a Oficina Assentamento Vale da Esperança.



Figura 69 – Oficina Assentamento Vale da Esperança.



Figura 70 – Oficina Assentamento Vale da Esperança.

Apresentação realizada nas Oficinas da Área Urbana:

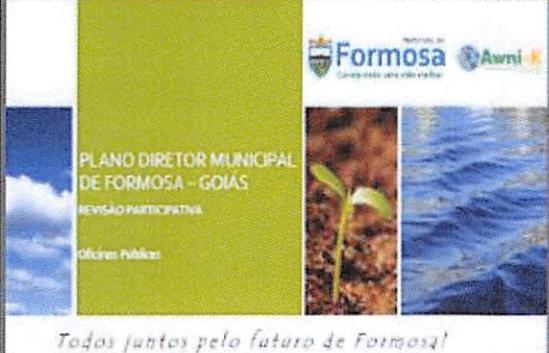
 <p><i>Todos juntos pelo futuro de Formosa!</i></p>	<p>OFICINA PÚBLICA – 15/09/2015 a 17/09/2015 REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE FORMOSA(GO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que é o Plano Diretor? • Instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. • Objetivos: • Planejar e definir a melhor maneira de ocupar o espaço de um município ou região, prevendo os pontos onde se localizarão atividades e todos os usos do espaço, de forma ordenada e sustentável. • Converter a cidade em benefício para todos, democratizando as oportunidades por meio de instrumentos de gestão. 																								
<p>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Diretor Atual: • Elaborado e concluído em outubro de 2003; • Lei do Plano Diretor – Lei Municipal nº 251/2004 (dezembro). • Por que revisar? • Lei Federal nº 10.257/2001: (artigo 4º) § 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos. • AWNI-K: Adequar os instrumentos de gestão às necessidades do ordenamento territorial com foco no crescimento demográfico e socioeconômico do Município, visando o desenvolvimento sustentável pautado na dignidade do ser humano. 	<p>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • O que revisar? • Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (Lei nº 251/2004). • Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 250/2004). • Leis de Parcelamento do Solo (Leis nº 408/2010; nº 463/2011; nº 52/2012). • Lei de Obras e Edificações (Lei nº 20/2012). • Lei Ambiental (Lei nº 545/2011). 																								
<p>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • OFICINA PÚBLICA • Participação Popular: legitimidade do processo. • "Todos os cidadãos estão habilitados a participar do planejamento de sua cidade e podem intervir na realidade de seu município. Para que essa capacidade saia do plano virtual ou potencial e concretize-se na forma de ação participativa, os processos de elaborar planos e projetos têm de prever métodos e passos que todos os cidadãos compreendam com clareza, em todos os municípios." (Ministério das Cidades) 	<p>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cronograma das Oficinas Públicas <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">DATA</th> <th style="text-align: center;">HORÁRIO</th> <th style="text-align: center;">REGIÃO</th> <th style="text-align: center;">LOCAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">15/09/2015</td> <td style="text-align: center;">19:00</td> <td style="text-align: center;">SUL</td> <td>Escola Municipal Walda Miranda Av. Central, Cd.17, Lote 10 - Parque Lago</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">16/09/2015</td> <td style="text-align: center;">19:00</td> <td style="text-align: center;">NORTE</td> <td>Escola Municipal Prof. Alta Vidal Rua 10, SIN - Setor Nortense</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">17/09/2015</td> <td style="text-align: center;">19:00</td> <td style="text-align: center;">CENTRO</td> <td>Escola Municipal Prof. Joaquim Moraes Av. João Iperê Gabrim - Formosinha</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">23/09/2015</td> <td style="text-align: center;">19:00</td> <td style="text-align: center;">LESTE</td> <td>Escola Municipal Pw. Geraldo Glodemans Av. Brasília - Formosinha</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">24/09/2015</td> <td style="text-align: center;">19:00</td> <td style="text-align: center;">OESTE</td> <td>Escola Municipal Fabiola Marinho Praça 21 de Abril, nº 60 - Setor Abreu</td> </tr> </tbody> </table>	DATA	HORÁRIO	REGIÃO	LOCAL	15/09/2015	19:00	SUL	Escola Municipal Walda Miranda Av. Central, Cd.17, Lote 10 - Parque Lago	16/09/2015	19:00	NORTE	Escola Municipal Prof. Alta Vidal Rua 10, SIN - Setor Nortense	17/09/2015	19:00	CENTRO	Escola Municipal Prof. Joaquim Moraes Av. João Iperê Gabrim - Formosinha	23/09/2015	19:00	LESTE	Escola Municipal Pw. Geraldo Glodemans Av. Brasília - Formosinha	24/09/2015	19:00	OESTE	Escola Municipal Fabiola Marinho Praça 21 de Abril, nº 60 - Setor Abreu
DATA	HORÁRIO	REGIÃO	LOCAL																						
15/09/2015	19:00	SUL	Escola Municipal Walda Miranda Av. Central, Cd.17, Lote 10 - Parque Lago																						
16/09/2015	19:00	NORTE	Escola Municipal Prof. Alta Vidal Rua 10, SIN - Setor Nortense																						
17/09/2015	19:00	CENTRO	Escola Municipal Prof. Joaquim Moraes Av. João Iperê Gabrim - Formosinha																						
23/09/2015	19:00	LESTE	Escola Municipal Pw. Geraldo Glodemans Av. Brasília - Formosinha																						
24/09/2015	19:00	OESTE	Escola Municipal Fabiola Marinho Praça 21 de Abril, nº 60 - Setor Abreu																						
<p>REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO)</p> <p>REVISÃO PARTICIPATIVA</p> <p><i>O que você espera do seu Município para os próximos 10 anos?</i></p>	<p>PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORMOSA (GO)</p> <p>REVISÃO PARTICIPATIVA</p> <p>Vamos participar!</p> <p>PREFEITURA DE Formosa Construindo uma vida melhor</p> <p>www.pdformosa.com.br contato@pdformosa.com.br Fone: 3981-1031 Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Rui Barbosa - Prefeitura Municipal.</p>																								

Figura 71 - Apresentação realizada durante as Oficinas Urbanas.

Data: 15/09 - Oficina Área Urbana I.

No dia 15 de setembro de 2015 as 19:00 horas, realizou-se na Escola Municipal Walda Miranda, na cidade de Formosa, a oficina com os moradores locais, especificamente da região sul da área urbana de Formosa. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas locais. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – ÁREA URBANA I.
1. Infraestrutura (Água, Energia e Esgoto).
2. Regularização Fundiária.
3. Drenagem Pluvial.
4. Saúde.
5. Transporte Urbano.
6. Loteamento próximo a área do DAIF.

Tabela 31 - Temas debatidos durante a Oficina.



Figura 72 – Oficina realizada na região sul da cidade.



Figura 73 – Oficina realizada na região sul da cidade

Data: 16/09 - Oficina Área Urbana II.

No dia 16 de setembro de 2015 as 19:00 horas, realizou-se na Escola Municipal Professora Auta Vidal, na cidade de Formosa, a Oficina Pública com os moradores locais, especificamente da região norte da área urbana de Formosa. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas locais. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – ÁREA URBANA II.
1. Infraestrutura (Água, Energia e Esgoto).
2. Regularização Fundiária (Regularização dos lotes).
3. Lixeiras.
4. Saúde.
5. Transporte Urbano.
6. Acessibilidade (Calçadas irregulares).
7. Drenagem (Alagamentos na canalização do Josefa Gomes).

Tabela 32 - Temas debatidos durante a Oficina.



Figura 74 – Oficina na região norte da cidade.



Figura 75 – Oficina na região norte da cidade.

Data: 17/09 - Oficina Área Urbana III.

No dia 17 de setembro de 2015 as 19:00 horas, realizou-se Escola Municipal Professor Joaquim, na cidade de Formosa, a oficina com os moradores locais, especificamente da região central e oeste da área urbana de Formosa. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado o debate e levantamento sobre os principais problemas locais. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – ÁREA URBANA III.
1. Saúde (Faltam médicos e estrutura em postos de saúde).
2. Infraestrutura (Água, Energia, Esgoto).
3. Regularização Fundiária.
4. Transporte Urbano.
5. Acessibilidade em calçadas.

Tabela 33 - Temas debatidos durante a Oficina.



Figura 76 – Oficina na região central/oeste da cidade.



Figura 77 – Oficina na região central/oeste da cidade.

Data: 23/09 - Oficina Área Urbana IV.

No dia 23 de setembro de 2015 as 19:00 horas, realizou-se na Escola Municipal Padre Geraldo Gloudemans, na cidade de Formosa, a oficina com os moradores locais, especificamente da região Leste da área urbana de Formosa. Com o mesmo objetivo das outras oficinas, foi realizado

o debate e levantamento sobre os principais problemas locais. Na tabela abaixo estão apresentados os principais temas destacados por eles:

QUESTÕES ABORDADAS – ÁREA URBANA IV.	
1.	Infraestrutura (Água, Energia e Esgoto).
2.	Regularização Fundiária (Regularização dos Lotes).
3.	Saúde (Faltam médicos e estrutura).
4.	Transporte Urbano.
5.	Drenagem Urbana.

Tabela 34 - Temas debatidos durante a Oficina.



Figura 78 – Oficina na região leste da cidade.



Figura 79 – Oficina na região leste da cidade.

Resultado dos Questionários - Oficinas Públicas.

Baseado no “Questionário” ilustrado anteriormente foi realizada uma análise quantitativa sobre os resultados gerados. Após análises das respostas de todos os 171 questionários aplicados nas reuniões, os resultados foram analisados e tabulados. O percentual de cada quesito foi listado abaixo, de acordo com a opinião dos moradores do município de Formosa.

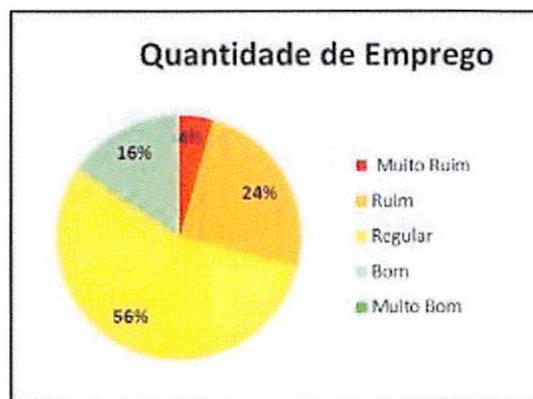


Gráfico 1 – 56% das respostas do questionário avaliaram quantidade de emprego como “Regular”.

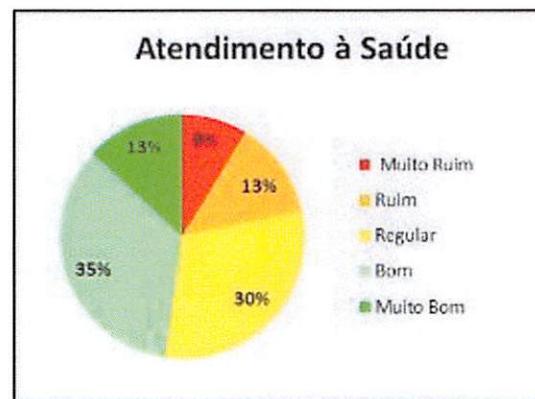


Gráfico 2 – 35% das respostas do questionário avaliaram o atendimento à saúde como “Bom”.

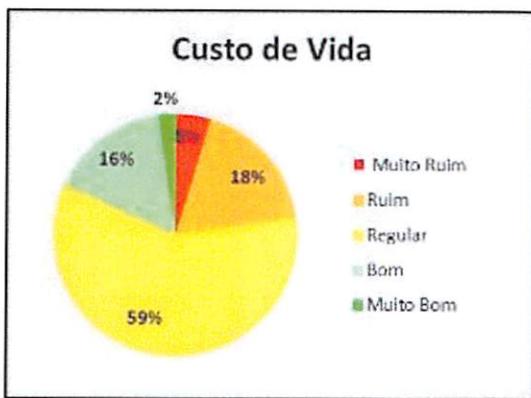


Gráfico 3 – 59% das respostas do questionário avaliaram o custo de vida como “Regular”.

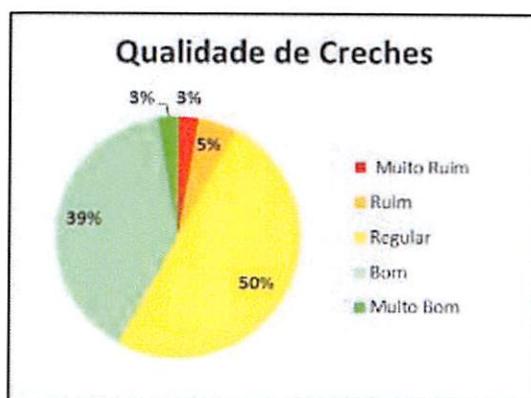


Gráfico 5 – 50% das respostas do questionário avaliaram a qualidade de creches como “Regular”.

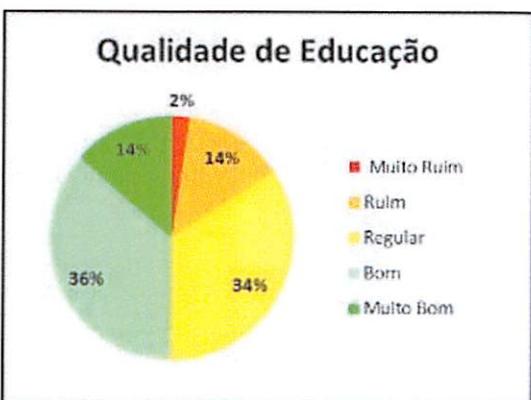


Gráfico 4 – 36% das respostas do questionário avaliaram a qualidade de educação como “Bom”.

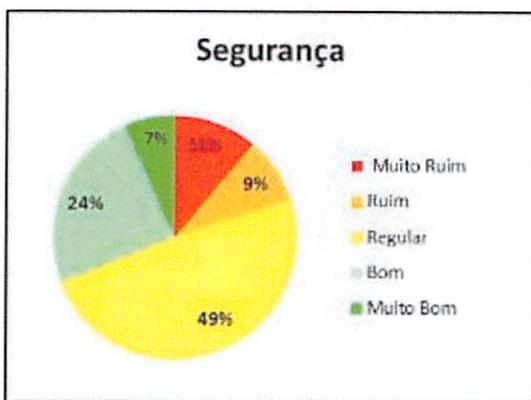


Gráfico 6 – 49% das respostas do questionário avaliaram a segurança como “Regular”.

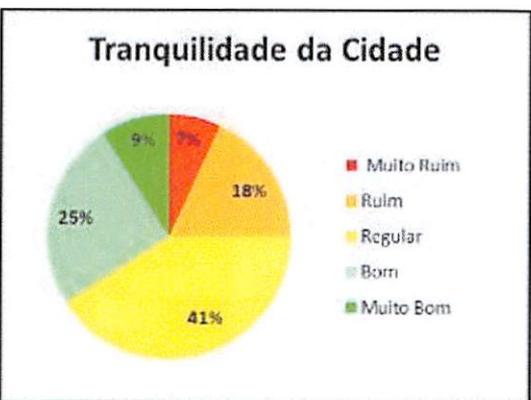


Gráfico 7 – 41% das respostas do questionário avaliaram a tranquilidade da cidade como “Regular”.



Gráfico 8 – 46% das respostas do questionário avaliaram comércio e serviços com “Bom”.

Desenvolvimento Industrial

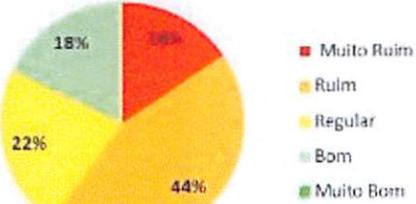


Gráfico 9 – 44% das respostas do questionário avaliaram desenvolvimento industrial como “Ruim”.

Desenvolvimento Agrícola

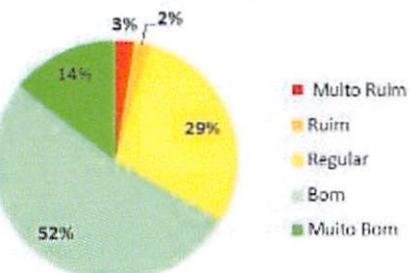


Gráfico 10 – 52% das respostas do questionário avaliaram desenvolvimento agrícola como “Bom”.

Trânsito

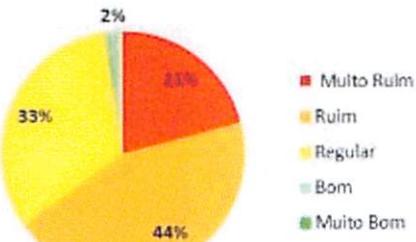


Gráfico 11 – 44% das respostas do questionário avaliaram a trânsito como “Ruim”.

Coleta de Lixo

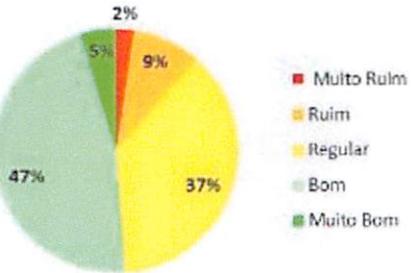


Gráfico 14 – 47% das respostas do questionário avaliaram a coleta de lixo como “Bom”.

Transporte Urbano

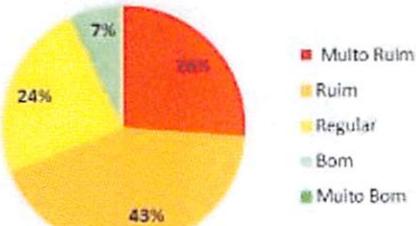


Gráfico 12 – 43% das respostas do questionário avaliaram transporte urbano como “Ruim”.

Preservação da Natureza

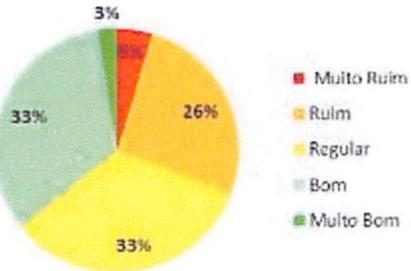


Gráfico 15 – 33% das respostas do questionário avaliaram preservação da natureza como “Regular”.

Oferta de Moradias

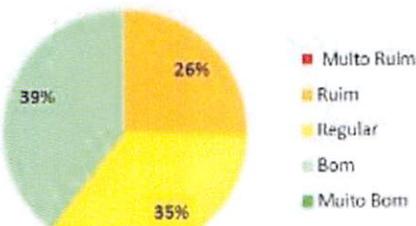


Gráfico 13 – 39% das respostas do questionário avaliaram oferta de moradia como “Bom”.

Distribuição de Água

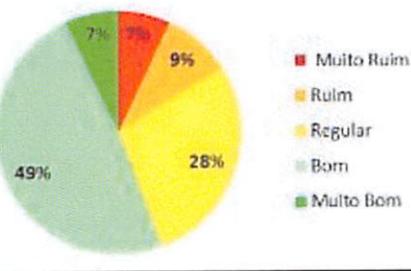


Gráfico 16 – 49% das respostas do questionário avaliaram distribuição de água como “Bom”.

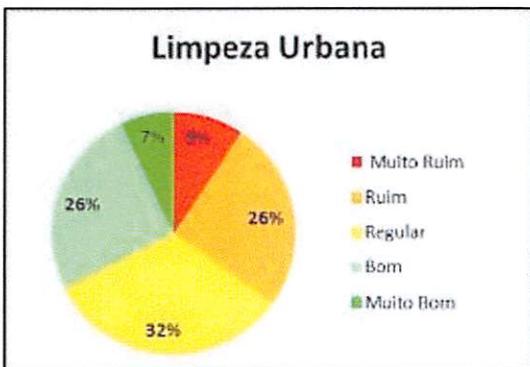


Gráfico 17 – 32% das respostas do questionário avaliaram limpeza urbana como “Regular”.

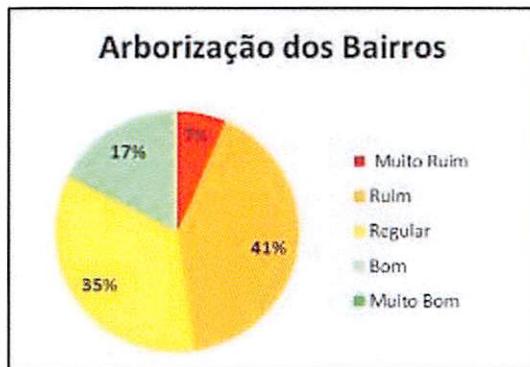


Gráfico 18 – 35% das respostas do questionário avaliaram arborização dos bairros como “Regular”.

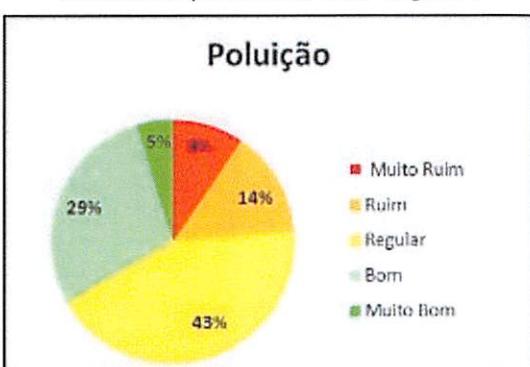


Gráfico 19 – 43% das respostas do questionário avaliaram poluição como “Regular”.



Gráfico 21 – 38% das respostas do questionário avaliaram atividades esportivas como “Regular”.

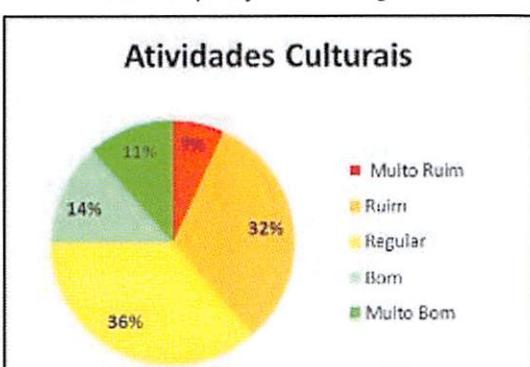


Gráfico 20 - 36% das respostas do questionário avaliaram atividades culturais como “Regular”.

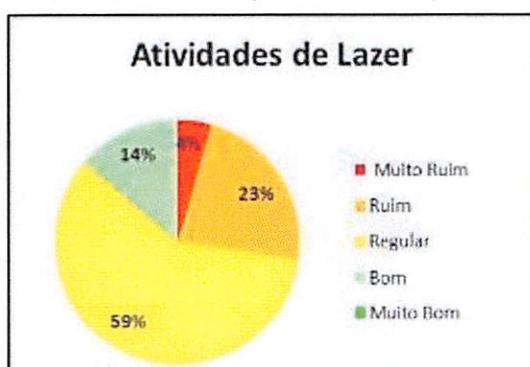


Gráfico 22 - 59% das respostas do questionário avaliaram atividades de lazer como “Regular”.

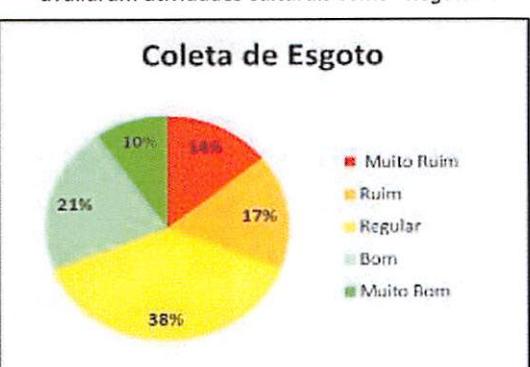


Gráfico 23 - 38% das respostas do questionário avaliaram coleta de esgoto como “Regular”.



Gráfico 24 - 34% das respostas do questionário avaliaram iluminação pública como “Regular”.

Observando o resultado de todos os gráficos, foram selecionados os cinco itens com maiores percentuais avaliados como “Muito Ruim” e os cinco itens com maiores percentuais avaliados como “Muito Bom”, de maneira a evidenciar estes pontos enquanto alvos de diretrizes do Plano Diretor Municipal de Formosa.

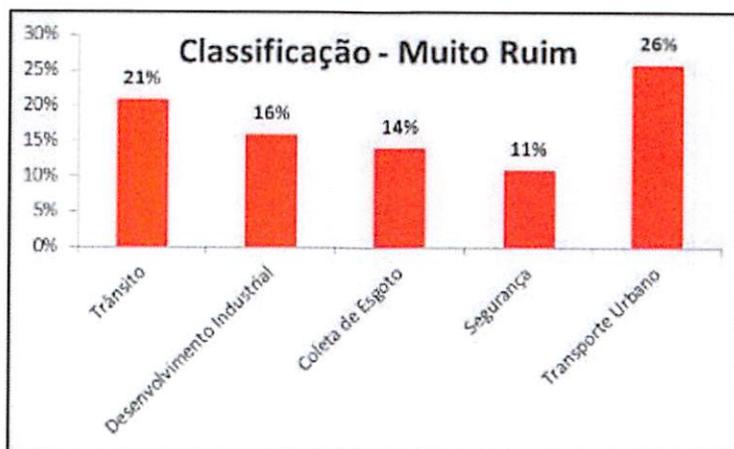


Gráfico 25 – Cinco itens com os maiores percentuais avaliados como “Muito Ruim”.

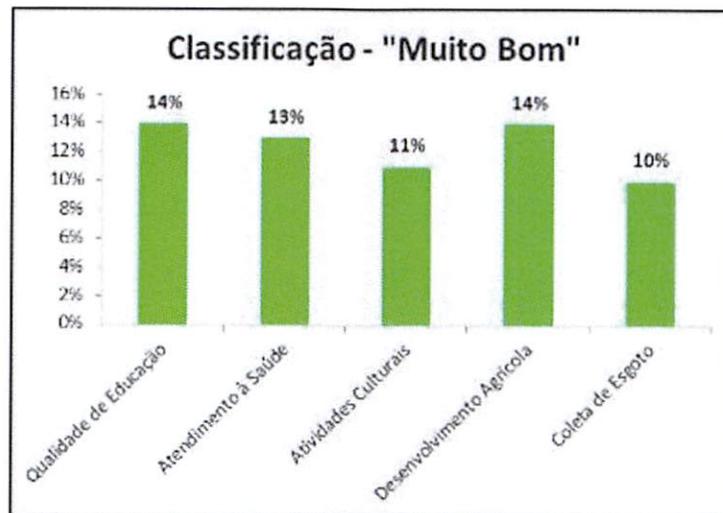


Gráfico 26 - Cinco itens com os maiores percentuais avaliados como “Muito Bom”.

A classificação positiva “Muito Bom” dos itens Qualidade de Educação, Atendimento à Saúde, Atividades Culturais, Desenvolvimento Agrícola e Coleta de Esgoto, enquanto lembrança positiva da população não quer dizer que não se deva apresentar diretrizes para a melhoria da oferta destes serviços públicos, pelo contrário, o município deve se manter como referência para a população, todavia deve-se dar atenção prioritária para a classificação negativa “Muito Ruim” dos itens: Trânsito, Desenvolvimento Industrial, Coleta de Esgoto e o Transporte Urbano.

Cabe destaque ao item “Coleta de Esgoto”, que foi citado nas duas avaliações, como mais positivo e mais negativo, o que nos remete a necessidade de pesquisas setorizadas no município para equalizar as distorções entre os setores com boa coleta e outros com coleta ineficiente.

Questionário – Perguntas discursivas.

Os questionários também apresentaram questões abertas para avaliação de pontos positivos e pontos negativos de questões gerais do município. Foram avaliados a Gestão Municipal, o Saneamento Básico, Meio Ambiente e o Turismo, a Mobilidade e o Transporte, o Desenvolvimento Econômico e Social e a Expansão Urbana. Os cinco principais apontamentos positivos e negativos de um modo geral foram listados abaixo:

Gestão Municipal	
Pontos Positivos	Pontos Negativos
1. Regularização Fundiária	Carência de Recursos
2. Cadastramento Imobiliário	Baixo Nível de Arrecadação
3. Visão Desenvolvimentista	Planejamento sem Sistematização
4. Revisão Plano Diretor	Fiscalização
5. Atenção com Educação e Saúde	Gestão Fragmentada

Tabela 35 - Principais temas abordados no questionário sobre a gestão municipal.

Meio Ambiente e Turismo	
Pontos Positivos	Pontos Negativos
1. Manutenção da Preservação	Aterro Sanitário Ineficiente
2. Vigilância Ambiental	Descaso com Lagoa Feia
3. Município Rico em Nascentes	Revitalização áreas de Proteção
4. Preservação Mata da Bica	Investimento ao turismo
5. Parque Municipal do Itiquira	Turismo Desordenado

Tabela 36 -Principais temas abordados no questionário sobre meio ambiente e turismo.

Mobilidade e Transporte	
Pontos Positivos	Pontos Negativos
1. Proximidade a Brasília	Sinalização Deficiente
2. Rodovia Duplicada	Fiscalização
3. Centro Comercial Definido	Sinalização
4. Criação Zona Azul	Calçadas irregulares
5. Espaço para vias expressas	Transporte Urbano

Tabela 37 - Principais temas abordados no questionário sobre mobilidade e transporte.

Desenvolvimento Econômico e Social	
Pontos Positivos	Pontos Negativos
1. Potencial do Agronegócio	Situação precária Distrito Industrial
2. Apoio a Comercialização	Projeto de Acessibilidade
3. EIA/RIMA DAIF	Água e Energia nos Distritos e Áreas Rurais
4. Programas de Habitação	Fonte de Renda nos Distritos
5. Expansão Sistema Educacional	Capacidade Enérgética Insuficiente

Tabela 38 - Principais temas abordados no questionário sobre desenvolvimento social e econômico.

Expansão Urbana		
	Pontos Positivos	Pontos Negativos
1.	Verticalização	Crescimento Desordenado
2.	Regularização Fundiária	Infraestrutura Deficiente
3.	Cadastramento Imobiliário	Especulação Imobiliária
4.	Limites Naturais de Contenção	Regularização dos lotes
5.	Plano de Ordenamento Territorial	Nova Área Industrial

Tabela 39 - Principais temas abordados no questionário sobre a expansão urbana.

A inserção de questões abertas para expressão das impressões e sentimentos da população como um todo, mesmo que de difícil tabulação por conta da extensão e diversidade das respostas nos permitiu extrair informações de grande relevância de acordo com os temas abordados, das quais se destacam:

- A necessidade de aumento da arrecadação municipal;
- A necessidade de melhorias e manutenção das áreas verdes;
- A necessidade de investimentos no setor de turismo;
- A necessidade de melhorias no transporte coletivo;
- A necessidade urgente de melhorias do Distrito Agroindustrial de Formosa – DAIF;
- A necessidade de ordenamento da expansão urbana;
- A necessidade de regularização fundiária nos loteamentos existentes.

Os apontamentos realizados, devem compor as diretrizes de ordenamento do território a serem propostas pela Lei do Plano Diretor e demais regulamentações necessárias, inclusive com utilização de instrumentos definidos pelo Estatuto da Cidade para garantia do atendimento das demandadas apresentadas.

Grupos de Trabalho Técnico

A segunda etapa das leituras comunitárias foi iniciada pelos Grupos de Trabalhos de discussões técnicas, onde os participantes foram estimulados a debater e registrar os potenciais e as fragilidades atuais do município de Formosa.

Data: 20/08 - Grupo de trabalho 1: Patrimônio Histórico, Turismo, Lazer.

No dia 20 de agosto de 2015 das 9 horas às 12 horas, realizou-se a reunião no CEU das Artes – Parque Iago. Estiveram presentes representantes de vários segmentos da cidade, secretários municipais, vereadores e a promotora. Ao todo estavam presentes 30 pessoas com o intuito de discutir de forma técnica os problemas da cidade. Na tabela abaixo estão listados os principais temas abordados:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. Potencial Turístico sem Infraestrutura (Aproveitamento de outros pontos turísticos)
2. Zona de Amortecimento Salto do Itiquira (Plano de Manejo)
3. Preservação Margens "Zefa" Gomes
4. Fundo Municipal de Turismo
5. Plano Municipal de Cultura
6. Conservação dos Patrimônios Históricos da cidade (Material e Imaterial)
7. Zoneamento Urbano (Determinando áreas de preservação histórica)

Tabela 40 - Temas abordados no grupo de trabalho 1.



Figura 80 – Foto reunião grupo de trabalho 1.



Figura 81 – Foto reunião grupo de trabalho 1.

Data: 21/08 - Grupo de trabalho 2: Mobilidade urbana, Transporte, Acessibilidade, Defesa Civil e Segurança.

No dia 21 de agosto de 2015 das 9 horas às 12 horas, a reunião foi realizada no CEU das Artes – Parque lago, Formosa, contou com a presença de vereadores, secretários municipais, promotora e muitos outros representantes da cidade. Estavam presentes 19 pessoas, discutindo de forma técnica os problemas da cidade. Na tabela abaixo estão listados os problemas mais abordados:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. Revisão da Lei Orgânica do Município
2. Mobilidade Urbana (Transporte Urbano e Zona Rural) e Sistema Viário
3. Acessibilidade Zero (Calçamentos Irregulares)
4. Projeto Calçadão Rua Visconde
5. Criação Zona Azul (Devido ao grande fluxo de veículos)
6. Cadastro Multifinalitário
7. Conclusão do Anel Viário (Diminuir tráfego pesado na cidade)
8. Educação de Trânsito nas Escolas
9. Revitalização Parque Municipal (Auxilia também na Segurança)
10. Segurança (Número baixo de efetivos no batalhão da PM)
11. Mapeamento Áreas de Risco (Plano de Contingência parceria da defesa civil com os Bombeiros)

Tabela 41 - Temas abordados no grupo de trabalho 2.



Figura 82 – Foto reunião grupo de trabalho 2.



Figura 83 – Foto reunião grupo de trabalho 2.

Data: 27/08 - Grupo de trabalho 3: Drenagem, Saneamento e Código de Obras.

No dia 27 de agosto de 2015 das 9 horas às 12 horas, a reunião foi realizada no CEU das Arte – Parque lago, Formosa, contou com a presença de vereadores, secretários municipais, a promotora e muitos outros representantes da cidade. Estiveram presentes 16 pessoas com um intuito de discutir de forma técnica os problemas da cidade. Na tabela abaixo estão listados os temas mais abordados na reunião:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. Fiscalização de leis do código de obras (ART comprometendo o responsável técnico pela execução correta do projeto)
2. Drenagem ineficiente causando alagamentos em pontos específicos
3. Esgotamento Sanitário
4. Multas para lixos nas ruas e implantação de lixeiras
5. Empreendedores não fazem a infraestrutura necessária em seus loteamentos (sobrecregando a prefeitura)
6. Acessibilidade na Rua Visconde e em ruas próximas a ela
7. Grande número de lotes baldios
8. Educação a médio e longo prazo para conscientização futura

Tabela 42 – Temas abordados no grupo de trabalho 3.



Figura 84 – Foto reunião grupo de trabalho 3.



Figura 85 – Foto reunião grupo de trabalho 3.

Data: 28/08 - Grupo de trabalho 4: Expansão Urbana e Parcelamento do Solo.

No dia 28 de agosto de 2015 das 9 horas às 11 horas, a reunião foi realizada no CEU das Arte, Parque Iago - Formosa, contou com a presença de vereadores, secretários municipais, promotora e muitos outros representantes da cidade. Estiveram presentes 19 pessoas com um intuito de discutir de forma técnica os problemas da cidade. Na tabela abaixo estão listados os temas que foram discutidos:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. Regularização Fundiária nos distritos, assentamentos e na cidade
2. Zoneamento Urbano
3. Achatamento do município pela área do exército
4. IPTU Progressivo (Manutenção do lote pelo proprietário pode diminuir a taxa)
5. Desmembramento e Remembramento (Divisão do lote não pode ser inferior ao tamanho do lote padrão do loteamento, com exceções previstas na legislação)
6. Mapeamento da cidade através do cadastro multifinalitário
7. Aeroporto dentro da área urbana
8. Programas Habitacionais (Déficit habitacional na cidade)
9. Habitação Ambientalmente Controlada ao redor do Salto do Itiquira
10. Plano de Manejo Salto do Itiquira
11. Incentivo a ocupação das áreas vazias (tornando oneroso ao proprietário manter o lote vago)
12. Indústrias dentro do centro urbano (Demarcando um local para que as novas indústrias possam se estabelecer e incentivar as empresas antigas a mudarem)
13. Incentivar a Verticalização
14. Direcionar a legislação ao turismo (Forma de renda para o município)
15. Definir áreas específicas para bares, restaurantes e casas noturnas
16. Áreas específicas para Hotéis e restaurantes próximo ao Itiquira
17. Instalação de presídios fora do perímetro urbano
18. Limitação de área para cemitérios e casas velatórias
19. Taxação no entorno do Itiquira

Tabela 43 - Temas abordados no grupo de trabalho 4.



Figura 86 – Foto reunião grupo de trabalho 4.



Figura 87 – Foto reunião grupo de trabalho 4.

Data: 03/08 - Grupo de trabalho 5: Desenvolvimento Industrial, Desenvolvimento Socioeconômico e Gestão tributária.

No dia 03 de setembro de 2015 das 9 horas às 11 horas, a reunião foi realizada no CEU das Arte, Parque Iago - Formosa, contou com a presença de vereadores, secretários municipais, promotora e muitos outros representantes da cidade. Estiveram presentes 14 pessoas com um intuito de discutir de forma técnica os problemas da cidade no tema específico. Na tabela abaixo estão listados os temas mais abordados:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. DAIF (Aguardando finalização do EIA/RIMA para estruturação do distrito)
2. Destinar uma nova área para a expansão do DAIF (para atender as novas empresas de forma sustentável aliada ao desenvolvimento)
3. Loteamento ao lado do atual DAIF (impedindo sua expansão)
4. Desapropriação ou consolidar o atual DAIF
5. Criar mecanismos no Plano Diretor para retirada da empresa Binatural
6. Sugestão do novo DAIF próximo a Bezerras
7. Vinculação das novas áreas industriais com a execução do EIA/RIMA pelo proprietário
8. Política do Goiás Industrial no passado, atualmente administrado pela Prefeitura
9. Programa de Incentivo para captação de novas empresas
10. Consolidação dos Polos Tecnológicos (Convênio com o estado, com isenção de ICMS tornando-se atrativo para a instalação de empresas)
11. Criação de um cinturão para evitar loteamentos perto do distrito industrial
12. IPTU Progressivo
13. Código Tributário defasado (Contribuinte não possui defesa na esfera administrativa, gerando insegurança jurídica)
14. Isenção de IPTU para imóveis tombados
15. Valores das taxas precisam ser revistos
16. Estruturação da Secretaria de Meio Ambiente (Taxas Ambientais)
17. Outorga onerosa do direito de construir (determinar adensamento através do coeficiente de aproveitamento em cada área)

Tabela 44 - Temas abordados no grupo de trabalho 5.

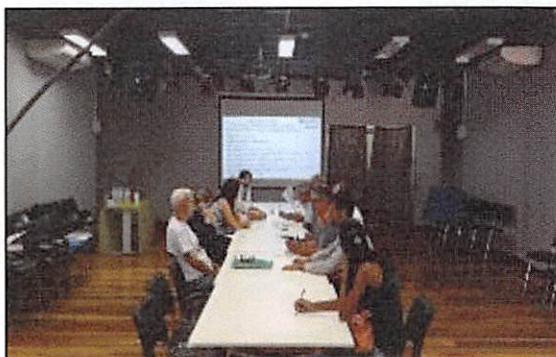


Figura 88 – Foto reunião grupo de trabalho 5.



Figura 89 – Foto reunião grupo de trabalho 5.

Data: 04/09 - Grupo de trabalho 6: Programas habitacionais e regularização fundiária.

No dia 04 de setembro de 2015, das 9 horas às 11 horas, a reunião foi realizada no CEU das Arte, Parque Iago - Formosa, contou com a presença de vereadores, secretários municipais, promotora e muitos outros representantes da cidade. Estiveram presentes 18 pessoas com um intuito de discutir de forma técnica os problemas da cidade. Na tabela abaixo estão listados os problemas mais abordados:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. Regularização Fundiária (Grande número de invasões de áreas públicas)
2. Habitação (Existência de muitos bairros com propriedades não reguladas por causa da questão fundiária)
3. Coibir desmembramentos irregulares através da legislação e de fiscalização (Causa o desordenamento do município)
4. Inibir a especulação imobiliária através do IPTU progressivo
5. Pouco espaço para expansão urbana, sendo necessário incentivar a verticalização
6. Estruturação da Secretaria de Meio Ambiente, através da certidão de uso do solo pode-se dificultar a implantação de loteamentos em zonas estipuladas com de uso industrial.
7. Loteamentos não podem se desenvolver em áreas de risco delimitadas pelos bombeiros
8. Regularização Fundiária no entorno do Itiquira (Habitação Controlada)
9. Lagoa Feia (Precisa ser considerada devido ao seu alto potencial turístico)

Tabela 45 - Temas abordados no grupo de trabalho 6.



Figura 90 – Foto reunião grupo de trabalho 6.



Figura 91 – Foto reunião grupo de trabalho 6.

Data: 18/09 - Grupo de trabalho 7: Meio ambiente e Educação.

No dia 18 de setembro de 2015, das 9 horas às 11 horas, a reunião foi realizada no CEU das Arte, Parque Iago - Formosa, contou com a presença de vereadores, secretários municipais e muitos outros representantes da cidade. Estiveram presentes 24 pessoas com um intuito de discutir de forma técnica os problemas da cidade. Na tabela abaixo estão listados os problemas mais abordados:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. Muitos alunos na cidade estão fora das escolas por falta de vagas
2. Falta da valorização dos professores municipais
3. Necessidade de criação de Escolas para crianças de 4 a 6 anos
4. Manutenção da merenda escolar nas escolas
5. Reforma do Plano de Carreira dos professores
6. Plano Municipal de Educação (Muitos elementos podem ser aproveitados no Plano Diretor)
7. Criação de um Fundo do Turismo
8. Mudança da matriz econômica de desenvolvimento do município (Pautada no Turismo e na agroecologia)
9. Contaminação
10. Atenção com a implantação da Fábrica de Cimento CPX (Atualmente já possui licença prévia)
11. Criação do Parque Urbano da Lagoa Feia e do Plano de manejo
12. Plano de gestão ambiental do município (Habilitando a secretaria municipal, projeto de educação ambiental, cadastramento das atividades poluidoras, destinação do novo polo industrial, mapeamento das áreas de risco socioambientais)
13. Criação do Plano de uso e de manejo da Mata da Bica
14. Recuperação dos Parques municipais e das áreas verdes do município
15. Incentivar o plantio e conservação de árvores pelos moradores
16. Implantação de um sistema de punição de desperdício de água
17. Programa de recuperação de áreas degradadas incluindo recuperação das nascentes
18. Centro de controle para animais de rua
19. Fortalecimento da coleta seletiva e apoio às cooperativas
20. Projeto de gestão de resíduos sólidos
21. Sistema de tratamento de esgoto ambientalmente correto
22. Zona de Amortecimento e plano de manejo do Itiquira
23. Incentivar o pequeno produtor (Bolsa Verde)
24. Educação Ambiental Rural
25. Plano de fomento ao ecoturismo
26. Relocação de empresas que causam danos ambientais

Tabela 46 - Temas abordados no grupo de trabalho 7.



Figura 92 – Foto reunião grupo de trabalho 7.



Figura 93 – Foto reunião grupo de trabalho.

Data: 25/09 - Grupo de trabalho 8: Desenvolvimento do Meio Rural.

No dia 25 de setembro de 2015 das 14 horas às 16 horas, a reunião foi realizada na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAP estiveram presentes vereadores, secretários municipais, técnicos da EMATER e muitos outros representantes do município. No total 11 pessoas participaram da reunião, com um intuito de discutir de forma técnica os problemas da cidade. Na tabela abaixo estão listados os temas mais abordados:

Temas Abordados no Grupo de Trabalho
1. Distrito Agroindustrial de Formosa não possui nenhuma infraestrutura (Água, Energia, Esgoto, Asfalto, Comunicação)
2. Existência de um loteamento residencial próximo ao DAIF e a empresa Pioneer
3. Criação de uma faixa para expansão da nova área do DAIF
4. Regularização Fundiária na área rural
5. Preservação das áreas de Preservação Permanente e nascentes
6. Água, Energia e Estradas na área rural

Tabela 47 - Temas abordados no grupo de trabalho 8.



Figura 94 – Foto reunião grupo de trabalho 8.

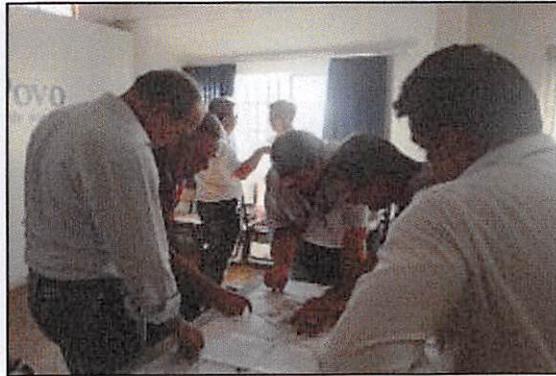


Figura 95 – Foto reunião grupo de trabalho 8.

DIRETRIZES SETORIAIS

Os capítulos que se antecederam a este, trouxeram informações importantes para o direcionamento das propostas a serem inseridas no Plano Diretor Municipal. A leitura comunitária realizou um levantamento das necessidades reais da população, aquelas em que a comunidade realmente possui desejo na resolução dos problemas e na proposição de soluções.

A leitura técnica apresentou uma realidade muitas vezes não “sentida” diretamente pela comunidade, a partir de um diagnóstico técnico de levantamento, desta maneira a partir do cruzamento das demandas sociais e das demandas técnicas levantadas durante este processo de compreensão do território do Município de Formosa, seguem as diretrizes gerais do Plano Diretor Municipal, com as especificidades retratadas pelas dimensões Territoriais, Ambientais, Sociais, Econômicas, Espaço Urbano e Gestão Pública.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

- Garantia do direito a cidade sustentável, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.
- Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.
- Adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral da população.
- Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização e crescimento econômico, em atendimento ao interesse social.
- Ordenamento, controle do uso do solo e planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
- Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização e garantia de oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.
- Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município e do território sob sua área de influência.
- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.
- Audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população.

- Estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais.
- Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.
- Aplicação dos instrumentos de gestão do território determinados pelo Estatuto da Cidade e atendimento às normas de parcelamento do solo estabelecidas pela Lei nº 6766/1979.

Diretrizes Territoriais

- Implantar instrumentos de ordenamento do território a partir do macrozoneamento ecológico econômico do estado de Goiás, com recorte ao município de Formosa. Promover o planejamento e o manejo sustentáveis do uso da terra, com ênfase ao fomento das atividades ecoturísticas e agroecológicas.
- Integração e complementaridade entre as atividades urbanas e rurais, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico do Município.
- Definição dos perímetros urbanos do distrito sede e dos distritos rurais.
- Implantar Subprefeituras nos distritos rurais, com oferta dos serviços públicos prestados na Prefeitura Municipal do distrito sede.
- Garantir o abastecimento de água potável nos distritos rurais e estimular a construção de fossas sépticas quando da inexistência de sistemas de tratamento de esgoto doméstico em parceria com a SANEAGO.
- Promover parcerias para melhoria dos acessos e estradas rurais, especificamente as de escoamento da produção agrícola, as de acesso aos distritos e escolas rurais e aquelas utilizadas como rotas turísticas. Ofertar transporte público de qualidade.
- Ordenamento, controle do uso do solo e planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
- Adensar a malha urbana, com a ocupação dos espaços vazios na cidade e planejar para os próximos dez anos o deslocamento do aeroporto, presídio e das indústrias que hoje estão instalados dentro do perímetro urbano da cidade e Formosa.

Diretrizes Ambientais

- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico. Definir no macrozoneamento ecológico econômico do município áreas de preservação ambiental, com regulamentação de restrições de uso e criação de incentivos para a preservação destas áreas.
- Instituição do Sistema Municipal de Meio Ambiente e do Código Ambiental.

- Incentivar a criação de Unidades de Conservação e Reservas Particulares do Patrimônio Natural, em especial áreas localizadas na bacia de contribuição do manancial de água para abastecimento público e nos sítios de potencial ao aproveitamento ecoturístico.
- Elaborar o Plano Diretor de Saneamento, garantindo o abastecimento público de água, a coleta e tratamento de esgoto, a varrição dos espaços públicos e a coleta de lixo domiciliar/seletiva em toda a área urbana e distritos do município.
- Realizar a fiscalização e controle da poluição, inclusive a poluição da água, do solo, do ar e sonora, nas áreas urbanas e o controle do uso dos defensivos nas áreas agrícolas.
- Viabilizar a criação dos Parques Municipais Urbanos, garantindo a preservação com uso sustentável e a abertura ao público das áreas verdes.
- Municipalizar os procedimentos de licenciamento ambiental, através do fortalecimento técnico e institucional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do estabelecimento de convênio com a SECIMA – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos.
- Criar instrumentos, com o objetivo de avaliar, mitigar e compensar o impacto ambiental e de vizinhança resultantes das atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população.
- Elaborar e implantar o Plano de Drenagem Urbana, tendo em vista o elevado risco de inundação das áreas mais baixas da cidade. Elaborar o Mapeamento de Áreas de Risco em parceria com a Defesa Civil local.
- Os Planos de Manejo de áreas protegidas, deverão ser incorporados pelo Plano Diretor Municipal no formato de Lei, após sua respectiva aprovação que deverá ser realizada em Audiência Pública com ampla participação da população.

Diretrizes Sociais

- São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, conforme estabelecido pela Constituição. Estimular a participação comunitária no exercício da cidadania e da possibilidade de criação, através do Plano Diretor, de instrumentos para a viabilização de programas e incentivos destinados a fortalecer a base econômica do município.
- Inserir o Ser Humano como pasta prioritária do Governo, valorizando o cidadão Formosense e incentivando a integração social através da criação de Conselhos Temáticos para discussão permanente dos problemas do município.
- **Educação:** garantia de atendimento as vagas que serão demandadas, a implantação de bibliotecas nos bairros e distritos, além de incentivo para ações de educação ambiental e formação continuada para os professores. Garantia a distribuição geográfica justa e igualitária de escolas nos diferentes níveis do ensino e ao transporte escolar de qualidade na área rural do município.
- **Saúde:** garantia de atendimento a população urbana/rural e a promoção de campanhas educativas de prevenção. Fortalecimento dos Programas de Saúde da Família. Criação do centro de controle de zoonoses e de recebimento de animais de rua.

- **Cultura e Turismo:** preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico e arqueológico. Estabelecimento de um calendário turístico e desenvolvimento de programas de incentivo a cultura.
- **Esporte e Lazer:** ampliação da oferta de ginásios esportivos e quadras de esportes nos bairros e distritos. Promoção de eventos esportivos e jogos escolares municipais.
- **Bem-Estar Social:** adequação dos espaços públicos às condições dos portadores de necessidades especiais, promoção da inclusão social e atendimento a população da terceira idade. Atender aos problemas decorrentes das carências sociais, prestando serviços especializados a indivíduos, grupos e estratos sociais.
- **Habitação de Interesse Social:** necessidade de implementação de um programa habitacional e de regularização fundiária. Instituir mecanismos que permitam instrumentalizar o poder municipal a promover a oferta e suprir a demanda por habitação popular.
- **Segurança Pública:** aumentar o efetivo da Guarda Municipal, garantindo a melhoria da segurança nas escolas, instituições públicas e promovendo a abertura dos Parques Urbanos para a visitação.

Diretrizes Econômicas

- Direcionar esforços e recursos para o desenvolvimento econômico pautado na exploração do potencial turístico, a necessidade de ofertar incentivos e áreas para o desenvolvimento de atividades agroindustriais e incentivar a criação de um polo universitário.
- Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Formosa, com representantes dos vários segmentos da comunidade.
- Instalar a Infraestrutura do Distrito Agro Industrial de Formosa – DAIF em parceria com instituições privadas que tenham interesse em se deslocarem para a área.
- Estabelecer uma área de expansão para o Distrito Agro Industrial de Formosa - DAIF, com incentivo para o deslocamento das indústrias para a área.
- Oferecer incentivos para a relocação de indústrias instaladas dentro do atual perímetro urbano, que apresentem riscos ambientais, se instalarem em áreas adequadas e destinadas ao setor industrial.
- Estabelecer junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte – DNIT e o Ministério da Defesa um diálogo mais próximo para a viabilização de permuta ou cessão de áreas lindeiras à rodovia BR 020 para instalação de empresas do setor logístico e agroindústria.
- Aproveitamento do potencial das áreas lindeiras à rodovia BR 020, para os estabelecimentos de comércio e serviços relacionados com o transporte rodoviário e ao apoio ao setor agrícola e agroindustrial.
- Proposição de medidas que contribuam para a formação e/ou fortalecimento do comércio local e de bairro. Nos novos loteamentos deverão ser mantidas áreas específicas para o comércio local.

- Formulação de um programa municipal de incentivo à criação de micro e pequenas empresas, a ser regulamentado por legislação específica, envolvendo formas de financiamento, doação de terrenos, assistência técnica e incentivos fiscais. Implantação de uma incubadora de empresas que possibilite espaço físico e apoio técnico e financeiro à micro e pequenas empresas em formação.
- Criação da Cooperativa de Recicladores de Formosa com apoio técnico e institucional da Prefeitura Municipal na organização de catadores em cooperativa e/ou associação, criando atividade e renda para o setor além de implementação de importante política pública local.
- Fortalecimento técnico e institucional da Secretaria Municipal de Agricultura para oferta do serviço de apoio ao pequeno produtor rural e a agricultura familiar, com atenção aos assentamentos rurais existentes.

Diretrizes do Espaço Urbano

- Ordenamento, controle do uso do solo e planejamento do desenvolvimento da cidade, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente. Aplicação dos instrumentos de gestão do território determinados pelo Estatuto da Cidade e atendimento às normas de parcelamento do solo estabelecidas pela Lei nº 6766/1979.
- Ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar: a utilização inadequada dos imóveis urbanos; a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes; o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infra-estrutura urbana; a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infra-estrutura correspondente; a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização; a deterioração das áreas urbanizadas; a poluição e a degradação ambiental; a exposição da população a riscos de desastres.
- Estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais.
- Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.
- Os loteamentos a serem implantados no município, deverão oferecer a infra-estrutura básica, que deve ser constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.
- Os loteamentos a serem implantados no município, deverão atender, no mínimo as áreas destinadas ao sistema de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres e áreas verdes de uso público, sem prejuízo às áreas de preservação ambiental estabelecidas por lei.

- Os loteamentos já implantados ou em implantação no município, serão convidados a se regularizarem perante a esta nova regulamentação municipal e a Lei nº 6766/1979, que já prevê esta obrigatoriedade.
- A lei de parcelamento do solo deverá prever a admissão de novos parcelamentos do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal, com proibição de ocupação (I) em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; (II) em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; (III) em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; (IV) em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; (V) em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.
- Redefinição do Perímetro Urbano, protegendo as áreas verdes e áreas de fragilidade ambiental e ao mesmo tempo estimulando o adensamento populacional na área urbana consolidada e a ocupação dos vazios urbanos.
- Adensar a malha urbana, com a ocupação dos espaços vazios na cidade e planejar para os próximos dez anos o deslocamento do aeroporto, presídio e das indústrias que hoje estão instalados dentro do perímetro urbano da cidade e Formosa.
- Zoneamento do município, distrito sede e distritos rurais, a partir da lei de uso e ocupação do solo e estruturação do sistema viário e setoriais com proposição de equipamentos de infraestrutura urbana. Oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais.
- Garantir a melhoria da sinalização de trânsito, inclusive com sinalização de rotas e pontos de interesse turístico, a realização de estudo especializado para a circulação de veículos, para o transporte de passageiros e o desvio do fluxo de veículos de carga que passam no centro da cidade. Elaboração de estudo para viabilização do Anel Viário interligando as rodovias BR 020 e GO 430.
- Garantir a acessibilidade e a mobilidade sustentável de todos os cidadãos por meio do desenho dos espaços públicos e do sistema viário básico.
- Elaborar e implantar o Plano de Drenagem Urbana, tendo em vista o elevado risco de inundações das áreas mais baixas da cidade. Elaborar o Mapeamento de Áreas de Risco em parceira com a Defesa Civil local.
- O ordenamento e regulamentação do uso e ocupação do solo deverá contemplar: (I) demarcação do novo perímetro urbano; (II) delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais; (III) definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais; (IV) definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda; (V) a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido; (VI) definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção

ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e (VII) - definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

- Prever mecanismos de incentivo fiscal e tributário para (I) os imóveis residenciais, comerciais ou industriais que realizarem a manutenção de áreas permeáveis ou de plantio de árvores na testada ou interior dos respectivos terrenos; (II) realizarem o aproveitamento da água da chuva; (III) adotarem praças, áreas verdes ou parques públicos se responsabilizando por sua gestão e manutenção; (IV) realizarem ou apoiarem projetos sócio ambientais, culturais e artísticos no município; e (VI) promoverem ou incentivar projetos de fixação do homem no campo.

Diretrizes da Gestão Pública

- Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral da população.
- Inserir o Ser Humano como pasta prioritária do Governo, valorizando o cidadão Formosense e incentivando a integração social através da criação de Conselhos Temáticos para discussão permanente dos problemas do município.
- Cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização e crescimento econômico, em atendimento ao interesse social.
- Prever instâncias de planejamento e gestão democrática para implementação e revisão do Plano Diretor, garantir acesso amplo às informações territoriais a todos os cidadãos e monitorar a aplicação dos instrumentos do Plano Diretor e do Estatuto da Cidade.
- Promover a revisão do Código Tributário, a criação de órgãos de planejamento e controle, a instituição de leis complementares para regulamentar os apontamentos do Plano Diretor e a implantação da gestão democrática.
- Modernizar a gestão da máquina pública a partir da implementação do Cadastro Multifinalitário e atualização da Planta de Valores do município.
- Dar maior transparência às ações, arrecadações e gastos do governo municipal, através da implantação de um Portal da Transparência, com publicidade aos valores de gastos e investimentos através de balancetes mensais.
- A alteração da Lei que estabelece o Plano Diretor Municipal, bem como qualquer alteração nos limites dos Perímetro Urbanos, deverão ser precedidos de Audiência Pública municipal com ampla participação da população.

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPCIO DE FORMOSA

No dia 27 de novembro de 2015, as 9:00 horas, foi realizada à Audiência Pública de apresentação dos estudos, diagnósticos, e minutas e lei do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Formosa. A audiência, amplamente divulgada em rádios, carros de som, jornais oficiais, faixas de rua e site na internet, ocorreu no auditório da Câmara Municipal de Vereadpres em Formosa. Além da população em geral, principal ator deste processo, estavam presentes o poder executivo do município, representado pelo Prefeito e Secretários, o poder legislativo, representado pelos Vereadores do município e o poder judiciário, representado pela Promotoria de Justiça.

Divulgação da Audiência Pública:



66.531

Figura 96 – Publicação Diário Oficial do Estadp nº 22.206 em 17/11/15.

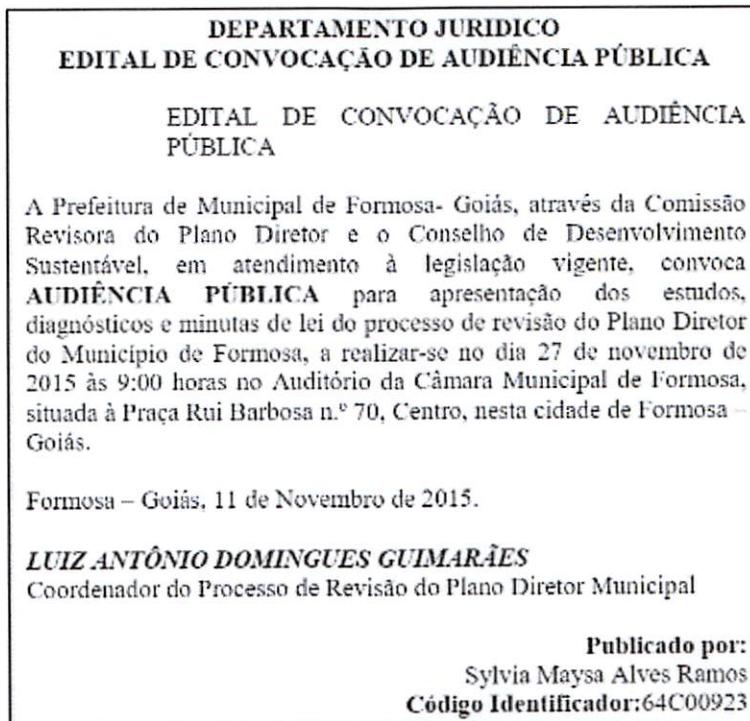


Figura 97 – Publicação no Diário Municipal de Goiás – AGM – nº 0970 em 12/11/15.



Figura 98 – Carro de Som divulgando a Audiência.

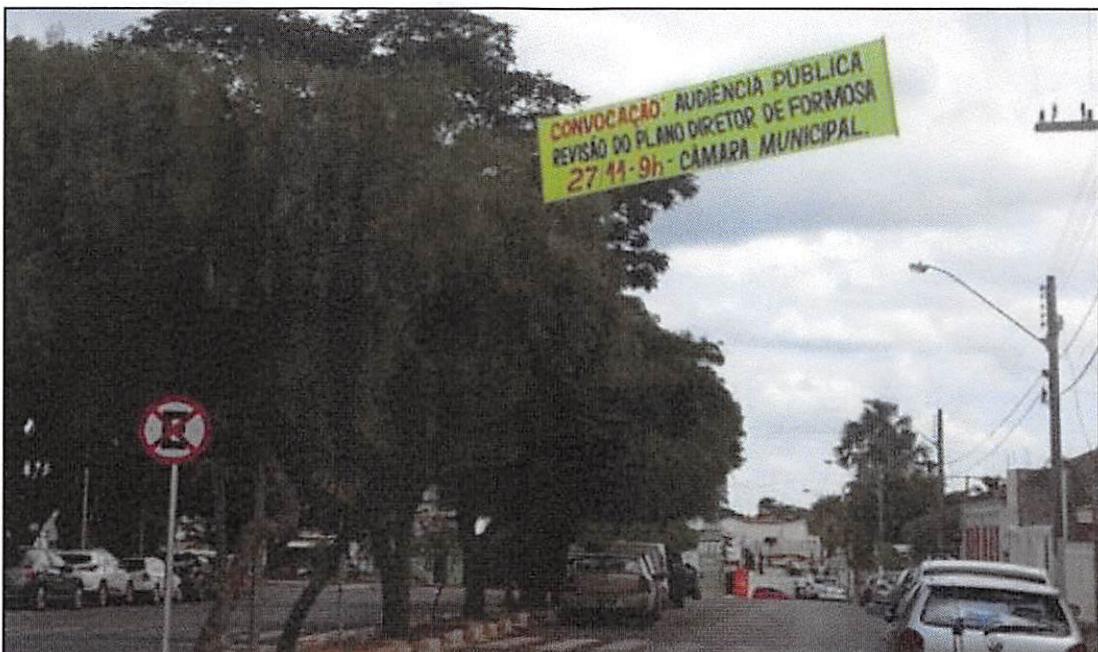


Figura 99 – Faixa divulgando a Audiência.



Figura 100 – Faixa divulgando a Audiência.



Figura 101 – Faixa divulgando a Audiência.

Registro Fotográfico:



Figura 102 - Audiência Pública.



Figura 104 - Audiência Pública.



Figura 103 - Audiência Pública.



Figura 105 - Audiência Pública.

Apresentação realizada na Audiência Pública:



Figura 106 - Apresentação realizada durante a Audiência Pública – 27/11.

A reunião que formalizou o ato de entrega e apresentação do Diagnóstico e Minutas de Lei do Plano Diretor Municipal, foi gravada em áudio e vídeo e complementarmente, em anexo a este relatório encontra-se redigida a ata de memória da Audiência. Durante o evento diversas sugestões e solicitações foram encaminhadas à equipe de coordenação do processo de revisão do Plano Diretor, das quais podemos destacar a seguir as principais:

TEMAS LEVANTADOS – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL.
01. Preocupação com o lotes de pequena dimensão, ainda existentes.
02. Importância da delimitação de um local para as indústrias na cidade de Formosa.
03. Possibilidade de aumentar o coeficiente de aproveitamento condicionando a oferta de vagas de estacionamento ao próprio empreendimento.
04. Prolongamento do DAIF até o distrito de Bezerras para incentivar o crescimento do distrito.
05. Vazios Urbanos / IPTU Progressivo.
06. Drenagem Urbana (Pontos de alagamento canalização do Zefa Gomes e Praça Santos).

Tabela 48 - Temas debatidos durante a Audiência Pública do dia 27/11.

Finaizada a reunião a equipe de revisão registrou todas as demandas apresentadas para análise e possibilidade de incorporação a este documento final do Plano Diretor, que assegurar é composto por todos os anexos e por todas as minutas de Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Intergrado do Município de Formosa; Lei de Uso e Ocupaçãp do Solo; Lei de Parcelamento do Solo; Código Ambiental e Código de Obras e Edificações.

ANEXOS

Atas de Audiências e Oficinas

Ata Reunião de Revisão do Plano Diretor com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Formosa.



Ata de Reunião sobre a Atualização do Plano Diretor de Formosa

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e quinze às 09h00min, deu-se inicio a primeira Reunião para a revisão e atualização do Plano Diretor de Formosa, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Formosa. A reunião foi aberta e coordenada pelo Procurador do Município de Formosa, Dr. Luiz Antônio Domingues Guimarães, com presença de 24 pessoas integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Formosa conforme lista de presença em anexo. A agenda proposta foi a discussão das etapas de revisão do plano diretor e as reais necessidades do município. Ao abrir a reunião trazendo informações sobre a situação do município em relação ao seu Plano Diretor que de acordo com o mesmo encontra-se vencido desde o ano de 2008, abordando sobre o Termo de ajustamento de conduta (TAC) que a gestão anterior teria assinado com o Ministério Públíco determinando que o município a partir daquela data não mais aprovasse nenhum projeto de parcelamento do solo urbano até que se fizesse os a Revisão do Plano Diretor da cidade de Formosa, e como na atual situação econômica o município não dispõe de recursos para cobrir as custas dos estudos, fez-se necessário uma parceria público-privada na viabilização e concretização dos estudos. Com este sentido esta reunião transcorreu-se objetivando captar as reais demandas e carências do município. Em seguida passou a palavra para Benedito Soares Adorno Filho que se apresentou como engenheiro agrônomo e gestor ambiental explicando sobre sua função na prefeitura de Formosa, que seria de coletar dados e coordenar o grupo que exercerá a atualização do plano diretor e prosseguiu pedindo para que todos os demais se apresentassem. Luiz Humberto Gonçalves se apresentou como coordenador geral da SANEAGO no estado de Goiás, Ivo Gonçalves como representante da Defesa Civil, 2º Tenente Eliton Ornelas como representante do Corpo de Bombeiros de Formosa, Wilmar Weber se apresentou como Secretário de Agricultura e Pecuária da cidade de Formosa, Luiz Antônio Laner como Secretário de Meio Ambiente de Formosa, Luiz Sérgio Hamú Engenheiro Civil é representante do CREA, Kelly Correa como Secretária de Desenvolvimento Econômico da cidade de Formosa, Daniel Magalhães representando o Setor imobiliário e CRECI, Orlando Teixeira, depois de muitos serviços prestados à prefeitura segue como colaborador da mesma, Glaucio José se apresentou como gestor público de fiscalização do estado e membro da comissão de meio ambiente de Formosa, Lindenbergs Magalhães advogado e gerente da Saneago em Formosa, Luiz Carlos Zytkeviss se apresentou como assessor especial da EMATER Goiás e representante oficial do Instituto Laru que atualmente está elaborando o plano de manejo do Parque Municipal do Itiquira citando também suas outras experiências profissionais e de formações, Alfredo Guimarães se apresentou como geógrafo citando todas suas experiências profissionais e estudos e também constituinte da empresa Awni-K e Júlio Cesar Marques como advogado e falando sobre suas formações, experiências profissionais e também como constituinte da empresa Awni-K. Júlio então prosseguiu explicando sobre a concepção de um Plano diretor, que de acordo com o mesmo, seria uma lei matriz que estabelece diretrizes de ordenação e orientação para algumas legislações correlatas lei de uso e ocupação do solo, lei de parcelamento do solo, lei ambiental, código de obras. O processo de revisão, parte dessas leis matrizes cobrindo também legislações correlatas, necessitando de todo esse conjunto para ordenamento. Benedito Adorno falou sobre a data prevista de entrega desse projeto que seria para 30 de outubro de 2015 justificando que a agilidade do processo se faz necessária no sentido de destravar as ações do município, solicitou então a compreensão e ajuda de todos para que se desenvolva da melhor maneira possível. Luiz Antônio prosseguiu informando que após 15 dias corridos a partir da data dessa reunião, será marcada a primeira audiência pública. Ressaltando a necessidade de que todos levem pessoas e demandas para essa audiência e passou a palavra para Alfredo para que esse prosseguisse para apresentação da empresa Awni-K, a mesma possui sede na cidade de Uberlândia, com o trabalho focado na área de planejamento urbano, meio ambiente e geoprocessamento e tem como sócios o próprio Alfredo e Júlio Cesar Marques e como equipe auxiliar outros consultores, disse também sobre as experiências e clientes da empresa. Para uma melhor compreensão da necessidade de Revisão do Plano Diretor explicando uma vez transcorridos 10 anos da formulação do Plano Diretor é necessária a revisão do mesmo podendo ocorrer penalidades para o gestor público caso não aconteça. No caso de Formosa o start foi dado pelo Ministério Públíco que fez uma recomendação para que fosse congelado todo parcelamento e desmembramento de solo dentro do perímetro urbano e que devido a esse fato a prefeitura então conseguiu uma parceria pública privada neste sentido. Alfredo ressaltou

[Handwritten signatures]

que o Promotor estará participando de todo o processo. Prosseguiu apresentando o restante da equipe de trabalho que vai auxiliar na coleta de dados para que possa dar celeridade a esse processo. Julio então prosseguiu dizendo que antes de captar as demandas de todos gostaria de falar sobre algo que não foi colocado na reunião, que na conversa com Dr. Heráclito além de apontar a preocupação com o parcelamento do solo, ele abordou muito a questão da drenagem pedindo uma atenção especial com o Ribeirão Josefa Gomes. Sr. Orlando fez um questionamento sobre a abordagem do promotor se seria a preocupação dele seria drenagem ou esgotamento sanitário. Luiz Antônio Daher falou que o foco dele é em drenagem, pois ele fala muito sobre as nascentes do Josefa Gomes. Álio continuou falando sobre o estatuto das cidades que é uma lei que regula o Artigo 182 da Constituição Federal que trata desse ordenamento urbano. O estatuto estipula que onde houver uma população maior que 20 mil habitantes se faz necessário a existência do Plano Diretor Municipal focado sempre no estatuto das cidades. Lembrando que para a revisão, os estudos serão sempre pautados na preocupação com a legislação municipal, sendo necessário olhar de cima para baixo a hierarquia das normas, tendo atenção com a constituição federal, com as leis federais, com as leis estaduais e principalmente com os estatutos das cidades e também sempre se lembrando da lei orgânica do município, que é a constituição municipal base para a instituição da revisão do Plano Diretor. Citou ainda que o Plano Diretor e o código de obras devem partir de uma lei complementar, sendo essas as orientações que vão ser captadas desse conjunto de normas. Em seguida, o Sr. Alfredo continuou abordando sobre as etapas, onde todos os convidados receberam uma cópia com o detalhamento das mesmas, citando, que de uma maneira prática todas as seis etapas estão baseadas no estatuto da cidade. Dessa forma então serão cumpridas todas as exigências impostas pelo estatuto, inclusive em relação aos prazos estabelecidos como, por exemplo: sobre a data mínima de 15 dias para a audiência pública e sobre a publicação em diário oficial da união ou do estado, jornal local ou qualquer meio de comunicação. No cronograma a Primeira etapa é avaliação do atual plano diretor, sendo importante observar que as etapas podem ser realizadas simultaneamente, como o período é curto e por ser um processo de revisão de Plano Diretor já existente, subsídio para um pré-diagnóstico da cidade, ajudando bastante na elaboração das novas leis. A primeira etapa já está praticamente concluída. A segunda etapa se trata da realização da audiência pública em que serão feitas as discussões participativas do Plano Diretor Municipal, essa audiência será realizada na Câmara de Vereadores no mês de julho com toda divulgação necessária. A terceira etapa serão as oficinas públicas em áreas rurais, urbanas e em todos os distritos, nas áreas urbanas ocorrerão de forma segmentada em vários setores da cidade, fazendo reuniões únicas e públicas, com elaboração de atas para um diagnóstico. A quarta etapa é a organização e discussão de todos esses dados observando a devida importância do CONCÍDADO, mostrando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável será considerado como equivalente ao CONCÍDADO, pois também vai fiscalizar e acompanhar o processo de revisão assim como o Ministério Público e o Poder Executivo. A quinta etapa será a entrega desse diagnóstico municipal, ou seja, se trata de um diagnóstico e prognóstico que tenta vislumbrar o cenário desse processo histórico de desenvolvimento do município e também da elaboração e entrega das minutas de leis. O trabalho se encerra na entrega das minutas de leis pois a empresa não pode se envolver do ponto de vista político de aprovação na Câmara Municipal. Caso sejam substituídas alterações finais o processo volta para a empresa é corrigido e retorna para votação. A última etapa que é a audiência de apresentação e entrega do diagnóstico, prognóstico, minutas de lei e as leis anexas (lei de uso e ocupação do solo, lei de parcelamento do solo, Lei de Meio Ambiente, Código e Obras e o plano de mobilidade). Todas pautadas pela participação popular, fiscalizados pelo Poder Executivo, pelo Ministério Público e pelo conselho. Alfredo apresentou todo cronograma de trabalho que se inicia em Junho terminando ao final de Outubro, lembrando a todos que é necessário repassar ao Sr. Benedito Adorno suas demandas para que se elabore o diagnóstico. As listas de demandas foram iniciadas pelo Sr. Luiz Sérgio que é representante do CREA sugerindo que teria muito a contribuir com profissionais para palestras ou outras atividades para que o trabalho possa ser concluído, mesmo achando que o tempo curto e a burocracia pode atrapalhar esse auxílio. Ele se dispõe a procurar agrônomos, engenheiros civis para que façam também suas contribuições e demandas. Prosseguiu ressaltando que é necessário um trabalho muito grande na parte de infraestrutura da cidade como, por exemplo: esgotamento sanitário, água, drenagem de águas pluviais e energia. Continuou falando que Formosa sem essa revisão do plano diretor não é uma cidade atuante, pois o gestor está sem um motivo de dizer "não".

sendo necessário um plano para que a prefeitura consiga atuar para que a cidade possa crescer. Sr. Linderberg preferiu que seu colega Sr. Luiz Humberto discorresse sobre o quanto a SANEAGO tem a contribuir nessa revisão. Sr. Luiz Carlos demonstrou sua preocupação com a Zona rural. De acordo com ele a zona rural costuma não ser contemplada, fazendo um pedido a todos da empresa que não deixem de considerá-la, disse também sobre o plano de manejo do Itiquira, que possui aglomerados humanos e atividades agrícolas ativas e o próprio não sabe como lidar com isso. Sugerindo que se crie uma zona de amortecimento, tal proposta também foi indicada pela Promotoria de Justiça, que se mostra preocupada com a deterioração das águas do Rio do Itiquira. Mostrou preocupação com os chacreamentos, com as águas de todos ribeirões, com os pequenos riachos que se formam em zonas rurais e acredita que a medida que as etapas avançarem ele possa discutir, contribuir e sugerir mais. Observando sobre a importância da preocupação com Água e considera que é preciso um levantamento de todas as áreas rurais que utilizam água para um prognóstico eficiente. Sra. Kelly fez um apelo para que a questão do Distrito Industrial de Formosa (DAIF) enfatizou que o setor não possui nenhum tipo de infraestrutura e observa que o Distrito Industrial não fornece energia necessária, rede de esgoto, rede de telefonia possuindo instalações primárias. Além de não ter mais lote disponível para venda, empresas que possuem seu terreno não querem construir no local em função da falta de infraestrutura. De acordo com ela, esse setor é de extrema importância, pois indústrias geram empregos, geram rendas, geram dignidade. Luiz Antônio aborda a necessidade de delimitar uma nova área para expansão do Setor Industrial da cidade. Sra. Kelly questiona sobre o loteamento que faz divisa com o Distrito Industrial. Sr. Júlio pergunta sobre o conhecimento da metodologia da Golasindustrial e Sra. Kelly responde que no regimento do DAIF, cada proprietário tem um tempo determinado para construir sendo esse prazo prorrogável por mais um ano, desde que o proprietário se manifeste, como o setor não oferece Infraestrutura necessária a promotoria não permite que o município faça essa cobrança pois o mesmo não fornece estrutura para que as empresas se instalem no local. De acordo com o Sr. Luiz Antônio o promotor então não permite nenhuma atividade, nem de empresas e nem da própria prefeitura na área, antes que seja realizado um EIA/RIMA, concluindo esse estudo (EIA/RIMA) a prefeitura conseguirá estruturar o local. Sr. Júlio sugere a estruturação da Secretaria de Meio Ambiente da cidade para que licenciamentos e outras atividades comecem a ser realizados na própria cidade. Sr. Luiz Antônio Laner enfatiza a questão do zoneamento que é muito deficitária, pois não existem áreas específicas para atacadistas, depósitos e outras empresas que também não possuem acomodação no perímetro urbano. De acordo com ele, a questão da mobilidade precisa incluir as empresas, a questão do meio ambiente precisa incluir as nascentes que estão no meio da cidade, devido ao fato de existir um Termo de Ajuste de Conduta inexecutável, que é preciso rever antes que o prazo termine e o Ministério Público cobre ações desse TAC que foi assinado na gestão anterior. Observando também a questão das galerias pluviais, pois o saneamento também é um grande problema. A parte de águas superficiais também deve ser analisada, há a indicação de dois parques urbanos e o município não terá condições financeiras para desapropriar essas áreas, dessa forma, faz-se necessário a regularização de tudo isso. O aterro também é considerado pelo Sr. Laner como um problema da cidade. Sr. Júlio questiona se o município recebe o ICMS ecológico já que essa questão é um problema em todo Brasil e Sr. Laner responde que sim. O sr. Wilmar então para contribuir começa falando sobre a Associação dos Engenheiros Agrônomos e Técnicos, que por interferência da mesma foi realizado um levantamento sobre os impactos das áreas de agricultura e sobre o assoreamento da Lagoa Feia, esse estudo está pronto e inclui a profundidade, assoreamento, pontos de inundações e drenagens que precisam ser feitas ao longo do Rio Gomes. Quanto aos trabalhos da secretaria estão sendo concluído junto com a SANEAGO e IFG um Plano de Segurança da Água do Córrego Bandeirinha e iniciando no mês de julho o programa de microbacias da região caminhando de forma a envolver demais empresas e se dispõe para ajudar no que for preciso para a realização dessa revisão do Plano Diretor. O 2º Tenente Eliton ressalta a importância da parte de segurança contra incêndios e de um modo geral a preocupação com a rede de hidrantes, com as vias de acesso, pois há dificuldade para prestar socorro e também com a localização de algumas empresas que devido ao perigo, as mesmas precisam ficar afastadas do centro urbano. Sr. Ivo abordou sobre as áreas de risco no Jardim Oliveira, onde a qualquer momento pode acontecer deslizamentos, pois existem casas que se localizam a 5 metros de um penhasco. Continuou falando sobre os problemas de alagamento nos bairros Dom Bosco, Vila Verde e Setor Nordeste que inundam as casas por cerca de 1,5 m de altura. De acordo com

ele, para minimizar esse problema foi realizada uma limpeza no córrego Zéfa Gomes. Finalizou disponibilizando o mapeamento das zonas de risco da cidade. Sr. Luiz Humberto falou sobre o saneamento ambiental do município. Foi contratado o planejamento de água e esgoto para o município, o projeto está pronto inclusive com obras em andamento, o saneamento básico é fornecido pela SANEAGO (através de um contrato de concessão) e controle de vetores e drenagem são feitos pelo próprio município. Citou que existe uma solução definitiva para o abastecimento de água em Formosa, uma barragem de acumulação, que já começou a ser executada, está aguardando somente o recurso total para ser finalizada. Com essa barragem vai haver uma captação de água bruta pura com custo zero, atendendo uma população de 200 mil habitantes. Prosseguiu observando que o setor industrial possui redes de águas tratadas, mas não possui volume suficiente para atender uma empresa que demande um volume maior de água. Disse ainda que Formosa não possui problemas com o esgotamento sanitário, o problema que existe é uso incorreto da rede, pois não foi projetada para receber águas pluviais e afirmou que em breve a universalização do esgoto vai acontecer. Colocou-se à disposição do grupo para fornecer estudos, projetos, tudo que for preciso para que se desenvolva essa revisão. Sr. Daniel aborda uma visão voltada para a parte empresarial e imobiliária, demonstrou muita preocupação com a necessidade de um novo Setor Industrial, citando que, sem indústrias não há geração de emprego e assim a população não tem qualidade de vida. A segunda preocupação de acordo com ele, é com os novos loteamentos pois mesmo sendo os loteadores responsáveis pela infraestrutura da área, as empresas endividam os moradores levando o dinheiro embora de Formosa, recomendando a construção de uma lei para que essas empresas tenham algum tipo de comprometimento com a cidade. Sr. Orlando disse que elaborou quatro minutas de lei, adiantando bastante a atualização da lei de uso do solo. Elaborou a minuta de parcelamento do solo fundamentada na constituição federal e também elaborou um projeto de lei de preservação do bacia das nascentes que compõe o Bandeirinha, estabelecendo áreas de preservação com uma faixa de 9000 ha, onde só seria permitida a exploração para agricultura familiar, pequenos hotéis e também de algumas atividades já licenciadas. Elaborou também a parte cartográfica da ampliação da área urbana da cidade, e está aguardando somente para passar esse material para a equipe. Sem mais! A reunião teve fim às 11h30min e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que uma vez assinada por todos os participantes presentes, será posteriormente encaminhada via correio eletrônico.

Alfredo Arantes Guimarães Silveira

Júlio César Torres

LISTA DE PRESENÇA

GUILHERME

WILSON D. WEBER

JULIO CESAR TORRES

JOSE CARLOS ZYTHOCWISZ - INT. LARUS

ALFREDO ARANTES

Luiz Antônio Lopes, S. C. Novo Ambiente Formosa

CREA/GO
SME/GO/SA



Ata Primeira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa.

Em dezessete de julho de dois mil e quinze às 10h00min, deu-se início à Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa no auditório da sede do CREA em formosa. A audiência foi iniciada com a composição da mesa, foram convidados pelo ceremonialista: o Prefeito Itamar Barreto, Dr. Luiz Antônio (Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura de Formosa), a Vice – Prefeita Argentina Martins, Promotora Dr. Camila (representante do Ministério Público), Sr. Marcelo R. Mendonça (Representando a equipe de Revisão do Plano Diretor de Formosa), Luiz Humberto “Betinho” (representando a Saneago), Jurandir Oliveira (Presidente da Câmara de Vereadores) e prossegui agradecendo a vereadores, secretários e autoridades pela presença. A palavra foi passada ao Prefeito Itamar Barreto que iniciou cumprimentando a todos e prosseguiu dizendo que apesar da crise que todo país está vivendo, o município em parceria com o estado e a união vem realizando obras transformadoras, na área da educação estão sendo construídas quatro escolas modernas, duas creches, na área da saúde um novo hospital está sendo construído, não sendo apenas estes o legado que a atual administração que deixar como registro, mas sim o legado da regularização fundiária, o cadastro multifinalitário, o cadastro imobiliário com o georreferenciamento de todos os imóveis de Formosa e também a Revisão do Plano Diretor. Portanto espera-se dessas reflexões que serão apresentadas nessa Revisão que as mesmas contemplem o cidadão e a qualidade de vida e não uma especulação imobiliária. Dr. Luiz Antônio continuou agradecendo a presença de todos e também ao Prefeito por ter dado a ele a responsabilidade da revisão do Plano Diretor. De acordo com ele a reforma do Plano Diretor foi um grande desafio desde o início da gestão e para que acontecesse foi necessária uma parceria pública privada, onde a empresa Awni-k Consultoria Ltda. foi contratada para realizar os estudos e o trabalho com um todo. Declarou então, pela atribuição que foi instituído a ele pelo prefeito municipal, que os trabalhos da audiência pública fossem iniciados. Em seguida a representante do Ministério Público Dr. Camila prosseguiu cumprimentando a todos e se apresentou como Promotora de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo da cidade de Formosa. Devido à ausência do Promotor Heráclito que irá passar alguns anos em Goiânia, ela é quem o substituirá pelo menos até o fim do ano e também será quem vai acompanhar todo esse processo de revisão do Plano Diretor. De acordo com a mesma, o Plano Diretor é do ano de 2004 com revisão periódica obrigatória a partir de 2008 e desde então nenhuma foi realizada, sendo essa, no ano de 2015 a primeira revisão, depois de 10 anos de aprovação da lei que trata do Plano Diretor, considerando essa revisão de extrema importância porque a cidade “fala” por meio dele. O Plano Diretor define o que a cidade será no futuro, o que é necessário mudar, o que é preciso pelo menos para os próximos 10 anos e quem irá dizer o que é preciso é a população. O Plano Diretor deve respeitar a vontade da população e por isso é fundamental a participação de todos, pois de acordo com a Lei para se realizar um Plano Diretor é necessário Audiências Públicas para que todos tenham o direito de participar e sem essa participação ele não é aprovado. Continua sugerindo que sejam criado um site do Plano Diretor para que a população possa opinar, possa ter voz, possa ser escutada porque o momento de participação é agora, para que cheguemos ao final dessa revisão com planejamento e estudos técnicos que ajudem a elaborar o que for melhor para a cidade. O ministério Público estará acompanhando o tempo todo para garantir essa participação popular se colocando à disposição de todos para tudo que for necessário. Marcelo Mendonça começou cumprimentando a todos e dizendo que as preocupações apontadas na mesa mostra que o Plano Diretor é um instrumento de

ordenamento do território com enfoque na cidadania e na inclusão socioambiental, estando todos os presentes antenados com que o que tem de mais moderno no Brasil ou talvez no mundo com os pontos de vista e preocupações socioambientais, prosseguiu parabenizando o Prefeito e toda a equipe por entender que de fato o Plano Diretor pode construir o que Formosa precisa para termos no futuro a cidade que queremos. Luiz Humberto "Betinho" também iniciou cumprimentando a todos e falando sobre o quanto importante é o momento para o município, onde todos do poder público estão reunidos pela cidade. De acordo com ele o uso e ocupação do município são temas de muita importância para a discussão, isso devido ao assédio que o município de Formosa tem vivido pela sua qualidade de vida, por ser o município mais promissor e por previsão ser o melhor município do entorno de Brasília. Continuou dizendo que como representante da Saneago, entende o quanto ela é importante para esse processo de revisão do Plano Diretor, colocando toda a equipe técnica à disposição para a busca de informações e informa que Formosa está com 100% de recurso garantido para universalizar o serviço de coleta e tratamento do esgotamento sanitário e para o problema da água existe uma grande expectativa sobre a construção da barragem que no momento a obra está paralizada em função dos recursos do PAC e também devido a problemas contratuais e acredita que rapidamente a obra irá se iniciar. Enquanto isso está sendo construído um segundo ponto de captação de água no Brocótó que conseguirá bombear 100 L/s garantindo o abastecimento em período de estiagem e juntamente com a construção da barragem será a solução definitiva para a questão da água no município de Formosa. A vice-prefeita Argentina Martins começou cumprimentando todos os presentes e também parabenizou o Prefeito Itamar e o Dr. Luiz Antônio pela iniciativa. Concordando com a opinião da Dra. Camila, que disse que o Plano Diretor representa o que a cidade "fala" e será com a participação de todos que Formosa será cada vez melhor, cada dia mais atrativa e mais confortável para a população. A palavra foi passada ao Presidente da Câmara de Vereadores Jurandir Oliveira que inicia cumprimentando a todos e reforçando que estará a disposição para contribuir com esse evento de tamanha importância para a cidade de Formosa. De acordo com ele, o prefeito nessa gestão encara com problemas que são anteriores a sua gestão como, por exemplo: a regularização fundiária (que em algumas áreas já estão em fase de finalização pendentes somente pela licença ambiental). Parabenizou o Prefeito Itamar pelas ações de regularização que foram tomadas, pois dessa forma evita que a cidade sofra com o desordenamento. Citou outro grande problema da cidade que é o Distrito Industrial, que atualmente está pendente pela falta do EIA/RIMA e a gestão atual contratou a empresa para a execução e agora a população e o "empresariado" estão aguardando ansiosamente a finalização para que o local tenha o ordenamento necessário. Pedindo a participação da população com sugestões e conhecimento para que as leis elaboradas nessa revisão representem a vontade de todos. Professor Marcelo iniciou uma breve apresentação da empresa Awni-K Consultoria Ltda., pois de acordo com ele o importante é ouvir os presentes para obter informações que possam subsidiar as ações. Os participantes da equipe são: Júlio Torres (Advogado e Especialista em direito ambiental), Alfredo Silveira (Geógrafo e Mestre em ordenamento do território), Elton Rodrigues (Engenheiro Químico) e outros. Tudo isso sendo acompanhado pelo Sr. Benedito Adorno (Engenheiro Agrônomo e Gestor Ambiental do Município de Formosa) e pelo coordenador Dr. Luiz Antônio. Esse grupo é o núcleo puro que vai coordenar do início ao fim e participar das atividades, pedindo a participação e o envolvimento da comunidade de Formosa dos diferentes setores que compõem a cidade para que esse trabalho seja realizado da melhor

forma. O grande desafio no Plano Diretor é porque ele é o principal instrumento político, jurídico e administrativo de ordenamento do território e muitas vezes imaginamos que Plano Diretor cuida somente das questões urbanas, obviamente grande parte da população vive em áreas urbanas, mas o Plano Diretor tem que apontar os diagnósticos e o cenário de todo o município. O município de Formosa precisa ser na sua inteireza ser contemplado nessa discussão. O grande desafio posposto hoje é como compatibilizar crescimento econômico, desenvolvimento social e qualidade de vida sendo isso pra nós a questão central, ou seja, é preciso questionar qual a realidade de hoje na cidade e ninguém melhor para responder isso do que as pessoas que vivem na cidade para nos subsidiar e tornar esses diagnósticos o mais próximo da realidade possível, para que isso aconteça nos precisamos ser ouvintes dos diferentes setores produtivos deste município. A pergunta fundamental então é como compatibilizar crescimento econômico, desenvolvimento social e qualidade de vida que é o que todos nós queremos e desejamos, mas crescimento econômico sem desenvolvimento social gera problemas e trás custos para a gestão pública pois é a gestão pública que tem que "acudir" através das políticas públicas aquilo que por ventura não foi pensado e será exatamente isso que permitirá qualidade de vida, o conforto, o conforto social, o conforto econômico, conforto ambiental, conforto cultural que resumidamente chamamos de qualidade de vida. É possível pensar isso através de planejamento estratégico a curto, médio e em longo prazo, sendo importante eleger o planejamento como um processo, nunca como algo pronto, indicando cenários, indicando ações e algumas especificidades interessantes. A cidade de Formosa é considerada como o município mais importante do entorno no ponto de vista da qualidade de vida, sendo fundamental preservar o que a cidade construiu, pois sabemos que o fato de estar próxima a Brasília tem seus pontos positivos, mas também negativos e conhecemos a realidade dos municípios como: Valparaíso, Luziânia e outros que vivenciam situações complexas e que acaba demandando do poder público investimento a quem daquilo que possuem. Estamos vivendo hoje um momento de redução significativa do governo federal, que está com muita indisponibilidade financeira para projetos e acabam fazendo com que os municípios tenham que otimizar as receitas, fazendo com que essas receitas sejam investidas na qualidade de vida do povo da cidade. Voltando a estratégia fundamental estamos aqui hoje, iniciando o processo de diagnóstico, o processo de escuta que se iniciou com um simples questionário que foi distribuído a todos os presentes para que possam nos ajudar a ouvir os diferentes setores produtivos, juntamente com isso serão realizadas reuniões pontuais com os empresários, com o poder público, com associação de moradores e enfim com todos que colaboraram para esse espaço, para chegar ao prognóstico e elaborar propostas em acordo com as necessidades básicas colocadas aqui pela promotora, pelo prefeito, vereadores e etc..., para não apresentar uma proposta descolada com a realidade do município. Nesse aspecto é necessário pragmatismo, para estabelecer propostas para que a gestão atual e as próximas tenham instrumentos fundamentais para que Formosa não fique em forma política somente de 4 em 4 anos e que tenha uma continuidade no que é essencial como por exemplo: regularização fundiária, é necessário políticas para ordenamento populacional, para que as pessoas tenham acesso a uma moradia de qualidade regularizada. Essas propostas serão subsídios para a gestão do território, sendo importante explicitar que a gestão pública é dividida em setores: saúde, educação, cultura, meio ambiente e etc., a gestão então deverá ser englobada por inteiro, entendendo as prioridades a partir das necessidades da população de Formosa. O diagnóstico já iniciado nessa audiência pública intensifica esse processo do

prognóstico, que elabora cenários, tendências, planos, métodos, objetivos, ações e garante a execução dos planos e as mediações dos conflitos. Há um interesse nosso muito grande no grupo que está presente, pois são pessoas formadoras de opiniões e que apresentam diferentes interesses sendo que essas diferenças podem ser coordenadas para um objetivo comum e o comum é o que deverá ser mantido. Finalizou suas palavras dizendo que o fundamental é sair da ideia de confrontos, aceitar as divergências e construir ações conjuntas tendo como plano de fundo a qualidade de vida. Júlio Torres prosseguiu a audiência cumprimentando a todos os presentes e falando sobre os aspectos técnicos do ponto de vista jurídico. Os aspectos legais que devem ser observados nesse processo de revisão e consolidação dos estudos tendentes ao desenvolvimento social, econômico e ambiental de Formosa, que nada mais é que o desenvolvimento sustentável. Nesse processo de construção normativa, esse conjunto de leis tende a observar a necessidade do desenvolvimento sustentável e para que esse conjunto de leis tenha eficácia, é necessário observar o ordenamento jurídico como um todo para alcançar a finalidade necessária. Partimos desse ordenamento da Constituição Federal, indo para a legislação ordinária, e para a principal delas que é o estatuto das cidades, temos também a lei orgânica do município que é a constituição principal e por fim um conjunto de outras leis federais, estaduais. A nossa constituição federal contempla a ideia do plano diretor e expressamente o contexto do art. 182 tratando sobre entender o plano diretor como um instrumento básico de desenvolvimento e expansão urbana e também as diretrizes que devem ser cumpridas no contexto da constituição normativa. O estatuto das cidades é o principal instrumento orientador dessa política de construção do plano diretor, ele regulamenta esse artigo 182 porque os demais artigos da constituição também devem ser observados considerando os aspectos econômicos, sociais e ambientais. Os instrumentos que temos que observar de acordo com a revisão participativa para entendermos como podem ser viabilizados nesse território são: Plano Diretor, Plano de Desenvolvimento Econômico, critério para tombamento de móveis, instituição de unidades de conservação, zonas de interesse social contemplando prioritariamente essa necessidade da regularização fundiária, outorga onerosa do direito de construir, que é uma ferramenta necessária para ordenamento urbano no sentido de orientar o parcelamento, o adensamento específico para cada local. Esse trabalho de revisão do plano diretor tem como objetivo de entregar o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Lei de uso e ocupação, Lei de parcelamento de solo, Lei de obras e edificações e a Lei ambiental. Os aspectos legais dão legitimidade e eficácia para esse conjunto de leis, no desenvolvimento social e econômico. Alfredo Silveira cumprimentou todos os presentes e antes de falar da metodologia pediu pra que todos respondessem o questionário que receberam no início da audiência, pois é de extrema importância para o andamento dos trabalhos e continuou dizendo o processo de revisão, que deve ser realizado de acordo com o estatuto das cidades a cada 10 anos, o plano diretor municipal exige que essa revisão seja feita a cada 5 anos. Explica que o trabalho será pautado por resoluções do CONCIDADES, que está ligado ao ministério das cidades que dá as orientações para o processo de revisão. Dentre as etapas que serão seguidas, a primeira delas é a criação de um Conselho para acompanhar e fiscalizar os trabalhos de revisão, na falta dessa criação, um conselho já existente e similar pode ser equiparado ao CONCÍDADO, então o Prefeito Itamar assinou um decreto de Nº2311/2015 que designou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável equivalente ao CONCIDADES, sendo este o ponto de partida. Basicamente o trabalho será direcionar e organizar as atividades, não sendo

realizado de forma tendenciosa com o pensamento da equipe, mas sim direcionar os anseios que a população possui nas direções técnicas e legais de uma forma coerente. O diagnóstico municipal é baseado em todas as atividades participativas que serão realizadas, iniciando pelo dia de hoje. O Ministério Público na pessoa da Dra. Camila cobra muito a participação popular, pois sem a participação popular o Plano Diretor não é um Plano Diretor, então para atender isso serão realizadas audiências públicas, reuniões técnicas, grupos de trabalho específicos para cada tema e também as oficinas públicas que serão feitas nos distritos e na área urbana em alguns setores da cidade, abertas a toda a população para que apresentem os problemas e as sugestões, isso tudo para garantir a efetividade do trabalho e também para garantir a participação popular na revisão do Plano Diretor. Ao final serão apresentados o diagnóstico, as minutas de lei e a partir dessas propostas de minutas de lei, que a gestão municipal dá continuidade ao processo de revisão do Plano Diretor. As etapas de trabalho serão: Avaliação do atual Plano Diretor Municipal que já foi iniciado, Audiência Pública de Lançamento que está sendo realizada hoje, Realização das oficinas públicas em área urbana e nos distritos, Organização dos dados coletados nessas três etapas que foram realizadas e posteriormente a elaboração dos diagnósticos e das minutas de leis que serão apresentadas em outra audiência pública que ocorrerá em outubro de 2015. Visando garantir ainda mais a participação popular, foi criado um site que já está no ar como www.pdformosa.com.br, o site oferece informações a respeito do plano diretor existente, todas as leis aprovadas e alteradas, os mapas e zoneamentos feitos no plano diretor de 2004, no ícone biblioteca estão todas as informações e estudos já realizados para esse plano diretor, no ícone participe estão os questionários para que as pessoas possam indicar as potencialidades e fragilidades do município e também a agenda, notícias e contatos para as pessoas interessadas em participar. Vamos entrar agora na principal questão da audiência do dia de hoje, o questionamento sobre o que queremos para a cidade de Formosa, o que identificamos como fragilidade e potencialidade do município. Em uma reunião feita anteriormente com o conselho já foram feitas algumas indicações como a regularização fundiária, drenagem urbana, DAIF, transporte público, parcelamento do solo e as potencialidades do município como o turismo, a unidade de conservação, a expansão urbana e o processo de verticalização. Como Formosa está encravada em um local onde sua expansão é limitada, onde de um lado está o Distrito Federal, do outro a área militar e ao norte o vale do Paraná que é uma área com declividade acentuada, área de proteção e onde há riscos elevados caso haja uma expansão urbana para este lado. Como Formosa está com possibilidade de uma expansão urbana contínua, a continuidade dessa área urbana que já está consolidada pode acontecer horizontalmente ou verticalmente, sendo que essa verticalização gera alguns problemas, como por exemplo, o de concentração de pessoas. Alfredo finaliza suas palavras e prossegue abrindo para que os participantes deem suas sugestões e críticas. Os apontamentos foram iniciados por um participante que mostrou sua preocupação com as indústrias que se situam dentro da cidade de Formosa, que geram poluição e ruídos, falou também sobre outro problema existente na cidade, que é o setor industrial, onde tem indústrias se instalando e que vão se instalar em uma possível área de expansão urbana pois bem próximo ao setor existem residências. Sugeriu então uma participação dos industriais da cidade em uma das oficinas públicas, para dialogar sobre as possibilidades existentes, para que não prejudiquem as indústrias que já estão instaladas, as que estão em fase de implementação e também a área de expansão urbana. E também questiona como poderia ser pensado para as indústrias já

existentes o desafio de melhora e também a expansão urbana como não prejudicar as indústrias que já estão instaladas. Luiz Carlos representando o instituto LARUS, fala que a questão industrial é muito importante, mas a sua colocação é que o plano de manejo é um instrumento jurídico que será adotado pelo executivo municipal como instrumento de uso do Parque Municipal e das zonas do entorno. A conciliação entre geração de emprego e renda, aspecto econômico e conservação ambiental é necessária e permeia o PDOT (Plano de Desenvolvimento e Ordenamento do Território). Sugerindo a inclusão do plano de manejo do Itiquira, da zona de amortecimento e o entorno do parque municipal no PDOT. A palavra foi passada a outro participante da reunião que pediu para que fosse intensificada a divulgação desde trabalho, para que a sociedade possa participar de forma abrangente. A questão industrial é um tema muito importante, pois dentro da cidade existem as oficinas que estão instaladas, sendo necessário um lugar adequado para que todas se instalem para minimizar problemas ambientais e outros. Outro aspecto é o conhecimento de todos sobre como a equipe técnica é formada, qual a participação da prefeitura e quais valores serão desprendidos para que esse processo seja executado. Henrique Vieira começou falando que o atual Plano Diretor de Formosa não contempla a questão do confinamento bovino muito próximo a área urbana. Rodrigo pediu para que fosse visto com carinho a situação das empresas que foram instaladas dentro da área urbana. Alexandre representando o distrito de Bezerras, fala que lá os problemas são potencializados, não existe coleta de esgoto, fornecimento de água, o crescimento é desordenado, ocorre invasão nas áreas do DNIT sendo necessária uma visão mais específica para a região, pois a população é carente e necessita de apoio. O Vereador Mundinho participante da reunião acredita que devido à proximidade com a divisa do Distrito Federal, pelo fato da área mais nobre pertencer a força militar e o vão do Paraná ser impróprio para o crescimento urbano a sede do município fica com pouco espaço para restabelecer seus limites. Destaca também o avanço populacional que margeia o DAIF e também acredita que esse planejamento tem que no mínimo para 10 anos, mas com uma projeção maior, pede então que a equipe de trabalho tenha interatividade com a câmara de vereadores, colocando-os à disposição. Cássio faz uma reivindicação para que todos unam forças para que essa revisão saia da melhor forma possível. Ivo representando a defesa civil e o corpo de bombeiros passa para as mãos de Alfredo, representante da empresa Awni-k Consultoria Ltda., um relatório que apresenta todas as áreas de risco de Formosa. Outro participante aborda sua preocupação com a questão da saúde pública, pedindo que isso fosse observado, pois Formosa atende vários distritos. O vereador Santiago gostaria de solicitar a atenção sobre as empresas já existentes, necessitam ser analisadas caso a caso, são grandes empresas se instalarem e explorarem no ponto de vista comercial a cidade e não atenderem o que é determinado. Solicita então, que se dê ampla participação aos vereadores e a sociedade para que possam debater antes que esse projeto vá para votação na câmara. Filismino aponta uma questão que não for vista com sensibilidade nessa revisão do PDOT, ele deixará muita a desejar, que é a questão dos cemitérios da cidade. Na cidade existem três cemitérios públicos e um particular e atualmente temos 120 mil habitantes sendo necessário um local determinado para que esse cemitério seja recebido com a infraestrutura necessária. Rodrigo faz um atento sobre a criação de um novo cemitério, pois de acordo com ele todos os existentes não possuem se quer uma capela, a situação atual é que Formosa não comporta um velório e nem um cortejo pela cidade, então pede que se faça uma previsão de construção de capelas nos cemitérios existentes e nos que virão a ser construídos.

Wendel representante da UEG, fala sobre a questão da expansão urbana, sobre a preocupação com a expansão vertical ou horizontal. E sobre a questão do DAIF fala que é necessária a instalação de um polo do Corpo de Bombeiros. Sobre a questão do transporte urbano é necessário renovação da frota. Um participante da audiência levantou a questão da acessibilidade, pois em Formosa há uma grande dificuldade para se locomover nas calçadas e sugere a instalação de uma central para que assim os portadores de deficiência possam melhorar sua qualidade de vida. Ribas abordou a questão ambiental, que na parte rural é muito cobrada, mas na área urbana deixa a desejar. Questionando sobre o que está acontecendo com a Lagoa Feia, que antigamente tinha oito metros de profundidade e atualmente está com 2 a 2,5 metros, em alguns lugares já está até assoreada. Uma situação crítica todo o lixo da cidade cair na boca de lobo e ser levado até a Lagoa Feia, pois falta consciência da população quanto a jogar lixo na rua. Alexandre gostaria de lembrar sobre a questão do lixo e pede que no Plano Diretor fossem criados alguns pontos para que a comunidade coloque o lixo e que lá o poder público recolhesse para levar até o aterro. Depois de todas as sugestões Dr. Luiz Antônio agradece a presença de todos e passa a palavra a Marcelo para suas considerações finais. Continuou dizendo que nos estudos preliminares muitas das questões abordadas já tinham sido consideradas como, por exemplo: a questão das indústrias, (criando espaço adequado para que se instalem, criando uma situação também para que essa situação de compatibilização seja realizada mitigando impactos), a questão das invasões, dos cemitérios públicos, a questão da saúde, ou seja, todos os apontamentos serão analisados com atenção e para isso serão feitas as oficinas com grupos específicos, pois todo tem uma importância muito grande e uma percepção diferenciada. Sendo fundamental deixar claro que o Plano Diretor não solucionará todos os problemas da cidade, mas será o instrumento político, jurídico e administrativo que vai regulamentar as relações. O Plano Diretor é uma etapa importante e necessária, mas senão houver a disposição da contribuição pode ser que não tenhamos o sucesso esperado sendo necessário que fiquemos atentos a esse envolvimento. Todas as estratégias construídas e pensadas pela equipe com a ajuda de todos é que vai permitir a construção imediata das ações que transformaram a cidade de Formosa. Dr. Luiz Antônio então declara os trabalhos da audiência encerrados e agradece mais uma vez a participação de todos. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*

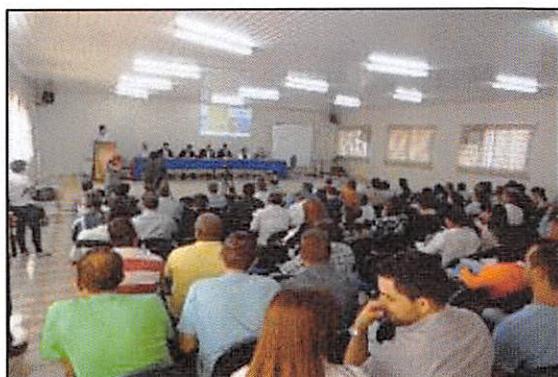


Figura 107 - Audiência Pública.



Figura 108 - Audiência Pública.

 Formosa Construindo uma vida melhor	
<p>Lista de Presença 1º Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa - 17/07/2015</p>	
<p>1- Lyc Avila Zaninoff Grinberg</p>	
<p>2- Valéria Terezinha de Paula Chaves</p>	
<p>3- premioz Correia de Castro</p>	
<p>4- Débora Edilene da Cunha filha</p>	
<p>5- Sandra Lima Pacheco</p>	
<p>6- Rosângela da Cezar - Rofang</p>	
<p>7- Fernanda Alves Lira 19</p>	
<p>8- Ercimundo do Salto 18</p>	
<p>9- JANDA PAULO DO SOUZA</p>	
<p>10- LUIZ SÉRGIO HAMU</p>	
<p>11- RICARDO JACINTO DE ALMEIDA</p>	
<p>12- Tonny Apodi Sib Sib - 1º Colaborador da Nota e Negócio da Boa de Formosa</p>	
<p>13- Edem Rezende Sales - 3º Parelionato de notas - Registro de Imóveis</p>	
<p>14- Sonia T. de Jesus - Secretaria de Turismo (cargo comissionado)</p>	
<p>15- Mário A. de S. Almeida - 5º Municipal de Salto</p>	
<p>16- Ana Paula Ascas - Desenvolvimento</p>	
<p>17- Camila Fernandes Mendes - Promotora de Justiça</p>	
<p>18- Marabu Perino Ramo - ADIF</p>	
<p>19- Luis Carlos Pytkueisz - INET LARUS</p>	
<p>20- Maia Sabo de Souza Chaves - IFG</p>	
<p>21- Luis Rais Juarez - IFG / SEC. SAÚDE</p>	
<p>22- Renata Barreto</p>	
<p>23- Thales L. Guilletto</p>	
<p>24- Natyka Peláez</p>	
<p>25- Lycia Lima</p>	
<p>26- Thiago Faco</p>	
<p>27- Izaneth Oliveira</p>	
<p>28- Bernardo L. Chaves</p>	
<p>29- Quirino Brum de O. Brito</p>	
<p>30- Juvêncio e Melhado</p>	

Figura 109 - Lista de Presença Primeira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa.

 PREFEITURA DE Formosa Construindo uma vida melhor	
<p>33 - Rosane de Oliveira Sales Arrijo / Sec. Turismo.</p> <p>34 - Leidi Silvana Cardoso Corpo de Bombeiros</p> <p>35 - São Gonçalo de I...</p> <p>36 - Gláucia Adair Guimarães</p> <p>37 - Terezinha Ademir Góis</p> <p>38 - Gisele Henrique Souza</p> <p>40 - Santiago F. Alves</p> <p>41 - Cláudia A. F. da Oliveira</p> <p>42 Ana Bento</p> <p>43 - Manoela Stofan Celyro</p> <p>44 - Nelly Alberto Spadolchi</p> <p>45 - Camila M. Borges</p> <p>46 - Graziela Marques de Oliveira</p> <p>47 - Ingrid Pacheco de Souza</p> <p>48 - Edilene L. Souza</p> <p>49 - Vera Couto</p> <p>50 - Sibylla P. Moura</p> <p>51 - Silvana Oblio</p> <p>52 - daub & fernando formos</p> <p>53 - Ismael Vieira Moura</p> <p>54 - Rômulo Ribeiro de Araújo</p> <p>55 - Ana Beatriz dos Santos</p> <p>56 - Júlio Gomes da Silva</p> <p>57 - Verônica Costa</p> <p>58 - Giovanna Martins da Silveira</p> <p>59 - Sílvia Paula Coimbra</p> <p>60 - Alexandre Corrêa de Oliveira</p> <p>61 - Lívia Gido</p> <p>62 - Isso - seu los TSUANO</p> <p>63 - Gláucia José - Equipe Formosa</p> <p>64 - Luiz Antônio Lacerda - Sec. Mun. Meio Ambiente</p>	

Figura 110 - Lista de Presença Primeira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa.

	PREFEITURA DE Formosa Construindo uma vida melhor	
<hr/>		
62 - Hanan BARRETO - <i>Hanay</i>		
63 - Genecia Ribeiro		
69 - Almudena Weller <i>JL</i>		
70 - Veronika de Souza		
71 - Gilmar França de Souza		
72 - Willibra Pinto da Rosa		
73 - Renata Souza DOL <i>D</i>		
74 - Marley Rehuyus Gremberg		
75 - Mônica Andrade <i>M</i>		
76 - Elton Lázaro Rodrigues Silva		
77 - Cíntia de Souza		
78 - Janaína Farias de Castro		
79 - Gustavo Barreiros		
80 - José S. Rangel Neto		
81 - Ciro Geraldo de Oliveira		
82 - Deivina Ribeiro de Souza		
83 - Adriana Nogueira		
84 - Silvana Oliveira		
85 - Deodoro de Souza <i>Deodoro</i>		
86 - Ana de Souza Souza <i>Ana</i>		
87 - Onir José Góes <i>Onir</i>		
88 - Edna A. Souza Andrade		
89 - Marlos Antônio Vieira Batista		
90 - Edson Ferreira Moura - 16° BPM		
91 - Welton de Melo de Freitas - 16° BPM		
92 - Wilder E S Ferreira - 16° BPM		
93 - Edna Mendes Lobo de Melo		
94 - Celso - prego de Blash - Veracruz		
95 - Adriana Barreto Fallino		
96 - Bruno Jardim - 2º moto		
97 - <i>Alvaro</i>		

Figura 111 - Lista de Presença Primeira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa.



100 - Renata Pinheira
101 - Flávia & Paula Guedes
102 - Natan & Cecília de Souza
103 - Bárbara & Laís Marques Góis
104 - Adriana Nunes Oliveira Júnior
105 - Walter Roberto Witzel

Figura 112 - Lista de Presença Primeira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa.

Ata Oficina Pública Distrito de Santa Rosa.

No dia primeiro de agosto de dois mil e quinze no distrito de Santa Rosa, no município de Formosa, foi realizada à primeira oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou a reunião explicando o motivo pelos quais todos estavam presentes ali, que é devido à Revisão do Plano Diretor de Formosa. O Plano Diretor é o conjunto de Leis que rege basicamente quase tudo que dá as condições de "bom viver" para as pessoas que moram no município, envolvendo escolas, habitação, transporte e saúde e para que se iniciasse pediu que todos se apresentassem. Continuou se apresentando como gestor ambiental do município de Formosa e sua função seria direcionar esse processo de Revisão do Plano Diretor e explica que a função dele quanto da empresa é coletar informações para que as propostas que forem levadas à câmara de vereadores sejam a vontade da população para que se tenha melhores condições de escolas, saúde, de mobilidade e também para que se resolva o problema da regularização fundiária no distrito. E acredita que não será possível mudar todas as demandas que serão abordadas, mas que se conseguirem melhorar pelo menos em algumas situações, todo o trabalho já valeria a pena. A palavra foi passada ao Sr. Alfredo Silveira, representante da empresa Awni-K Consultoria Ltda., que começa cumprimentando a todos e fala que essa etapa da Revisão do Plano Diretor é a mais importante, pois sem escutar quem realmente mora em Formosa não conseguirão elaborar um Plano Diretor eficiente. Explica que a empresa tem uma equipe com diversos profissionais e conta com geógrafos, engenheiro químico, advogados dentre outros e que o papel fundamental dela é levar as necessidades da população através de leis, que serão propostas no Plano Diretor. Continuou falando que o Plano Diretor é uma lei que existe no município de Formosa que já tem mais de 10 anos e que o Estatuto das Cidades obriga todos os municípios com mais de 20 mil habitantes a ter o Plano Diretor. Além disso, o Estatuto das Cidades fala que no mínimo a cada 10 anos é necessário uma revisão do Plano Diretor, pois ele é um instrumento utilizado para planejar o município, não somente em sua área urbana, mas também em sua área rural. Esse documento é necessário para planejar a cidade através da realidade que temos hoje para o futuro, pois é através dele que iremos dizer como queremos que a cidade fique daqui a 10, 20 anos. Prosseguiu falando sobre as etapas desse processo revisão, que a primeira etapa foi realizada no dia 17 de Julho com uma audiência pública na OAB, em que estavam presentes o prefeito, secretários, vereadores e uma parcela significativa da população e que resultado de foi muito positivo para o processo de discussão. A segunda etapa é a das Oficinas Públicas, onde serão feitas reuniões nos povoados, nas áreas rurais e distritos e depois na cidade onde ocorrerão reuniões por setores. O papel da empresa e do Adorno será de conduzir o processo, pois quem irá direcionar será a população, com suas reivindicações, que serão transformadas em propostas de leis e depois serão levadas à câmara para votação e aprovação, se tudo estiver afinado. Além da participação de todos os presentes, pediu para que todos repassassem para as pessoas que não compareceram que existe um site, www.pdformosa.com.br onde todos podem contribuir com mais informações. Pediu que todos respondessem o questionário que foi entregue no início da reunião, pois será através das repostas que veremos como a população enxerga as questões do município, como por exemplo: saúde, educação, saneamento, coleta de lixo e etc., avaliando de uma maneira geral o que está muito ruim e o que está muito bom, no ponto de vista das pessoas que responderam. As discussões da reunião foram iniciadas pelo Sr. Alessandro, morador do

distrito de Santa Rosa, que agradeceu a presença de todos e sugeriu que o distrito tenha uma subadministração, para fazer valer o que está escrito na lei orgânica do município e também falou sobre um loteamento que está irregular e não possui nenhum saneamento básico e aborda a questão da necessidade da regularização fundiária no distrito. Alfredo então questiona sobre como é feito o tratamento da água e todos respondem que a água é somente de poço artesiano, que não tem tratamento algum e que todos bebem água salobra. De acordo com Airton no assentamento de Pirapitinga as estradas estão muito precárias, falta água, emprego e também dinheiro. Alfredo pergunta sobre como funciona a coleta de lixo e respondem que a prefeitura faz a coleta três vezes por semana e que não há coleta seletiva. Alfredo também pergunta qual é o Ribeirão mais próximo, respondem que é o córrego "São Miguel" que tem água poluída e salobra. De acordo com os moradores existe um projeto da SANEAGO para captar água do córrego "São Miguel", mas que até hoje não foi pra frente, nada melhora e todos sofrem no período da seca. José sugere a criação de algum programa de renda para a cidade. Alfredo questiona se próximo a cidade tem alguma agricultura de subsistência e todos respondem que a única geração de renda de maior porte é a usina e que poucas pessoas trabalham nela, em sua grande maioria homens e mulheres trabalham como (diária gira em torno de quarenta reais) e tem os "concursados" que são as pessoas que trabalham em escolas, nos postos de saúde, pela prefeitura. Maria continua dizendo que os médicos e dentistas atendem duas vezes por semana cada, a médica que tem na cidade é uma cubana que participa do programa "mais médicos" e que na farmácia popular só tem remédios para atendimento básico. A ambulância que tem na cidade está em estado precário de uso, quando ocorre um problema é preciso ligar em Formosa para que ocorra a liberação para poder prestar socorro. Alfredo pergunta sobre como é a comunicação na cidade, todos respondem que somente uma operadora funciona e que telefone fixo somente algumas pessoas possuem. Alfredo perguntou também sobre a questão da energia e um morador responde que é oferecida pela CELG e que a rede não chega 220v, sendo considerada um problema crônico na cidade pois é muito fraca e "cai" muito. O morador Joaquim Modestino relata que o assentamento de "Barreirão" não tem energia, não tem água e que não tem estrutura nenhuma, pois as pontes e estradas também estão em péssimas condições. Alfredo pergunta quais são os assentamentos próximos a Santa Rosa e responde que são: Barreirão, Angelino, Virgilândia, Praim, Rubem e Pirapitinga. Vando morador do assentamento de Pirapitinga fala que o maior problema deles é a energia e a água, pois o poço que eles retiravam água já secou. Alfredo pergunta sobre como é o transporte de Santa Rosa até Formosa, todos respondem que o ônibus não tem horário certo para passar e passa somente uma vez por dia e cobra R\$ 18,00 e táxi ou moto-táxi que cobra um valor altíssimo para prestar o serviço R\$ 25,00. Modestino informou que haverá uma reunião no dia 15 de agosto com a EMATER, INCRA e o Sindicato de Formosa para discutir as questões da água. Alfredo pergunta se a EMATER presta alguma assistência aos agricultores, respondem que ela é bem atuante no município, que raramente o INCRA aparece na região, que os assentamentos não possuem documentos. Roziara fala sobre o loteamento que não está regularizado e que ele não possui nenhuma estrutura e lembra o quanto seria importante para amenizar muitas questões uma subprefeitura na cidade. Alfredo questiona sobre o número de pessoas que recebem dinheiro de programas do governo, Alessandro responde que são 25 pessoas de programas do estado, do bolsa-família são 50 pessoas e que ao todo o distrito tem aproximadamente 1000 habitantes. Alfredo pergunta sobre a segurança na cidade, todos respondem que o distrito tem um posto

militar, uma patrulha rural e que a cidade é tranquila. Alfredo questiona sobre a educação, todos respondem que a escolas que tem na cidade oferece vagas pra todos e para o que vão fazer faculdade em Formosa existe um ônibus gratuito que os leva somente os estudantes de Santa Rosa, JK e Bezerras todas as noites. Alfredo fala sobre todos os temas que foram abordados na reunião: água, energia, esgoto (somente fossas em todo o distrito) e regularização fundiária em que todos os moradores não possuem escritura, somente alguns possuem recibo do cartório. João Batista sugeriu uma proposta de emancipação para a cidade e Alfredo respondeu que sim pode ser uma proposta, mas que não sabe ao certo a quantidade de habitantes necessária para que isso possa ocorrer e que no caso já a existência de uma subprefeitura já ajudaria bastante no diálogo com a prefeitura e também geraria vários empregos. Alfredo junto com os participantes, elegeram então os tópicos principais: água, questão da subprefeitura, regularização fundiária e energia. Adorno prosseguiu explicando as questões dos questionários para que todos respondessem, a reunião terminou após a entrega das respostas pelos participantes. Alfredo finalizou agradecendo a presença de todos. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

 PREFEITURA DE Formosa <i>Construindo uma vida melhor</i>	
Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa Distrito de Santa Rosa - 01/08/2015	
1. Valdemar Pimenta da Cunha 2. Jorgem Nivaldo de Araújo 3. Edvaldo Batista de Souza 4. José Carlos da Costa Oliveira 5. Alessandro Faria da Senna 6. Henrique Braga Pacheco 7. Marisa Ribeiro Pinto 8. Anderson Soárez 9. Rosário Ferreira da Silva 10. Leobaldo Alves da Silva 11. Gelson de Souza Oliveira 12. Décio José Gomes Lacerda Otilio Paulino Teixeira Leticia Souto Bozano	

Figura 113 - Lista de Presença Oficina Pública Distrito de Santa Rosa.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 114 – Oficina Pública Santa Rosa.



Figura 115 – Oficina Pública Santa Rosa.

Ata Oficina Pública Assentamento de Virgilândia.

No dia primeiro de agosto de dois mil e quinze no Assentamento de Virgilândia, no município de Formosa, foi realizada à segunda oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou cumprimentando a todos e explicando que a reunião seria para avaliar o que está ruim e o que é preciso melhorar para as propostas de leis que serão apresentadas no Plano Diretor de Formosa. Passou a palavra para Alfredo que sugeriu que primeiramente todos se apresentassem. Prosseguiu dizendo que o mais importante seria escutar as pessoas presentes. Explicou o Plano Diretor seria uma lei que rege a organização da cidade, contemplando a área urbana, zona rural, distritos, povoados e assentamentos. Ele existe devido ao Estatuto das Cidades que fala que todo o município com mais de 20 mil habitantes é obrigado a ter um Plano Diretor, o município de Formosa possui um, que foi elaborado no ano de 2003 e de acordo com o Estatuto das Cidades ele precisa ser revisado de 10 em 10 anos e o próprio Plano Diretor de Formosa determinava que era necessária sua revisão a cada 5 anos, sendo assim a primeira teria que ter sido realizada em 2008. A empresa Awni-k Consultoria Ltda. foi contratada através de uma parceria público-privada, possui uma equipe com vários profissionais e conta com geógrafos, engenheiro químico, advogado, arquiteto e outros. Deixando bem claro que o papel fundamental dela é levar as necessidades da população através de leis, que serão propostas no Plano Diretor. Já foi realizada uma reunião no distrito de Santa Rosa, neste momento estamos realizando essa em Virgilândia, mais tarde será no distrito de JK e amanhã serão realizadas em outros. Teremos de três a quatro meses para fazer esse processo de Revisão e essas reuniões são necessárias para sabermos quais os problemas enfrentados pela comunidade, o que precisa ser melhorado e o que precisa ser mantido para dar condição básica de vida para as pessoas e também o que falta de atitude do gestor público para melhorar certas situações, não só no assentamento de Virgilândia, mas no município como um todo. Para nos auxiliar nesse processo de "escuta" de informações temos algumas ferramentas como e-mail e um site www.pdformosa.com.br, para garantir que toda a população tenha condição de participar dessa revisão. Nessa reunião no inicio foi entregue um questionário para todos os presentes, ele serve para a equipe direcionar a formatação das políticas públicas que serão propostas. As reuniões são realizadas nas comunidades para que seja elaborado um diagnóstico e com o resultado dele o jurídico da empresa redige leis, que serão votadas pela câmara dos vereadores para sua aprovação ou não. A primeira etapa desse processo foi realizada no dia 17 de julho, na OAB em Formosa, com uma audiência pública para lançamento da discussão de Revisão do Plano Diretor, estavam presentes o prefeito, secretários, vereadores e uma parcela significativa da população. Alfredo então prosseguiu para a parte de discussões. Um participante da reunião começou contando a história do assentamento, que está em Virgilândia há 45 anos e que anteriormente a região se chamava "Palmeiras", que Virgilândia foi um nome dado pelo finado Milú e que o INCRA iniciou sua "ajuda" no assentamento há 20 anos. Adorno pergunta se o INCRA já regularizou a posse da terra para todos e todos respondem que não e que somente o assentamento de Santa Cruz está regularizado, pois possuem um RB (Relação de Beneficiário) que é o documento formal do INCRA com as pessoas do assentamento e este documento não atesta posse da terra, somente é uma forma de controle do INCRA e não serve para mais nada. Sendo essa uma das maiores necessidades da comunidade, a regularização de suas áreas. Jair fala que no dia 15 de agosto haverá uma reunião com o INCRA nacional que discutirá sobre isso

e também sobre as questões de água e energia. Alfredo pergunta a Pedro sobre a questão da água, ele responde que a água que eles utilizam vem de um poço artesiano e que existe um projeto do estado no canal do Paraná que está parado, que através da realização desse projeto a região teria capacidade de se tornar uma grande produtora de frutas. Alfredo pergunta sobre como é a comunicação no assentamento, respondem que só uma única operadora presta o serviço, mas que mesmo assim não é um serviço de qualidade, pois não conseguem falar direito e também não tem acesso à internet. De acordo com Carlos a área rural tem deficiências em muitas coisas como, por exemplo: o transporte é precário, as estradas e pontes também estão precárias, o comércio é restrito não tem cooperativas. João Batista falou sobre o surgimento de problemas com carros fazendo fretes, com a finalidade de tirar o ônibus da linha, situação que prejudica os usuários, a solução então seria reclamar para que a empresa do ônibus seja substituída por outra que preste um serviço de qualidade. O Secretário Wilmar fala que a prefeitura está tentando fazer a parte dela resolvendo esses problemas, pois quando essa gestão se iniciou a prefeitura estava sucateada e pede a colaboração dos moradores para que a empresa preste o serviço. Alfredo questiona a quantidade de alunos que a escola do assentamento possui, uma moradora responde que são 150 alunos do estado e 50 alunos do município e fala que a escola possui uma boa estrutura, tem casa digital com internet faltando somente os monitores para que tenham aula no assentamento e que por enquanto as aulas acontecem em Santa Rosa. Alfredo pergunta a Pedro quantos assentamentos tem próximo a Virgilândia e o Secretario Wilmar responde que são seis (Barra Verde, São Francisco, Barra 1, Morrinho, Jumbo e Catalão). Marielma moradora de um assentamento afastado, fala que as cisternas em seu assentamento estão secando, não tem água, não tem energia e também nem casa digna para morar. Domingos fala que o problema que requer mais prioridade é água para todos e continua dizendo que o dinheiro para o projeto do canal do Paraná já saiu e o Secretário Wilmar fala que 50% do projeto conseguirá ser realizado este ano, sendo realizado nas áreas mais críticas e que até o fim do ano que vem o projeto será concluído. Alfredo pergunta os três pontos principais para dar mais qualidade de vida às pessoas que vivem no assentamento, eles respondem: água potável, regularização fundiária, a questão da energia, a saúde, transporte para os moradores, a segurança (realizada pela patrulha rural) e a assistência rural (realizada pela Emater que visita as áreas rurais). Alfredo prosseguiu pedindo a todos que respondam o questionário e finaliza a reunião com a entrega das respostas pelos participantes. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 116 – Oficina Pública Assentamento Virgilândia.



Figura 117 - Oficina Pública Assentamento Virgilândia

**Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa
Assentamento de Virgilândia - 01/08/2015**

1. Ezequiel Martins da Menezes
2. Aírton Flávio da Silva
3. Wellington Ribeiro Alves
4. Edson José da Costa
5. Beleza dos Sítios da Serra
6. Elvio Laranjeira da Silva
7. Rainha do Rio do Sítio
8. Márcio Marques de Almeida
9. Vitorino da Serra da Serra
10. Leônidas Norberto Ferreira Costa
11. Maria Rosaria Carvalho
12. Gisela Roberta Ayub Oliveira
13. Silvana Rodrigues dos Santos
14. LUIAS ALVES FERREIRA TOME
15. Welmer Weber
16. Luizmaurice Júnior
17. Gersonito FAROL CICEDO da Cruz
18. Lucas Borges Pacheco
19. Joaon de Sales Paixões
20. Salvador Mariano Alcántara
21. Decio Lopes Ribeiro
22. João Batista Eleutério
23. Cândido P. Soárez
24. Arylene Muriel Lins
25. Edna Ferreira Pacheco
26. Domingos Rocha Filho
27. Gleidson Pires da Rocha
28. Josefori Souza
29. Benedicta Ferreira Góesia
30. Vanilda pais de Alvaro da Costa
31. Terezinha Moreira de Almeida
32. Antônio José da Costa

Figura 118 – Lista de Presença Oficina Pública Assentamento de Virgilândia.

Ata Oficina Pública Distrito de JK.

No dia primeiro de agosto de dois mil e quinze no distrito de JK, município de Formosa, foi realizado à oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou a reunião explicando o motivo pelo qual todos estavam reunidos, que seria para discutir sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa. Essa reunião tem o intuito de levar sugestões para as propostas de leis que serão criadas, pois o Plano Diretor é um conjunto de leis que rege a educação, saúde, transporte, ou seja, a qualidade de vida da população como um todo. É preciso englobar a área urbana, a área rural e seus distritos, para conhecer as necessidades de cada lugar e fazer um diagnóstico preciso, para depois as propostas serem criadas e levadas à câmara de vereadores para votação e aprovação se tudo estiver afinado. Pediu para que todos os presentes se apresentassem para dar prosseguimento a reunião. A palavra foi passada a Alfredo que cumprimentou todos os presentes e começou explicando que o papel deles na reunião seria de escutar todos, para conhecer as necessidades dos moradores de JK, visando o que o distrito precisa melhorar para dar mais qualidade de vida para sua população. Ainda de acordo com ele, o Plano Diretor é estabelecido por uma Lei Federal conhecida como Estatuto das Cidades que determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um Plano Diretor, regulamentado que ele seja revisado a cada 10 anos. O Plano Diretor de Formosa foi feito em 2003, determinando que o mesmo fosse revisado a cada 5 anos e até hoje nenhuma revisão foi realizada. O Plano Diretor é um instrumento de gestão do município que organiza as atividades como um todo, englobando todas as áreas do município, trazendo diretrizes de como deve ser feito o planejamento para a realidade e para as situações futuras que desejamos alcançar. Na primeira etapa desse processo de discussão de Revisão do Plano Diretor, foi realizada uma audiência pública no dia 17 de julho na OAB em Formosa, onde estavam presentes o prefeito, secretários, vereadores, a promotora pública e uma parcela significativa da população, iniciando naquele dia o processo de escuta das demandas. Para dar continuidade a esse processo, a equipe vai percorrer todo o município para escutar, e também aplicando questionários para ver a opinião de toda a população para poder transformar tudo em um projeto de lei. Alfredo passou então para a parte de discussões. Silvano começou falando sobre o problema da saúde no distrito, pois o posto médico que possuem está em situação precária e não tem os medicamentos necessários para atendimento. José Divino fala que a questão prioritária do distrito é a água, pois a água que eles atualmente utilizam é de má qualidade, não tem tratamento e poucas casas recebem água doce, a grande maioria recebe água salobra. Outro fator importante é a educação, na cidade as escolas não possuem professores e salas de aula suficientes para a grande demanda de alunos e também é preciso olhar com atenção a questão da segurança, na cidade não há o policiamento necessário. Raimundo enfatizou o quanto a questão da água é importante, sendo necessário um estudo técnico para procurar outra fonte, pois a que utilizam atualmente não consegue fornecer toda a água que a população necessita. A cidade possui cerca de 3000 habitantes e a distribuição de água acontece à noite para as pessoas que possuem caixa em suas residências e as pessoas que não possuem precisam pegar com as pessoas que tem caixa para armazenamento. Os moradores falam que a regularização fundiária no distrito é uma questão muito importante, pois os proprietários das casas não possuem nada regularizado somente um recibo que comprova a compra. A questão da saúde também merece destaque, pois o posto médico não tem médico

para atender a todos, faltam medicamentos, o atendimento é prioritário para quem se encontra em estado crítico, a ambulância quase sempre não está disponível e o atendimento odontológico não acontece em horário regular, atendendo somente os pacientes que o material esterilizado comporta. Secretário Wilmar sugere a compra de uma estufa de esterilização, para esterilizar o mesmo material mais rápido e por mais vezes. Alfredo questiona sobre o funcionamento da coleta de lixo, os moradores respondem que três vezes na semana a prefeitura faz a coleta. Alfredo pergunta sobre segurança, todos respondem que falta policiamento no distrito, a quantidade de policiais não é suficiente para atender a população. Alfredo questiona sobre transporte, os moradores respondem que não é um serviço feito com qualidade, sendo a mesma empresa que presta serviço também nas outras regiões. Elisabeth lembra que a questão da comunicação na cidade também é problemática, pois em maior parte do tempo os telefones ficam sem sinal e não possuem internet. Prosseguiu falando que a cidade não tem habitação disponível, as casas de melhor qualidade cobram um valor exorbitante de aluguel. Alfredo pergunta quais são as fontes de renda da cidade, os moradores respondem que os empregos são gerados através da rodoviária, posto médico e escola (concursados e alguns contratados pela prefeitura), diaristas que trabalham em fazendas e alguns trabalham na usina, mas de um modo geral falta emprego para a grande maioria. Vando diz que as ruas precisam de asfalto e iluminação, lembra também que na cidade seria interessante a construção de uma praça, pois as crianças não têm onde brincar e a cidade não tem um espaço para lazer. Deuseli reclama que no distrito não tem creche para a maioria das crianças que necessitam dessa forma as mães não conseguem sair de casa para trabalhar porque não tem com quem deixar seus filhos. O secretário Wilmar pergunta sobre a situação da área rural do distrito e respondem que eles não contam com o apoio do município, as estradas são muito precárias, não possuem assistência técnica da EMATER. Adorno prossegue para a parte dos questionários, auxiliando a todos a responderem. Em seguida, a reunião foi finalizada com a entrega das respostas por todos que participaram. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 119 – Oficina Pública Distrito de JK.



Figura 120 – Oficina Pública Distrito de JK.

PREFEITURA DE
Formosa
Construindo uma vida melhor

Awni-K

Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa
Distrito de JK – 01/08/2015

- Jose Diomis de Oliveira
- Gaimuto Ferreira da Silva
- VANZ BANBASA
- Silviano Cordeiro Sárracan
- Anita Pery da Costa
- Jose Vianelo F. da Castro
- Edvaldo Carvalho de Freitas
- Maurilio de Oliveira Pinto
- Elizabeth Marques da Fonseca
- Geron L. Andrade
- Av Ton de Almeida
- D. Ferreira e confraterna (representantes)
- Antonio Geralmino Pachama
- Edvaldo Gallo Dias
- Thiene Alves Vieira
- Bruno

Figura 121 - Lista de Presença Oficina Pública Distrito de JK.

Ata Oficina Pública Distrito de Bezerras.

No dia primeiro de agosto de dois mil e quinze no distrito de Bezerras, município de Formosa, foi realizada à oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou a reunião explicando o motivo pelo qual todos estavam reunidos, que seria para discutir sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa. Essa reunião tem o intuito de levar sugestões para as propostas de leis que serão criadas, pois o Plano Diretor é um conjunto de leis que rege a educação, saúde, transporte, ou seja, a qualidade de vida da população como um todo. Pedi para que todos os presentes se apresentassem para dar prosseguimento a reunião. A palavra foi passada a Alfredo que cumprimentou todos os presentes e começou explicando que o papel deles na reunião seria de escutar todos, para conhecer as necessidades dos moradores de Bezerras, visando o que o distrito precisa melhorar para dar mais qualidade de vida para sua população. Ainda de acordo com ele, o Plano Diretor é estabelecido por uma Lei Federal conhecida como Estatuto das Cidades que determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um Plano Diretor, regulamentado que ele seja revisado a cada 10 anos. O Plano Diretor de Formosa foi feito em 2003, determinando que o mesmo fosse revisado a cada 5 anos e até hoje nenhuma revisão foi realizada. O Plano Diretor é um instrumento de gestão do município que organiza as atividades como um todo, englobando todas as áreas do município, trazendo diretrizes de como deve ser feito o planejamento para a realidade e para as situações futuras que desejamos alcançar. Na primeira etapa desse processo de discussão de Revisão do Plano Diretor, foi realizada uma audiência pública no dia 17 de julho na OAB em Formosa, onde estavam presentes o prefeito, secretários, vereadores, a promotora pública e uma parcela significativa da população, iniciando naquele dia o processo de escuta das demandas. Para dar continuidade a esse processo, a equipe vai percorrer todo o município para escutar e também aplicando questionários para ver a opinião de toda a população para poder transformar tudo em um projeto de lei. Alfredo passou então para a parte de discussões. Luis inicia falando que o maior problema na cidade é a questão da água e que a resolução do problema atualmente estaria na construção de uma nova caixa para armazenamento de água. Outro participante da reunião fala que na cidade existe uma empresa de nome Ciplan, que está atingindo o lençol freático no processo de extração pelo fato de estar a montante de um ponto de captação e que, além disso, gera muita poeira em toda cidade inclusive em um posto de saúde e a única ação deles para amenizar o problema é molhar o trecho para diminuir a poeira. Alfredo pergunta se quando a empresa foi se instalar na cidade não houve uma audiência pública, todos respondem que não porque o município não detém o licenciamento ambiental. Alfredo sugere que o Ministério Público seja acionado para requerer a licença da empresa, para saber se eles estão cumprindo todas as condicionantes determinadas e caso não estejam que ações sejam tomadas para mudar a situação. Continua falando que percebeu que a questão da água e do saneamento como um todo é de extrema importância. Marcus Vinicius ressalta a importância do problema da energia na cidade, pois o transformador não suporta a demanda nos horários de pico causando a queda de energia constantemente, fator que impede a instalação de empresas de maior parte porque a cidade não tem capacidade energética suficiente. Carlos fala que a cidade é deficitária em tudo, citando uma situação simples que ocorre sempre, onde um morador não consegue pagar suas contas no distrito porque na cidade não tem lotérica, caixa eletrônico ou algo do tipo. Vereador Vanderley que representa o distrito

de Bezerras, fala que todos os danos que forem causados a um caixa eletrônico ou lotérica, o proprietário ou administrador que será o responsável e como a segurança é muito pouca, as pessoas têm medo. Sugeriram em um momento anterior que fosse instalado um caixa eletrônico dentro do posto policial, mas como na cidade só tem dois policiais e em maioria do tempo eles estão fazendo ronda, com certeza estaria exposto da mesma forma. Luiz fala que é preciso aplicar a lei de criação de subprefeituras nos distritos, para diminuir a dependência da prefeitura de Formosa, pois Bezerras é o distrito que mais arrecada e também o que possui maior área agricultável do município. Vinícius fala que a falta de policiamento é um problema muito sério, na cidade é comum usuário de drogas fazendo uso em praça pública, a qualidade de vida e tranquilidade que todos tinham hoje não se tem mais. Bruno fala que a questão da comunicação também merece consideração, pois mesmo estando tão próximo de Formosa, a internet não é de qualidade, a empresa de telefonia não oferece junto com a linha telefônica a internet, somente esse ano o sinal funciona com qualidade na cidade para celulares e como não tem outra operadora para concorrência a empresa não faz questão de melhorar o serviço. Gabriel fala que voltando ao assunto da água falta 7000 metros de rede de água para que todos tenham água em suas residências e lembrou a questão do asfalto, que na cidade os moradores tem que cobrir de brita suas portas para diminuir a poeira. Secretário Wilmar conta que atualmente a Policia Rodoviária está solicitando o batalhão de fronteiras, o mesmo tem muito mais força de ação do que a própria Policia Rodoviária Federal e caso isso realmente venha a acontecer todos ficarão bem mais protegidos. O Secretário pergunta a Vinícius o que ele acha que precisava ser feito em relação ao policiamento na cidade. Vinícius responde que seria necessário aumentar o efetivo da polícia e também o número de viaturas. Alfredo pergunta como está a situação da cidade no distrito. Alexandre responde que o posto de saúde em prestação de serviço está excelente deixando a desejar na sua estrutura física. O posto conta com médicos todos os dias nos dois períodos, faltando somente uma ambulância. Souza se posiciona a respeito do transporte, que está precário e que a empresa só presta o serviço esporadicamente, favorecendo dessa forma o transporte irregular, não deixando outra opção para os passageiros. Continuou dizendo que a população necessita de um meio de locomoção de qualidade e com preço acessível. Alfredo pergunta a Vinícius como estaria a situação da educação no município. Vinicius responde que as escolas atendem em quantidade e qualidade todos os alunos, em algumas situações é necessário tomar providências com alguns alunos em relação às drogas, mas em sua grande maioria é só problema de indisciplina mesmo. Em termos de estrutura o estado tem um sério problema com a falta de professores, não se pronuncia a respeito das escolas municipais porque ele é professor substituto do estado e a situação atual é aos "trancos" e "barrancos" de acordo com ele. Alfredo pergunta qual a base da economia do distrito de Bezerras, e um morador responde que a economia gira em torno em sua maior parte da agricultura e em uma pequena parcela em comércio e outros. Alfredo pergunta se em algum momento já houve o movimento de instalação da subprefeitura, todos respondem que sim, mas que não houve continuidade. Alfredo pergunta sobre as áreas de lazer, que estão próximas a Bezerras, que podem ser vista como turística e com potencial para gerar emprego, renda e etc. Adriano fala que Recanto das Cachoeiras, Bisnal, Posto Fundo são áreas particulares, as visitas são proibidas por causa da depredação, sendo essas áreas desperdiçadas porque atualmente todas não possuem aproveitamento. Vereador Vanderley fala que as quadras foram reformadas, mas as pessoas não sabem utilizar de modo adequado e acabam depredando tudo. Vinícius fala que a falta de

incentivo para a prática de esporte no distrito, faz com que a única opção dos jovens seja o caminho das drogas. Alfredo fala em um resumo geral sobre os problemas apresentados, de acordo com ele o problema da água não é uma situação difícil de resolver momentaneamente, a questão mais importante do distrito é a segurança, pois é ela que vai auxiliar para garantir lazer, para a oferta de serviços bancários e etc. Prosseguiu perguntando qual a situação da área rural, Luziano responde que a Zona Rural sofre muito, pois o produtor não tem incentivo, não tem maquinário, não tem estrutura nenhuma para poderem plantar, as estradas estão muito precárias, não recebem nenhum apoio da prefeitura e se tornam refém da situação, pois não tem como resolverem. Alfredo pergunta sobre a atuação da EMATER na região, Luziano responde que ninguém exige o acompanhamento deles, por causa da falta de apoio a maioria são plantações clandestinas. Alfredo pergunta se a realidade é somente de assentamentos ou se tem de pequeno produtor a agricultura familiar, respondem que a maioria é formada por produtores e muitos não possuem a escritura de suas propriedades. Vicente fala que a questão da água também é um grande problema na área rural. Luiz elege como prioridade a criação de uma subprefeitura para que o distrito tenha autonomia para realizar ações e atuar diretamente nos problemas. Secretário Wilmar fala que o trabalho é em cima de um plano diretor que não se sabe como foi realizado, pois foi feito de uma forma que não se encaixa com a realidade e que todos estavam ali reunidos para discutir as necessidades de mudanças para aqui 10 anos. Alfredo fala que apesar de se tratar de uma revisão, o método que está sendo utilizado é como se fosse para fazer um novo Plano Diretor, com diagnóstico, prognóstico e propostas de leis. Wilmar ressalta que a participação de todos até o final é fundamental. Alfredo informa sobre o site www.pdformosa.com.br e pede que todos repassem o link para que todos possam alimentar com informações, todas as ações e reuniões que a empresa realizará serão divulgado no site. Adorno pede que todos respondam o questionário que foi entregue no início da reunião. Finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e recolhendo os questionários com as respostas de todos os presentes. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 122 – Oficina Pública Distrito de Bezerras.



Figura 123 – Oficina Pública Distrito de Bezerras.

**Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa
Distrito de Bezerras - 01/08/2015**

1. Sávio Terezim / Amorim da Silva / ~~Assessoramento~~
2. Miltor Gonçalves Freitas (Comerciário) (fone) 9807-5543
3. Ademar VD da C.R.
4. Moisés dos Santos
5. Vilma Roseli Almeida Da Silva
6. ALEXANDRE CORRÊA DE OLIVEIRA
7. Joséley de Souza Galdino
8. Marcus Vinícius de Souza Teixeira
9. Elvins Ananias das Santos
10. Arlindo Araújo da Oliveira
11. Gabriel Gonçalves Teixeira
12. Bruno de Oliveira Teixeira
13. Edilene de Souza Lopes
14. Marília Andrade da Silva
15. Agostinho Gomes da Costa
16. Jairson Neto - prefeito
17. Gleilson Monteiro de Sousa
18. Vicente Monteiro
19. Isaura F. Xavier
20. Juliana Moretto da Silva
21. Carlos Alexandre Cesar Fernandes
22. Júlio César Ferreira
23. Cércio Soares Pinto
24. Vilmar Almeida Fernandes

Figura 124 - Lista de Presença Oficina Pública Distrito de Bezerras.

Ata Oficina Pública Assentamento Palmeira I.

No dia dois de agosto de dois mil e quinze no Assentamento Palmeira I, município de Formosa, foi realizado à oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou a reunião explicando o motivo pelo qual todos estavam reunidos, que seria para discutir sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa. Essa reunião tem o intuito de levar sugestões para as propostas de leis que serão criadas, pois o Plano Diretor é um conjunto de leis que rege a educação, saúde, transporte, ou seja, a qualidade de vida da população como um todo. É preciso englobar a área urbana, a área rural e seus distritos, para conhecer as necessidades de cada lugar e fazer um diagnóstico preciso, para depois as propostas serem criadas e levadas à câmara de vereadores para votação e aprovação se tudo estiver afinado. Pediu para que todos os presentes se apresentassem para dar prosseguimento à reunião. A palavra foi passada a Alfredo que cumprimentou todos os presentes e começou explicando que o papel deles na reunião seria de escutar todos, para conhecer as necessidades dos moradores do assentamento, visando no que o assentamento precisa melhorar para dar mais qualidade de vida para sua população. Ainda de acordo com ele, o Plano Diretor é estabelecido por uma Lei Federal conhecida como Estatuto das Cidades que determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um Plano Diretor, regulamentando que ele seja revisado a cada 10 anos. O Plano Diretor de Formosa foi feito em 2003, determinando que o mesmo fosse revisado a cada 5 anos e até hoje nenhuma revisão foi realizada. O Plano Diretor é um instrumento de gestão do município que organiza as atividades como um todo, englobando todas as áreas do município, trazendo diretrizes de como deve ser feito o planejamento para a realidade e para as situações futuras que desejamos alcançar. Na primeira etapa desse processo de discussão de Revisão do Plano Diretor, foi realizada uma audiência pública no dia 17 de julho na OAB em Formosa, onde estavam presentes o prefeito, secretários, vereadores, a promotora pública e uma parcela significativa da população, iniciando naquele dia o processo de escuta das demandas. Para dar continuidade a esse processo, a equipe vai percorrer todo o município para escutar e também aplicando questionários para ver a opinião de toda a população para poder transformar tudo em um projeto de lei. Alfredo passou então para a parte de discussões. José inicia a discussão falando que a questão da água é muito problemática, pois a água que eles utilizam é de poço artesiano e também água retirada da serra e através de um registro eles fazem a divisão da água para cada região. Continua falando que as estradas estão muito precárias e requer atenção. Secretário Wilmar fala que é necessário filtrar as demandas pois o planejamento para o Plano Diretor é para daqui 10 anos, não podendo pensar somente na gestão atual, mas sim para as gestões futuras, focando no que queremos alcançar para o futuro. Otacílio fala que o posto de saúde da área não funciona, que os moradores estão sem o auxílio de um trator há 5 anos e por causa disso os produtores do Palmeiras 1 e 2 não conseguem plantar. Adorno pergunta qual é o tamanho das terras e Otacílio fala que em média todos possuem 20 ha, na cooperativa COOPER Formosa cada um possui 14,78 ha. Secretário Wilmar fala que na região existem 7 cooperativas, todas pelo crédito fundiário PNCF e que Palmeiras 1 e 2 são assentamentos do INCRA. Adorno pergunta ao Joaquim como é a questão da água na região, ele responde que no período da chuva é em abundância e que no período da seca não tem água. Pelo fato de somente um poço abastecer todo o assentamento que contém 35 lotes, a água do poço vai para uma caixa d'água e depois é distribuída para todos. Ainda de acordo

com ele a intenção seria usar a água do poço "salobra" para alimentar os animais e as plantações e canalizar a água da serra que é doce, para as famílias utilizarem. Alfredo pergunta qual a quantidade de pessoas assentadas. Rosa responde que Palmeiras 1 tem 35 assentados, Palmeiras 2 possui 41 assentados. Alfredo fala que o problema da água não deve ser difícil de resolver, a solução é armazenar melhor a água doce no período da chuva e utilizar a água do poço para animais e as plantações. Rosa fala que na COOPER Formosa o problema da água também é muito sério, a água que utilizam é salobra e fala que se houvesse algum processo para dessalinização da água já ajudaria bastante. Ataíde representante da COOPER Grotão fala também que a água é um problema muito sério lá também, a caixa que possuem tem capacidade para 15 mil litros, ela chega a encher 4 vezes ao dia, mas ninguém do assentamento possui uma caixa d'água com maior capacidade para armazenar e que se todos tivessem, conseguiria atender a demanda e o problema já seria amenizado. Sebastião da Cooperativa Crixas fala que se mudassem o local da caixa o problema já diminuiria, como as casas estão em um nível mais alto que a caixa, a água só sobe com o auxílio de uma bomba e quando falta energia todos ficam sem água. Secretário Wilmar fala que o problema das cooperativas é o mesmo que dos assentamentos, porque assim como o INCRA não fez, o órgão responsável pelas cooperativas também não fez a infraestrutura necessária de água, energia e estradas para receber os moradores, dividindo apenas os lotes e nada mais, deixando toda a estrutura a cargo da prefeitura. Alfredo pergunta sobre a situação das estradas, Osvaldo fala que o problema é nas estradas e também nas pontes. Rosa fala que é preciso o acompanhamento de alguém do assentamento, para auxiliar o motorista da patrula, pois ele não sabe fazer da forma que é necessária e acaba fazendo de uma forma com que a água entre na propriedade, lavando toda a terra que foi preparada para plantio. Alfredo sugeriu que antes que o serviço seja realizado, o presidente da cooperativa converse com o motorista para evitar esse tipo de situação. Alfredo pergunta da energia, Rosa responde que a energia "cai" muito e que já teve muitos prejuízos com isso. Alfredo questiona sobre a situação das escolas, se elas atendem à demanda, se a quantidade de professores é suficiente, a moradora Maria Cândida responde que nessa questão o assentamento está bem servido e que o problema mesmo é o transporte escolar, o serviço prestado é muito precário e que o ônibus quebra constantemente. Adorno pergunta se existe o transporte da comunidade para Formosa, todos respondem que 1 vez ao dia o ônibus passa e que não possui um horário regular. De acordo com ela se as condições das estradas melhorassem o transporte também melhoraria. Alfredo questiona sobre a questão da saúde, respondem que somente um médico atende a todos, mas que quando precisam vão a Formosa, pois o posto de saúde não funciona na região. Continua falando que o único agente de saúde que presta serviço não faz visitas com frequência. Alfredo pergunta sobre a comunicação, se na região tem sinal de celular e se possuem telefones públicos. Rosa responde que na região o sinal de celular só funciona com antena e quem não tem fica incomunicável. Alfredo questiona sobre segurança, se a patrulha rural passa com frequência, respondem que passa sim com frequência, mas que não para perguntar se estão precisando de algo. Sendo necessário maior policiamento, pois na comunidade acontecem vários casos de furtos. Leonildo fala que a patrulha não tem uma base de apoio, não possuem um lugar para fazer as necessidades básicas como alimentação e etc., eles trabalham um dia e folgam no outro e talvez se tivessem uma base, eles melhorariam a escala e teriam uma estrutura física melhor para trabalhar. Secretário Wilmar fala que o fato das drogas terem chegado ao assentamento houve um aumento nos casos de furtos, pois o

usuário rouba para manter o seu vício. Adorno fala que todas as demandas apresentadas na reunião foram anotadas e prossegui explicando as questões do questionário para os presentes. Após a entrega das respostas, Alfredo agradeceu a presença de todos e a reunião foi finalizada. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 125 – Oficina Pública Assentamento Palmeira I.



Figura 126 – Oficina Pública Distrito de Bezerras.

 Formosa <i>Construindo uma vida melhor</i>	
Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa Assentamento Palmeira I – 02/08/2015	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Benedito Alves dos Santos 2. José Nogueira da Silva (Teguinhos) 3. Oswaldo Vieira da Silva 4. Valéci Falcarão da Silva 5. Vilânio Amorim da Silva 6. Valéci Amorim da Silva 7. Ferreira Caldeira da Silva 8. Rosa Vieira do Carmo 9. Vânia Andrade 10. Valéci Amorim da Silva 11. Selvânia Pires da Silva 12. Afonso de Carvalho 13. Gláide, senhora de Barros 14. Geraldo Joaquim Ribeiro 15. Juvino Ferreira de Souza 16. Leandro Alves de Oliveira 17. Messias José de Oliveira 18. Vilma José de Souza 19. Vivaldo Silveira da Silva 20. 	

Figura 127 - Lista de Presença Oficina Pública Assentamento Palmeira I.

Ata Oficina Pública Assentamento Vale da Esperança.

No segundo dia de agosto de dois mil e quinze no Assentamento Vale da Esperança, no município de Formosa, foi realizada oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou cumprimentando a todos e explicando que a reunião seria para avaliar o que está ruim e o que é preciso melhorar para as propostas de leis que serão apresentadas no Plano Diretor de Formosa. Passou a palavra para Alfredo que sugeriu que primeiramente todos se apresentassem. Explicou o Plano Diretor seria uma lei que rege a organização da cidade, contemplando a área urbana, zona rural, distritos, povoados e assentamentos. Ele existe devido ao Estatuto das Cidades que fala que todo o município com mais de 20 mil habitantes é obrigado a ter um Plano Diretor, o município de Formosa possui um, que foi elaborado no ano de 2003 e de acordo com o Estatuto das Cidades ele precisa ser revisado de 10 em 10 anos e o próprio Plano Diretor de Formosa determinava que era necessário sua revisão a cada 5 anos, sendo assim a primeira teria que ter sido realizada em 2008. A empresa Awni-k Consultoria Ltda. foi contratada através de uma parceria público-privada. Teremos de três a quatro meses para fazer esse processo de Revisão e essas reuniões são necessárias para sabermos quais os problemas enfrentados pela comunidade, o que precisa ser melhorado e o que precisa ser mantido para dar condição básica de vida para as pessoas e também o que falta de atitude do gestor público para melhorar certas situações, não só no assentamento Vale da Esperança, mas no município como um todo. Para nos auxiliar nesse processo de "escuta" de informações temos algumas ferramentas com e-mail se um site www.pdfformosa.com.br, para garantir que toda a população tenha condição de participar dessa revisão. Nessa reunião no início foi entregue um questionário para todos os presentes, ele serve para a equipe direcionar a formatação das políticas públicas que serão propostas. As reuniões são realizadas nas comunidades para que seja elaborado um diagnóstico e com o resultado dele o jurídico da empresa redige leis, que serão votadas pela câmara dos vereadores para sua aprovação ou não. A primeira etapa desse processo foi realizada no dia 17 de julho, na OAB em Formosa, com uma audiência pública para lançamento da discussão de Revisão do Plano Diretor, estavam presentes o prefeito, secretários, vereadores e uma parcela significativa da população. Alfredo então prosseguiu para a parte de discussões. Neide iniciou falando que dos problemas na área da educação, a escola possui professores suficientes e uma boa estrutura física porque pais e alunos foram para a porta da prefeitura reivindicar a reforma e ampliação da escola, pois antigamente as aulas de acordo com ela aconteciam em um "barracão". Conseguiram também por causa da instalação de outros assentamentos três ônibus escolares para fazer o transporte dos alunos que vivem em assentamentos mais distantes. A escola oferece ensino fundamental e médio, pelo município são 100 alunos e pelo estado 140 alunos, atendendo as comunidades Brejão, Florinda, Robercis, fazendas vizinhas, Água viva e Vale da esperança. A escola precisa melhorar muito mais em questão de estrutura, pois a quadra de esportes não é coberta, não possuem laboratório de informática, internet, biblioteca, sala para professores, banheiros para portadores de deficiência. Os professores municipais não são valorizados de acordo com ela, estão lutando pra receber o piso salarial desde o ano passado. O transporte escolar que a prefeitura oferece não é de qualidade, estraga muito o ônibus porque as estradas estão em péssimas condições. Alfredo pergunta se no assentamento existe um transporte que leve os moradores à Formosa todo dia. Florentina responde que tem sim, o valor da passagem é cara e

possui uma estrutura muito precária. Atualmente um morador do próprio assentamento que oferece esse transporte, ele é o único que demonstra interesse em prestar esse serviço na comunidade, sendo difícil para ele manter esse ônibus na linha por causa das péssimas condições das estradas e também pelo transporte clandestino que é feito por vans. Continua falando que é preciso que o ônibus melhore muito ainda, mais como é o único transporte que atende a todas as necessidades dos moradores é preciso que a comunidade o valorize. Marli fala que no assentamento Florinda a Van foi proibida de entrar para pegar os moradores porque ela não presta o serviço de forma completa, não levam os moradores até suas casas quando eles fazem compras em Formosa. De acordo com ela é preciso arrumar um meio para tirar a van de circulação, pois ela não tem compromisso nenhum com os passageiros. Continua falando que é preciso ajudar o morador Pedro que é o proprietário do ônibus para que ele continue tendo condições de oferecer o transporte porque na maioria das vezes o ônibus segue para Formosa vazio. Pedro se posiciona falando que se os moradores valorizassem o seu transporte, ele teria condições de melhorar a estrutura do ônibus, o valor da passagem e até conseguiria colocar mais um ônibus na linha. O ônibus quando passa nos pontos pega somente os passageiros que não foram com a van, sendo difícil continuar a oferecer o serviço dessa forma. Lembra que a questão do transporte escolar também é problemática e requer atenção, o ônibus que leva as crianças não passa por manutenção adequada, podendo a qualquer momento acontecer um acidente com os alunos. Secretário Wilmar pergunta em que horário o ônibus sai para chegar a Formosa. Pedro responde que sai às 5 horas da manhã e chega por volta das 8 horas em Formosa, no período de chuva por causa das condições ruins o ônibus chega a Formosa às 10 horas, o ônibus roda por dia um total de 210 km. Continua dizendo que as pontes estão também em situações precárias, a mão de obra para conserta-las a comunidade oferece, mais para realizarem o conserto precisam que a prefeitura forneça equipamentos e um técnico para acompanhá-los. Pedro Rocha agradece ao secretário Wilmar pelo apoio que ele oferece a comunidade, pois sem ele com certeza as áreas rurais estariam abandonadas. Fala que é muito importante a atenção por parte da prefeitura com as estradas e as pontes, pois para escoar a produção da comunidade é necessário que elas estejam em boas condições. Acredita que é muito importante pensar em um meio para que o asfalto chegue até próximo do assentamento para ligar as comunidades até a GO-020. Conta também que existe um projeto para trazer um curso técnico na área agrícola para a comunidade, dessa forma os filhos dos assentados teriam condições de estudar e auxiliar seus pais em suas propriedades, trazendo tecnologia para a produção e talvez o Plano Diretor conseguisse viabilizar isso, já que é planejado para 10 anos. Alfredo sugere a criação de um Campus Avançado ou algo do tipo, já que Formosa já tem a Universidade Estadual de Goiás. Alfredo continua dizendo que em outros assentamentos a questão da água foi muito abordada e pergunta como é a captação na região. João fala que a água que utilizam é captada da serra e o maior problema é a distribuição dela já que a quantidade de água atende a demanda, a solução seria um projeto para encanamento dessa água até as caixas d'água para que todos possam receber água em suas casas. Alfredo pergunta a Gaspar como está a situação do assentamento Água Viva. Ele responde que falta de tudo um pouco, o problema é crônico, não possuem energia de qualidade, como a rede é monofásica falta energia quase todo dia. Adorno sugere que se a energia fosse trifásica no maior trecho o problema já seria minimizado. Alfredo pergunta se existe um projeto para isso, Pedro responde que sim, que chegará somente até a cooperativa e como no assentamento tem bastante

irrigação a energia é sobre carregada e cai com bastante frequência. Geraldo fala que na parte da saúde a situação é muito difícil, pois quando precisam de atendimento eles recorrem a Formosa. Geminio fala que dentro da comunidade, o posto de saúde tem estrutura física, mas não tem funcionários e nem equipe médica. Secretário Wilmar fala que vai tentar resolver essa questão o mais rápido possível. Pedro Rocha fala que o Conselho de Desenvolvimento Sustentável precisava ser mais aberto a população, como a região tem associações e cooperativas seria interessante que alguns representantes de lá fizessem parte. Alfredo pergunta sobre segurança, respondem que uma vez na semana a patrulha rural passa pelos assentamentos e que já inibiu bastante as ações de bandidos. Mostrou preocupação com a segurança nas escolas, não possuem um guarda e já houve situações de alunos entrando com drogas para dentro da escola. João do assentamento Fartura, que os problemas em sua comunidade são semelhantes, o ônibus escolar está muito precário, as pontes estão em péssimas condições, precisam de um colégio na comunidade para as crianças menores. Secretário Wilmar pergunta se a escola de São Leocádia foi fechada. Neide responde que ainda não, que os moradores não querem que ela feche para que as crianças menores possam ser transferidas para lá. Fala também que mesmo sendo mais perto a escola é preciso de um transporte para levar as crianças até a escola. Secretário Wilmar fala que é preciso fazer uma demanda de van na secretaria de educação, para que essas crianças sejam transportadas até São Leocádia evitando dessa forma que a escola feche por falta de alunos. Como faltam professores e transporte mais tem demanda de alunos é possível brigar para que a escola não feche, pois a lei não impõe restrição de quantidade mínima de alunos em sala de aula. João fala que a água também é problema no assentamento Fartura, a água que utilizam é da serra, no período da seca ficam sem água e para abastecer as casas precisam comprar água de caminhões pipa. Ressalta que são muito importantes essas questões: água, escolas, saúde e também a regularização fundiária, pois nenhum dos assentados tem escritura de sua propriedade e nenhum tipo de assistência do INCRA. Adorno fala que as principais demandas já foram anotadas e explica sobre o questionário que foi entregue. Alfredo finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e recolhendo as respostas dos questionários. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 128 – Oficina Pública Assentamento Vale da Esperança.



Figura 129 - Oficina Pública Assentamento Vale da Esperança.

	PREFEITURA DE Formosa Construindo uma vida melhor	
Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa Assentamento Vale da Esperança - 02/08/2015		
<p>1- Djalma Antônio - Vale da Esperança 2- Pedro Rocha - Assentamento Vale da Esperança 3- Marilene Souza - PAIXONINHA 4- Edna Gomes de Castro - COOPSERVAL 5- Graciele Azevedo de Britto - COOPSERVAL 6- Genivaldo Lopes - Vale da Esperança 7- Florentina dos Prazeres 8- Manuela Antunes da Senna Silva 9- Sebastião Viana da Souza 10- José Geraldo Ferreira da Silva 11- Ednei Cézar, arroso de Oliveira 12- 13- 14- 15- 16- 17- 18- 19- 20-</p>		

Figura 130 – Lista de Presença Oficina Pública Assentamento Vale da Esperança.

Ata Oficina Área Urbana I

No dia quinze de setembro de dois mil e quinze na Escola Municipal Walda Miranda, município de Formosa, foi realizada à oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou a reunião explicando o motivo pelo qual todos estavam reunidos, que seria para discutir sobre o processo ambiental da revisão do Plano Diretor de Formosa. Essa reunião tem o intuito de levar os esboços das leis que irão reger a cidade de Formosa nos próximos 10 (dez) anos, em que a regularização fundiária que é a situação dos imóveis, lotes dentro da cidade, envolve também acessibilidade, transporte, educação e outras séries de coisas que serão leis que facilitarão o progresso ou não da cidade de Formosa. A palavra foi passada a Júlio, que cumprimentou todos os presentes e começou explicando que o papel deles na reunião seria de escutar todos, para conhecer as necessidades dos moradores do Município, bem como a importância do plano diretor. Ainda de acordo com ele, o Plano Diretor é estabelecido por uma Lei Federal conhecida como Estatuto das Cidades que determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um Plano Diretor, regulamentando que ele seja revisado a cada 10 anos. O Plano Diretor é um instrumento básico de Formosa foi feito em 2003 foi feito para fazer um levantamento mais amplo, mais complexos, para ser visualizado o que poderia ser feito nos próximos 10 anos, determinando que o mesmo fosse revisado a cada 5 anos e até hoje nenhuma revisão foi realizada, e foi votado em dezembro de 2004. O Plano Diretor é um instrumento de gestão do município que organiza as atividades como um todo, englobando todas as áreas do município, trazendo diretrizes de como deve ser feito o planejamento para a realidade e para as situações futuras que desejamos alcançar. Os objetivos, que são planejar e definir a melhor maneira de ocupar o espaço de um Município, prevendo os pontos onde se localizarão todas as atividades de forma ordenada e sustentável e converter a cidade em benefício para todos, criar oportunidades para todos para abranger o máximo possível de participação popular. Será revisto a Lei de uso e ocupação do solo, que fala como determinada área do município pode ser ocupado. Lei de parcelamento do solo, que é a lei que fala como alguém que tem uma área livre poderá lotear, deve-se respeitar uma série de regras. Lei de obras e edificações, o que pode ser construído e de que forma pode ser construído. Lei ambiental, que faz uma abordagem completa sobre questões ambientais do Município, controle de poluição, áreas que precisa passar por um processo mais rigoroso, a forma como deve ser preservada, faz um controle de poluição no Município, obrigando mesmo a cuidar melhor dessas áreas. Disse ainda que falar em Plano diretor sem a participação popular não é legítimo. A resposta para a população sobre como participar da revisão é a seguinte: primeiro foi realizada a audiência pública que ocorreu na área da OAB e no decorrer dos trabalhos teremos mais uma que será para entrega dos trabalhos na câmara dos vereadores. Onde a população toda é convidada para estar no local, pois se trata de audiência pública. Os grupos técnicos de trabalho tentam reunir aquelas pessoas que mais conhecem de determinados assuntos para fazer os apontamentos daquilo que é mais necessário a população com o intuito de direcionar as ideias de acordo com as necessidades da população. Júlio questiona quais instrumentos podem ser utilizados para mudar algumas situações. Luiz Antônio enfatiza o quanto importante é a participação de todos nessa revisão e convida a todos os vereadores que estavam presentes a participar da reunião do grupo técnico do meio ambiente, no dia 18/09/2015. Vereador Santiago questiona sobre o loteamento ao lado do Distrito Industrial e questiona se é possível que seja feito algo para retirar o loteamento

daquela área, para que ela seja realmente efetivada como Zona Industrial. Vereador Jurandir fala que essa situação do DAIF é uma vergonha, pois o setor não possui infraestrutura nenhuma e pede para que seja criado algum tipo de incentivo com parceria com estado, para atrair novas indústrias e manter as que hoje possuem seu lote e ainda pretendem se instalar ainda no DAIF. Luiz Antônio fala que no zoneamento será definida a área de expansão do DAIF e também aonde será o novo setor industrial, ele acha interessante criar o “cinturão industrial”, de uma forma com que alcance até a Pionner. Vereador Edmundo pede atenção com as instalações de novos postos de gasolina às margens do Josefa Gomes. Luiz ressalta a importância de se delimitar áreas novas para cemitério e prossegue também dizendo que é preciso muita atenção nessa revisão ao potencial turístico de uma forma com que a cidade tenha condição para receber turistas. Luiz finaliza a reunião e agradece a presença de todos. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 131 – Oficina Pública Área Urbana I.



Figura 132 – Oficina Pública Área Urbana I.

 PREFEITURA DE Formosa <i>Construindo uma vida melhor</i>	
Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa Região Sul - 15/09/2015.	
1. Luiz Antônio P. Góis 2. Juandir Oliveira 3. Edmundo Nunes Lourodo 4. Júlio César 5. Artur Gomes 6. Dejaneira P. Hasses 7. Bruno Reis Ornelas 8. 9.	

Figura 133 - Lista de Presença Oficina Pública Área Urbana I.

Ata Oficina Área Urbana II

No dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze na Escola Municipal Profª Auta Vidal, município de Formosa, foi realizada à oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Júlio começou a reunião cumprimentando a todos os presentes e explicou que o papel deles na reunião seria de escutar todos, para conhecer as necessidades dos moradores do Município, bem como a importância do plano diretor. Ainda de acordo com ele, o Plano Diretor é estabelecido por uma Lei Federal conhecida como Estatuto das Cidades que determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um Plano Diretor, regulamentando que ele seja revisado a cada 10 anos. O Plano Diretor é um instrumento básico de Formosa foi feito em 2003 foi feito para fazer um levantamento mais amplo, mais complexos, para ser visualizado o que poderia ser feito nos próximos 10 anos, determinando que o mesmo fosse revisado a cada 5 anos e até hoje nenhuma revisão foi realizada, e foi votado em dezembro de 2004. O Plano Diretor é um instrumento de gestão do município que organiza as atividades como um todo, englobando todas as áreas do município, trazendo diretrizes de como deve ser feito o planejamento para a realidade e para as situações futuras que desejamos alcançar. Os objetivos, que são planejar e definir a melhor maneira de ocupar o espaço de um Município, prevendo os pontos onde se localizarão todas as atividades de forma ordenada e sustentável e converter a cidade em benefício para todos, criar oportunidades para todos para abranger o máximo possível de participação popular. Será revisto a Lei de uso e ocupação do solo, que fala como determinada área do município pode ser ocupado. Lei de parcelamento do solo, que é a lei que fala como alguém que tem uma área livre poderá lotear, deve-se respeitar uma série regras. Lei de obras e edificações, o que pode ser construído e de que forma pode ser construído. Lei ambiental, que faz uma abordagem completa sobre questões ambientais do Município, controle de poluição, áreas que precisa passar por um processo mais rigoroso, a forma como deve ser preservada, faz um controle de poluição no Município, obrigando o mesmo a cuidar melhor dessas áreas. Disse ainda que falar em Plano diretor sem a participação popular não é legítimo. A resposta para a população sobre como participar da revisão é a seguinte: primeiro foi realizada a audiência pública que ocorreu na área da OAB e no decorrer dos trabalhos teremos mais uma que será para entrega dos trabalhos na câmera dos vereadores. Onde a população toda é convidada para estar no local, pois trata-se de audiência pública. Os grupos técnicos de trabalho tentam reunir aquelas pessoas que mais conhecem de determinados assuntos para fazer os apontamentos daquilo que é mais necessário a população com o intuito de direcionar as ideias de acordo com as necessidades da população. Para dar continuidade a esse processo, a equipe vai percorrer todo o município para escutar e também aplicando questionários para ver a opinião de toda a população para poder transformar tudo em um projeto de lei. Foi pontuado as questões de fundamental importância para o Município de forma a facilitar para os presentes a iniciarem a discussão acerca do tema como, por exemplo, escola, asfalto, posse de lotes etc. Antônio inicia contando sobre o principal problema que o aflige que é regularização de seus terrenos. Vereador Santiago fala que a regularização fundiária é um problema crônico na cidade e que com os apoios dos vereadores essa situação vai ser resolvida. Petronilio reclama da falta de árvores na cidade, da falta de água e esgoto em alguns setores. Júlio fala da importância de uma Secretaria de Meio Ambiente estruturada na cidade, porque assim ela consegue ser atuante para gerenciar questões pontuais e também gera recursos para o Fundo

Municipal. Júlio agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 134 – Oficina Pública Área Urbana II.



Figura 135 – Oficina Pública Área Urbana II

 PREFEITURA DE Formosa <i>Construindo uma vida melhor</i>	
Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa Região Norte - 16/09/2015.	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Júlio & Flávia 2. Sidileneira fundado 3. Norivan Castro Jóres (62) 9642 5623 4. Ivanilda Reis (62) 9637 0505 5. Astoria Freitas 9612 0592 6. Neianice Passos 7. Roseli Lira Almeida 8. Rubiana Lourdes Lomprekima 9. Jéssica Cíntia M. Corrêa 10. Bruno Rei Oliveira 11. Peterson Pinto 9614 1783 12. Kev Brasil & Oliveira 13. 14. 15. 16. 17. 18. 	

Figura 136 - Lista de Presença Oficina Pública Área Urbana II.

Ata Oficina Pública Urbana III

No dia dezessete de setembro de dois mil e quinze na Escola Municipal Prof. Joaquim Moreira, município de Formosa, foi realizada a oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno iniciou a reunião explicando o motivo pelo qual todos estavam reunidos, que seria para discutir sobre o processo ambiental da revisão do Plano Diretor de Formosa. Essa reunião tem o intuito de levar o esboço das leis que irão reger a cidade de Formosa nos próximos 10 (dez) anos, em que a regularização fundiária que é a situação dos imóveis, lotes dentro da cidade, envolve também acessibilidade, transporte, educação e outras séries de coisas que serão leis que facilitarão o progresso ou não da cidade de Formosa. A palavra foi passada a Júlio, que cumprimentou todos os presentes e começou explicando que o papel deles na reunião seria de escutar todos, para conhecer as necessidades dos moradores do Município, bem como a importância do plano diretor. Ainda de acordo com ele, o Plano Diretor é estabelecido por uma Lei Federal conhecida como Estatuto das Cidades que determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um Plano Diretor, regulamentando que ele seja revisado a cada 10 anos. O Plano Diretor é um instrumento básico de Formosa foi feito em 2003 foi feito para fazer um levantamento mais amplo, mais complexos, para ser visualizado o que poderia ser feito nos próximos 10 anos, determinando que o mesmo fosse revisado a cada 5 anos e até hoje nenhuma revisão foi realizada, e foi votado em dezembro de 2004. O Plano Diretor é um instrumento de gestão do município que organiza as atividades como um todo, englobando todas as áreas do município, trazendo diretrizes de como deve ser feito o planejamento para a realidade e para as situações futuras que desejamos alcançar. Será revisto a Lei de uso e ocupação do solo, que fala como determinada área do município pode ser ocupado. Lei de parcelamento do solo, que é a lei que fala como alguém que tem uma área livre poderá lotear, deve-se respeitar uma série regras. Lei de obras e edificações, o que pode ser construído e de que forma pode ser construído. Lei ambiental, que faz uma abordagem completa sobre questões ambientais do Município, controle de poluição, áreas que precisa passar por um processo mais rigoroso, a forma como deve ser preservada, faz um controle de poluição no Município, obrigando o mesmo a cuidar melhor dessas áreas. Disse ainda que falar em Plano diretor sem a participação popular não é legítimo. A resposta para a população sobre como participar da revisão é a seguinte: primeiro foi realizada a audiência pública que ocorreu na área da OAB e no decorrer dos trabalhos teremos mais uma que será para entrega dos trabalhos na câmera dos vereadores. Onde a população toda é conclamada para estar no local, pois trata-se de audiência pública. Os grupos técnicos de trabalho tentam reunir aquelas pessoas que mais conhecem de determinados assuntos para fazer os apontamentos daquilo que é mais necessário a população com o intuito de direcionar as ideias de acordo com as necessidades da população. Para dar continuidade a esse processo, a equipe vai percorrer todo o município para escutar e também aplicando questionários para ver a opinião de toda a população para poder transformar tudo em um projeto de lei. Foi pontuado as questões de fundamental importância para o Município de forma a facilitar para os presentes a iniciarem a discussão acerca do tema como, por exemplo, escola, asfalto, posse de lotes etc. Deivid falou das condições do esgoto, do mau cheiro, poluição da água, uma vez que a cidade está em crescimento e não possui uma rede de esgoto adequada, levantando a importância de se criar uma rede de esgoto adequada. Foi discutida também a ideia de se criar um Parque na Mata da Bica, bem como também a respeito

da linha de ônibus, como sendo de péssima qualidade na cidade de Formosa. A cidade não possui nada planejado, segundo o vereador Santiago presente na reunião, visto isso na falta de linha ônibus, falta de coleta de lixo, falta de asfalto, meio fio, falta de fiscalização administrativa, na área ambiental etc. Ele se comprometeu a ir à casa dos moradores para que esses se empenhem em cuidar da arborização da cidade. Deixou clara a necessidade de todos interagirem no sentido de presar o bem coletivo. Deixou clara a necessidade da interação da população para melhorar a qualidade de vida dos mesmos. Um cidadão presente disse ser participativo nas questões sociais, mas esta obtendo nenhum benefício social. Eduardo colocou a ideia de se criar um mecanismo semelhante a cobrança de uma taxa para o turismo. Camila falou do valor absurdo das diárias dos hotéis no valor de mais ou menos 240,00 reais, e que não seria justo cobrar essa taxa extra. O vereador Santiago falou da importância de todos esses levantamentos para que possam posteriormente filtrar essas ideias e coloca-las em prática. João Paulo falou da necessidade de um asfalto de qualidade, pois o asfalto está sendo pintando com tinta e a durabilidade do asfalto é muito ruim. Disse que os produtos utilizados para fazerem a manutenção do asfalto faixas de pedestre e sinalizações devem ser de qualidade. Disse que no bairro onde mora a qualidade da água é horrível, ninguém paga água, e que água que é proveniente de poço, que as alegações é de que essa água é tratada, mas que isso não é verdade, a água não é tratada. O vereador Santiago deu a ideia de canalizar essa água, avaliar a situação. João Paulo disse ainda que além do sistema de esgoto e tratamento de água serem precários os preços das taxas estão subindo cada vez mais. O vereador Santiago disse que a ideia é justamente essa, ou seja, estudar a necessidade da população para melhor atendê-los nesse aspecto. Júlio disse que esse trabalho de revisão pode chegar ao ponto principal, que é mudança na legislação no sentido de que os próximos loteamentos não poderão ser entregues sem o sistema de água e esgoto, sem estar todo pavimentado, e a empresa que pavimenta tem obrigação de cuidar dessa pavimentação por cinco anos, dessa forma o loteamento não pode ser entregue sem o sistema de energia completo, e os loteadores deverão dar uma garantia de que tudo isso será cumprido. Eduardo fala que o trecho no anel viário, do cruzamento das almas até a rotatória subindo a primeira via não tem energia nenhuma. Falam que podem usar exemplos de outras cidades, mas que tudo se restringe ao Município de Formosa. Júlio agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 137 – Oficina Pública Área Urbana III.



Figura 138 – Oficina Pública Área Urbana III.

**Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa
Região Central - 17/09/2015.**

1. Nejamine Pereira Ribeiro
2. Bruno Reis Almeida
3. Rubara Lendes Camilo Bentes
4. Vilma Pereira de Souza
5. Dinal Correia de Almeida
6. Eduardo Regenot Gomes Ferreira
7. Italo Ferreira Chaves
8. Felipe F. Pires
9. Alcides Pereira de Souza
10. Renato Sartoriun Neto
11. Maria Estíbia de Jesus Ribeiro
12. José Vítor Gomes dos Santos
13. Allysson Lucas S. Ribeiro
14. Formosa Ferreira do Nascimento
15. Socorro Paula Sibra de Jesus
16. Diógenes Júnior Alves da Costa
17. Lívia Andrade
18. Landa Queiroz
19. Amanda Vilela
20. Raylison Souza Ferreira Nunes
21. Oseias Costa Branco
22. Rosalito Veríssimo de Oliveira
23. Gleison L. dos Santos
24. Tatálio de Carvalho Lima

Figura 139 - Lista de Presença Oficina Pública Área Urbana III.

Ata Oficina Área Urbana IV

No dia vinte e três de setembro de dois mil e quinze na Escola Municipal Pe. Geraldo Gloudemans, município de Formosa, foi realizada à oficina pública de discussão da Revisão do Plano Diretor de Formosa. Benedito Adorno começou a reunião cumprimentando a todos os presentes e explicou que o papel deles na reunião seria de escutar todos, para conhecer as necessidades dos moradores do Município e explica a importância do plano diretor. Ainda de acordo com ele, o Plano Diretor é estabelecido por uma Lei Federal conhecida como Estatuto das Cidades que determina que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes tenham um Plano Diretor, regulamentando que ele seja revisado a cada 10 anos. O Plano Diretor é um instrumento básico de Formosa foi feito em 2003 foi feito para fazer um levantamento mais amplo, mais complexos, para ser visualizado o que poderia ser feito nos próximos 10 anos, determinando que o mesmo fosse revisado a cada 5 anos e até hoje nenhuma revisão foi realizada, e foi votado em dezembro de 2004. O Plano Diretor é um instrumento de gestão do município que organiza as atividades como um todo, englobando todas as áreas do município, trazendo diretrizes de como deve ser feito o planejamento para a realidade e para as situações futuras que desejamos alcançar. Será revisto a Lei de uso e ocupação do solo, que fala como determinada área do município pode ser ocupado. Lei de parcelamento do solo, que é a lei que fala como alguém que tem uma área livre poderá lotear, deve-se respeitar uma série regras. Lei de obras e edificações, o que pode ser construído e de que forma pode ser construído. Lei ambiental, que faz uma abordagem completa sobre questões ambientais do Município, controle de poluição, áreas que precisa passar por um processo mais rigoroso, a forma como deve ser preservada, faz um controle de poluição no Município, obrigando está a cuidar melhor dessas áreas. Adorno passa para a parte de discussões. Pedro fala que o problema mais sério é a questão da água, que em muitas áreas na cidade quando chove alaga. A boca de lobo entope e o lixo desce de outras ruas e quando vem a chuva a água não tem para onde ir, causando vários transtornos. Maria fala que não é somente culpa da prefeitura que não faz limpeza nos lugares mais críticos, mas também culpa dos moradores que não deixam de jogar lixos nas ruas. Ela continua falando que a questão da saúde no município é muito precária, faltam médicos e matérias para o atendimento da população. Adorno pergunta se o transporte coletivo atende à população, todos respondem que ele não tem horário certo e que não podem depender dele para trabalhar. Vera Lúcia pontua a questão da educação na cidade, pois no bairro em que ela mora faltam vagas para alunos no ensino primário, fundamental, médio, o espaço físico das escolas é pequeno e também tem o problema da falta de vagas em creches. Eliana fala do problema da questão da regularização dos lotes. Josélia fala do problema dos esgotos clandestinos e pede que isso seja considerado no Plano Diretor. Dominga fala do grande problema da Lagoa Feia, o local não é mais seguro para lazer, pois já houve casos de assaltos após as 18 horas e além disso a área é muito utilizada por usuários de drogas. Maicon fala do problema da qualidade da água e da energia em Formosa. Após essas considerações Adorno agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ Registros Fotográficos:



Figura 140 – Oficina Pública Área Urbana IV.



Figura 141 – Oficina Pública Área Urbana IV.

PREFEITURA DE	Formosa	Awni-K Consultoria
Construindo uma vida melhor		
Lista de Presença Oficina Pública Revisão do Plano Diretor de Formosa		
Região Leste - 23/09/2015		
1	Rosilene manturo chagor sifas	
2	Josiane Aparecida Almada	
3	Dirci meenes Siqueira	
4	Maria de Souza Athayde	
5	dominga Moura de Souza	
6	Euzélio torres de Almeida - veuador	
7	Pedro Andrade de Matos	
8	Alma Embidom Passos	
9	Maria do Rosário da Silva Mendo	
10	Jaicon das Reis guimaraes	
11	Martine Francisco dos Santos	
12	Mrs. Lúcia Gomes Ferreira	
13	Olyanice Pereira Passos	
14	Bruna Teles Covellos	
15	Rubiana Lemos Pompos Eunice	
16	Marie Otá Lourdes Costa Freitas	
17	Felizy nery da silva	

Figura 142 - Lista de Presença Oficina Pública Área Urbana IV.

Ata Reunião Grupo de trabalho 1: Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

Em vinte de agosto de dois mil e quinze às 9h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer. Luiz Antônio inicia a reunião cumprimentando a todos e fala que as discussões da reunião serão o norte para a Revisão do Plano Diretor pensando sempre no interesse coletivo. Alfredo começa apresentando os integrantes da empresa e fala que os trabalhos foram iniciados em um momento anterior Audiência Pública, o start foi dado com as oficinas públicas pelas áreas rurais (JK, Bezerras, Santa Rosa, Assentamento de Virgilândia, Assentamento de Palmeira I e Assentamento Vale da Esperança) e agora iniciamos ás reuniões técnicas. Nas oficinas escutamos os problemas e potencialidades de cada área para a revisão do Plano Diretor. As reuniões técnicas são por temas específicos para que as discussões sejam mais aprofundadas em cada tema, para que sejam inseridas dentro das pautas que levaremos ao Plano Diretor e as Leis Anexas. Iremos discutir rapidamente a apresentação e depois passaremos para as discussões. O diagnóstico municipal que foi realizado em 2003 trata do Centro de Atendimento ao Turista que hoje é localizado na entrada do município, do Museu Couros que trata da apresentação de toda história do município. Em termos turísticos a estrutura existente para atender o público que chega ao município era somente o Museu Couros e o Centro de Atendimento ao Turista. Em relação as festas tradicionais a festa do Divino Espírito Santo com as caminhadas de devoção, as festas religiosas durante todo o ano, as manifestações folclóricas com grupos de Catira, as festas juninas com as danças de quadrilha e de maneira geral tratou sem destrinchar os casarões do período colonial que existem no município. Não tratou especificamente sobre os imóveis e móveis tombados do município pelo IPHAN, tratou de uma maneira geral que se tivesse uma atenção em relação ao centro histórico do município de Formosa. Em relação ao turismo e lazer ainda falando de diagnóstico, trata do alto potencial de desenvolvimento do ecoturismo, fala bastante da condução de Formosa enquanto berço das águas, por estar dividindo 3 grandes importantes regiões hidrográficas do território brasileiro a bacia do Tocantins, bacia do Paraná e bacia do São Francisco. Fala também dos serviços que eram prestados na época pelo Centro de Atendimento ao Turista com a distribuição de mapas, folhetos informativos, ações e divulgações dos estabelecimentos de apoio ao turista. Fala também da quantidade de hotéis, o levantamento foi de 12 hotéis, 6 atividades de camping e apenas 9 restaurantes. São tratados como restaurantes os que possuem mais estrutura para atender ao turista. Em relação aos equipamentos esportivos trata da existência do Ginásio Municipal de Esportes, localizado no Setor Bela Vista e fala também de um Ginásio construído pela prefeitura. Atualmente esse cenário mudou bastante, pois além dessa estrutura do governo federal e de outras estruturas das municipalidades que foram construídas já atendem a carência existente em relação ao suporte para atividades esportivas e de lazer. Fala também quais os sítios que na época poderiam ser aproveitados para as atividades turísticas, Parque Municipal da Mata da Bica, Lagoa Feia, Salto do Itiquira, Toca da Onça, Cachoeira dos Bandeirinhos, Buraco das Araras, Gruta das Andorinhas, Cachoeira do Descalso e Sítio Arqueológico do Bisnal. Trata também das questões dos sítios arqueológicos que naquela época já eram registrados 13 sítios arqueológicos, mas o que tem maior relevância em termos turísticos é o do Bisnal que tem uma estrutura maior para receber os turistas. Não fala do aproveitamento histórico dos bens tombados pelo município que também tem potencial, mas não trata de maneira clara dentro do

diagnóstico. Se tratando da legislação que foi construída baseada no diagnóstico que foi realizado naquele período, iremos apresentar somente o que estiver focado no tema da reunião de hoje. A legislação fala da valorização e preservação do patrimônio ambiental, histórico e cultural da cidade, que deve ser o objetivo do Plano Diretor. Continua falando sobre o desenvolvimento das atividades agroindustriais e turística do polo universitário como uma das principais bases econômicas do município. Trata a atividade turística como uma das que devem ser priorizadas para a base econômica do município. Depois tratando das diretrizes ambientais, fala sobre as questões dos rios, córregos, margens, cachoeiras e trata como diretriz específica a questão das áreas de preservação permanente, que vem a ser bem mais restritivo do que o próprio Código Florestal. Citando uma APP de 50 metros para córregos até 10 metros, enquanto o Código Florestal tratava de 30 metros e inova falando sobre as APP's no entorno de quedas d'água num raio de 200 metros, tema que o Código Florestal nunca abordou, ele trata somente de nascentes, de áreas úmidas, margens de rios e córregos. Enquanto diretrizes o atual Plano Diretor fala do incentivo a exploração do potencial turístico, fala também da redefinição do perímetro urbano protegendo as áreas de fragilidade ambiental, em especial é considerada a área que vai para o Vale do Paraná que possui relevo mais movimento e condição geomorfológica que impede a expansão urbana. Enquanto diretriz prossegue falando da reorganização da administração municipal, com a criação de órgãos de planejamento e controle da estrutura urbana, do meio ambiente e do patrimônio histórico do município. Sendo necessário pensar que dentro do instrumento de gestão que o estatuto da cidade propõe como maneira de se reorganizar, são levados em conta a estrutura urbana e a estrutura do município como um todo. Tem-se ainda no Plano diretor o zoneamento ambiental que vai criar regras e restrições com índices de ocupação para cada uma das regiões. E fala da importância de serem discutidos outros planos como, por exemplo: a criação de um plano de bacia e também o plano de manejo do Salto do Itiquira que já está sendo realizado, incluindo também a questão da desapropriação e o direito de preempção. Supõe-se que a Mata da Bica fosse uma propriedade particular de importante valor ambiental para o município e o proprietário fosse vender a área, o direito de preempção é um instrumento que dá ao município o direito de aquisição e também de utilizar isso para garantir que essas áreas fiquem dentro da municipalidade, garantindo que os loteamentos façam EIA e EIV para ser aprovado, isso tudo através da reestruturação da Secretaria de Meio Ambiente para que se possa fazer o licenciamento no município mesmo. Começa então o debate sobre quais instrumentos que podem e devem ser propostos para esses temas, para garantir o ordenamento e a gestão do patrimônio histórico, do turismo, do lazer e das atividades culturais. Rosana secretária de turismo abre as discussões falando que Formosa é reconhecido pelo alto potencial turístico e atualmente está sendo feito um trabalho de unir todos os proprietários de atrativos particulares (caverna, cachoeiras, sítio arqueológico) para que compreendam que o turismo precisa ser incentivado. Hoje o atendimento é improvisado, pois não tem questão jurídica regulamentada, a arrecadação não acontece e a segurança nessas áreas não existe. Em parceria com o SEBRAE está sendo realizado um trabalho de formatação de todos os atrativos turísticos, para que os proprietários tenham uma sinalização e uma orientação jurídica, para saber como precisam trabalhar para receber os turistas com segurança. Isso tudo contando com a parceria de hotéis, restaurantes e vários outros segmentos para fazer uma cadeia turística pensando futuramente através disso captar mais repasses para o município. Nesse novo Plano Diretor algumas demandas precisam ser mudadas, o Bisnai precisa ser um

patrimônio do município, pois o proprietário mostrou interesse em doar a área e será necessário procurar o IFAM para saber como será feito o tombamento e a administração da área. O Salto do Itiquira está em uma situação diferente de quando o Plano Diretor foi feito, pois ele retornou para o município durante 30 anos ele foi administrado por uma empresa e quando o contrato finalizou em outubro de 2012, a administração retornou para o município, sendo considerado hoje como um Parque Público aberto 300 dias por ano. A arrecadação é controlada pela Secretaria de Turismo e os recursos são geridos pela Secretaria de Finanças. Logo após a retomada da administração, foi realizado um TAC para que fosse elaborado um plano de manejo para o parque. Com os recursos do parque que o turismo é fomentado, conseguimos recuperar o CAT, que abre diariamente, foi aberto um segundo CAT que é o coreto, usado para cultura, turismo e promoção social. Desde então, o turismo já tem mais apoio, possuindo folhetos bilíngues e mapas com os atrativos para que até mesmo a população de Formosa conheça todos os atrativos que o município possui. Rosana pede que seja incluída no Plano Diretor a intenção de se criar a rampa do Bisnal. Luiz Antônio pede que os hotéis sejam contemplados no novo zoneamento, pois a cidade tem muitos problemas com a funcionalidade deles, assunto que pode deixar para ser discutido no grupo de trabalho de expansão urbana. Rosana fala de um projeto de construção de dois portais turísticos, na região sul e norte, com o intuito de dar mais visibilidade para as outras entradas da cidade. Alfredo pergunta qual a característica do turista que vai à Formosa hoje. Rosana fala que se todos os hotéis fizessem o boletim de ocupação hoteleira ela conseguiria levantar os dados sobre o perfil do turista. Continua falando que a cidade também tem vocação para o turismo de negócios, onde várias empresas multinacionais operam na cidade e por causa disso a ocupação hoteleira é grande. Alfredo pergunta da iniciativa privada em relação à gestão em si, se participa ou só arrecada. Rosana fala que tem um Conselho do Turismo, com representação de vários segmentos do turismo, tem o Comitê dos proprietários que vão gerir o circuito de turismo e tem também o Convention Birot que é uma parceria necessária, pois é o privado "bancado" o público. Alfredo pergunta se o único sítio que existe controle, arrecadação e visitação é o Salto do Itiquira. Ela responde que sim, e que ele pode vir a ser um fomentador do Fundo Municipal do Turismo. Continua falando sobre a necessidade de uma lei para permitir a entrada de escolas, por exemplo: os alunos do IFG e UEG. Luiz Antônio vê a necessidade da criação de um instituto para que o município possa exercer o controle de forma mais efetiva, principalmente nas descobertas de novas áreas, pois acabam tendo muito problema com os proprietários na parte turística "todos os dias" são descobertos novas cachoeiras, sítios e etc... para que o município consiga ter acesso e controle para estudos dessas áreas. Alfredo sugeriu o instrumento de servidão administrativa. Jander membro da diretoria do Conselho de Turismo, diz que o fortalecimento do Conselho de Turismo é fundamental nesse processo de revisão do Plano Diretor, pois é preciso formatar uma política de turismo que se enquadre com o estado e da união, sugerindo que o Conselho pode ser uma alavanca para que o Turismo se desenvolva. Secretaria Rosana fala que o município já possui um Plano de Turismo regulamentado pelo conselho. Júlio pergunta se o conselho é deliberativo ou consultivo, todos respondem que somente consultivo. Lanner fala que os atrativos turísticos de Formosa em sua maioria são em áreas privadas, existindo o impasse de ter um potencial turístico nas mãos da iniciativa privada, a maior parte dos proprietários querem participar do ganho turístico mas não querem investir e acreditam que o poder público que precisa buscar investimento para ser aplicado em suas áreas. Luiz Carlos coordenador do plano de manejo do Salto do Itiquira não vê

defasagem nos dados do diagnóstico do Plano Diretor como foi colocado, pois foi utilizado com dados de 2000 do IBGE muito adequados à época, pois as previsões são feitas de 5 em 5 anos. O Parque do Itiquira é classificado hoje como unidade de Conservação de Proteção Integral e toda sua zona de amortecimento tem que ter um uso especial, requer uma série de mecanismos para que seja mantido e preservado o Parque Municipal do Itiquira. Ele continua falando que não vê nenhum problema do setor turístico estar na mão da iniciativa privada, fala que se o Itiquira tem um determinado grau de conservação é pelo fato de ter estado na mão da iniciativa privada. Em épocas de pico o Salto do Itiquira, foi feito uma pesquisa que indicou que ele recebeu em torno de 520 pessoas e 80% dessas pessoas são de nível superior. Fala que o fato de ser integrante da Reserva Biosfera do cerrado de Goiás faz com que o Parque do Itiquira tenha um tratamento especial e sugeri que se tenha um tratamento especial ao Parque com auxílio do Plano de Manejo como foi pontuado pelo PDOT em 2003. Alfredo fala que é interessante alinhar essa questão da entrega do Plano Diretor com o próprio instrumento de lei, para que não haja discordância entre uma e outra. Adorno pergunta a Luiz, que na revisão do Plano Diretor foi assinado um TAC com a promotoria existe um prazo, qual é o prazo da entrega do Plano de Manejo. Luiz responde que 31/12/2015. Adorno continua falando que na revisão do Plano Diretor poderá ser previsto a conclusão do trabalho como um adendo. Jander fala da importância de inserir no Plano Diretor a preservação da Lagoa Feia e a utilização da Mata Bica. Rosana fala que em relação a Mata da Bica, ela é nascente do São Francisco e recebeu recursos para que fosse feita daquela maneira a Lagoa Feia, assim como outras também receberam recursos, sendo que a poluição já chegou às margens do Rio São Francisco e vê isso como uma questão de muita importância. Luiz Antônio fala sobre a preocupação do MP com as margens do Josefa Gomes, já foram feitos vários TAC's com relação a ele e pede uma atenção especial nisso. Alfredo fala dos bens tomados como patrimônio histórico pelo IPHAN, se tem ou não algum aproveitamento turístico e se as festas folclóricas e religiosas possuem um formato ao turismo regional e se a funcionalidade delas é mais para festividade da população local. Vera Secretaria da Cultura cumprimenta a todos e fala que foi elaborado um Plano Municipal de Cultura aprovado pelo Conselho Municipal que vai de 2013 à 2023. Formosa tem funcionando o CPF (Conselho, Plano e Fundo) que trabalha norteado pelo Plano de Cultura realizando várias ações concretas. O Conselho é fiscalizador, deliberativo e normativo com participação do poder público e da sociedade civil. O Fundo Municipal de Cultura tem de recurso 1% da receita bruta do município que são: IPTU, ICMS, ISS e as fontes são de repasses estaduais e federais imputados pela justiça. Jander pergunta se existe algum estudo sobre a política cultural do município para os próximos anos. Vera fala que sim, o Plano Municipal de Cultura foi feito com previsão para 10 anos e todo ano é elaborado um relatório com estudos que vislumbram daqui 10 anos. Vera fala que as principais festas da cidade são as festas do Divino Espírito Santo, nas fazendas conservando as tradições resgatando as danças (catira e curralera) e as festas culturais que são a Festa do Bonito e Festa da Moagem. Alfredo pergunta se o financiamento realizado para os projetos é de fundo público ou se existe uma parceria pública – privada. Ela responde que é somente pelo fundo de cultura. Alfredo fala que é importante citar uma Lei Federal que é a Lei Roanet que pode ser usada para financiamento do resgate cultural que a secretaria tem feito nas escolas, as empresas que apoarem com recursos podem inclusive ter isenção fiscal de impostos. E continua pedindo a Vera que ela forneça para a equipe o Plano Municipal de Cultura, pois como ele é recente poderá auxiliar nas diretrizes do Plano Diretor que diz respeito

à cultura. Vereador Wenner fala da importância dessa revisão estabelecer diretrizes para proteção do patrimônio histórico material e imaterial. Alfredo pergunta sobre a quantidade de bens materiais que foram tombados. Respondem que são 12 casas tombadas, mas uma foi derrubada pelo proprietário que já indenizou o município. Promotora Camila pergunta se nos casos dos proprietários que não tem condições de gerir e cuidar, se o município está cuidando. Luiz Antônio fala que todas as casas são mantidas pelos proprietários e de acordo com um TAC assinado com o município, a prefeitura entrará com dinheiro para restauração das casas nos casos dos proprietários que não possuem condições. Promotora Camila forneceu a cópia dos TAC's localizados na promotoria, especificamente dos casos do patrimônio histórico e pede que os termos sejam observados no Plano Diretor. Alfredo fala que no início do trabalho foi solicitado as copias dos TAC's assinado com o município e agradece à promotora pela contribuição e continua dizendo que no zoneamento é possível determinar as áreas de preservação histórica e dentro dela pode se criar índices diferenciados para alteração do imóvel, criando exigências específicas. Vereador Wenner fala que a questão do tombamento imaterial é resolvida com o acervo público. Rosana fala que existe um relatório sobre todas as áreas tombadas e fala que é necessário um novo relatório que apresente as possíveis áreas que podem ser tombadas. Luiz Antônio agradece a presença e contribuição de todos, após isso finaliza a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

 Formosa Construindo uma vida melhor	
Lista de Presença Grupo de Trabalho Patrimônio Histórico, Turismo, Cultura e Lazer - 20/08/2015	
1. Celso S. Soares - Consultor da Awni-K - 61-91816113	
2. José Ribeiro Júnior - Consultor da Awni-K - 61-99101111	
3. Fabrício de Souza da Cunha (Promotora) - 61-99203078	
4. Celso presidente do Poder - 616162448848	
5. Rosânia Cândido do Campo - 3633-1042	
6. Alba Nard Andrade - 3633-1042	
7. Camila Fernandes Mendonça -	
8. Edna Lima de Souza - 3633-1042	
9. Rosânia Andrade (Promoção Turismo - subsecretária municipal) -	
10. Luciana de Oliveira Sales Araújo - 9685-4100	
11. Vera Cecília Couto - 965700530	
12. Silviano Antônio D'Albuquerque	
13. Jairzinho da Fluminense - 9670-7103	
14. Celso Andrade - 3633-1042	
15. Joaquim Faria de Souza - 61-992028011	
16. Neurilene Faria de Souza - 961339666	
17. Luciana Teixeira de Souza - 9686-9882	
18. Rosânia Andrade (Promoção Turismo - subsecretária municipal) - 9685-1042	
19. Celso Andrade - 3633-1042	
20. Celso Andrade - 3633-1042	
21. Silviano Antônio D'Albuquerque - 9670-7103	
22. Rosânia Andrade - 3633-1042	
23. Rosânia Andrade - 3633-1042	
24. Jairzinho da Fluminense - 9670-7103	
25. Celso Andrade - 3633-1042	
26. Rosânia Andrade - 3633-1042	
27. Rosânia Andrade - 3633-1042	

Figura 143 - Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 1.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 144 – Reunião Grupo de Trabalho 1.



Figura 145 – Reunião Grupo de Trabalho 1.

Ata Reunião Grupo de Trabalho 2: Mobilidade Urbana, Transporte, Acessibilidade, Defesa Civil e Segurança Pública.

Em vinte e um de agosto de dois mil e quinze às 9h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Mobilidade Urbana, Transporte, Acessibilidade, Defesa Civil e Segurança Pública. Benedito Adorno iniciou cumprimentando a todos e se apresentando com gestor ambiental contratado pela Prefeitura Municipal de Formosa, com a função de acompanhar o processo de revisão do plano diretor. A palavra foi passada a Alfredo que prosseguiu apresentando os integrantes da equipe, Júlio, Elton, Rubiana e Flávia que estavam presentes na reunião. Informa que a reunião será gravada para posteriormente ser transformada em ata de reunião. Alfredo fala que devido a grande discussão da reunião do grupo de trabalho 1, os temas educação e meio ambiente que eram para ter sido abordados, tiveram que ser mudados para o dia 18/09, data ajustada também conforme a disponibilidade da Promotora Camila. As reuniões dos grupos de trabalho são públicas, mas possuem um caráter de discussões técnicas e devido a isso, os convites são direcionados aos gestores das pastas específicas que serão discutidas. Além desses grupos de trabalho, serão realizadas oficinas públicas para garantir a participação popular. Alfredo continua dizendo que na reunião serão abordadas os estudos e diagnósticos atuais do plano diretor, que basearam as leis que foram construídas e que hoje são praticadas (Plano Diretor, Lei de uso e ocupação do Solo, Lei do Parcelamento do Solo, Código de Obras e Edificações e Código de Meio Ambiente). Sobre o tema acessibilidade, tratamos não somente do acesso ao município, mas também da acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. O diagnóstico do Plano Diretor faz uma caracterização geral do município, com seus principais acessos que são: BR-020, BR-060 e todas as outras que ligam o município de Formosa. Fala também sobre o aeroporto que naquela época tinha uma estrutura de pequeno porte e até hoje continua sendo, pelo fato de não existir voos comerciais. Fala também da inexistência do transporte hidroviário e ferroviário. Em relação à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, o Plano Diretor em seu diagnóstico não trata desse assunto, apenas cita em seu Art.8 a questão da melhoria de condições da acessibilidade em todas as escolas do município, trazendo isso como uma diretriz do Plano Diretor. Em relação ao sistema viário, foca bastante na questão das incorporações imobiliárias, nos loteamentos que foram aprovados sem a observação da continuidade do sistema viário, travando as ruas, pois elas não permitem o fluxo do sistema viário. Fala da existência de quadras irregulares, das ruas com variações geométricas acentuadas que também reduz a velocidade de fluxo no trânsito e também fala das principais vias estruturais do perímetro urbano naquele período. Em relação aos transportes, o diagnóstico fala da existência do transporte escolar principalmente para a área rural, fala da empresa de transporte público, da frota de táxis que na época eram cerca de 25 carros, das 9 empresas de moto-táxi, fala que naquela época a cidade tinha em torno de 12000 veículos particulares e fala também da existência de linhas intermunicipais (Goiânia – Brasília) pelo terminal rodoviário. Na questão de segurança trabalha com dados do ano de 2000, na época existia um batalhão militar com efetivo de 215 policiais, 56 efetivos da polícia civil e um presídio com capacidade para 26 detentos e com população carcerária de 88, Alfredo acredita que essa população carcerária aumentou significativamente nos dias de hoje. Sobre o tema defesa civil, nada foi abordado, Alfredo continua dizendo que no processo de revisão e também na construção de um plano

diretor, de acordo com o estatuto das cidades é obrigatório à observância dos mapas de risco da defesa civil. Alfredo fala que em um momento anterior, Ivo representante entregou um relatório das áreas de risco de Formosa e que os dados extraídos serão inclusos no Plano Diretor. Em relação às leis, os objetivos do Plano Diretor sobre todos os temas, fala da melhoria da qualidade e da oferta de infraestrutura com equipamentos compatíveis com a necessidade de sua população, falando de uma maneira geral sobre a garantia de infraestrutura, do sistema viário, transporte, segurança pública e defesa civil. Dentro das diretrizes físico-territoriais, fala da melhoria da rede viária daquela época, definindo a hierarquização das vias urbanas para evitar conflitos de circulação diferenciando as vias artérias, vias principais, ciclovias e outras, apresentando um quadro com as especificações que deveriam ser seguida para os novos processos de loteamentos, com tamanho da via de tráfego, tamanho do passeio, tamanho do canteiro central, declividade mínima e máxima. O plano diretor aborda sobre algumas proposições específicas para o sistema de transporte, da implementação do sistema de sinalização, sobre a circulação de veículos de passageiros no município e também sobre o sistema de transporte que liga a sede municipal aos distritos e povoados, que atualmente é realizado por uma empresa particular. Aborda também a regulamentação do transporte feito por vans, a necessidade de relocação da rodoviária intermunicipal para desviar o fluxo de carga e de turismo do centro da cidade. Alfredo explica a todos a partir do diagnóstico os projetos de leis serão elaborados, encaminhados para à câmara de vereadores e lá serão votados para aprovação com ou sem a necessidade de correções, daí terá poder de lei e deverá ser seguido por toda à população de Formosa. Alfredo então fala que o atual Plano Diretor estipulava que a primeira revisão deveria ser feita no ano de 2008 e acredita que esse período era muito curto para assimilar as determinações dele, pois um Plano Diretor tem que ter um prognóstico com previsões a curto (5 anos), médio (10 anos) e longo prazo (20 anos). Luiz Carlos do instituto LARUS fala que o Plano de 2003 era muito apropriado para a época. Alfredo fala que o Estatuto das Cidades era uma lei muito recente e como o Plano Diretor foi feito para doze municípios do estado naquele período, acabou não se enquadrando às especificidades e necessidades do município. Júlio fala que a grande questão é entender o porquê que as diretrizes não são seguidas e porque elas não são cobradas. As diretrizes no Plano Diretor tem a função de orientar, se a diretriz para uma questão em específico existir e se tal atitude não for seguida, o Ministério Público nesse momento se faz com fiscal da lei, para questionar e "derrubar" o que foi feito em contrário. O fato de não ser revisado como é determinado pelo Estatuto das Cidades é devido ao aspecto financeiro e também devido à decisão política de se fazer essa revisão, pois apesar de não haver recursos podem ser criados outros meios para que seja realizado. Alfredo fala que no site www.pdformosa.com.br estarão todas as leis e mapas que foram discutidos. Prossegue falando sobre a questão da segurança pública, o diagnóstico aborda a criação da guarda municipal de Formosa que já existe, fala sobre o convênio com o governo do estado para implantar o batalhão de polícia florestal e o Corpo de Bombeiros que hoje já se encontra instalado na cidade. Fala da implantação do programa de combate ao aliciamento, prostituição infantil e tráfico de drogas encaminhando os usuários aos tratamentos específicos, atuando junto com a secretaria de educação e saúde. Passando para a parte de discutir quais os instrumentos de planejamento e de gestão do município que podem ser utilizados para garantir a melhoria de oferta e a qualidade dos temas que estão sendo abordados, listando como alguns instrumentos o próprio plano diretor, a lei de parcelamento, o plano municipal de segurança

pública e também ao plano municipal de defesa civil, a questão da desapropriação porque onde temos um sistema viário estrangulado em determinado momento, observando a existência de lotes vagos próximos que podem ser utilizados para uma melhoria do sistema viário, o poder público pode atuar com a desapropriação para garantir a melhoria em determinada região, as operações urbanas consorciadas com pessoas físicas e jurídicas para garantir melhorias em muitos serviços, os estudos de impacto ambiental e o estudo de impacto de vizinhança influenciam diretamente, pois os estudos apresentam a demanda de carga viária e de pedestres de cada loteamento, sendo fundamental para que isso aconteça à municipalização do processo de licenciamento ambiental, pois atualmente os licenciamentos dos loteamentos são feitos em Goiânia e municipalizando seria uma forma de garantir que os loteamentos atenderão às necessidades da cidade. Alfredo passa para a parte de discussões, para entendermos quais são os problemas e propormos as soluções. Secretário Divino fala que é crucial para a revisão do Plano Diretor que a lei orgânica do município também seja revista. Continua falando que precisa ser bastante debatido, a questão do transporte coletivo, pois atualmente existe uma proposta para um coletivo integrado para melhorar o atendimento aos bairros e a questão da acessibilidade que na cidade praticamente não existe, pois as calçadas são irregulares. Orlando fala que é importante ter atenção em dois tópicos: posturas municipais e gestão tributária. Secretário Divino fala que o código tributário não é defasado, pois foi revisado em 2009 e Orlando discorda falando que muitas questões importantes foram deixadas de fora. Adorno fala que é visível à falta de acessibilidade e cita o exemplo que na calçada da prefeitura cadeirante não consegue transitar. Luiz Carlos fala sobre a preocupação com a inexistência de ônibus inclusive na zona rural, citando que não tem ônibus que chegue até o Parque do Itiquira e acha importante que se tenha um transporte que leve as pessoas até aos pontos turísticos da cidade, não deixando de lembrar que o Parque do Itiquira é uma unidade de conservação de proteção integral, portanto o acesso turístico tem que ser controlado, pois é considerado como eco turístico em função dos impactos ambientais que sofre. E fala que se não tratarmos do sistema viário concomitantemente não poderemos tratar de outros pontos e sugeri que sejam feitos calçadões, pois em toda cidade de maior porte na área central se tem um calçadão para mobilidade exclusiva do pedestre. Rubiana fala que existe uma lei dos anos 90, para transformar a rua Visconde em um calçadão. Vereador Jurandir fala que para que a rua Visconde se torne um calçadão, ela teria que ter somente comércios e atualmente ainda existem muitas residências na rua, impossibilitando esse projeto, pede então, que isso seja inserido ao Plano Diretor de uma maneira que possibilite a retirada das residências. Alfredo sugeriu que uma das alternativas seria proibir o estacionamento de um dos lados e aumentar a via de transito de pedestres. Luiz fala sobre algumas sugestões pensadas que são: pavimentação das vias do sistema viário preferencialmente sem asfalto (por causa da evapotranspiração, do aquecimento global, da mudança climática) e arborização. Vereador Wenner fala que Formosa é uma cidade com zero de acessibilidade, a própria câmara de vereadores, o ministério público e a prefeitura não possuem acesso às pessoas portadoras de necessidades especiais e outro ponto importante é a mobilidade urbana, pois os transportes públicos estão em condições precárias e não passam em horário certo. Major Moura fala que acredita que o transporte público na cidade deve realmente melhorar muito, mas acredita que caso seja criado um transporte ligando os pontos turísticos outros problemas serão criados. Sobre a questão da mobilidade urbana ele fala que precisa ser determinando um horário para carga e descarga dos veículos, pois na cidade é muito comuns

ver caminhões parados no meio da rua para descarregar as mercadorias, atrapalhando todo o trânsito e propõem que o horário para fazer isso seja após o horário comercial. Major Moura se mostrou a favor da criação do calçadão na Rua Visconde Porto Seguro. Orlando fala que em Formosa as pessoas não aprenderam a viver em sociedade e acredita que para que mudanças ocorram, certas situações devem ser impostas. Luiz Fernando superintendente municipal de trânsito de Formosa, fala que a mesma empresa que faz o transporte público de forma precária na área urbana e na zona rural, pela falta de concorrência a empresa não se preocupa em melhorar a qualidade do transporte. Na parte de mobilidade, a falta de recursos prejudica bastante para implementar semáforos, faixas de pedestres, placas de sinalização e iluminação nas vias. Cita o exemplo de oficinas mecânicas, que por não terem uma área específica para se instalar, acabam se instalando em áreas movimentadas, colocam seus equipamentos nas calçadas impedindo o pedestre de trafegar na calçada. Adorno pergunta se Formosa já pensa em criar Zona Azul, pois ela facilita muito à movimentação na área central. Secretário Divino fala que a cidade já tem esse pensamento, mas esbarra no problema do transporte público, pois não tem como proibir os comerciantes e seus funcionários estacionarem na porta do estabelecimento durante o dia se não é oferecido um transporte de qualidade. É preciso então, implantar o transporte integrado para depois a Zona Azul ser criada. Luiz Fernando fala que em vários setores da cidade as vias não comportam nem a passagem de ônibus e acha necessário rever essa questão e acredita que se houvesse um padrão para o tamanho das ruas já ajudaria para melhorar a mobilidade urbana. Orlando fala que é preciso reformular o organograma da prefeitura, com especificação de função de cada ordem e para que a administração tenha autonomia para investimentos é preciso atualizar o cadastro multifinalitário da cidade, pois a arrecadação aumenta muito apesar do alto investimento. Carlúcio fala que para a questão da mobilidade, é necessário a conclusão do anel viário, pois o objetivo dele é diminuir o tráfego no centro. Luiz Carlos fala que na Mata da Bica os usuários de droga escondem droga em buracos próximos ao alambrado e reforça que é necessário um maior policiamento para que a área tenha mais segurança. Tenente Eliton fala que sobre a mobilidade na área central, se houver um incêndio o caminhão dos bombeiros não consegue ter acesso, sendo esse um problema sério, pois até em outras áreas da cidade as vias também são muito pequenas, dificultando muito o trabalho dos bombeiros e outro problema sério na cidade é a falta de sinalização nas ruas que causa muito acidentes. Major Moura pergunta se existe uma legislação para educação de trânsito nas escolas, pois é a partir da educação que a situação pode mudar. Na parte sobre segurança, Orlando fala que a questão da falta de pressão da água precisa ser vista no plano diretor, pois a cidade não tem como prestar socorro caso aconteça um incêndio. Tenente Eliton do Corpo de Bombeiros fala que alguns hidrantes tem problema de pressão nos horários de pico de utilização da água e fala que na cidade não tem a quantidade de hidrantes que realmente precisa. Alfredo pergunta se a distribuição do batalhão da polícia militar atende à população. Júlio sugere a criação do PROERD programa educacional para crianças. Major Moura responde que na cidade ele já existe, mas que o problema maior é o apoio financeiro para que o programa dê prosseguimento. Elton fala que uma parceria com empresa privadas seria interessante para levantar recursos para que o programa continue. Major Moura justifica a falta de postos policiais na cidade, de acordo com ele a instituição não acha viável manter os postos policiais porque o efetivo está abaixo do necessário para a cidade. Secretário Divino fala que se a secretaria tivesse recurso destinado para essas benfeitorias auxiliaria bastante para melhorar na segurança da

cidade. Major Moura fala que nos três distritos tem policiamento todos os dias e 24 horas por dia, em Formosa tem o 11º Batalhão Regional no centro da cidade, tem o batalhão da GPT que foi descentralizado e hoje se situa em uma área com maior número de ocorrências e também tem a central de operações COPOM que se situa no Parque Lago, o número de efetivos não é o ideal mais das cidades do entorno é a cidade com melhor qualidade de vida. Finaliza dizendo que se houvesse a criação de um Plano Municipal de Segurança Pública juntamente com o apoio da população, ajudaria a controlar a criminalidade. Luiz Carlos fala sobre um mapeamento de todas as áreas de risco que foi realizado na cidade em parceria com a Defesa Civil. Secretário Divino pergunta se o plano de segurança será incluído dentro do plano diretor. Alfredo responde que o Plano de Segurança Pública não faz parte do escopo atual, mas ele pode ser indicado como instrumento a ser realizado em um prazo de 5 a 10 anos. Secretário Divino fala que foi feito uma parceria entre a Polícia Militar e a Guarda Municipal e também com o Detran, para que a guarda atendesse as ocorrências de trânsito mais simples, porque assim desafoga o efetivo da polícia. E acha interessante que a manutenção dessa parceria seja citada no Plano Diretor. Alfredo fala que pode ser estabelecido no Plano Diretor como medida de curto prazo o Plano Municipal de Segurança Pública e também um Plano de Mobilidade Urbana. Ivo representante da Defesa Civil fala que na cidade de acordo com ele existem várias áreas de risco na cidade, o relatório que foi realizado foi entregue a Alfredo. Tenente Eliton fala que a estruturação da defesa civil municipal engloba todos os tipos de desastres, em parceria com o Ivo foi feito um relatório das áreas de risco e nele contém as áreas que possuem viabilidade para expansão urbana. Com relação às áreas de alagamento já foi feito um relatório que foi entregue ao Prefeito, sobre todas as ações que devem ser tomadas para evitar este tipo de situação. Foi feito também um Plano de Contingência que consta todos os recursos dos órgãos de apoio a desastres e acidentes. Outro problema destacado por ele, pelo grande número de reclamações de moradores é a proximidade de empresas a conjuntos residenciais, citou o exemplo da Binatural que é uma empresa de grande risco que se localiza no centro urbano. Luiz Antônio finaliza a reunião e agradece a presença de todos. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 146 - Reunião Grupo de Trabalho 2.



Figura 147 - Reunião Grupo de Trabalho 2.

Lista de Presença Grupo de Trabalho Mobilidade Urbana, Transporte e Acessibilidade, Defesa Civil e Segurança Pública - 21/08/2015

1. Carlínia Quino da Costa
2. Valéria Tavares de Paula 9968.6249
3. Júlio César Marques Ferreira
4. Rubiana Lemos Campos Ferreira
5. Elton Andrade Andrade
6. Beto Gonçalves de Almeida
7. Rubia Mayra Alves Ramalho
8. Milene Oliveira Ribeiro
9. Ana L. S. Costa
10. Juiz Carlos ZYTKOWICZ - Conf.
11. Edlyn Ferreira Mauro - Ofm
12. Silvano Martins S. Azendopoli
13. Divino Ramos da Silva S.S.P.D.F
14. Fabiana Maria Martinho Magrini S.S.P.D.F
15. Juiz Fernando S. Bido SMT
16. Flávia de Paula Edom

Figura 148 - Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 2.

Ata Reunião Grupo de Trabalho 3 – Drenagem Urbana, Saneamento e Código de Obras.

Em vinte e sete de agosto de dois mil e quinze às 9h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Drenagem, Saneamento e Código de Obras. Benedito Adorno iniciou cumprimentando a todos e se apresentando com gestor ambiental contratado pela Prefeitura Municipal de Formosa, com a função de acompanhar o processo de revisão do plano diretor. A palavra foi passada ao Arquiteto e Urbanista integrante da empresa Awni-k Consultoria Ltda. A proposta do grupo de trabalho de hoje é apresentar a realidade com as proposições que o atual plano diretor apresenta e em seguida a reunião será aberta para discussões, onde os encaminhamentos serão apontados. Temos algumas legislações existentes do Plano Diretor Sustentável do ano de 2004, a lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento do Solo, Lei de Obras e Edificações e Código Ambiental, são nelas que nos baseamos para trazer as discussões de hoje. Primeiramente observamos o que o Plano Diretor diz em relação aos temas abordados, sobre drenagem urbana existem trechos setoriais com bocas de lobo simples, galerias pluviais que despejam direto no brejo a montante da lagoa Feia. A pequena rede ainda é tímida e acaba não atendendo a demanda toda da cidade, infelizmente por questão de manutenção o processo que as obras sofrem com as próprias ações da natureza, acaba deixando a rede com condições de conservação precária, fazendo com que não se obtenha sucesso com a drenagem que existe na região urbana da cidade. Quando somamos período chuvoso e a quantidade de lixos que acabam sendo produzidos pelas pessoas que moram na cidade justificam o transtorno que observamos, por exemplo: áreas de alagamento, lugares que não possuem o escoamento ideal, problemas de passagem de tráfego e também até problemas de doenças que podem acontecer por causa dessa realidade. Na maior parte do município não há drenagem eficiente de acordo com o Plano Diretor, porque a cidade se torna carente por não ter uma captação e fluidez adequada. Sobre Saneamento a água é tratada pela SANEAGO, que é um órgão que possui o objetivo de fazer a implantação de água potável e esgoto sanitário no estado de Goiás. No caso de Formosa existe um atendimento de uma grande parte da área urbana, através de um sistema de captação com poços semienterrados e de reservatórios elevados. Existe uma estação elevatória de água bruta com duas adutoras que interligam as estações de tratamento de água no córrego bandeirinha. Posteriormente a água é jogada para outros reservatórios semienterrados, que chamamos de 1,2,3 e 4. As estações elevatórias atendem a cidade em sua maior parte. Sobre o esgotamento sanitário, existe uma área destinada ao exército em Formosa e nesse local existe tratamento de esgoto, porém em grande parte da cidade esse sistema é quase inexistente, serão apresentadas algumas proposições para que isso seja ampliado. A falta desse tratamento causa a criação de fossas e de esgotos clandestinos, causando muitos prejuízos, pois a água é contaminada pelo esgoto que é lançado sem tratamento nenhum nos mananciais que abastecem a cidade. O Código de edificação aborda uma forma de edificação de maneira coerente com a cidade e com a vida urbana. O Plano Diretor apresenta alguns parâmetros mínimos de ocupação do solo, onde são definidos a taxa de ocupação do solo que depende do tipo de uso da área, podendo ser de uso residencial, institucional ou comercial, cada tipo tem uma taxa e índices de utilização diferentes. A parte de código de edificações de acordo com ele está muito ligada à forma de expansão que a cidade precisa e deseja. Como foi previsto

no atual plano diretor, as dimensões das ruas é uma questão que precisa ser observada, pois não se pode ter ruas muito estreitas e nem ruas muito largas, sem que tenha uma função específica. Atualmente as ruas possuem caixas de 12 a 20 metros, ligada a essa proposição o plano estipula tamanho de áreas mínimas para lotes, de uma forma que não seja permitido lotes com áreas muito reduzidas, pois esse fator dificulta a convivência das famílias, já que em um mesmo lote existem várias unidades habitacionais. Então para evitar esse problema, o lote deve ter área mínima de 300,00 metros, com frente mínima de 12,00 metros com uma divisão igualitária, para que se tenha tamanhos padrões de lotes. As áreas industriais devem possuir lotes com área mínima de 800,00 metros e frente mínima de 20,00 metros de largura. A necessidade de implantação é porque os fatores de urbanidade, do aspecto de limpeza, das condições de uso, higiene e da acessibilidade acabam rebatendo em outros aspectos da cidade. As normas estabelecidas criam o problema de fiscalização, como por exemplo: obrigar a caiação (revestimento das casas) a cada 3 anos. O Plano Diretor em seu final traz algumas propostas de legislação para resolver as questões diagnosticadas e também as possibilidades que poderiam surgir durante aquele período. Para a drenagem urbana o Art. 21 diz que as proposições físicas territoriais setoriais referentes à pavimentação e drenagem urbana de vias são: extensão das vias urbanas a totalidade das vias de planos comunitários e a pavimentação de vias públicas, esses planos comunitários devem ser aceitos por 80% da população residente em uma rua para que se torne obrigatório a todos os moradores destas. É necessária a participação dos moradores, pois eles arcarão com 50% da pavimentação e a prefeitura com os 50% restantes. O projeto de pavimentação de vias deve ser estendido aos bairros afastados, pois as áreas que estão marginais ao centro ficam sem o assessoramento dessa parte de pavimentação e o estatuto das cidades fala da obrigatoriedade do empreendedor de fazer uma pavimentação de qualidade no loteamento, para que a responsabilidade não fique somente para o poder público. As pavimentações e os planos de urbanização podem não levar em consideração a drenagem urbana, pois além da massa asfáltica é necessário à faixa de concreto para a sarjeta, para captar a água das chuvas. A proposta do Plano Diretor atual é que esse Plano de Drenagem seja estendido a toda totalidade urbana. Outra questão que deve ser mantida e também revista são as calçadas, pois os passeios públicos precisam de uma pavimentação que atenda todos os tipos de usuários, porque dessa forma mantemos um nível e estabelecemos um material adequado para ser utilizado, que evite acidentes e também estabelecemos aonde serão os níveis de rebaixamento das calçadas. Deixando a manutenção dessas calçadas como uma obrigatoriedade do proprietário. Sobre Saneamento o atual Plano Diretor fala que é preciso prosseguir com as obras de ampliação do sistema de águas e da rede de esgotos, bem como de estações de tratamento dos dejetos, para que estes não sejam lançados "in natura" em córregos e rios da região e que seja realizado o Plano Diretor de Saneamento, com o intuito de garantir atendimento a 100% da população da sede municipal até o ano de 2010, incluindo-se as localidades com densidade populacional superior a 30/40 hab/ha, de modo que a rede de coleta de esgotos atinja 100% desses domicílios e que estes sejam tratados antes do despejo em rios e córregos. Fala sobre a preservação da vazão mínima do córrego Bandeirinha e demais fontes de captação de água através de estudos técnicos e ambientais que permitam novas tecnologias de obtenção de água potável, como, por exemplo, o barramento de cursos d'água. Os hotéis, restaurantes e demais equipamentos turísticos construídos em locais onde não chega rede de esgoto, devem apresentar projeto de fossa séptica em estrita conformidade com a legislação

ambiental e as indústrias deverão apresentar soluções adequadas para o esgotamento sanitário, sob pena de inviabilizar a instalação da planta industrial. O Art. 16 dispõe sobre Código de Edificações e fala que as proposições físico-territoriais setoriais referentes às edificações públicas e privadas referem-se à revisão do Código de Edificações e Obras Urbanas de forma a adequá-lo, às normas de segurança vigentes no Estado de Goiás, especialmente quanto à dispositivos de prevenção e combate à incêndios e às normas da ABNT particularmente à NBR 9050/1994 que prevê à acessibilidade de edifícios para portadores de deficiências físicas. Algumas das proposições que foram feitas dizem que o Poder Executivo Municipal está autorizado a Revisar o Código de Edificações e Obras Urbanas e a Lei de Posturas Municipais, a Elaborar Código de Meio Ambiente, Lei de Paisagem Urbana, a Lei de Tombamento de Bens Históricos, Artísticos e Culturais e a Lei de Regularização Fundiária, promover as alterações e complementações no Código Tributário que incluem as disposições estabelecidas na Lei do Plano Diretor e suas leis complementares atendendo ao Estatuto da Cidade. Anderson fala que os instrumentos de gestão que podem ser utilizados são: Plano diretor, Lei de Parcelamento do Solo, Programas e projetos setoriais, Plano municipal de saneamento, Plano municipal de resíduos sólidos, Operações urbanas consorciadas, Estudo de impacto ambiental (EIA) e Estudo de impacto de vizinhança (EIV). Anderson abre para a discussão perguntando quais os instrumentos devem ser propostos para os temas que foram apresentados. Sérgio fala sobre o código de edificações, que é necessário fazer que as leis que são propostas no Plano Diretor sejam cumpridas, se houvesse fiscalização da prefeitura, muitos dos problemas existentes teriam sido resolvidos. O atual código de edificações está muito bem feito e se todas as regulamentações fossem seguidas, Formosa hoje estaria em uma situação diferente. Luiz Antônio aponta o problema da drenagem urbana na praça da feira e na saída do Josefa Gomes, no final do canal em período de chuva ocorre alagamentos. Esses casos são resultados de um trabalho de canalização que não teve nenhum planejamento e nem acompanhou o crescimento da cidade. Fala também que é necessário criar um instituto dentro do Plano Diretor para aplicar multas em quem joga lixo doméstico, pois quando chove as bocas de lobo ficam todas entupidas, impedindo a passagem da água no lugar adequado, causando as enchentes. Promotora Camila fala que a falta de lixeiras contribui bastante para a acumulação do lixo em lugar inadequado. Luiz fala que é necessário responsabilizar o proprietário e também o responsável técnico, pois como a ART é assinada pelos dois, o responsável técnico vai acabar cobrando o proprietário que o projeto seja realizado de acordo com a lei, facilitando dessa forma a fiscalização. Anderson fala que as lixeiras são necessárias sim, mas que juntamente com elas o hábito também é indispensável. Continua falando que a multa também é um meio de fazer com que as pessoas aprendam com o acerto ou com o erro do outro. Luiz Laner fala que os órgãos da prefeitura não tem estrutura para fiscalizar a legislação que foi imposta, sendo necessário criar uma estrutura executiva para fazer cumprir a lei. Vereador Santiago fala que os empreendedores responsáveis pelos loteamentos não fazem a infraestrutura adequada, deixando a prefeitura sobrerecarregada, pois ela acaba se tornando responsável por fazer. Em relação à drenagem urbana foi aprovado um projeto que trata sobre a apresentação de ações setoriais de prevenção e enfrentamento das consequências das chuvas no município, com o objetivo de mapear os pontos de riscos, apontando quais são as necessidades e quais obras precisam ser feitas para resolver a situação. Sobre a questão do lixo foi aprovada uma legislação que prevê multas para as pessoas que jogarem lixo na rua, lembrando que a falta de fiscalização é que permite que esse tipo de

situação ainda aconteça na cidade. Luiz Laner fala que para que a situação mude no futuro é necessário um enfrentamento do poder público atual. Gustavo fala de um trabalho que foi feito por ele, com sugestões de adaptação para as calçadas de Formosa, a secretaria de obras se comprometeu que para a aprovação dos projetos, todos teriam que ter calçadas adaptadas e rampas para carros, só que até hoje nada foi cobrado pelo órgão municipal. Luiz Antônio fala sobre um TAC assinado com o Ministério Público em que houve o comprometimento da gestão atual em promover até o fim do mandato, a acessibilidade na Rua Visconde, nas três ruas para cima e nas três ruas para baixo. Sobre drenagem Luiz fala da existência de uma lei municipal que dispõe que é necessária uma faixa de 30 cm de grama nas calçadas para facilitar a drenagem, pois através dela o alagamento é amenizado. Benedito Adorno fala sobre acessibilidade, sugerindo que a própria prefeitura comece a dar o exemplo adequando sua calçada, para que incentive e também possa cobrar a mesma atitude dos moradores. Luiz Carlos fala que a questão do calçadão e do ajardinamento são eficientes e devem ser adotados pelo Plano Diretor para permitir a transpiração do solo, permitir a drenagem das águas pluviais e inclusive o convívio social, pois um estudo feito pela Universidade de Santa Catarina apontou que a criação dos calçadões permitiu que as pessoas se entrelaçassem mais, aumentando a afinidade delas de forma espontânea. Promotora Camila fala que todos os problemas que foram apontados não são resolvidos somente com Leis, mais sim com educação, conscientização e fiscalização. Sem essas três vertentes, nada pode ser mudado e afirma que isso tem que ser apontado pelo Plano Diretor. Continua falando que o Ministério Público tem diversos TAC'S assinados sobre os problemas que foram levantados e um principal que aonde vai partir o exemplo e o pontapé inicial é a questão da acessibilidade que já tem um TAC firmado em Setembro de 2014 prevendo isso, que até o dia 16 de outubro de 2016 o município é obrigado a executar o projeto de acessibilidade na Rua Visconde Porto Seguro e proximidades. Nesse mesmo TAC foi previsto que o município se comprometeu a adequar também os prédios públicos às normas de acessibilidade. Em relação ao Josefa Gomes, já existe um TAC firmado, com projeto pronto da parte canalizada do córrego prevendo a preservação das nascentes e veredas, em quase todas as áreas próximas os proprietários já se comprometeram em TAC'S como guardiões dessas áreas de preservação ou se abstendo de construir. Sobre a parte que ainda não foi canalizada o Ministério Público entrou com uma ação contra o município, obrigando-o a elaborar um PRAD e implementar em um prazo definido esse projeto. As calçadas também são uma preocupação de todos os promotores, pois afeta a acessibilidade, a limpeza, a obras, a postura e a vida, sendo necessário observar a necessidade de desobstrução dessas calçadas. Luiz Antônio reforça que foi feito um concurso de fiscais em Formosa que já foi homologado e atualmente só está com a limitação de chamar 54% dos aprovados no concurso. Continua falando sobre o grande número de lotes baldios em Formosa e afirma que precisa ser colocada no Plano Diretor a questão do IPTU progressivo para os lotes sem edificações. Anderson fala sobre um projeto conhecido com Calçada Consciente, que tem o intuito de adequar os parâmetros que são estabelecidos à realidade do município. Luiz Antônio fala que o Código de Obras está atualizado, pois foi revisado há pouco tempo. Tenente Eliton fala que de acordo com os bombeiros os problemas mais frequentes com adequação, são com os órgãos públicos e com prédios mais antigos que existem em Formosa e acha fundamental a questão do exemplo, para os casos que não existe possibilidade de adequação, são adotadas medidas compensatórias. Luiz Carlos fala sobre o lixo tóxico nas áreas rurais pelos pequenos produtores rurais e sugeri que seja incluído no Plano

Diretor a criação de fossas revestidas para armazenamento de recipientes de agrotóxico, pois o recolhimento dos recipientes das embalagens não é eficiente e quando chove esses recipientes são “lavados”, contaminando assim o solo e a água. Sérgio fala que o único meio de substituir a fiscalização é responsabilizar o responsável técnico pelo cumprimento da legislação de obras, pois o proprietário nem sempre tem conhecimento das normas, acabando imediatamente com o “acobertamento”. Luiz Carlos concordando com a Promotora Camila ressalta a importância da educação a médio e longo prazo, começando pelas crianças, pois eles conseguem obrigar os pais também a terem atitudes diferentes. Luiz Antônio agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registro Fotográfico:*



Figura 149 – Reunião Grupo de Trabalho 3.



Figura 150 – Reunião Grupo de Trabalho 3.

PREFEITURA DE	Awni-K
Formosa Construindo uma vida melhor	
Lista de Presença Grupo de Trabalho Drenagem Urbana, Saneamento, Código de Obras e Código de Posturas - 27/08/2015.	
1- Camila Fernandes Mendonça - Promotora de Justiça	
2- Angely Lúcia - Proj. Sustentável	
3- Rafaella Cardoso Lemos Braga	
4- Lívia Magari Aker Turner - Secretaria Jurídica	
5- Cleássia Terezinha do Nascimento - CREA/GO	
6- Antônio Ferreira da Silva - Agropecuária	
7- Luiz Sérgio Hamú CREA/GO	
8- André Pires Machado	
9- Dayanne Renata Passos	
10- São Gonçalo de Amorim	
11- Elton José Costa - 2º Ten Corso	
12- Luciano Antônio Lacerda - SPC. Hidro Ambiental	
13- Bruno Souza Pinto Filho	
14- Souto Maior Filho (Presidente)	
15- Luiz Carlos Zirkowicz - Just. LARUS /EMATER GO	
16- Geraldo BARRIVIERA - CAU/GO	

Figura 151 - Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 3.

Ata Reunião Grupo de Trabalho 4 – Expansão Urbana e Parcelamento do Solo.

Em vinte e oito de agosto de dois mil e quinze às 9h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Expansão Urbana e Zoneamento municipal. Benedito Adorno iniciou cumprimentando a todos e se apresentando com gestor ambiental contratado pela Prefeitura Municipal de Formosa, com a função de acompanhar o processo de revisão do plano diretor. Alfredo prosseguiu a reunião apresentando as legislações existentes do atual Plano Diretor Plano e sobre o que o que diz o atual diagnóstico diz sobre a expansão urbana e o parcelamento do Solo. Prosseguiu mostrando o mapa de Zoneamento da cidade e as características de cada área, de acordo com a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 250/2004). Apresentou os instrumentos de gestão que podem ser utilizados: Plano diretor, Zoneamento, IPTU Progressivo, Reparelamento do Solo, Direito de Preempção, Outorga Onerosa, Operação Urbana Consorciada, Instituição de UCs, Instituição de ZEIS, Estudo de Impacto Ambiental e Estudo de impacto de Vizinhança (EIV). Finaliza a apresentação questionando quais os instrumentos podem e devem ser propostos para expansão urbana e parcelamento do solo. A reunião foi aberta para discussão. Luele fala que o Instituto Federal de Goiás (IFG) e do Fórum de Meio Ambiente podem contribuir muito para o desenvolvimento do Plano Diretor. Alfredo responde falando que ainda serão realizadas cinco oficinas dentro da cidade e que todas as datas dessas reuniões estão agendadas no site www.pdformosa.com.br e que no site também estão disponíveis toda a legislação, os mapas e inclusive também tem uma aba que permite a participação da população com sugestões e críticas para a revisão do Plano Diretor. Luiz Antônio prossegue falando sobre a importância da regularização fundiária nos distritos e nos assentamentos, pois é necessário dar um destino correto aos loteamentos de chácaras. Sendo fundamental de acordo com ele o zoneamento, sugerindo que fossem criados institutos, para que uma vez zoneada tal região, ela não seja de forma alguma modificada, pois assim evita que outras gestões municipais interfiram no planejamento da cidade. Fala que a questão do IPTU progressivo é fundamental, pois na cidade existem muitas áreas vazias. Erika fala que a lei já trata disso, mas o que é necessário mesmo é a aplicação. Luiz fala em relação ao aeroporto, ele atualmente é administrado pelo município e está em fase de regularização dos galpões existentes. Prossegui falando que é importante que se faça a delimitação das áreas de baixa, média e alta densidade para que a expansão urbana não limite o crescimento do município. Acredita ser necessário coibir o desmembramento e o reparcelamento na cidade, pois com a divisão de uma área em dois ou mais lotes acaba aumentando a população do bairro desordenadamente. Luiz Carlos fala que o reparcelamento é um mecanismo que atende interesse escusos, no entanto é necessário que se crie um canal de flexibilização para que se permita ampliar determinadas áreas, pois as coisas vão acontecendo independente da vontade pública, sugerindo que se faça uma revisão quinquenal das leis específicas do Plano Diretor. Vereador Wenner prossegue falando que se continuar a acontecer os reparcelamentos na área urbana, em breve vai acontecer um “inchaço” na cidade, uma solução seria criar programas habitacionais para contemplar as pessoas de baixa renda minimizando os déficits habitacionais. Alfredo falou que os desmembramentos podem ser restritivos em algumas questões para evitar o inchaço da cidade. Luiz sugere que no Salto de Itiquira e nas cachoeiras do Indáia seja criado um sistema de habitação ambientalmente controlada, para evitar a criação de loteamentos sem planejamento ao redor deles. Luiz Carlos fala sobre a zona de amortecimento no entorno do

Salto do Itiquiri, sugerindo ao redor dele um cinturão de proteção e pede para que as sugestões do Plano de Manejo sejam incluídas no Plano Diretor. Ana Paula sugere que no Plano Diretor seja permitido que o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Conselho de Desenvolvimento Urbano revisem as questões pontuais que não foram previstas na elaboração do Plano Diretor. Continua falando sobre o IPTU progressivo, em algumas cidades que ela conhece os lotes vazios possuem IPTU mais caro, mas o proprietário ganha um desconto se calçar, murar e fazer outras benfeitorias no seu terreno. Gustavo fala da importância do castrado multifinalitário para o município inclusive para o aumento da arrecadação da cidade com o IPTU. Lanner fala do problema do problema de indústrias dentro da cidade bem próximas de áreas residenciais. Erika fala que o Plano Diretor deve incentivar a ocupação das grandes áreas vazias de Formosa, esses lotes estão nas mãos de poucos empresários e não é oneroso a eles manter essa gleba sem benfeitorias. Considera fundamental o incentivo a verticalização. Fala que todos os desmembramentos são encaminhados ao cartório e depois ao ministério público e não são realizados de forma descontrolada, os casos que foram citados ocorrem ilegalmente. Sobre a questão da regularização fundiária, está sendo direcionada uma melhoria da legislação para conseguir regularizar a situação de um bairro. Continua falando que a legislação deve ser trabalhada com muito apreço ao turismo, pois através dele que ela vê uma possibilidade de crescimento para Formosa. Vereador Santiago pede que as legislações do Plano Diretor sejam adaptadas com as necessidades sociais. Fábio representante da CDL, fala que o crescimento é importante para o comércio e indústria e pede para que haja um incentivo para os comerciantes se instalarem nas áreas adequadas e para as indústrias que sejam determinadas áreas para que elas possam se instalar e também gerar um incentivo para que eles saiam do centro da cidade. Continua pedindo que no turismo seja trabalhada a parceria pública privada para direcionar melhor a vinda de empresários e comerciantes. Promotora Camila fala sobre a revisão do zoneamento, definindo especificamente as áreas de bares e restaurantes, pois é um dos grandes problemas na cidade e também fala que é possível flexibilizar a questão do desmembramento, mas pede que as exceções sejam expressas e previstas para não dar brechas para entendimentos que mudam ao longo das administrações municipais. Vereador Santiago sugere que seja fomentada a parceria pública privada, pois se o empresário tiver, por exemplo, uma isenção fiscal ou algo do tipo e por causa desse incentivo ela se compromete a fazer uma obra pública, acaba sendo bom para ambos os lados. Sobre o Turismo ele fala que falta publicidade em massa do alto potencial turístico que a cidade possui. Luiz Antônio fala sobre sua preocupação com a área de expansão, pois Formosa não tem muita área para crescer após esses 10 anos de planejamento. Luiz Carlos fala que as áreas do entorno do Bisnai estão sendo doadas ao município. Erika fala que no Plano Diretor sejam previstas as áreas para instalação de um novo presídio. Ana Paula sugeriu que sejam determinadas pequenas áreas para cemitérios e casas velatórias. Luís Carlos fala da possibilidade de criação de cemitérios com covas verticais. Luiz Antônio finaliza a reunião e agradece a presença de todos. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 152 - Reunião Grupo de Trabalho 4.



Figura 153 - Reunião Grupo de Trabalho 4.

 PREFEITURA DE Formosa Construindo uma vida melhor	 Awni-K Consultoria
<p>X</p> <p>Lista de Presença Grupo de Trabalho Expansão Urbana e Parcelamento do Solo - 28/08/2015.</p> <p>01. Leônido Teixeira de Paula <u>Ad</u> 99686249.</p> <p>02. Deijanice Pereira Passos</p> <p>03. Iselyzuzel Braga Oliveira</p> <p>04. Rubiana Lacerda Campos Lemos IFG</p> <p>05. ANA PAULA Ascari - DELTAVILLE</p> <p>06. Iselyzuzel Braga - "</p> <p>07. Baldo M. tor d. M.H. - DELTAVILLE</p> <p>08. Camila Fernandes Mendonça</p> <p>09. Deodemiro Antunes Diniz <u>peru</u></p> <p>10. Benedito Soares Góes <u>MP</u></p> <p>11. Bruno Reis Ornebi</p> <p>12. Souleya F. Ribeiro</p> <p>13. Vilma CARLOS ZY TUWENISZ</p> <p>14. Jairo Gomes da Silva</p> <p>15. Geraldo BARBOSA → CAU</p> <p>16. Beto A. Dantas <u>matrícula</u></p>	

Figura 154 - Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 4.

Ata Reunião Grupo de Trabalho 5 – Distrito Industrial, Desenvolvimento Sócio Econômico e Gestão Tributária.

Em três de setembro de dois mil e quinze às 9h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Distrito Industrial, Desenvolvimento Sócio Econômico e Gestão Tributária. Júlio iniciou a reunião se apresentando e apresentando Rubiana, Arquiteta da equipe. De acordo com ele as reuniões técnicas são para compreender as questões e procurar soluções técnicas para os problemas que afigem a cidade. No contexto de revisão do Plano Diretor temos as leis que são os alicerces para após os estudos técnicos serem elaboradas as minutas, são elas: Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (Lei nº 251/2004), Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 250/2004), Leis de Parcelamento do Solo (Leis nº 408/2010; nº 463/2011; nº 52/2013), Lei de Obras e Edificações (Lei nº 10/2012) e Lei Ambiental (Lei nº 545/2011). Sobre o assunto específico de hoje o que temos indicado no atual Plano Diretor é Segundo pela BR-020, a nordeste da malha urbana está o Distrito Industrial. Embora definido por lei, ainda não está totalmente implantado (naquela época), contando com parcas ruas pavimentadas, apenas uma indústria em funcionamento (Engemix) e uma fábrica de móveis abandonada. Alterações nos bairros adjacentes ao distrito estão acarretando mudanças em sua delimitação, já em reavaliação pela Prefeitura. Ressalta-se que no seu entorno imediato há um conjunto habitacional e uma escola municipal a serem contemplados na redefinição dos limites. Obviamente nesse processo de revisão esse diagnóstico não é mais a realidade atual. Ainda no atual Plano Diretor o Prognóstico que trata sobre os problemas e potencialidades do Município, fala que no Distrito Industrial, não há diretrizes claras para sua ocupação, tampouco parece haver demanda, ainda que gerada por incentivos, para ocupação de toda a área. As alterações na sua delimitação, já em reavaliação pela Prefeitura, devem considerar a existência de um conjunto habitacional consolidado e uma escola municipal nas proximidades. Acrescenta-se faltar políticas de incentivo à indústria local e normas específicas para a atividade industrial. Não há programas de cooperação junto às Universidades regionais e locais para o desenvolvimento de projetos científicos que considerem as potencialidades do município a serem exploradas pelo setor. Continua falando sobre as Diretrizes Físico-Territoriais, que trata de um loteamento, situado ao lado da BR-020, que tem parte de sua área destinada originalmente para a implantação de um distrito industrial. Portanto, os princípios que balizaram a elaboração das diretrizes abaixo descritas visam corrigir e impedir as distorções na atual estrutura urbana e rural, assegurando que o processo de crescimento e de ocupação do território proporcione melhoria na qualidade de vida e colabore proficuamente para seu desenvolvimento sendo necessário rever a localização do Distrito Industrial, de modo que permita a instalação de agroindústrias com baixo nível de comprometimento ambiental e convívio harmonioso com a vizinhança imediata. Sobre o tema desenvolvimento sócio econômico o atual Plano Diretor fala que conforme preconiza a legislação vigente e atendendo aos requisitos técnicos contemporâneos, o Plano Diretor deve organizar o crescimento e o funcionamento da cidade, propiciando fundamentalmente: os elementos necessários à intervenção do Poder Público municipal, visando o desenvolvimento sustentado da cidade e o incremento da qualidade de vida de sua população, através da correção de distorções que sejam observadas. Sobre o Código Tributário o Plano Diretor dispõe que o mesmo deverá ser adaptado, se necessário, ao novo ordenamento jurídico do município,

sendo necessárias alterações e complementações no Código Tributário que incluem as disposições estabelecidas na Lei do Plano Diretor e suas leis complementares, e atendam ao Estatuto da Cidade. Júlio prossegue a apresentação mostrando as legislações e os TAC'S que foram assinados com o ministério público a respeito dos temas que foram abordados na reunião. Finaliza a reunião sugerindo os possíveis instrumentos de gestão que são: o Plano diretor, o Zoneamento, o IPTU Progressivo, o Reparcelamento do Solo, o Direito de Preempção, a Outorga Onerosa, a Operação Urbana Consorciada, a Instituição de UCs, a Instituição de ZEIS, o Estudo de Impacto Ambiental, o Estudo de impacto de Vizinhança (EIV) e questiona quais os instrumentos podem e devem ser propostos para estes temas. Luiz Antônio fala que no atual Plano Diretor está definido três áreas industriais e que a prefeitura está proibida pelo ministério público de realizar qualquer obra no Distrito Industrial sem apresentação do EIA/RIMA e diz que atualmente esse estudo já está pronto faltando somente o pagamento para que ele seja entregue. Atualmente todos os lotes já estão ocupados mais que pelo fato de não ter estrutura nenhuma no setor as empresas não conseguem se instalar, citando uma questão fundamental para ser proposta no novo Plano Diretor que está sendo elaborado, que seria a criação da nova área industrial. Vereador Jurandir fala que é necessário desapropriar o loteamento Jardim Panorâmico que está ao lado do Distrito Industrial, para consolidar essa área como industrial e expandir ela até Bezerras. Luiz Antônio fala da dificuldade da prefeitura e do Ministério Público em retirar o loteamento dessa área e que ele mesmo gostaria muito que essa área fosse estabelecida como um cinturão industrial. Luiz Carlos prossegue dizendo que a empresa Binatural que está dentro da cidade ao lado de residências não pode continuar aonde está, sugerindo que sejam criados mecanismos para sua retirada e das demais também. Carlúcio fala que quando a Binatural se instalou, o local ainda era considerado como área industrial e depois foram criados loteamentos ao lado. Júlio fala do princípio do usuário pagador, pensando numa vertente de compensação ambiental para as indústrias com potenciais poluidores e continua falando que usando o modelo de Anápolis, as empresas que se instalaram nos distritos tecnológicos, resultado da parceria com o estado tem uma isenção de ICMS que acaba se tornando um forte atrativo. Benedito Adorno fala da necessidade de proteção da área do entorno do distrito industrial para impedir que loteamentos urbanos sejam criados ao redor. Júlio sugere que a nova área industrial seja criada na política da Goiasindustrial para que o empreendedor seja obrigado a construir, correndo o risco de perder o lote caso não construa no tempo determinado. Orlando fala que propondo a ampliação do perímetro urbano, no entorno de 70 áreas rurais serão inclusas e dessa forma deve ser levado em paralelo uma proposta de redução fiscal. Carlúcio sugere a isenção de IPTU para patrimônios históricos, incentivando os proprietários a manter seu patrimônio. Júlio fala do instrumento da outorga onerosa do direito de construir, pensando que em determinado local o coeficiente de aproveitamento seja um valor de tal forma que quando houver uma exceção disso, que já seja oneroso para o empreendedor, observando que há um limite máximo que não pode ser excedido. Júlio agradece a presença de todos e encerra a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 155 - Reunião Grupo de Trabalho 5.



Figura 156 - Reunião Grupo de Trabalho 5.

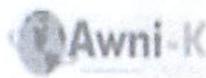
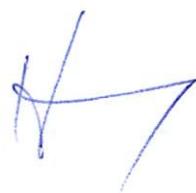
 PREFEITURA DE Formosa <i>Construindo uma vida melhor</i>	
<p>Lista de Presença Grupo de Trabalho Distrito Industrial, Desenvolvimento Sócio Econômico e Gestão Tributária - 03/09/2015.</p>	
<p>01- Mágda Aparecida Sibra (Autorizo 1º em Santiago)</p>	
<p>02- Bruno Gonçalves de S... L...</p>	
<p>03- Jeandrade Júnior de Castro - Ju. Cont. 00</p>	
<p>04- TURANDIS H.A. Oliveira - Vereador</p>	
<p>05- Cecília Gama do Prado</p>	
<p>06- Edilsono Texeira de Paula Abt.</p>	
<p>07- Fábio César M. Tavares</p>	
<p>08- Jéssica Souza Almeida Abt.</p>	
<p>09- Rubiana C.C. Lemos</p>	
<p>10- Camila Fernandes Mendonça - MP</p>	
<p>11- Vilma Quitandinha</p>	
<p>12- LUIZ ANTONIO DI BOSSCHÉS - (Coordenador)</p>	
<p>13- LUIZ CARLOS ZYTHKOWSKI - EMATER GO / Inst. LARUS</p>	

Figura 157 - Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 5.

Ata Reunião Grupo de Trabalho 6 – Programas Habitacionais e Regularização Fundiária.

Em quatro de setembro de dois mil e quinze às 9h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Programas Habitacionais e Regularização Fundiária. Júlio começa a reunião dizendo que a participação de todos é fundamental nesse processo de revisão e que a reunião tem o intuito de captar as demandas, para que elas de alguma forma sejam inseridas no Plano Diretor. Inicia a apresentação mostrando as atuais legislações existentes que são: o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (Lei nº 251/2004), a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 250/2004), a Lei de Parcelamento do Solo (Leis nº 408/2010; nº 463/2011; nº 52/2013), a Lei de Obras e Edificações (Lei nº 10/2012) e a Lei Ambiental (Lei nº 545/2011). Prossegue falando que de acordo com o atual Plano Diretor, o município de Formosa se estende sobre uma superfície de 5.807,17 km², sendo que a área urbana ocupa apenas 0,3% deste total, com 20 km² ou 2.000 hectares e que de 1991 a 2000, houve um aumento de 30,8% na população residente, variando de 60.142 habitantes em 1991 para 78.651 em 2000, o que significa um crescimento médio de 3,0% a.a. Referente à Habitação Popular, a demanda de moradias populares, o controle de assentamentos urbanos e rurais e programas de recuperação de áreas de preservação ambiental e/ou de risco ocupadas são as questões principais no município. Questões estas diretamente ligadas à falta de disciplina na ocupação, uso do solo e de recursos naturais geradas pela ausência de um Plano Diretor e outros mecanismos de controle. Conforme mencionado anteriormente, não há registro da existência de favelas ou cortiços no município de Formosa. No entanto, o que vem aumentando há alguns anos é o número de loteamentos irregulares e invasões, formando bolsões de moradias precárias inseridos na malha urbana. Nos demais setores não há uma concentração comercial, verificando-se a presença de comércio e serviços locais distribuídos pela área urbanizada. Sobre as diretrizes físico-territoriais o atual Plano diretor fala que os recursos auferidos pela outorga poderão constituir o Fundo Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, utilizados conforme previsto no artigo 26 do Estatuto da Cidade. O Fundo Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano será mantido com o dinheiro arrecadado da outorga onerosa e de verba do orçamento municipal. O seu uso será limitado à habitação popular, urbanização, infraestrutura, áreas verdes, proteção de mananciais, transporte coletivo e preservação do patrimônio. Será administrado por um Conselho Gestor com membros do executivo e da sociedade, a ser regulamentado pela administração municipal. Sendo necessário implementar um programa de regularização urbanística e fundiária, com a definição de ZEIS em áreas destacadamente irregulares e nas áreas reservadas ao programa habitacional municipal. Destaca-se que recentemente o governo federal instituiu programas de auxílio à regularização fundiária nos municípios. É importante ainda instituir programas destinados a reformas e melhorias em habitações precárias, como é o "cheque-moradia", incluindo assistência e orientação técnica à construção. Concernente à situação fundiária dos lotes urbanos, foram mencionados nas entrevistas fortes indícios de irregularidade e sobreposição titular. São conhecidas as invasões na lagoa dos Santos e em áreas circunvizinhas ao aeroporto, e as sobreposições de lotes e sistema viário na Vila Beneditina. Após a regularização fundiária, os moradores passam a ser legítimos proprietários dos lotes podendo iniciar individualmente a regularização das eventuais

construções existentes. Considerando a gravidade do Problema Fundiário no município, agravado pela falta de uma planta cadastral municipal, é importante realizar ações no sentido de reverter esse quadro nos próximos anos. Conectado ao problema da precariedade titular fundiária, há um número bastante alto de loteamentos irregulares ou entregues sem infraestrutura básica, conforme determinam as leis federais de parcelamento do solo. Sendo necessário que se promova uma melhor gestão municipal no sentido de coibir o avanço destas irregularidades. Apresenta os possíveis instrumentos de gestão que são: o Plano diretor, o Zoneamento, o IPTU Progressivo, o Reparelamento do Solo, o Direito de Preempção, a Outorga Onerosa, a Operação Urbana Consorciada, Instituição de UCs, Instituição de ZEIS, o Estudo de Impacto Ambiental e o Estudo de impacto de Vizinhança (EIV). Finaliza a apresentação questionando quais os instrumentos podem e devem ser propostos para estes temas. Luiz Antônio fala sobre o problema crônico da questão fundiária no município, com relação à habitação fala do problema de bairros populares que até hoje não possuem as casas regularizadas e pede mais uma vez que o desmembramento de lotes seja coibido para evitar a favelização da cidade. Vereador Jurandir fala que é necessário ter muita atenção com as novas áreas que estão sendo invadidas, pedindo que haja um direcionamento legal para evitar essas situações. Vereador Mundinho fala que sua maior preocupação é também com os desmembramentos irregulares e com as invasões que são recorrentes no município. Continua falando sobre os novos loteamentos que são realizados sem a infraestrutura necessária e acabam deixando a carga toda para a prefeitura. Luiz Antônio fala sobre o problema do loteamento Jardim Panorâmico, que foi feito em uma área considerada pelo Plano Diretor como zona industrial e que atualmente a promotoria está tomando as ações para que ele seja relocado para outra área. Erika fala que no início toda a área da cidade estava inscrita sobre uma matrícula que pertencia ao município e com o passar dos anos os bairros foram feitos e os lotes foram vendidos sem que o cartório desse baixa dessas áreas na matrícula original. A situação é que atualmente a prefeitura não tem o registro de todas as áreas que foram vendidas e como consequência ocorre muitas invasões em áreas públicas, deixando claro que a prefeitura não autoriza a ligação de nada nessas áreas, somente as concessionárias podem autorizar. Um participante questiona como funciona a cobrança de IPTU dessas áreas que não são registradas. Erika fala que atualmente só é recolhido 35% do valor total que poderia ser recolhido e continua dizendo que a equipe de regularização precisa ser aumentada para que esse trabalho seja totalmente resolvido. E acredita que o IPTU progressivo diminuiria bastante os grandes vazios de lotes que existem na região central, pedindo que o Plano Diretor iniba a especulação imobiliária de forma com que fique muito oneroso ao proprietário manter os lotes vazios. Sobre a questão do DAIF, os proprietários eram obrigados a construir em um prazo de dois anos, mas a prefeitura era obrigada a entregar toda a infraestrutura pronta e nem o EIA/RIMA o distrito industrial ainda possui, pede com que seja previsto no Plano Diretor que após a implantação da infraestrutura no DAIF, o empreendedor que não construir no prazo determinado seja obrigado devolver o terreno para a prefeitura. Luiz Antônio fala sobre a importância da regularização fundiária no Itiquira, utilizando o modelo de Pirenópolis com a habitação ambientalmente controlada no entorno, respeitando a área de amortecimento. Carlúcio expõe sua preocupação com as construções antigas e com as novas que estão nas margens da Lagoa Feia, não respeitando a área de preservação permanente (APP). Luiz Antônio encerra a reunião e agradece.



a presença de todos. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*

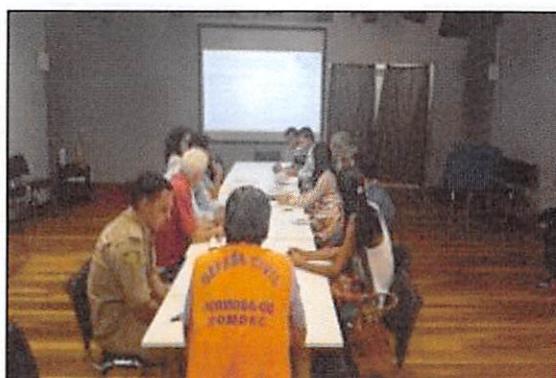


Figura 158 - Reunião Grupo de Trabalho 6.



Figura 159 - Reunião Grupo de Trabalho 6.

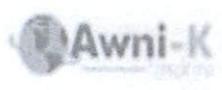
 PREFEITURA DE Formosa <i>Construindo uma vida melhor</i>	
<p>Lista de Presença Grupo de Trabalho Programas Habitacionais e Regularização Fundiária - 04/09/2015.</p> <p> 01- Magda Apruicida Silveira (Assistente do Dir. Santiago) 02- Rubiana C C. Bento 03- Júlio César M. Torres 04- Yara Costa de M. Carvalho Fundiário 05- Stélio José Barbosa Xavier Adm. fundiário 06- Eliete A. Dantas Matosada Fundiário 07- Elton Alves Melo - 2º Tér. Canção 08- Bruno Peixoto Oliveira 09- Cartório Gravado do Centro 10- Lílê Antônio D. Guimaraes fundiário 11- São Gonçalves de Am. 12- Olívia Cantáuris 13- Beudom Soares Acácio Faria 14- Edmundo Lima (Mundim Veredor) 15- Juarez da Silva Oliveira (vereador) 16- Mário da Silva </p>	

Figura 160 - Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 6.

Ata Reunião Grupo de Trabalho 7 – Meio Ambiente e Educação.

Em dezoito de setembro de dois mil e quinze às 9h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Meio Ambiente e Educação. Júlio começa a reunião dizendo que a participação de todos é fundamental nesse processo de revisão e que a reunião tem o intuito de captar as demandas, para que elas de alguma forma sejam inseridas no Plano Diretor. Inicia a apresentação mostrando as atuais legislações que viabilizam os princípios fundamentais do Plano Diretor, são elas : o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (Lei nº 251/2004), a Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei nº 250/2004), a Lei de Parcelamento do Solo (Leis nº 408/2010; nº 463/2011; nº 52/2013), a Lei de Obras e Edificações (Lei nº 10/2012) e a Lei Ambiental (Lei nº 545/2011). Pede licença aos presentes para não fazer uma abordagem específica dos temas, pois as legislações são muito extensas e passa para a parte de discussão. Luiz Antônio pede que todos se apresentem antes de iniciar a apresentação dos instrumentos podem e devem ser propostos para estes temas. Participante X fala da quantidade de escolas na cidade, que atualmente não é suficiente para a demanda de alunos. Luiz Antônio fala que o maior problema do município é a falta de planejamento, pois acredita que a falta de visão do atual Plano Diretor justifica os alunos que estão fora da sala de aula. Vereador Wenner fala que o agronegócio fomenta a atual matriz econômica e acredita que deve ser previsto nessa revisão a mudança dessa matriz econômica de desenvolvimento do município. Luiz Antônio fala que se preocupa com o plano de carreira dos professores, pois o dinheiro do FUNDEB vai todo para pagamento de folha e devido a isso falta dinheiro para reformas, para aumentar salas de aula, para melhorar espaço físico das escolas e até mesmo para construção de novas escolas. Luiz Carlos representante do Larus, fala que é muito importante se tratar do tipo de desenvolvimento que se quer para o município e continua falando que o Plano Municipal de Educação tem muitas diretrizes que podem ser aproveitadas nessa revisão, pois ele foi feito no ano de 2015. Sugeriu que se inclua no PDOT um conteúdo programático específico de educação ambiental para o meio urbano e rural. Luiz Antônio acredita que o Turismo deve ser considerado como a nova matriz econômica de Formosa. Vereador Jurandir fala que a indústria deve ser considerada com uma nova matriz econômica pois ela estimula o desenvolvimento da cidade. Jorge fala que os temas são muito complexos e se misturam durante a reunião, como produtor rural ele fala da degradação ambiental que acontece na região do Bonito e acredita que a irrigação está afetando o nível de água do Rio Bonito. Continua falando da poluição que ocorre nas nascentes devido ao uso de agrotóxicos nas plantações que nos períodos de chuva acabam levando agrotóxicos para os córregos. Fala sobre as criações das indústrias de cimento próximas a áreas que são consideradas como turísticas e mostra sua preocupação com a criação das casas que serão construídas pelos trabalhadores ao redor dessa indústria, pois poderá ocorrer uma “favelização” nessas áreas. Rosana Secretária de Turismo acredita que para continuidade de um sistema é necessário ter mão de obra adequada na área de turismo, para que se consiga fomentar essa nova possibilidade de matriz econômica. E acredita que com a instalação da CPX (empresa de cimento) a Caverna Escaroba está ameaçada, pois a exploração está 400m da caverna e inicialmente será vertical mais ninguém garante que a extração não passe a ser no subsolo, caso isso aconteça existe um grande risco da Caverna Escaroba cair. Essa caverna é identificada pelos espeleólogos de Brasília uma caverna atípica e caso isso aconteça será uma grande perda para

o município. Vereador Wenner fala que a Licença Prévia da mineradora CPX já foi liberada pela SECIMA. Destaca três pontos que precisa ser visto como será tratado no novo Plano Diretor: a questão da Binatural e o loteamento ao lado, o problema dos caminhões que ficam parados ao lado da Binatural atrapalhando o tráfego e o problema de desobstrução da Lagoa Feia, retirando os comércios que estão na beira e o asfalto para que se possa refazer a área de preservação permanente da Lagoa Feia. Cindy fala que uma grande parte dos vereadores apoia a liberação da instalação da CPX na cidade. Vereador Mundim fala que o loteamento Jardim Panorâmico foi aprovado em 1993 e no período a área não tinha sido aprovada como setor industrial e vê isso como uma irregularidade do atual Plano Diretor. E Continua falando que não poderia ser permitido construções de casa ao redor do Salto de Itiquira. Lanner Secretário de Meio Ambiente fala que do aterro da cidade que virou "Lixão" e continua falando que atualmente é necessário uma instalação de uma empresa que receba e recicle os resíduos de construção Civil. Cindy fala que é necessário ver com muita atenção a questão do aterro, pois o caminho dele é o mesmo que leva ao Salto do Itiquira e acredita que como a cidade quer o turismo como sua principal matriz econômica é preciso não só rever a questão da coleta e reciclagem de lixos, mas sim a situação e visual do aterro como um todo. Continua falando que o interessante é recuperar aquela área, para mostras às pessoas que ambientalmente um lixão tem solução e não concorda com a ideia de se criar um muro para "tampar" a realidade. Cindy fala da importância da habilitação da secretaria de Meio Ambiente para o licenciamento ambiental para trazer mais recurso para cidade e com mais controle do que vem para Formosa, projeto de educação ambiental para o município, cadastramento das atividades poluidoras do município, destinação apropriada para o pólo industrial, conservação e preservação das áreas verdes urbanas, apoio aos catadores e cooperativas que façam coletas seletivas, construção de aterro ambientalmente correto, gestão de resíduos sólidos do município, instalação de incinerador hospitalar, instalação de esgoto ambientalmente correto, plano de combate ao desmatamento para o município, incentivar o CAR nas áreas rurais, criação da Bolsa Verde, Educação Ambiental Rural e projeto de conservação do solo e recuperação de micro bacias, plano de fomentar o ecoturismo. Vereador Wenner fala da necessidade da implementação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos. Luiz Carlos pede que as necessidades expressadas pela secretaria de Turismo sejam incluídas no PDOT. Vereador Mundim pede atenção a construção de postos de gasolina às margens do Josefa Gomes. Luiz Antônio agradece a presença de todos e finaliza a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registros Fotográficos:*



Figura 161 - Reunião Grupo de Trabalho 7.



Figura 162 - Reunião Grupo de Trabalho 7.

**Lista de Presença Grupo de Trabalho Meio Ambiente e Educação -
18/09/2015.**

Cidete Francisco Pires Oliveira,
 Adelma Maria de Oliveira
 Odairaldo Teixeira de Paula Filho.
 Júnior Alves representante revista Amor e Ideia N
 Sibá Mavango da Munião - nº 507 Bloco 01 Núcleo
 Rubiana Andrade Compre Lumes
 Wanuri Patrícia de Souza
 Kelly Oliveira Fontes da Forma
 Carlucio Guedes dos Guedes
 Lindy Dauner de Varela
Joseph Weiss, Eng. Agrn
Juiz CARLOS ZYTKIEWICZ - EMATER / INST. LARUS.
Eduardo Reck - Agente da Recla Formosa
Juan das Oliveira - vereador
Edmundo da Cunha - vereador
Rosang de Almeida fofes de Araújo - Sec. Turismo
(Juicy halim)
Luis Antônio Gonçalves da Cruzes.
Bruno Peixoto
Juiz Antônio Lacerda
Presidente da Juventude (Juventude Recla Formosa)
Geraldo Vitorias (Recla Formosa)
Flávia Pimenta Rasson
Wilson Quintanilha

Figura 163 – Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 7.

Ata Reunião Grupo de Trabalho 8 – Desenvolvimento do Meio Rural.

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e quinze às 14h00min, deu-se início à reunião de discussão sobre a revisão do Plano Diretor de Formosa, que abordou os seguintes temas: Desenvolvimento do Meio Rural. A reunião aconteceu na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (SEMAP). Benedito Adorno começa a reunião se apresentando como gestor ambiental do município de Formosa. Prossegue dizendo que a participação de todos é fundamental nesse processo de revisão e que a reunião tem o intuito de captar as demandas, para que elas de alguma forma sejam inseridas no Plano Diretor. Adorno expõe o que o atual Plano Diretor fala sobre o meio rural e passa para a parte de discussão. Nelson inicia falando sobre o absurdo um loteamento residencial ao lado do distrito Industrial, sendo essa a principal demanda da parte do agronegócio, para que esse setor seja consolidado como realmente uma área industrial. Arthur fala da necessidade de criação de uma nova área para instalação de novas empresas e prossegue dizendo que no atual distrito industrial (DAIF) as empresas que estão instaladas não possuem fornecimento de água, de energia, de internet, de asfalto e etc., sendo mesmo impossível continuar no local nessas condições. O secretário de Meio Ambiente Lanner fala que o EIA/RIMA do distrito industrial agora que foi feito e continua dizendo que isso foi uma grande falha na legislação, que permitiu essa situação até hoje. A grande demanda de todos da reunião é pela criação de um polo industrial em Formosa. A reunião é finalizada após a discussão entre os participantes sobre em qual área seria interessante que esse novo polo fosse instalado. Após análise dos mapas Adorno agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ Registros Fotográficos:



Figura 164 – Reunião Grupo de Trabalho 8.



Figura 165 – Reunião Grupo de Trabalho 8.

Lista de Presença Grupo de Trabalho Desenvolvimento do Meio Rural - 25/09/2015			
	Nome	Contato / e-mail	Assinatura
01	WILMAR ALZER	wilmar.alzer@gmail.com	
02	NELSON MINCIO LATORRE	nelson.mincio.brasil@uol.com.br	
03	SELÁIO E FIMMELMANH	SELARIO@CHAMADA.BR	
04	JOSÉ LAMARO E JUNIOR	JOSÉ@FATATER.COM.GOV.BR	
05	Rodrigo R.C. Lemos	rodrigolemos90@gmail.com	
06	ARTHUR VILCA	ARTHUR.VILCA@GMAIL.COM.BR	
07	LUIZ ADILIO LIMA	LUIZLIMA@GMAIL.COM	
08	Adriano de Souza Rangel	adriano.souzarrangel@gmail.com	
09	Carolina Oliveira	carolinacarololiveira@gmail.com	

Figura 166 - Lista de Presença Reunião Grupo de Trabalho 8.

Ata Audiência Pública de Apresentação do Plano Diretor do Município de Formosa.

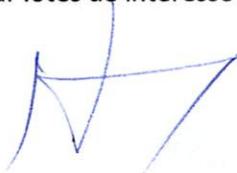
Em vinte e sete de novembro de dois mil e quinze às 10h00min, deu-se início à Audiência Pública de entrega da Revisão do Plano Diretor de Formosa no auditório da Câmara de Vereadores. A audiência foi iniciada com a composição da mesa, foram convidados pelo cerimonialista: Vereador Jurandir Oliveira (Presidente da Câmara), o Prefeito Itamar Barreto, Dr. Luiz Antônio Domingues Guimrães, a Promotora Dra. Camila (representante do Ministério Público), Sr. Marcelo Rodrigues Mendonça (Representando a empresa Awni-k Consultoria Ltda.), Dr. Túlio (Representando o Cartório de Registro de Imóveis), Marino Coupo (Representando a Associação dos empresários e segmentos da cidade de Formosa). Após a composição da mesa, Jurandir Oliveira o Presidente da Câmara de Vereadores prossegue cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Parabeniza o prefeito Itamar e Dr. Luiz Antônio pela iniciativa de revisão do Plano Diretor e agradece o compromisso que os mesmos possuem com a cidade de Formosa. Continua cumprimentando todos os secretários e vereadores presentes que se engajaram nesse processo de Revisão do Plano Diretor. De acordo com ele essa revisão é de extrema importância, pois serão essas novas leis que vão nortear a cidade pelos próximos 10 anos e agradece a toda equipe técnica em nome do Sr. Benedito Adorno. Finaliza suas palavras dizendo que todo o material entregue pela empresa será criteriosamente avaliado pelos vereadores, pois os mesmos possuem muito compromisso com a cidade. Túlio continua dizendo que todos conhecem cidades planejadas e Formosa como 99% das cidades do Brasil não foi planejada devido à sua idade, acredita que a cidade pode mudar sua realidade a partir de agora juntamente com a atuação legislativa. De acordo com ele é através do Plano Diretor que as diretrizes da cidade são determinadas, alcançando dois pontos principais que são: a qualidade de vida dos municípios e o incremento da atividade econômica. Com relação a isso Formosa tem duas tendências que podem ser aproveitadas: o Turismo devido às muitas áreas de potencial turístico e a questão da industrialização que por Formosa estar perto de um mercado consumidor muito grande, muitas indústrias vão ter interesse de se instalar na cidade e acredita que se a atividade econômica se concentrar nesses dois pontos fortes que ela possui, a cidade terá muito a ganhar. Sobre a qualidade de vida Formosa é a cidade com melhor qualidade de vida do entorno de Brasília, pois mantém ainda características de interior, questão que precisa ser bastante protegida no Plano Diretor. Ele vê a necessidade de criação de mais áreas de lazer na cidade, pois os índices de violência estão atrelados à falta de áreas de lazer na cidade. Sua maior preocupação é com os lotes de 210,00 m², pois as pessoas constroem suas casas em quase todo terreno e não deixam espaço para a área de lazer e finaliza suas palavras pedindo para que seja revisto a área mínima desses lotes. A palavra foi passada pelo cerimonialista ao Dr. Luiz Antônio que é coordenador desse processo de Revisão do Plano Diretor. Ele inicia sua fala cumprimentando a todos que compõem a mesa, os vereadores, os secretários e todos os presentes na audiência, finaliza suas palavras agradecendo a todos que estão contribuindo com a Reforma do Plano Diretor e parabeniza a empresa Awni-k Consultoria Ltda. que é a responsável por essa revisão, pela seriedade e competência nas execuções do trabalho. Prefeito Itamar Barreto também cumprimenta todos os presentes e agradece a todos que estão contribuindo para a revisão do

Plano Diretor. Fala que em sua administração ele quer deixar três legados, um deles é a reforma do Plano Diretor, pois através dele Formosa será planejada para os próximos 10 anos visando à qualidade de vida e não a especulação imobiliária. Atendendo ao pedido do Túlio, o prefeito fala que existe o projeto da criação de um Parque Linear ao longo do Zefa Gomes, só que como Formosa tem uma arrecadação muito baixa os projetos não são aprovados pela parte técnica da Caixa para liberação do dinheiro. De acordo com ele o município tem muita dificuldade em investir nesses grandes projetos, pois as prioridades de investimentos são para saúde, educação e asfalto. O segundo legado é a regularização fundiária e o terceiro legado é o cadastro multifinalitário, pois através dele será possível aumentar a arrecadação do município. A palavra foi passada a Marcelo Mendonça, que iniciou suas palavras cumprimentando o Prefeito Itamar, a Promotora Camila, Jurandir Presidente da Câmara, Dr. Luiz Antônio coordenador dos trabalhos, Benedito Adorno chefe da equipe que está elaborando a revisão, Marino Coupo, secretários e vereadores que estão presentes e a todos que participam da audiência. Prossegue falando que os gestores públicos em sua maioria atualmente não veem a importância de um planejamento elaborado para as cidades e parabeniza o Prefeito Itamar pela visão e comprometimento de toda sua equipe com a cidade. Fala que é fundamental que essa legislação que foi elaborada tenha efetividade, pois o maior desafio é compatibilizar o setor produtivo com o desenvolvimento social e finaliza dizendo que o Plano diretor deve ser um instrumento que permita o crescimento visando o bem estar social. Promotora Camila prossegue agradecendo a presença de toda população presente na audiência e fala que sem a participação popular esse processo de revisão não pode ser validado, por isso é tão importante a participação de todos. Fala que todos estão reunidos para ouvir a opinião da população, pois as propostas que serão expostas ainda podem ser mudadas e corrigidas de acordo com a demanda da população e parabeniza a empresa Awni-k Consultoria Ltda., e a todos os que se envolveram nesse processo pela seriedade e comprometimento. Marino Coupo também cumprimenta a todos e parabeniza o Prefeito Itamar pela iniciativa, pois de acordo com ele nunca é tarde para organizar o que não está correto. Continua falando que a parte das indústrias está satisfeita com o que foi apresentado nos estudos, pois a Zona industrial continuou às margens da BR e reitera a importância da delimitação de um local para as indústrias na cidade de Formosa, pois atualmente muitos empreendimentos foram construídos dentro da cidade sem a preocupação com o ordenamento da cidade e acredita que com a conclusão desse Plano Diretor da forma que está à área industrial estaria bem protegida, sendo a mesma muito importante para o desenvolvimento e o futuro da cidade. A palavra foi passada ao Vereador Santiago que iniciou falando que sua preocupação é com o prazo para votação desse projeto, pois é necessária uma avaliação criteriosa por parte de todos os vereadores, já que eles são que representam a vontade da população e pede que o prazo seja estendido para que se beneficiem todos os segmentos da cidade. Dr. Luiz Antônio fala que se houver dedicação da casa o projeto consegue sim ser votado nesse período e ressalta que em todas as reuniões houve a participação da população, sempre com o acompanhamento e fiscalização da promotoria e dos vereadores para legitimar esse processo. Vereador Macarrão fala que a UNIF é uma associação que foi fundada devido à precariedade do Setor Industrial e que em momento algum o setor quer impedir a urbanização da cidade e ressalta a importância da celeridade da apreciação desse novo Plano Diretor para

que se voltem os investimentos no setor industrial. Dr. Luiz Antônio fala que o Ministério Público disponibilizou uma parceria público-privada para a finalização do EIA/RIMA do Setor Industrial. Vereador Jurandir parabeniza a Promotora Camila pela iniciativa, pois com a conclusão desse EIA/RIMA o DAIF poderá se estruturar e conseguirá gerar empregos e rendas para a cidade. E ressalta que ele e os outros vereadores devem votar esse projeto com a maior celeridade possível e pede que a equipe técnica esteja disponível em tempo integral para que os vereadores possam questionar, tirar suas dúvidas e sugerir alterações para as leis que estão sendo propostas sejam analisadas com a maior seriedade possível. Dr. Luiz Antônio fala que a empresa Awni-k Consultoria Ltda., irá iniciar a apresentação de seus estudos. Alfredo inicia agradecendo à presença de todos nesse momento tão importante, que é a entrega formal do documento técnico do Plano Diretor e das minutas de lei que o compõe e acrescenta que as contribuições de hoje e das próximas semanas poderão ainda ser inseridas nessa minuta. Alfredo começou a apresentação dizendo que tudo foi realizado com a maior transparência respeitando às demandas da população. Serão disponibilizados cinco produtos: o Plano Diretor em si, o Código de Obras, o Código de Meio Ambiente, a Lei de Uso e Ocupação do solo e a Lei de Parcelamento do Solo. Ressalta que o Plano Diretor interfere na vida de todos diretamente e por isso a necessidade da contribuição de toda população. Uma das propostas é para que a área mínima do terreno passe de 210,00 m² para 360,00 m², para os lotes de interesse social foi estabelecido outro tamanho, mas essa alteração tem o intuito de garantir a qualidade de vida, questão que foi muito abordada pelo Prefeito e outras pessoas durante as reuniões. O trabalho teve como centralidade o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a sustentabilidade. O Plano Diretor aponta quais as áreas devem ser ocupadas e como devem ser ocupadas, considerando as potencialidades do município. Mesmo que na audiência de hoje não estejam presentes um grande número de pessoas a participação da população nas oficinas, reuniões e questionários é que dá segurança para afirmar que foi contemplada no estudo a vontade da população. Expõe detalhadamente todas as reuniões que foram realizadas, com as datas e locais e reforça que todas foram amplamente divulgadas pelos meios de comunicação. Alfredo prossegue a apresentação mostrando um mapa com todas as áreas que a equipe da empresa passou durante todo o trabalho. Para reforçar a participação popular nas oficinas públicas foram aplicados questionários, os resultados dos mesmos foram tabulados e serão apresentados a seguir e também através do site a população pode participar e contribuir com sugestões. Nos questionários uma série de itens foram avaliados em uma escala de "Muito Ruim" a "Muito bom", foram selecionados para a apresentação os cinco classificados como "Muito Ruim" e "Muito Bom". Os cinco apontados como negativos são: Trânsito, Desenvolvimento Industrial, Coleta de Esgoto, Segurança e Transporte urbano e como pontos positivos foram apontados: Qualidade da Educação, Atendimento à Saúde, Atividades Culturais, Desenvolvimento Agrícola e Esgoto. Destacando que esgoto aparece como ponto positivo e negativo devido ao fato que o questionário foi aplicado na área urbana e também na área rural, como na área rural ainda não existe o sistema de esgoto explica o porque do tema esgoto aparecer com uma avaliação negativa e positiva ao mesmo tempo. Passa para a parte do Macrozoneamento que é o ordenamento do município de Formosa como um todo, observando as fragilidades, os pontos turísticos existentes em áreas rurais, os distritos, o limite do perímetro urbano e os

assentamentos cadastrados pelo INCRA. O território foi dividido em seis Macrozonas que são: Macrozona Rural, Macrozona Agroecológica, Macrozona de Interesse Turístico e Ambiental, Macrozona de Proteção de Manancial, Macrozona Urbana Distrital e a Macrozona Urbana que é subdivida no Microzoneamento em várias áreas. Ele fala sobre a área mais discutida que é a Zona Industrial que continuou no mesmo local que antes e foi prolongada às margens da BR por meio de sugestão do Dr. Luiz Antônio e outras pessoas nas reuniões técnicas. A zona Central foi reduzida para enquadrar a área de comércio e serviço onde não tem um grande fluxo de serviço. A Zona Mista de Alta, Zona Mista de Média e Zona Mista de Baixa densidade enquanto proposta pode coincidir com o que já existe hoje. A Zona Mista de Alta Densidade circunda a Zona Central e tem dois eixos de alongamento Norte e Sul e contempla as duas universidades de forma a garantir uma maior densidade incentivando as construções verticais. A Zona de Média Densidade ocupa o entorno da Zona de Baixa e Média densidade e também do aeroporto. A Zona Mista de Baixa Densidade contorna as margens do córrego Zefa Gomes e Abreu para garantir um menor índice de ocupação e uma maior taxa de permeabilidade. A Zona Habitacional de Interesse Social são áreas de loteamentos que não foram regularizados, dessa forma foi proposto que essas áreas tenham diretrizes em dois eixos: para regularização fundiária e para garantia de habitação de interesse social para a população de baixa renda. A Zona de Interesse Logístico está ao longo da BR dentro do perímetro urbano, garantindo que empresas do setor logístico ou de apoio a serviços se instalem nessa área para que o fluxo de trânsito pesado não precise adentrar para dentro da cidade. A Zona Urbana de Proteção Ambiental está delimitada nas bordas do córrego do Abreu, da Lagoa Feia e do Zefa Gomes, obedecendo as mesmas regras de APP. A Zona de Fragilidade Ambiental é considerada uma área de risco para edificações, pois corre o risco de deslizamentos, foi proposto uma faixa de 100m para que sejam permitidas construções somente fora dessa faixa. A Zona de Restrição Ambiental é um raio de 500m no entorno do aterro onde não se pode existir edificações residências, dessa forma foi proposto que se instalem no local empresas e indústrias que estejam relacionadas com os resíduos sólidos urbanos. A Zona de Expansão Urbana foi proposta levando em consideração a declividade e fragilidade do terreno. A Zona de Operação Urbana são as áreas do aeroporto, Binatural e algumas indústrias que existem no eixo, pois são áreas que o poder municipal poderá e deverá garantir incentivos para que essas indústrias possam ser relocadas para as áreas determinadas como industriais. A Zona de Proteção do Patrimônio Histórico foi criada para garantir que qualquer alteração que seja feita nessas áreas de proteção, como por exemplo, a retirada da Carta Habite-se, Alvará de Construção e outros tipos de licenças para serem aprovadas devem ter a anuência do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico. Depois do microzoneamento tem a hierarquização do sistema viário que são: vias locais, vias coletoras, vias artérias e vias expressas do perímetro urbano, pois dessa forma o uso do solo será condicionado também ao tipo de via. Os Usos permitidos são classificados como: Uso Residencial-1, Uso Residencial – 2, Comércio e Serviços -1, Comércio e Serviços -2, Comércio e Serviços -3, Serviços Coletivos - 1, Serviços Coletivos -2 e Uso Industrial-1, Uso Industrial-2, Uso Industrial-3, todas são de acordo com o potencial de impacto que tal atividade irá causar, levando em consideração a densidade da área e o tipo de via que ela comporta. Levando em consideração ainda, a taxa de permeabilidade, a taxa de ocupação e o coeficiente de

aproveitamento em cada zona, pois cada região tem um valor de taxa específico. O coeficiente mínimo é justamente para garantir que o IPTU progressivo seja aplicado, para que se evite a especulação imobiliária. O Coeficiente básico determina a área do terreno em que o proprietário pode construir sem ônus, o coeficiente máximo determina que ele construa em uma área maior do que o seu terreno, mas quando isso acontece é cobrada uma taxa por meio do instrumento de Outorga Onerosa, viabilizando dessa forma mais recurso para a comunidade, pois é uma compensação de finalidade específica. Após isso Alfredo chama o Prefeito Itamar, a Promotora Camila e o Presidente da Câmara dos Vereadores e todos os integrantes da empresa para cumprir o protocolo simbólico de entrega do Plano Diretor, uma via foi entregue para o poder executivo, uma via para o poder legislativo e uma via para o poder judiciário e finaliza suas palavras agradecendo a todos que colaboraram para a realização desse trabalho. Dr. Luiz Antônio chama a todos para compor a mesa novamente e esclarece que a entrega foi simbólica para cumprir o protocolo e ressalta que todas as sugestões da audiência de hoje ainda vão ser analisadas para incorporação no Plano Diretor, após isso a audiência foi aberta para debate. Vereador Macarrão fala que sua empresa está na área de operação urbana e pergunta como ficaria a situação, pois ele gastou muito com a infraestrutura de sua empresa e seria um processo longo para a mudança. O Prefeito Itamar responde que o Plano Diretor não determina prazo para a mudança dessas empresas, mas que tudo será discutido com bom senso e serão oferecidos os incentivos necessários pela prefeitura. Dr. Túlio pergunta se no Setor Central é possível aumentar o coeficiente de aproveitamento condicionando a oferta de vagas de estacionamento ao próprio empreendimento. Alfredo responde que sim, mas explica que no cálculo de coeficiente de aproveitamento algumas áreas são excluídas e uma delas é o estacionamento, justamente para não sobrecarregar esse coeficiente e ressalta que o cálculo de outorga onerosa é feito em cima das áreas privativas. Sudálio pergunta quando o Plano Diretor será disponibilizado a população. Alfredo responde que as propostas serão disponibilizadas no site www.pdformosa.com.br até o final do dia. Bruno expõe sua preocupação com a coexistência de residências e indústria, perguntando o porquê não levar esse distrito industrial mais para frente e pede que isso seja pensado muito seriamente e questiona o que poderá ser feito se o EIA/RIMA determinar que naquela área não pode ter indústrias. Dr. Luiz Antônio responde que a opinião pessoal dele é que o DAIF se prolongue até o distrito de Bezerras para incentivar o crescimento do distrito e fala que a questão do EIA/RIMA é uma questão herdada de outras gestões e que ele poderá determinar somente os tipos de indústrias que podem se instalar no local e sobre a existência de residências e indústrias ele fala que o que pode ser feito é criar um cinturão para evitar que as casas se aproximem mais do que já estão das indústrias. Promotora Camila fala que propôs uma parceria público-privada para que o EIA/RIMA seja finalizado e entregue, o Prefeito Itamar fala que o EIA/RIMA já está pronto e também já foi pago. Vereador Mundinho cumprimenta a todos e fala de sua preocupação com a votação desse Plano Diretor em tão pouco tempo e continua falando que os lotes atualmente podem ter no mínimo 140,00 m², acha isso um absurdo e concorda com quem seja determinado um tamanho mínimo e uma área máxima para construção, claro que respeitando a taxa de permeabilidade. Prefeito Itamar fala que concorda com ele na questão dos lotes de 140,00 m² e explica que esta lei foi feita somente para atender a população mais carente com o intuito de criar lotes de interesse social.



em algumas áreas da cidade. Júlio esclarece que a abordagem do EIA/RIMA não entra no aspecto de permitir ou não permitir a instalação de indústria, pois é através do licenciamento ambiental onde é cobrado o EIA/RIMA que se avalia se tal indústria está apta ou não para se instalar no distrito industrial. Marin Coupo fala que Formosa possui vários vazios urbanos e também possui muita área para crescimento e sugere que a criação de uma faixa de contenção próximo a área industrial já coibiria a criação de novas áreas residenciais. Donizete fala sobre sua preocupação com a expansão das indústrias juntamente com a população. Dr. Luiz Antônio finaliza a audiência e agradece a todos pelas contribuições. Esta ATA foi redigida por Flavia de Paula, profissional da empresa Awni-K Consultoria Ltda.

➤ *Registro Fotográfico:*



Figura 167 - Audiência Pública.



Figura 169 - Audiência Pública.



Figura 168 - Audiência Pública.



Figura 170 - Audiência Pública

PREFEITURA DE	Formosa	Awni-K
Construindo uma vida melhor		www.awnik.com.br
Lista de Presença Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Formosa - 27/11/2015		
1.	José Rodrigues	
2.	Adriana Nogueira Oliveira Júnior	
3.	Marcos Lobo	
4.	Art Rinaldo Neto	
5.	GERSASy CRISTINA R. GARCIA	
6.	Mady do Carmo S. Piquer	
7.	Ricardo Jacintho de Souza	
8.	Mario Matias da Cunha	
9.	Carolina Oliveira dos Anjos	
10.	Vera S. Couto	
11.	Giovanna Lúcia Lima	
12.	Carla Fábio Soberão	
13.	Isa C. Carvalho	
14.	Manoel S. Colpo	
15.	Comila Fernandes Mendonça	
16.	José Julio Valadão Rios Júnior	
17.	Eduardo d. Benito	
18.	Joaquim Góes de Carvalho	
19.	Wilma N. Weller	
20.	Pollymone A. Resende	
21.	Charles Faria da Souza	
22.	Wagner Pachell da Souza	
23.	Dra. José Pugnac	
24.	Dilma José Pereira Natal	
25.	Andréa de Paula Costa	

Figura 171 – Lista de Presença Audiência 27-11-2015.

	PREFEITURA DE Formosa Construindo uma vida melhor	
<hr/>		
Milton Thomas		
Edmundo muns claudete "Vavador"		
Donizete Dias de souza		
Clarice Nunes		
Ciro gabriel de souza		
Gilmir Figueiredo		
Jessica marques da silva		
Bruno Gonçalves		
Rituly Paixão	- Secretaria de Turismo	
Gibson Seixas	CORRETOR DE IMÓVEIS	
Marco Antonio V Batista	Rancito STA HELENA	
JOSÉ CARLOS DIAS ARAUJO	CIMENTO TUPISA	
WALTER JUNIOR - PRESIDENTE DE BAIRRO		
Lidiane M. Barreto	Família de Minas Indústria	
Bianey segil tame Oliveira	- FOMA, Coletivo Inovar, Empreende, IFG	
Lucy Camper de Souza - FORUM MEIO AMBIENTE (EMBARRAC, IVNBR)		
Johnaldo Teixeira de Paula - Colaborador e voluntário do Projeto		
LUIZ ANTONIO LANER - LEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Júlio César M. Torres - advogado		
Eduardo Luiz R. Silva - Engº Químico		
Alfredo José Gomes Soárez - Geólogo - Awni-K		
Rubiana Lemos Corrêa Ferreira - Arquiteta e Urbanista		
Ricarim Feijó da Silva		
Daniela Souza Almeida - Gerente Administrativa		
Silvana de Paula Cidreira		

Figura 172 – Lista de Presença Audiência 27-11-2015.



ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H J" or a similar initials.

197

249



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160008215

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ALFREDO ARANTES GUIMARAES
Título profissional: Geografo , Tecnico em Meio Ambiente

RNP: 1407546864
Registro: 117222/D-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Awni-K Consultoria Ltda.
Rua Janaúba, Nº 71 Bairro: Jaraguá CPF/CNPJ: 03.014.208/0001-58
Quadrado: 0 Lote: 0 Complemento: Rua 501, n.22 CEP: 38413-102
E-Mail: awnikconsultoria@gmail.com Cidade: Uberlândia-MG
Contrato: 0 Celebrado em: 01/06/2015 Fone: (0)0
Valor Obra/Serviço R\$: 45.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Praça Rui Barbosa, Nº 208 Bairro: Centro CEP: 73801-220
Quadrado: 0 Lote: 0 Complemento:
Data de Início: 01/06/2015 Previsão término: 15/01/2016 Cidade: Formosa-GO
Finalidade: Ambiental Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
E-Mail: Fone: (61) 39811031

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL REGIONAL	1,00	UNIDADES
PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO	1,00	UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Formosa - Goias. Diagnóstico do atual Plano Diretor; Coordenação de Audiências Públicas, Ofícias e Grupos Técnicos. Suporte à elaboração das minutas de lei do Plano Diretor Municipal de Formosa.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: Uberlândia Data: 15 de Julho de 2015
Alfredo Arantes Guimaraes
 ALFREDO ARANTES GUIMARAES - CPF: 069.629.426-56

Awni-K Consultoria Ltda. - CPF/CNPJ: 03.014.208/0001-58
 AWNI-K CONSULTORIA LTDA-ME
 CNPJ: 03.014.208/0001-58

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
 Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO
A Agência de Regulação

Registrada em 25/01/2016	Valor Pago R\$ 196,08	Boleto 0116008497	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------	----------------

198



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.498, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160008312

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ELTON LUIZ RODRIGUES SILVA

Título profissional: Engenheiro Químico

RNP: 1010819186

Registro: 21831/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: AWNI-K CONSULTORIA LTDA - ME

Rua Janaúba, Nº 71

Quadra: 0 Lote: 0

E-Mail:

Contrato: 0

Complemento:

Bairro: Jaragua

CPF/CNPJ: 03.014.208/0001-58

CEP: 38413-102

Cidade: Uberlândia-MG

Fone: (0)0

Celebrado em: 01/06/2015

Valor Obra/Serviço R\$: 20.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Praça Rui Barbosa, Nº 208

Quadra: 0 Lote: 0

Data de Início: 01/06/2015

Complemento:

Previsão término: 15/12/2015

Bairro: Centro

CEP: 73801-220

Cidade: Formosa-GO

Finalidade: Ambiental

Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa

CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34

E-Mail:

Fone: (0) 0

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA

PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE

Quantidade 1,00

Unidade UNIDADES

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Formosa-Go. Diagnóstico do Plano Diretor atual, participação em audiências públicas, oficinas e grupos técnicos. Suporte a elaboração das das minutas de Lei do Plano Diretor de Formosa.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Uberlândia, 15 de dezembro de 2015
 Local *Elton Luiz Rodrigues Silva* Data *15/12/2015*
 ELTON LUIZ RODRIGUES SILVA - CPF: 1017.091.221-37

AWNI-K CONSULTORIA LTDA - ME - CPF/CNPJ: 03.014.208/0001-58
 AWNI-K CONSULTORIA LTDA-ME
 CNPJ: 03.014.208/0001-58

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 22/01/2016	Valor Pago R\$ 196,08	Boleto 0116008582	Situação Registrada/OK		Não Possui CAT
-----------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------	--	----------------


CAU/BR

 Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

 RRT SIMPLES
Nº 0000004287595
RETIFICADOR à 4230672
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Nome: Rubiana Cardoso Campos Lemos
Registro Nacional: A107789-9

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: AWNI-K CONSULTORIA LTDA ? ME

CNPJ: 03.014.208/0001-58

Contrato:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 01/09/2015 Data de Início: 01/09/2015 Previsão de término: 15/12/2015

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PRAÇA RUI BARBOSA

Nº: 208

Complemento: Prefeitura Municipal

Bairro: CENTRO

UF: GO CEP: 73801220 Cidade: FORMOSA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 4.4.5 - Planos diretores

Quantidade: 90,00

Unidade: d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Revisão do Plano Diretor da cidade de Formosa-GO, auxiliando no suporte para a elaboração dos diagnósticos e das minutas de lei que integram o Plano Diretor de Formosa. Tais produtos são parte integrante do processo de revisão do Plano Diretor. Suporte na realização de reuniões, oficinas e audiências públicas. Pesquisas em campo para coleta de informações e realização de contatos para obtenção de estudos e documentos necessários ao processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Formosa.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Brasília, 15 de DEZEMBRO de 2015

Local Dia Mês Ano

Rubiana C.C. Lemos
AWNI-K CONSULTORIA LTDA ? ME
CNPJ: 03.014.208/0001-58
AWNI-K CONSULTORIA LTDA ? ME
CNPJ: 03.014.208/0001-58

Rubiana C.C. Lemos
Rubiana Cardoso Campos Lemos
CPF: 029.824.331-84

A autenticidade desta RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,
com a chave: yzBZzW Impresso em: 13/01/2016 às 08:46:23 por: ; ip: 191.222.59.10